SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 13 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2288

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ATA ORDINÁRIA Nº 001-2019

ATA ORDINÁRIA N.º 001/2019
SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se os vereadores nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, o responsável pelo serviço de protocolo, senhor Junior Palhano, formou o dispositivo de honra sob a Presidência da senhora vereadora Janete Moraes Obal Córdoba, auxiliada pelo Vice-Presidente, vereador Robertino Dias, e 1º Secretário, vereador Carlos Roberto Batista do Nascimento, para realizarem a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2019, com a presença dos senhores vereadores: Darci José da Silva, Dilmar Dalvane Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Luciano Maurício, Luiz Fernando Fischer, Maikell Ruiz Martins e Roberto Peres. A Presidente declarou aberta a presente Sessão, e o responsável pelo serviço de protocolo convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Excelentíssimo Vice-Prefeito, senhor Valter Brito, Excelentíssimo Juiz da Comarca de Amambai, Dr. Ricardo da Mata Reis, e o Assessor Especial de Gabinete representando a Excelentíssima Prefeita Délia Razuk de Dourados-MS, o senhor Dr. Alexandre Mantovani. Na sequência foram executados os Hinos Nacional e do Município de Amambai. **O responsável pelo serviço de protocolo procedeu à leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal:** Ofício n° 001/2019 fluído do Gabinete do Poder Executivo Municipal, que indica o vereador Humberto Echeverrias Hasegawa como líder do Prefeito. Na sequência o responsável pelo serviço de protocolo agradeceu as autoridades presentes na presente Sessão e convidou o Excelentíssimo Prefeito Municipal, senhor Edinaldo Luiz de Melo Bandeira para transmitir uma mensagem do Poder Executivo Municipal. Logo após, o Vice-Prefeito de Amambai, Excelentíssimo senhor Valter Brito também fez o uso da palavra. Na sequência, o Excelentíssimo Juiz do Fórum do Comarca de Amambai, Dr. Ricardo da Mata Reis fez o uso da palavra. O responsável pelo serviço de protocolo comunicou que o Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal de Amambai irão se ausentar devido a outros compromissos na agenda. Na sequência convidou o Assessor Especial de Gabinete representando a Excelentíssima Prefeita, senhora Délia Razuk de Dourados, senhor Alexandre Mantovani para fazer o uso da palavra. A Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para discutir a Ordem do Dia para a Formação da Comissão. Em seguida a presidente passou para a **Ordem do Dia**: Em conformidades com o Art. 43, do Regimento Interno, foi realizada a votação nominal da formação das Comissões Permanentes do ano 2019, ficando sua composição da seguinte forma: **1 – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, Presidente Humberto Echeverrias Hasegawa,Vice-Presidente: Geverson Vicentim, e Carlos Roberto Batista do Nascimento membro; **2 – Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente Dilmar Dalvane Bervian, Vice-Presidente Luciano dos Santos Maurício e membro Ilzo Victor Arce Vieira; **3 – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, Presidente Ismael Morel, Vice-Presidente Humberto Echeverrias Hasegawa, e membro Ilzo Victor Arce Vieira; **4 – Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, Presidente Humberto Echeverrias Hasegawa, Vice-Presidente Dilmar Dalvane Bervian e membro Ismael Morel; **5 – Comissão de Segurança Pública e Trânsito**, Presidente Darci José da Silva, Vice-Presidente Luciano dos Santos Maurício e membro Roberto Peres; **6 – Comissão de Finanças e Orçamentos**, Presidente Dilmar Dalvane Bervian, Vice-Presidente Geverson Vicentim, e Carlos Roberto Batista do Nascimento como membro. *O vereador Roberto Dias discutiu a formação da Comissão de Combate ao Racismo e ao Preconceito, sugerindo inverter o Vice-Presidente* Carlos Roberto Batista do Nascimento para *membro* e o vereador Humberto Echeverrias para Vice-Presidente. A presidente acatou o pedido do vereador Robertino Dias, consultando o plenário e colocando em votação nominal ficando assim constituída: **7 – Comissão de Combate ao Racismo e ao Preconceito**, Presidente Ismael Morel, Vice-Presidente Humberto Echeverrias Hasegawa e membro Carlos Roberto Batista do Nascimento; **8 – Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, Presidente Darci José da Silva,Vice-Presidente Luciano dos Santos Maurício e membro Ilzo Victor Arce Vieira. **A Presidente passou para o Grande Expediente**, manifestando os seguintes vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Darci, Dilmar Bervian, Geverson Vicentim, Humberto Hasegawa, Ilzo Victor, Ismael Morel, Luciano Maurício, Fernando Fischer, Maikell Ruiz, Roberto Dias que também manifestou como líder do PSDB, Roberto Peres, pela ordem, o vereador Roberto Dias fez uma correção do nome do Padre da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora que havia citado em sua fala livre, ainda pela ordem, o vereador Humberto Hasegawa manifestou como líder do Prefeito, e por final, a vereadora Presidente Janete Córdoba. **E nada mais a se tratar, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e a Presidente.**

Publicado por:
Edinéia Fernandes de Souza
Código Identificador:F9B2F097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.662/2018.

PREGAO PRESENCIAL Nº 030/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070029/2018
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONTRATADO: YOSHIMITSU OGAWA EIRELI EPP.
CNPJ: 12.926.152/0001-07
OBJETO: "Aquisição de materiais de higiene e limpeza, todos de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional", para uso na manutenção das Secretarias Municipais, pelo período estimado de 06 (seis) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 02 (dois) meses a partir de 08/02/2019, com vencimento para o dia 07/04/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produção de Higienização.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade.
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretário.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.08.00 – Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada– IGD/PBF.
08.244.0003.2135.0000 – Piso Variável Médica Complexidade – PVMC.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade- PFMC.
08.244.0003.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Fevereiro de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Yoshimitsu Ogawa – Proprietário
CPF: 582.409.181-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A97296BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 820

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HRC-6132
Valor: R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60FC77BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 823

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAIADO PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSH-5612
Valor: R$ 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:01051171

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 821

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR URSUS 6014T
Valor: R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45C2D86D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 822

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B
Valor: R$ 1.670,00 (um mil seiscentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C4173D86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 795

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA ZEN LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 05.097.379/0001-13.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HTO-3416
Valor: R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Fevereiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:585F9181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.826/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073675/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CRISTIANE RODRIGUES NETO MEI – Contratada
CNPJ: 29.741.318/0001-05.
Objeto: "Aquisição de vidros Fantasia Martelado e Vidro Liso Comum, de boa qualidade para a serem instalados na CEINF LOCALIZADA NA VILA MANGAY E CEINF LOCALIZADA NA VILA CASSIANO MARCELO no Município de Amambai – MS, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso da Conta Corrente nº 11809-5.
Valor: R$ 28.751,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção Do Salario Educação.
Local e Data: Amambai/MS, 29 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra Cristiane Rodrigues Neto - Administradora
CPF: 033.834.931-64

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9CCC9BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 073/2018

Processo nº: 073675/2018
Pregão Presencial nº: 073/2018
Objeto: Aquisição de vidros Fantasia Martelado e Vidro Liso Comum, de boa qualidade para a serem instalados na CEINF LOCALIZADA NA VILA MANGAY E CEINF LOCALIZADA NA VILA CASSIANO MARCELO no Município de Amambai – MS, para atender a solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, com Recurso da Conta Corrente nº 11809-5.
Empresa Vencedora
CRISTIANE RODRIGUES NETO MEI - itens de n° 01 e 02 – R$ 28.751,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis.
12.361.0006.2138.0000 – Manutenção Do Salario Educação.

Local e Data: 29/01/2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5AD71DBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1.465/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062389/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE - EIRELI – EPP – CONTRATADA.
CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.465/2017
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Amambai - MS, Em 07 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
SR. JOSÉ CARLOS RONCONE – SOCIO/PROPRIETARIO
CPF/MF N° 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F7477438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 1762/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073490/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: VALDEVINO PERRONI 78318262972.
CNPJ n° 26.140.633/0001-99.
Objeto: Encerramento do contrato nº 1762/2018.
VALOR; R$ 0,00 (zero)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terceiros, Pessoa Jurídica.
08.244.0003.2130.0000 – Piso Básico Variável – PBV II

Amambai - MS, Em 05 de Fevereiro de 2019.

Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Valdevino Perroni - Contratado
CPF nº: 006.721.371-51

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B7AD2FEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 013 /2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
AVERBA TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA, PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, CONFORME ESPECIFICA.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 75084/2019 – Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94,

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional da servidora pública municipal, ***LETICIA MARIA PEREIRA VILLELA,*** *Matricula 1392-2,* ocupante do cargo em provimento efetivo de DENTISTA, Padrão VII 2 - Referencia 05, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 2.238 (dois mil duzentos e trinta e oito) dias, correspondentes a 06(seis) anos; 01(um) mês; 11 (onze) dias, no período de 21.08.1989 á 11.10.1995 – CNPJ nº 452283190001-7, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

II – 270 (duzentos e setenta) dias, correspondentes a 00(zero) anos; 09(nove) meses; 00(zero) dias, no período de 01.01.1987 á 30.09.1987 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

III – 210 (duzentos e dez) dias, correspondentes a 00(zero) anos; 07(sete) meses; 00 (zero) dias, no período de 01.12.1987 á 30.06.1988 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

IV – 396 (trezentos e noventa e seis) dias, correspondentes a 01(um) anos; 01 (um) mês; 00(zero) dias, no período de 01.08.1988 á 31.08.1989 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

V – 884 (oitocentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 02(dois) anos;
05(cinco) meses; 02(dois) dias, no período de 01.02.1996 a 30.06.1998 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VI - 210 (duzentos e dez) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 07(sete) mês; 00(zero) dias, no período de 01.04.1999 a 31.10.1999 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VII - 270 (duzentos e setenta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano; 09 (nove) mês; 00(zero) dia, no período de 01.11.1999 a 31.07.2000 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

VIII - 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias, correspondentes a 01(um) ano; 03(três) meses; 00(zero) dias, no período de 01.09.2000 a 30.11.2001 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

IX - 62 (sessenta e dois) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 02(dois) meses; 00(zero) dias, no período de 01.01.2002 a 28.02.2002 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

X - 300 (Trezentos) dias, correspondentes a 00(zero) ano; 10(dez) meses; 00 (zero) dia, no período de 01.05.2002 a 28.02.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XI - 30 (Trinta) dias, correspondentes a 00(zero) ano, 01(um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.04.2003 a 30.04.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XII - 30 (Trinta) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 01(um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.06.2003 a 30.06.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista

XIII - 31 (Trinta e um) dias, correspondentes a 00 (zero) ano, 01 (um) mês, 00(zero) dias, no período de 01.08.2003 a 31.08.2003 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XIV - 610 (seiscentos e dez) dias, correspondentes a 01(um) ano; 08(oito) meses; 01(um) dias, no período de 01.03.2011 a 31.10.2012 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

XV - 32 (trinta e dois) dias, correspondentes a 01(um) mês; 01(um) dias, no período de 01.12.2012 a 01.01.2013 – CNPJ nº 11700466911, prestados ao Município de Cravinhos na função de Dentista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:192736A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº. 1.645/2018

PROCESSO Nº.: 069792/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2018
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais didáticos e pedagógicos.*

CONTRATO nº. 1.645/2018

CONTRATADA: VY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº. 21.644.939/0001-69
ENDEREÇO: Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº. 28 - Fundos, Jardim Europa, CEP 85.990-000, Terra Roxa – PR.
A/C: Sr. Manoel Epifânio de Souza Neto, inscrito no CPF sob o nº. 884.504.819-53.

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por intermédio de seu Procurador Geral e de seu Coordenador, que a esta subscrevem, **NOTIFICÁ-LA acerca da aplicação das penalidades listadas na Notificação anteriormente enviada a esta Empresa**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no dia 14 de novembro de 2018 (Diário nº. 2226, p. 3 e 4), uma vez que não houve, no prazo inicialmente concedido, apresentação de qualquer defesa, tampouco o adimplemento da obrigação convencionada, qual seja, a entrega dos objetos solicitados mediante a **REQUISIÇÃO Nº. 009071, DE 12 DE JULHO DE 2018**.

Neste contexto, **ficam aplicadas em desfavor desta Empresa as seguintes penalidades**:

advertência;
multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (vide CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS, item 7.1 – valor estabelecido em 10% incidentes sobre R$ 12.244,00 – TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 1.224,40).

Destarte, salientamos que, nos moldes entabulados no ***art. 87, § 2º*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações,*** fica esta empresa intimada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da via física desta Notificação ou da publicação de seu inteiro teor no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, o que primeiro vier a ocorrer, repisando que já fora facultado o contraditório e a ampla defesa no âmbito do procedimento sancionatório *sub examine*.

No tocante à penalidade de multa, asseveramos que segue em anexo a esta interpelação via da **Guia de Arrecadação Municipal de nº. 14584/14613, a ser paga no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de interposição da supracitada defesa**, passível de quitação com extensão até a data de seu vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, repisando que acaso a mesma já se encontre vencida, deverá ser feito contato com o PAC – Posto de Atendimento ao Contribuinte, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda de Amambai – MS, para nova emissão e correção do respectivo valor.

Encaminhe-se à CONTRATADA em via física, com efeitos de intimação pessoal do responsável da Empresa.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Amambai – MS, em 12 de fevereiro de 2019.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
OAB/MS nº. 14.490 – Dec. Mun. nº. 026/2017

ANDRÉ MAYR DE SOUZA
Coordenador Municipal - PGM
Matr. 2.608 – Dec. Mun. nº. 450/2017

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:5BEEDA47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
NOTIFICAÇÃO - CONTRATO Nº. 1.653/2018

PROCESSO Nº.: 069975/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº. 029/2018
SÍNTESE DO OBJETO: *Aquisição de equipamentos, mobiliário, material permanente e material de consumo, para uso destinado na Cozinha Central e nas Escolas e Creches do Município, com recursos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Brasil Carinhoso.*

_____

CONTRATO nº. 1.653/2018

CONTRATADA: VY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ nº. 21.644.939/0001-69
ENDEREÇO: Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº. 28 - Fundos, Jardim Europa, CEP 85.990-000, Terra Roxa – PR.
A/C: Sr. Manoel Epifânio de Souza Neto, inscrito no CPF sob o nº. 884.504.819-53.

_____

A **Procuradoria Geral do Município** vem, por intermédio de seu Procurador Geral e de seu Coordenador, que a esta subscrevem, **NOTIFICÁ-LA acerca da aplicação das penalidades listadas na Notificação anteriormente enviada a esta Empresa**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL no dia 14 de novembro de 2018 (Diário nº. 2226, p. 4), uma vez que não houve, no prazo inicialmente concedido, apresentação de qualquer defesa, tampouco o adimplemento da obrigação convencionada, qual seja, a entrega dos objetos solicitados mediante as **REQUISIÇÕES Nº. 006501 e 010517/18, DE 11 DE MAIO E 16 DE AGOSTO DE 2018**, respectivamente.

Neste contexto, **ficam aplicadas em desfavor desta Empresa as seguintes penalidades**:

advertência;
multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato (vide CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS, item 7.1 – valor estabelecido em 10% incidentes sobre R$ 16.684,00 – TOTALIZANDO O MONTANTE DE R$ 1.668,40).

Destarte, salientamos que, nos moldes entabulados no ***art. 87, § 2º*** da ***Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações,*** fica esta empresa intimada para apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da via física desta Notificação ou da publicação de seu inteiro teor no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, o que primeiro vier a ocorrer, repisando que já fora facultado o contraditório e a ampla defesa no âmbito do procedimento sancionatório *sub examine*.

No tocante à penalidade de multa, asseveramos que segue em anexo a esta interpelação via da **Guia de Arrecadação Municipal de nº. 14583/14612, a ser paga no prazo de 03 (três) dias úteis contados do término do prazo de interposição da supracitada defesa**, passível de quitação com extensão até a data de seu vencimento, sob pena de inscrição em dívida ativa municipal e posterior ajuizamento de Ação de Execução Fiscal, repisando que acaso a mesma já se encontre vencida, deverá ser feito contato com o PAC – Posto de Atendimento ao Contribuinte, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda de Amambai – MS, para nova emissão e correção do respectivo valor.

Encaminhe-se à CONTRATADA em via física, com efeitos de intimação pessoal do responsável da Empresa.

Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL.

Amambai – MS, em 12 de fevereiro de 2019.

CAIO FACHIN
Procurador Geral do Município
OAB/MS nº. 14.490 – Dec. Mun. nº. 026/2017

ANDRÉ MAYR DE SOUZA
Coordenador Municipal - PGM
Matr. 2.608 – Dec. Mun. nº. 450/2017

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:945D429A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 100/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
DISPÕE ACERCA DA REVOGAÇÃO DO INTEIRO TEOR DO DECRETO Nº. 744/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no art. 47, I e XXXIV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº. 744/2017, de 21 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº Fls:
Em:

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:3AB7670A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 101/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-Ms, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.654 de 01 de Outubro de 2001, bem como Ofício COMAD nº 06/2017.

CONSIDERANDO Oficio/SEMED nº. 446/2018.
CONSIDERANDO Oficio/SMAS nº. 127/2018.
CONSIDERANDO Oficio/SMS nº. 033/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ SEDESC nº 05/2019.
CONSIDERANDO Oficio/CT nº. 13/2019.
CONSIDERANDO Oficio/ OAB
CONSIDERANDO Oficio/3ª CIPM/CPA-1/PMMS nº 541/2018.
CONSIDERANDO Oficio/OAB nº 074/2018.
CONSIDERANDO Oficio/IEDL nº 01/2019.
CONSIDERANO Oficio/COPEA nº 01/2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD os seguintes Membros:

Representantes do Poder Executivo:
I)Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Geraldo da Silva
Graciosa de Fatima Calminatti Moraes

II) Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS
Roberto Racchtiune Nascimento
Marcos Daniel Echeverria

III) Secretaria Municipal de Saúde
Milena Maia Duarte
Jode Maiara dos Santos Saldanha

Representantes da Sociedade Civil:

I) Instituto Eduardo Dutra Lescano
José de Oliveira Vieira
Marilene Silveira Dutra

II) Ordem dos Advogados do Brasil- OAB 10º Subseção Amambai
Emerson Antunes Mascarenhas
Adrian Dyego Silveira Pereira

III) COPEA
Wesley Ricardo Guedes
Ronaldo Carvalho Lopes

Representantes da Policia Militar:
Adelino Aparecido de Oliveira Schibilski
Carina Mayara Cesare

Representantes do Conselho Tutelar;
Idevar Chamorro
Marli Arce Vieira

Parágrafo Único - Os membros do COMAD deverão cumprir mandato de 02 (dois) anos, a contar de 25 de Janeiro de 2019, permitida a recondução.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de Fevereiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:F96750F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 99/2019 DE 08 DE FEVEREIRO 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote 01/02/09-B da chácara 34, matricula 21.234, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ariovaldo Carvalho de Lima, conforme processo protocolado sob o nº 74.963/2019 e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2019.

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

ANEXO I
DO DECRETO Nº 99/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 01/02/09-B da chácara 34, matricula 21.234, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passam a serem denominados Lotes 01/02 e 9-B.

Área Total: 1.500,00 m² (Hum mil e quinhentos metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Geógrafo Maxander Nelson de Lima Sturm, CREA 15.455/D-MS.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 01/02
Remanescente
ÁREA: = 25,00x30,00m = 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 30,00 m com a Rua Tiradentes;
Ao Sul : 30,00 m com o Lote 3;
Ao Leste : 25,00 m com a fração do Lote 9-B;
Ao Oeste : 25,00 m com a Rua Joana Batista, para onde faz frente.

LOTE 9-B
Desmembrado
ÁREA: 15,00x50,00= 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com a Rua Tiradentes, para onde faz frente;
Ao Sul : 15,00 m com o Lote 09-D;
Ao Leste : 50,00 m com o Lote 09-A;
Ao Oeste : 25,00 m com o lote 01/02, 12,50 m com o lote 03 e 12,50 m com o lote 04; e a 30,00 m da Rua Joana Batista.

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:46968193

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 433/CMAS/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidos por Lei.

RESOLUÇÃO 4432019/CMAS.

Aprova: Plano de Ação dos Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS exercício 2019.

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 09 de janeiro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA: valores de repasse financeiro recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, as entidades socioassistencial exercício 2019, valores anual:
APROVA repasse para: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE R$ 32.551,92.
APROVA repasse para; Lar Vicente Marques de Queiroz R$ 29.131,68.
APROVA repasse para; Albergue Noturno Jesus de Nazareth R$ 15.780,00.
APROVA repasse para; Instituto Promocional Dom Afonso Maria Fusco R$ 13.502,64 .
APROVA repasse para; Centro de Referência de Assistência Social – CRAS R$ 13.859,96.
APROVA repasse para; Serviço Instituição de Acolhimento de Criança e Adolescente de R$ 13.970,00.
Art.2º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 11 de janeiro 2019.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:2DB67601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO /RESOLUÇÃO 433/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

RESOLUÇÃO 4332018/CMAS.

APROVA: "Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do MDS Exercício2017".

CONSIDERANDO: Resultado da plenária realizado em 23 de agosto de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - APROVA: Demonstrativo Analítico Sintético Físico Financeiro do MDS Exercício 2017".

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado-MS, 23 de agosto de 2018.

RENATA FERNANDES COSTA DE PAULA
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:EFC59565

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO/SMS Nº 003/2019.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Procedimento Administrativo/SMS nº 003/2019.

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 25 da Lei 8.666/93 e no **subitem 9**, da alínea B, do item 3.1.1, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 88, de 03 de outubro de 2018, como antecedente necessário à contratação por Inexigibilidade de licitação.

Assunto – Inexigibilidade de Licitação para o fornecimento do medicamento SPINRAZA (NUSINERSEN).

Interessado – Fundo de Saúde de Aparecida do Taboado/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto - Aquisição medicamento SPINRAZA (NUSINERSEN) para paciente diagnosticado com AME (Atrofia Muscular Espinhal).

Contratada - Empresa HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, localizada na ST STRC TRECHO 3 CONJUNTO C S/N LOTE 69 BOX 03, Zona Industrial (Guara) na cidade de Brasília - DF, CNPJ 06.081.203/0003-36.

Relação de Produtos:

Produto	Qtde. Requisitada	Valor Unitário da Caixa
SPIRANZA	1	R$ 293.030,72

Fundamento legal – Inciso I, do artigo 25, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da contratação – 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura da Contrato.

Prazo de fornecimento– 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Ratificação da Inexigibilidade – 18 de janeiro de 2019.

Aparecida do Taboado/MS, 11 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:801C06D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTOS DE CREDENCIAMENTO N.º 02/2012 JEFFERSON DOS SANTOS GONÇALVES

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 02/2012

Objeto - credenciamento de pessoa, para prestação de serviços na área de EDUCADOR FÍSICA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital:
- **JEFFERSON DOS SANTOS GONÇALVES** – apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessada para o Credenciamento.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:EF8F1DA0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 060/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 005/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3017 – Odontólogo Clínico - PSF	
Classificação	**Nome**
02	**Lívia Sato Nacano**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:734F9EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 061/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 007/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3018 – Odontólogo Periodontista	
Classificação	**Nome**
01	**Camila Stevaneli Freitas**

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:AA3AA7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 062/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre revogação da nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação do candidato abaixo mencionado, aprovado no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 004/2019, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3030 – Psicólogo	
Classificação	**Nome**
13	Elson Roberto Medeiros Júnior

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D76E55F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 063/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre revogação do nomeação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2015, por motivo de não comparecimento para posse, e dá outras providências."

Pedro Arlei Caravina, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 31 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Revogar a nomeação da candidata abaixo mencionada, aprovada no Concurso Público 001/2015, da Prefeitura do Município de Bataguassu-MS, nomeada pela Portaria nº 422/2018, em virtude do não cumprimento ao disposto no Artigo 31 da Lei 691/91.

Cargo 3016 – Odontólogo Clínico	
Classificação	**Nome**
02	Eliane Iguchi Nicolau

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:87EF5B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 025/2019 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

'"Regulamenta o funcionamento do centro de Eventos Jailton Santana de Lima".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito de Bataguassu, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:
CAPÍTULO I
DAS ATIVIDADES PERMITIDAS

Art. 1º - O presente decreto tem por objetivo regulamentar as atividades do Centro de Eventos Jailton Santana de Lima, localizado na Rua Aquiles Piratelle S/N, Bairro São Sebastião da Reta A-1, neste Município.

Art. 2º - Poderão ser realizadas no Centro de Eventos Jailton Santana de Lima todas as atividades que tenham caráter cultural, social e econômico.

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º - A obrigação pela administração e o funcionamento do Centro de Eventos Jailton Santana de Lima e na estrutura organizacional do Poder Executivo é vinculado à Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro.

Parágrafo Único - Compete ao Sub Prefeito, em conformidade com a estrutura organizacional do Poder Executivo, designar o Departamento Administrativo que prestará apoio logístico para o pleno funcionamento do Centro de Eventos.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Para garantir a realização dos diversos tipos de eventos que poderão ser realizados no Centro de Eventos, compete à Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro, as seguintes ações:

I - gerir o funcionamento, zelar pela manutenção do Centro de Eventos, bem como propor ao Poder Executivo obras de reforma e ampliação em todo o imóvel;

II - elaborar os calendários de uso do Centro de Eventos, no ambiente interno do imóvel e submetê-los à aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal;
III - aprovar os pedidos de uso requeridos pela população, mediante instrumento próprio, cujo modelo será elaborado por ato regulamentar da Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro;

IV - fomentar eventos que visem à divulgação de atividades culturais, sociais e econômicas do Município;

V - promover estudos, cadastramento e estatísticas, objetivando a realização de eventos e ações voltadas à movimentação turística no Município;

VI - incentivar, apoiar e contribuir com o incremento de atividades a serem desenvolvidas no Centro de Eventos;

VII – manter sob seus cuidados inventário detalhado dos bens que constituem o acervo patrimonial do Centro de Eventos;

VIII - autorizar para a população em geral, mediante remuneração, o uso do Centro de Eventos e o uso dos bens móveis registrados no patrimônio do Centro de Eventos.

Parágrafo Único - A autorização para a população do uso do Centro de Eventos, bem como dos móveis pertencentes ao seu patrimônio, mencionados no inciso VII deste artigo, somente poderá ser viabilizada desde que não exista nenhum prejuízo no desenvolvimento de atividades realizadas ou apoiadas pelo Município de Bataguassu.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS E DOS BENS MÓVEIS

Art. 5º - Os interessados no uso do imóvel e dos bens móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Centro de Eventos deverão fazer requerimento endereçado à Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro e protocolar o pedido na repartição, atendo aos seguintes requisitos:

I – deverá ser especificado qual a categoria do evento, a data de realização e seu período de duração e se a ocupação utilizará os bens móveis componentes do acervo patrimonial do Centro de Eventos.

II – para realização de solenidades de formatura, além das informações mencionadas no inciso anterior, o requerimento deverá ser instruído com documento da Instituição de Ensino informando o nome de alunos que integram Comissão de Formatura.

Parágrafo 1º: fica dispensada a apresentação do documento mencionado na parte final do inciso acima nos casos em que a realização do evento decorra de requerimento feito por empresa especializada em realização de eventos.

Parágrafo 2º - Sendo a data do evento reservada pela empresa especializada, havendo rescisão do contrato entre a Comissão de Formatura e a respectiva empresa, fica assegurado à Comissão o direito de utilização do Centro de Eventos na data previamente definida.

Parágrafo 3º - Usado o bem móvel fora das dependências do Centro de Eventos, fica o responsável obrigado ao pagamento de uma multa estipulada no valor de 10 UFM por móvel.

Art. 6º - Os pedidos serão analisados pelo Departamento competente da Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro, devendo fundamentar a decisão que indeferir a solicitação.

Parágrafo único. As autorizações, antes de expedidas, ficarão sujeitas à homologação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º - Deferido o pedido, a Secretaria comunicará o requerente para, no prazo e formas estabelecidos neste decreto, fazer o recolhimento dos valores referente à concessão.

Art. 8º: Realizado o pagamento, a Sub Prefeitura fará expedir em favor do requerente Termo de Uso do Centro de Eventos Jailton Santana de Lima, que mencionará as informações contidas nos incisos I e II do artigo 5º deste decreto, a categoria do evento, data e sua duração, bem como a utilização ou não dos bens móveis.

Parágrafo 1º: Para fins de fiscalização do Poder Público, o requerente afixará o Termo de Uso em local de fácil acesso no imóvel.

Parágrafo 2º: A alteração do ambiente a ser usado, a categoria do evento, data e sua duração, bem como a utilização de bens móveis fica condicionados ao complemento das taxas, bem como a disponibilidade do calendário e dos bens móveis.

CAPÍTULO VI
DOS PREÇOS PÚBLICOS E DA FORMA DE RECOLHIMENTO
SEÇÃO I
DO CENTRO DE EVENTOS

Art. 9º - Para efeito de definição do valor relativo à autorização de uso do Centro de Eventos será levado em consideração a categoria do evento, devendo o requerente obedecer às normas definidoras

expedidas por autoridades fiscalizadoras que tratem sobre a capacidade máxima de pessoas e o tipo de evento permitido naquele espaço.

Inciso I - Para uso do imóvel serão cobrados os seguintes preços públicos:
A - quanto à festivais de dança e música, sem apresentação de show artístico, teatro e artes, convenções, seminários, congressos, conferências e concursos, o valor de 10 UFM;

B – feiras e exposições de produtos, inventos e tecnologia, leilões, bingos e exposições de pequenos animais, o valor de Valor 10 UFM;
C – casamentos, aniversários e festas de confraternização, o valor de 10 UFM;

D – formaturas, o valor de 10 UFM;

E - eventos com cobrança de ingressos, tais como shows musicais, espetáculos artísticos e similares, o valor 25 UFM.

SEÇÃO II
DA FORMA DE RECOLHIMENTO DOS VALORES

Art. 10 - Os valores estabelecidos para as concessões tratadas neste decreto deverão ser recolhidos ao Município mediante documento de arrecadação expedido pelo Setor de Tributação, observando o seguinte:
I – o pagamento de 70% (setenta por cento) do valor devido garante a reserva ao requerente do Centro de Eventos no dia e horário estipulado no requerimento, e deve ser realizado em até 10 (dez) dias da data do deferimento do pedido na Sub Prefeitura de Nova Porto XV de Novembro, sob pena de não disponibilização do local;
II - 30% (trinta por cento) do valor devido serão recolhidos no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o evento.

CAPITULO VII
DAS RESPONSABILIDADES DOS USUÁRIOS
SEÇÃO I
DOS USUÁRIOS DO CENTRO DE EVENTO

Art. 11 - É de responsabilidade do requerente usuário do Centro de Eventos:
I - custeio e disponibilização de materiais de higiene e limpeza das instalações durante o evento que estiver promovendo;
II- reparar ou reembolsar, pecuniariamente, qualquer dano causado à edificação e suas instalações, ocorridos durante o evento;
III- pagamento de pessoal contratado para efetuar a segurança do local e do público;
IV - desocupar o local em até 24h (vinte e quatro horas) após o evento;

V - não utilizar objetos que danifiquem as paredes ou alterem as características do imóvel;
VI - zelar pela conservação do imóvel, comunicando à autoridade competente qualquer ato de vandalismo de que tiver notícia durante o evento;
VII- quando exigido, apresentar em até 24 horas antes do evento alvarás concedidos pelas Polícias Civis e Militares, do Corpo de Bombeiros, e do Juizado da Criança e do Adolescente, quando o for o caso, sob pena de cancelamento da Concessão do Termo de Uso, independentemente de qualquer notificação;
VIII - efetuar os recolhimentos financeiros nos prazos acordados;
Parágrafo único: a realização da limpeza ficará a cargo da Secretaria de Infraestrutura.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Em caso de Declaração de Estado de Emergência ou Calamidade Pública declarado por ato próprio do Governo Municipal, poderá ser utilizado o referido local independentemente de qualquer requisição ao cessionário, caso o local já estiver previamente destinado para qualquer evento.

Art. 13 - Ocorrendo a situação mencionada no artigo anterior, o cessionário ficará desobrigado do pagamento do preço estipulado a titulo de concessão de uso temporário, não competindo a Administração Municipal qualquer responsabilidade por eventuais prejuízos decorrentes da não realização do evento anteriormente programado.

Art. 14 - Excetuam-se dos pagamentos de que tratam o presente decreto, os pedidos requeridos por Associações sem fins lucrativos, Instituições de Educação de caráter público ou solicitações de Entidades em que o Município seja parceiro ou apoiador do evento.

Art. 15 – A realização do evento fica condicionada apenas à disponibilidade do local e ao recolhimento de preço público referente à limpeza no valor de 10 UFM, vedada a sublocação do Centro de Eventos a interesses de particulares, sob pena de cobrança das taxas previstas nos artigo 9º e 10º.

§ 1º - Os pedidos de que trata o *caput* deste artigo, acompanhados da documentação comprobatória, deverão obrigatoriamente ser analisados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, que emitirá seu parecer e o submeterá a despacho do Chefe do Poder Executivo Municipal, que o deferirá ou não.

§ 2º - Para efeitos deste decreto consideram-se documentos comprobatórios:

I - No caso de Associações sem fins lucrativos: cópia do Estatuto da Instituição, cópia do balanço do último exercício financeiro e justificativa do pedido de isenção do recolhimento;

II - No caso de Instituições de Educação de caráter público: cópia do ato instituidor e justificativa do pedido de isenção do recolhimento;

III - No caso de Entidades em que o Município seja parceiro ou apoiador do evento: termo de compromisso assinado pelas partes ou outro documento pertinente que comprove a coparticipação municipal.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:DAF27B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 023/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

DECRETA:

Artigo 1º Fica autorizado o desmembramento do imóvel urbano neste Município e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente ao LOTE nº 23 (Vinte e três) da Quadra nº 08 (oito) com área total de 559,16 m² (Quinhentos e cinqüenta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados), registrado sob a Matricula nº 14.671, Ficha 1 – Livro nº 2, Cartório de Registro de Imóveis, passando a considerar a seguinte descrição:

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: **Desmembramento de Lote Urbano**
Proprietário: **Manuel de Jesus Ferreira**
Local: **Rua Adhemar Businaro, Quadra 08, Lote 23 (vinte e três), Residencial Modelo**.
Município: **Bataguassu/MS** CEP: **79780-000**

ÁREA DO LOTE 23 = 559,16 M²
ÁREA DO LOTE 23-A =240,83M²
ÁREA DO LOTE 23-B = 318,33M²

SITUAÇÃO ATUAL – CONFORME MATRÍCULA N° 14.671

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESMEMBRAMENTO
LOTE N° 23–A (REMANESCENTE DO LOTE 23)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte remanescente do LOTE n°23, assim denominado de LOTE n°23 – A (vinte e três A) da QUADRA

"08", com uma área de 240,83m² (duzentos e quarenta metros e oitenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 70,20metros, formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Adhemar Businaro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Adhemar Businaro olha para o lote: frente para a Rua Adhemar Businaroonde mede 11,50metros mais 0,55 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Adhemar Businaro com a Rua Ana Cândida da Silva; do lado direito mede 27,43 metros confrontando com o lote n°22; do lado esquerdo mede 20,72 metros confrontando com o lote n° 23-B(parte desmembrada), e ao fundo mede 10,00 metros confrontando com o lote n°01/02-D.Imóvel localizado a 1,90 metros da esquina formada pela Rua Adhemar Businaro com a Rua Ana Cândida da Silva. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 23 –B (DESMEMBRADA DO LOTE 23)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°23, assim denominado de LOTE n°23 – B (vinte e três B) da QUADRA "08", com uma área de 318,33m² (trezentos e dezoito metros e trinta e três centímetros quadrados) e perímetro de 87,15 metros, formato irregular, localizado no lado ímpar da Rua Adhemar Businaro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Adhemar Businaro olha para o lote: frente para a Rua Adhemar Businaro onde mede 33,74 metrosmais 2,73 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Adhemar Businaro com a Rua Lírio HG Mussi; do lado direito mede 20,72 metros confrontando com o lote 23-A (parte remanescente); do lado esquerdo mede 0,00 metros com o lote n° 01/02-A e esquina da Rua Adhemar Businaro com RuaLírio H. G. Mussi, e aos fundos mede 29,96 metros confrontando com o lote n°01/02-A. Imóvel localizado a 8,00 metros da esquina formada pela Rua Adhemar Businaro com a Rua Lírio HG Mussi. Imóvel sem benfeitorias.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D52CA5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 022/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO E UNIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei nº 709/92 de 17.06.92, com as alterações introduzidas pela Lei 2.129/2014 que prescreve sobre espécie de parcelamento de solo conferida ao Poder Público,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado os desmembramentos do lote nº 01 (Matrícula 14.669) com área total de 512,60 m2 (Quinhentos e doze metros e sessenta centímetros quadrados) e lote nº 02 (Matrícula 14.670) com área total de 512,71 m2 (Quinhentos e doze metros e setenta e um centímetros quadrados), localizados à Quadra nº 08 (oito) do Loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", ambos registrados no Cartório de Registro de Imóveis – 1ª Circunscrição de Bataguassu-MS, para posterior unificação, conforme descrição abaixo.

MEMORIAL DESCRITIVO

Projeto: Desmembramento de Lote Urbano
Proprietário: Manuel de Jesus Ferreira
Local: Rua Zelão Barbeiro, Quadra 08, Lote 01 e 02 (um e dois), Residencial Modelo.
Município: Bataguassu/MS CEP: 79780-000

ÁREA DO LOTE 01 = 512,60 M²
ÁREA DO LOTE 02 =512,71M²
REMEMBRAMENTO01/02 = 1025,31M²
ÁREA DO LOTE 01/02-A = 309,78 M²
ÁREA DO LOTE 01/02-B = 227,03 M²
ÁREA DO LOTE 01/02-C = 203,50 M²
ÁREA DO LOTE 01/02-D = 285,00 M²

SITUAÇÃO ATUAL – CONFORME MATRÍCULA N° 14.669 e 14.670

SITUAÇÃO INTERMEDIÁRIA – REMEMBRAMENTO

LOTE N° 01/02

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a unificação do LOTE n°01/02 (um e dois) da QUADRA "08", com uma área de 1.025,31m² (um mil e vinte e cinco metros e trinta e um centímetros quadrados) e perímetro de 128,04metros, formato irregular, localizado no lado par da Rua Zelão Barbeiro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Zelão Barbeiro olha para o lote: frente para a Zelão Barbeiro onde mede 22,94metros mais 7,83 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Zelão Barbeiro com a Rua Lírio H. G. Mussi; do lado direito mede 18,97 metros confrontando com a Rua Lírio H. G. Mussi mais 9,84 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Lírio H. G. Mussi com a Rua Adhemar Businaro; do lado esquerdo mede 28,50 metros confrontando com o lote n° 03, e ao fundo mede 39,96 metros sendo10,00 metros confrontando com o lote n° 23-A e 29,96 metros confrontando com o lote n° 23-B.Imóvel localizado na esquina formada pela Rua Lírio H. G. Mussi com a Rua Zelão Barbeiro. Imóvel sem benfeitorias.

SITUAÇÃO PRETENDIDA – DESMEMBRAMENTO
LOTE N° 01/02–A (REMANESCENTE DO LOTE 01/02)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte remanescente do LOTE n°01/02, assim denominado de LOTE n°01/02 – A (um dois A) da QUADRA "08", com uma área de 309,78m² (trezentos e nove metros e setenta e oito centímetros quadrados) e perímetro de 80,37 metros, formato irregular, localizado no lado par da Rua Lírio H. G. Mussi esquina com Rua Adhemar Businaro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Lírio H. G. Mussi esquina com a Rua Adhemar Businaro olha para o lote: frente para a Rua Lírio H. G. Mussi esquina com a Rua Adhemar Businaro onde mede 10,77metros de desenvolvimento circular; do lado direito mede29,96 metros confrontando com o lote n° 23-B; do lado esquerdo mede 29,64 metros sendo 18,64 confrontando com o lote n°01/02-B (parte desmembrada)e 11,00 metros confrontando com o lote n° 01/02-C (parte desmembrada), e aos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n°01/02-D (parte desmembrada). Imóvel localizado na esquina formada pela Rua Lírio H. G. Mussi com a Rua Adhemar Businaro. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 01/02–B (DESMEMBRADA DO LOTE 01/02)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°01/02, assim denominado de LOTE n°01/02 – B (um dois B) da QUADRA "08", com uma área de 227,03m² (duzentos e vinte e sete metros e três centímetros quadrados) e perímetro de 64,94 metros, formato irregular, localizado no lado par da Rua Lírio H. G. Mussi, com as

seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Lírio H. G. Mussi olha para o lote: frente para a Rua Lírio H. G. Mussi onde mede 18,04 metros mais 7,83 metros de desenvolvimento circular na esquina da Rua Lírio H. G. Mussi com a Rua Zelão Barberio; do lado direito mede 18,64 metros confrontando com o lote n° 01/02-A (parte remanescente); do lado esquerdo mede 1,93 metros confrontando com a Rua Zelão Barbeiro; e aos fundos mede 18,50 metros confrontando com o lote n°01/02-C (parte desmembrada). Imóvel localizado na esquina formada pela Rua Lírio H. G. Mussi com a Rua Zelão Barbeiro. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 01/02–C (DESMEMBRADA DO LOTE 01/02)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°01/02, assim denominado de LOTE n°01/02 – C (um dois C) da QUADRA "08", com uma área de 203,50m² (duzentos e três metros e cinquenta centímetros quadrados) e perímetro de 59,00 metros, formato regular, localizado no lado par da Rua Zelão Barbeiro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Zelão Barbeiro olha para o lote: frente para a Rua Zelão Barbeiro onde mede 11,00 metros; do lado direito mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 01/02-B (parte desmembrada); do lado esquerdo mede 18,50 metros confrontando com o lote n° 01/02-D (parte desmembrada); e aos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote n°01/02-A (parte remanescente). Imóvel localizado a 6,19 metros da esquina formada pela Rua Zelão Barbeiro com a Rua Lírio H. G. Mussi. Imóvel sem benfeitorias.

LOTE N° 01/02–D (DESMEMBRADA DO LOTE 01/02)

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no loteamento denominado "RESIDENCIAL MODELO", correspondente a parte desmembrada do LOTE n°01/02, assim denominado de LOTE n°01/02 – D (um dois D) da QUADRA "08", com uma área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados) e perímetro de 77,00 metros, formato regular, localizado no lado par da Rua Zelão Barbeiro, com as seguintes medidas e confrontações de quem da Rua Zelão Barbeiro olha para o lote: frente para a Rua Zelão Barbeiro onde mede 10,00 metros; do lado direito mede 28,50 metros sendo 18,50 metros confrontando com o lote n° 01/02-C (parte desmembrada) e 10,00 metros confrontando com o lote n° 01/02-A (parte remanescente); do lado esquerdo mede 28,50 metros confrontando com o lote n° 03; e aos fundos mede 10,00 metros confrontando com o lote n°23-A. Imóvel localizado a 17,19 metros da esquina formada pela Rua Zelão Barbeiro com a Rua Lírio H. G. Mussi. Imóvel sem benfeitorias.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor a partir do período descrito, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:810E1F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IX
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS, através do Prefeito Municipal, retifica por incorreção o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2018, ocorrido no Diário Oficial do dia 28 de janeiro de 2019, pagina nº. 05

ONDE CONSTA:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente termo aditivo corresponde a quantia de **R$ 7.975,63 (Sete mil novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e três centavos) conforme Certidão emitida pelo setor de contratos e manifestação jurídica anexo ao processo.**

PASSA A CONSTAR:
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente termo aditivo corresponde a quantia de **R$ 8.888,49 (oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e noive centavos), conforme Certidão emitida pelo setor de contratos e manifestação jurídica anexo ao processo.**

Bataguassu- MS 12 de fevereiro de 2019

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Resp. Setor de Contratos

Publicado por:
Jose Edvaldo dos Santos
Código Identificador:15A7396A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XI
"INSTITUI COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE DIREITO NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU – MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Pedro Arlei Caravina, Prefeito do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica instituído a Comissão responsável pela realização de processo, que visa a seleção de Estagiários de Direito no Município de Bataguassu – MS, sendo composta pelos servidores abaixo mencionados:
Jean Neves Mendonça
Maria Aparecida Barbosa Maia
Thauara da Fonseca Martins

Parágrafo Único Tendo o Sr. Jean Neves Mendonça, Procurador Geral do Município, como Presidente, a comissão supracitada tem o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para conclusão da presente processo de seleção de estagiário.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Maria Aparecida Barbosa Maia
Código Identificador:0C574E07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
COMUNICADO PARA INTERPOR CONTRARRAZOES - TP 04/2019

COMUNICADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBSTITUINDO LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS LED EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS

Comunico as empresas **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA; ELETRICA GLOBAL CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI; SILVA & AZAMBUJA LTDA; ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE – EIRELI; SOUZAFRANCO CONSTRUÇOES LTDA EPP e CONSTRUTORA B & C LTDA** que foi interposto recurso pelas empresas: **M.R. CONSTRUTORA LTDA - ME** e **RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA – EPP**, quanto à licitação em referencia, para, em querendo, vossa senhoria apresente impugnação/contrarrazões ao mesmo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Bataguassu – MS 11 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ EDVALDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:B6554B8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 005/2019

PROCESSO Nº 005/2019
PARTES:
MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BATAGUASSU**, CNPJ sob o n° 03.923.737/0001-74.
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde a título de Subvenção Social, para custeio das atividades de atendimento aos Munícipes na área de saúde pública hospitalar, conforme Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de R$ 2.532.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 08 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Ulisses Numman Galvan
NOTA DE EMPENHO: 270/2019 FMS

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:6C8AB9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 006/2019

PROCESSO Nº 006/2019
PARTES:
MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **CEJA – CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ**, CNPJ sob o n° 01.513.941/0001-91.
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a título de Subvenção Social, para aquisição de veículo de transporte coletivo de passageiros e serviço, para atender o Projeto "CEJA Caminhando na Educação, juntos no Aprendizado", conforme Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 08 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ Claudio Kosloski
NOTA DE EMPENHO: 02/2019 FMDCA

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:7CAD749E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVII
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 007/2019

PROCESSO Nº 007/2019
PARTES:
MUNICIPIO DE BATAGUASSU - CNPJ nº 03.576.220/0001-56 **INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU**, CNPJ sob o n° 19.345.905/0001-21.
DO OBJETO: repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social a título de Subvenção Social, para custeio das atividades de atendimento a adolescentes no Projeto "Formando Jovens para o futuro", conforme Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações e, Decreto nº005 de 03 de Janeiro de 2019 e Lei Municipal nº 2.551/2018 de 12 de dezembro de 2018.
DO VALOR: serão destinados pela **CONCEDENTE** recursos no valor de R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais).
DA VIGÊNCIA: O presente termo de fomento terá vigência a partir da sua data de assinatura e término em 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: Bataguassu/MS, 12 de fevereiro de 2019.
ASSINAM: Pedro Arlei Caravina/ AILTON PINHEIRO FERREIRA
NOTA DE EMPENHO: 113/2019 FMAS

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Businaro
Código Identificador:17975F85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 08/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: ANTONIO JOSE DO VALE ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. TAQUARUÇU Nº 204 - Complemento: LOTE 18 - QUADRA 10 - Bairro: JD. SANTA MARIA - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA RIO BRILHANTE Nº 625 - CENTRO

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:9F0CF252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 08/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: JORGE ROMUALDO DOS SANTOS ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito__
Endereço:
R. BRASILANDIA Nº 952 - Complemento: LOTES 04 E 05 - QUADRA 08 - Bairro: JD. AMÉRICA - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. RIO PARANÁ Nº 408 – JD. SANTA MARIA

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:985C75A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO DE TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 08/02/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso (X)acúmulo de lixo (X) entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
AV. RIO PARANA Nº 181 - Complemento: LOTE 03 - QUADRA 19 - Bairro: JD. SANTA MARIA - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

RUA RIO PARANÁ Nº 181 – JD. SANTA MARIA

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:58543605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2018

DAS PARTES
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 07.192.747/0001-38.
DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 047/2018 que tem por objeto a Aquisição de veículo 0KM, do tipo caminhão compactador, para coleta convencional de resíduos sólidos, com capacidade de 6m³, com recursos do Convenio n° 00944/2017.
DA PRORROGAÇÃO
Este contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do vencimento do contrato original e termino em **19 de julho de 2019**, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93, e alterações posteriores.
DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.
DATA

18 de janeiro de 2019

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:807AE0FD

LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 036/2017

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através da SECRETARIA MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a SRA. LOURDES MARQUES, portadora do CPF nº. 176.371.631-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo **RESCINDIREM AMIGAVELMENTE** o contrato nº 036/2017 e seu aditivo, cujo objeto é a Locação do imóvel localizado a Rua Ataliba Ramos nº 1110 - Conselho Tutelar.
PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel foi desocupado na data de 18/01/2019, conforme informado na CI/SMAS/041/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor total empenhado de R$ 12.000,00 (doze mil reais), foi executado R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), restando um saldo de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo empenho será cancelado.
CLAUSULA TERCEIRA – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.
CLÁUSULA QUARTA – A rescisão contratual fundamenta-se nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pela secretária Municipal de Assistência Social.
DATA
30 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. Adm., Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:4A8FDF73

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 036/2017

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 036/2017**, celebrado com a Sra. **LOURDES MARQUES,** portadora do CPF nº. 176.371.631-72.
OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de rescisão contratual.
SALDO A CANCELAR: R$ 2.500,00
DATA: 30 de janeiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario Mun. Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:21696CF4

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Com base no parecer técnico 001/2019 – do Coordenado da Defesa Civil, e Parecer Jurídico, fica dispensado o processo de licitação, para a Aquisição de cascalho para a utilização em recuperação de estradas municipais na zona rural do município de Batayporã-MS, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 040/2019, Processo nº 008/2019, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
As despesas decorrentes do processo de dispensa de licitação em epigrafe, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0.

Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para a Aquisição de cascalho para a utilização em recuperação de estradas municipais na zona rural do município de Batayporã-MS, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 040/2019, Processo nº 008/2019, em favor da empresa PAPACOSTA JÚNIOR & MARCELO ALVES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n° 03.084.242/0001-07, no valor total de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:80A6650F

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Com base no parecer técnico 001/2019 – do Coordenado da Defesa Civil, e Parecer Jurídico, fica dispensado o processo de licitação, para a Contratação de empresa especializada em execução de serviço de limpeza de bueiros(Boca-de-lobo)n e rede de drenagem de aguas pluviais da Lagoa do Sapo, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 039/2019, Processo nº 009/2019, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
As despesas decorrentes do processo de dispensa de licitação em epigrafe, correrão por conta dos recursos financeiros oriundos dos recursos indenizatórios da CESP – Companhia Energética de São Paulo, conforme Termo de Ajuste de Conduta IC 06.2018.0002180-0.

Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DEIZIANE BERNARDES DA SILVA
Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

Ratifico, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93, o ato da Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, para Contratação de empresa especializada em execução de serviço de limpeza de bueiros (Boca-de-lobo)n e rede de drenagem de aguas pluviais da Lagoa do Sapo, com fundamento no decreto de Emergência nº 007/2019, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 039/2019, Processo nº 009/2019 em favor da empresa PAULO ROGERIO ROSA DE SOUSA – EPP, inscrito no CNPJ n° 10.698.735/0001-94 no valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil seiscentos reais).

Batayporã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Mun. de Adm. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:C9DA80B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 045/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada **Edith Liliana Jacquet Ferreira,** inscrita no RNE n° V940479-H CGPI/DIREX/DPF, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador do CRAS, para ser lotada na Secretaria Municipal de Promoção de Assistê ncia Social, nos termos do Art. 37, Inciso I, da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.445/17.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 06 de Fevereiro 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:8A3F513A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 126/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 081/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2018

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o **nº.13.400.564/0001-63**, Rua Manoel de Pinho Nº 907, Bodoquena/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal, Sra. Ilcléia Pereira, CPF n. 807.446.051-72.
Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME, CNPJ n. 03.213.695/0001-88, representada pelo Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369 – 49
Objeto do contrato: Aquisição de Material de Limpeza e higiene para Atendimento das Familiais pelo PAIF**.**
Conforme Anexo II do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Ilcléia Pereira e Euzébio Nihues

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C4DE9EAD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 187/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 141/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 93/2018

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o **nº.13.400.564/0001-63**, Rua Manoel de Pinho Nº 907, Bodoquena/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal, Sra. Ilcléia Pereira, CPF n. 807.446.051-72.
Contratado: UNHA E COR LTDA-ME, CNPJ n. 17.513.233/0002-71, representada pelo Sra. Ana Carolina Melo Oliveira Charadia, CPF n. 043.718.958-64
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para Aquisição de Material de Consumo para atender oficina de Beleza SCFV da Secretaria de Assistência Social de Bodoquena-MS Conforme Anexo II do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Ilcléia Pereira e Ana Carolina Melo Oliveira Charadia

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E02EFE84

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 03/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 07/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Kits Escolares para atender os alunos da Educação Básica sendo: Educação Infantil, Pré Escola, Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da Rede Municipal de Ensino.

Empresa (s)	Valor Homologado
MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R$ 49.610,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais)
FACIL TENDTUDO LTDA ME.	R$ 9.968,00 (nove mil, novecentos e sessenta e oito reais)
Valor Global: R$ 59.578,00(cinqüenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais).	

Data: 12/02/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:13012A9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 13, 12 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Eiquivã Fernandes Perez** , para exercer na Câmara Municipal de Bonito MS, o cargo efetivo de Zelador – Grupo Ocupacional SAX A-03, produzindo efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:738C27C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

ATO CMB Nº 14, 12 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe a Resolução Nº 65, de 31 de Agosto de 2000,

R E S O L V E

Nomear o Servidor **Pedro Igor de Melo Araújo**, para exercer na Câmara Municipal de Bonito – MS, o cargo efetivo de Controlador Interno – Grupo Ocupacional TNS A-34, produzindo efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2019.

Bonito-MS, 12 de fevereiro de 2019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:0A96A95E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 25 de fevereiro de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6D462328

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 005/2019

EDITAL N.º 005/2019
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.
ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, o **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DOS PEDIDOS DE ATENDIMENTO ESPECIAL para realização as Provas Escritas(Objetivas)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DAS SOLICITAÇÕES DEFERIDAS:

INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO
428195	ANDREA DA SILVA PEDRA	ASSISTENTE SOCIAL	PROVA AMPLIADA
428262	CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	INTERPRETE DE LIBRAS
437624	GRICELI XIMENES TRELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AMAMENTAÇÃO
436589	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS	PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO	PROVA AMPLIADA
427151	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FÁCIL ACESSO
436408	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA
438640	KEISIANNY DE MORAES CASTRO	ASSISTENTE SOCIAL	AMAMENTAÇÃO
429090	MARIA ANGELICA MAGALHãES PEREIRA	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FÁCIL ACESSO
437654	SARAH MONIQUE VIANEZ GARCIA DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	AMAMENTAÇÃO
434710	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	PSICÓLOGO	AMAMENTAÇÃO
437996	TATIANE FERNANDES	VIGIA	AMAMENTAÇÃO

2. DAS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:
2.1 O não cumprimento do estabelecido no item 5.2.2 do Edital de Abertura 001/2019

N. INSC	NOME	CARGO	SOLICITAÇÃO	RESULTADO
428262	CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	TEMPO ADICIONAL	**INDEFERIDA**

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:DA885827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2019 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 121.946,61

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 4.535,10

04.01.12.361.4002.048-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 63.177,23

04.01.12.365.4002.049-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 54.043,91

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.027-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 104.069,63

04.02.12.361.4002.029-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.175,74

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 60.534,81

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 278,54

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 39.091,28

12.01.10.301.9082.038-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.141,42

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 453.994,27 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 14.287,04

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 54.043,91

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.027-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 104.069,63

04.02.12.361.4002.029-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.175,74

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 40.126,92

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 278,54

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7002.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 180.000,00

08.02.18.542.7002.053-319013-Obrigações Patronais 35.000,00

08.02.18.542.7002.053-319016-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 10.000,00

08.02.18.542.7002.053-319113-Obrigações Patronais 15.012,49

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 453.994,27 (Quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:BBFCC738

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009/2019 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 9.580,80

03.01.04.846.3012.008-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada 550.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.466.000,00

04.01.12.361.4002.048-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 19.018,67

04.01.12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 2.050,00

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 3.908,80

05.01.08.244.9022.026-339032-Material de Distribuição Gratuita 95.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 270.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 430.000,00

09.01.15.451.9092.057-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

09.01.20.605.9091.013-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 35.313,45

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE
10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 11.000,00

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 3.379,00

10.01.27.812.5002.012-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

10.01.27.812.5002.012-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 3.817,96

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 80.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 35.000,00

12.01.10.122.9042.031-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 10.801,58

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.789,00

12.01.10.305.9062.034-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 3.092.659,26 (Três milhões noventa e dois mil seiscentos cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 40.000,00

02.01.04.131.2012.003-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-339030-Material de Consumo 40.000,00

03.01.04.122.3012.006-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 532.417,43

03.01.04.846.3012.008-339091-Sentenças Judiciais 617.050,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.013-449052-Equipamento E Material Permanente 3.379,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.021-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.908,80

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339014-Diárias - Civil 5.000,00

08.02.18.541.7002.054-339030-Material de Consumo 10.000,00

08.02.18.541.7002.054-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

08.02.18.541.7002.060-339014-Diárias - Civil 10.000,00

08.02.18.541.7002.060-339030-Material de Consumo 180.000,00

08.02.18.541.7002.060-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

08.02.18.541.7002.060-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 12.000,00

08.02.18.541.7002.060-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00

08.02.18.542.7002.053-339014-Diárias - Civil 5.000,00

08.02.18.542.7002.053-339030-Material de Consumo 100.000,00

08.02.18.542.7002.053-339032-Material de Distribuição Gratuita 90.000,00
08.02.18.542.7002.053-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

08.02.18.542.7002.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 350.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9092.041-339030-Material de Consumo 186.000,00

09.01.20.692.9091.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

09.01.20.692.9091.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

09.01.20.692.9091.011-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 14.313,45

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449052-Equipamento E Material Permanente 11.000,00

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 80.000,00

12.01.10.122.9042.031-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.801,58

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.789,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 3.092.659,26 (Três milhões noventa e dois mil seiscentos cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:0424799B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2019 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por superávit financeiro e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 05 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 05 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por superávit financeiro as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 195.000,00

04.01.12.365.4001.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 305.933,95

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.009-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 438.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 938.933,95 (Novecentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:95F1B532

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2019 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 191.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 191.000,00 (Cento e noventa e um mil reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:6EF8463E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 013/2019 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 50.185,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 50.185,00 (Cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.303.9052.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 50.185,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 50.185,00 (Cinquenta mil cento e oitenta e cinco reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:A9F87D23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2019 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 1.906,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.906,00 (Um mil novecentos e seis reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9022.026-449052-Equipamento E Material Permanente 1.906,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 1.906,00 (Um mil novecentos e seis reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:2C13DCBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2019 11 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 24.290,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 24.290,00 (Vinte quatro mil duzentos e noventa reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 24.290,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 24.290,00 (Vinte quatro mil duzentos e noventa reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:20E4282D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017/2019 15 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.367.4002.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9012.025-449052-Equipamento E Material Permanente 5.601,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 35.601,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e um reais).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.13.392.6002.014-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 5.601,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 35.601,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e um reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E9561CE2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 018/2019 18 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4001.014-449052-Equipamento E Material Permanente 103.952,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 55.044,52

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.302.9072.035-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.574,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 205.570,52 (Duzentos e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.542.7001.018-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 158.996,52

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.574,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 205.570,52 (Duzentos e cinco mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:11385EF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2019 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 165.000,00

04.01.12.361.4002.047-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 99.000,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.900,00

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.058-449052-Equipamento E Material Permanente 50.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.17.451.9091.007-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 70.823,91

09.01.26.452.9092.043-449052-Equipamento E Material Permanente 55.293,33

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 75.288,12

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 592.805,36 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01.04.122.3012.006-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 50.000,00

04.01.12.361.4002.047-339030-Material de Consumo 19.000,00

04.01.12.361.4002.048-339030-Material de Consumo 50.000,00

04.01.13.392.6002.014-339031-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportistas E Outras 20.000,00

04.01.13.392.6002.014-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

04.02 - FUNDEB

04.02.12.361.4002.029-339030-Material de Consumo 20.000,00

04.02.12.361.4002.029-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.01.08.244.9002.024-449052-Equipamento E Material Permanente 50.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8002.017-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 52.400,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

08.01.18.541.7002.055-449052-Equipamento E Material Permanente 50.000,00

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.452.9091.012-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

09.01.26.782.9091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 16.117,24

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9041.004-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

12.01.10.122.9042.031-449052-Equipamento E Material Permanente 30.000,00

12.01.10.305.9062.034-449052-Equipamento E Material Permanente 15.288,12

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 592.805,36 (Quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:B94A6ECD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2019 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar as unidades orçamentárias que menciona por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que

menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

09.01.15.451.9091.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.530.000,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 1.530.000,00 (Um milhão quinhentos e trinta mil reais).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3AD2D7F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre suplementação de elementos de despesas por anulação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.048-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 32.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

10.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE ESPORTE

10.01.27.812.5001.001-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 54.044,01

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.062,00

VALOR TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 118.106,01 (Cento e dezoito mil cento e seis reais e um centavo).

Art. 2º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, anulam as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉR

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

07.02.23.695.8001.003-449052-Equipamento E Material Permanente 32.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.7002.054-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

08.02.18.542.7001.018-449052-Equipamento E Material Permanente 54.044,01

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.062,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 118.106,01 (Cento e dezoito mil cento e seis reais e um centavo).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:085C5101

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018,

abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-319092-Despesas de Exercícios Anteriores

04.01.12.361.4002.048-319092-Despesas de Exercícios Anteriores

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.062-319092-Despesas de Exercícios Anteriores

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.038-319092-Despesas de Exercícios Anteriores

12.01.10.301.9082.039-339048-Incentivo de Custeio Programa Mais Médicos

12.01.10.301.9082.039-449092-Despesas de Exercícios Anteriores

12.01.10.302.9072.035-449092-Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.512 de 29 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 10.767,64

04.01.12.361.4002.048-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 91.408,85

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.062-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 30.633,33

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.301.9082.038-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 12.075,04

12.01.10.301.9082.039-339048-Incentivo de Custeio Programa Mais Médicos 97.200,00

12.01.10.301.9082.039-449092-Despesas de Exercícios Anteriores 3.340,00

12.01.10.302.9072.035-449092-Despesas de Exercícios Anteriores 924,00

Valor Total Suplementado R$ 246.348,86 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.361.4002.047-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil10.767,64

04.01.12.361.4002.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil91.408,85

04.02 - FUNDEB

04.02.12.365.4002.062-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil30.633,33

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

12.01.10.122.9042.031-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 12.075,04

12.01.10.122.9042.031-449052-Equipamento E Material Permanente 4.264,00
12.01.10.301.9082.036-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica97.200,00

Valor Total Anulado R$ 246.348,86 (Duzentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:5DDFD3EB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2019 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito especial de abertura de elemento de despesa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a na Lei nº. 1.487 de 17 de julho de 2018, concomitantemente com a Lei n.º 1.512 de 11 de Dezembro de 2018 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, abre credito especial ao orçamento, e ficam abertos os Elementos de

Despesas nos Órgãos e Unidades Orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

CRIAÇÃO DOS ELEMENTOS:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º. Nos termos do art. 14 § 2, inciso III da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao Art. 12 da Lei nº. 1.512 de 29 de Dezembro de 2018, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTA:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00

Valor Total Suplementado R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Nos termos do art. 14 seus parágrafos e incisos da Lei n.º 1.487 de 17 de julho de 2018 concomitantemente ao "caput" do Art. 12 e seus parágrafos, da Lei nº. 1.512 de 11 de Dezembro de 2018, anula as unidades orçamentárias que menciona, utilizando recursos de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, discriminadas como segue:

ANULAÇÃO:

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01.12.365.4002.049-339030-Material de Consumo 3.500,00

Valor Total Anulado R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:82B1A22F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2019 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito/MS, Biênio 2018/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009,

DECRETA:
Art. 1º. Nomeia, as pessoas abaixo relacionadas para atuarem como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Bonito, instituído pela Lei nº 1.106, de 13 de março de 2007, alterada pela Lei nº 1.182, de 16 de setembro de 2009, por indicação dos seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
1º Titular: Maria Aparecida Guedes;
1º Suplente: Vanderlice Maria Nascimento Barros Perin.
2º Titular: Ana Márcia Borges Mafalda;
2º Suplente: Perla Cristina Colombo da Costa.

II – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Eliana Maria Rafael Fregatto;
Suplente: Roseli Guerini.

III – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Dielle Cris Perin de Brito
Suplente: Delane Barbosa Escobar.

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas Básicas Públicas:
Titular: Sueli Bezerra Duarte;
Suplente: Olga Evangelista.

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:
1º Titular: Jucinéia Nunes Ajala Ortega;
1º Suplente: Débora Aparecida da Silva.

2º Titular: Fabiana Mariano da Silva;
2º Suplente: Joel Teixeira .

VI- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
1º Titular: Izilda de Morães Lazarin Nolasco;
1º Suplente: Mirna Beatriz Fleitas

2º Titular: Celanira Portilho;
2º Suplente: Kellen da Cruz Pasold

VII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Josiele Chink Moreira de Lima;
Suplente: Raianne Benitez Silva.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 225/2018, de 20 de novembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:E40607E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA Nº 019/2019 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 019/2019 De, 01 de fevereiro de 2019

MARIA JOVELINA DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **APARECIDA DE FÁTIMA DA CRUZ CÂNDIDO DA SILVA**, servidora efetiva desta Câmara Municipal, do CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares do período aquisitivo de 16/03/2017 a 15/03/2018, a partir de 01/02/2019 à 02/03/2019, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1 (um) dia do mês de fevereiro de 2019.

MARIA JOVELINA DA SILVA
Presidenta

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:ACDFB742

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 647/2018 CONTRATO 29/2018
Reforma e Adequação do Ginásio Municipal de Esporte

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Supressão de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) e Acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R$ 56.130,69 (cinquenta e seis mil cento e trinta reais e sessenta e nove centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:A318D9C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO Nº. 4863

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscrito em 31 de dezembro de 2018, e da outras procedências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° Fica, por força deste decreto, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2018, inscrito em Restos a Pagar, no Balanço Geral do Município de Brasilândia - MS, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 1842/2018 da Secretaria Municipal de Obras, emitido em 31 de Outubro de 2018, em favor da empresa **R.D. VELANI - ELETRICA** no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Art.2° O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência do cancelamento efetuado na forma deste Decreto, poderá ser atendido a conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de crédito adicional aberto para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da divida.

Art.3° Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4° Revoga-se as disposições em contrario.

Brasilândia-MS, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:485C30E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1703/2018 CONTRATO 93/2018
CONVÊNIO 830104/2016/MCIDADES/CAIXA
Pavimentação Asfáltica

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SANCHES & AQUINO CONST. LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente de 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R$ 133.638,60 (cento e trinta e três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea "b" §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
SANCHES & AQINO CONST. LTDA

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:49A814E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - LEI N° 2729/2018

De 28 de junho de 2018.

"Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências".

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Brasilândia/MS para o exercício de 2019, atendendo:

I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
IV - os princípios e limites constitucionais;
V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
VII - a alteração na legislação tributária;
VIII - as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
X - das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.
XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
XIII - as disposições gerais.

§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2019, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 2º - O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e dos art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I
Das Diretrizes Orçamentárias

SEÇÃO I
As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as Diretrizes, as Metas e as Prioridades para o exercício financeiro de 2019, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2019, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

Parágrafo Único – Na Lei Orçamentária para o exercício de 2019, constará a destinação de emendas individuais de iniciativa parlamentar, em conformidade com o §9º, §10, §11 e SS do Art. 166 da CF/88.

SEÇÃO II
As Diretrizes Gerais da Administração Municipal

Art. 3º - A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de junho de 2018.

Art. 4º - Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:

I - pessoal e encargos sociais;

II - serviço da dívida e precatórios judiciais;

III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;

IV - investimentos.

Art. 5º - Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;

II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Art. 7º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2019 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro de 2017, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III
As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - o orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 203, 204, e § 4º do art. 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art.10 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

I - Grupos de Natureza de Despesa;
II - Função, Subfunção e Programa;
III - Projeto/Atividade.

§ 2º - Para o efeito desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
II - subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;
III - programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3° - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os

respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, segundo exigências da Lei nº 4.320/64, obedecendo à seguinte discriminação:

I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;

II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo normas do TC/MS.

III - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:

despesas correntes:

a) **1- Pessoal e Encargos Sociais**: atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;
b) **2- Juros e Encargos da Dívida**: cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;
c) **3- Outras Despesas Correntes**: atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

despesas de capital:

a) **4- Investimentos**: recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;
b) **5- Inversões Financeiras**: atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior;
c) **6- Amortização da Dívida**: amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 6° - Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o poder executivo autorizado a adequá-las;

§ 7° - São desvinculadas as disponibilidades financeiras pertencentes a fundos, autarquias e fundações, a serem apuradas e destinadas, a qualquer tempo, a Conta única gestora dos recursos próprios do Tesouro Municipal.

§ 8° - As alterações nas fontes de recursos especificadas nos contratos e demais documentos que o substituem, bem como alteração das dotações orçamentárias nos contratados poderão ser realizadas por apostilamento.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I - das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;
II - das despesas conforme estabelece o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;
III - dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 11.494/07;
IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Constituição Federal;
V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece os art. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 13 - Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão autorizados por lei, mediante aprovação do Legislativo Municipal, nos termos da Lei. 4320/64.

§ 1° - Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.

Art. 14 - Na Lei Orçamentária para 2019 constará o percentual para autorização da abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64.

§1º - Na lei orçamentária para 2019 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução.

§2º - As variações de dotações orçamentárias entre elementos de despesas e diferentes fontes de recursos e as suplementações de dotações orçamentárias, e as alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato serão registradas por simples apostilamento aos contratos ou termos que o substituem.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º - Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º - Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 16 - Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Art. 17 - No Orçamento para o exercício de 2019 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

SEÇÃO IV
Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 18 - O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;

II - FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e Infantil público.

Parágrafo único – Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 19 - Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 20 - Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 21 - É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 22 - A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e a do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 23 - As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

Art. 24 - Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único – Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

I - a assunção de dívidas;
II - o reconhecimento de dívidas;
III - a confissão de dívidas.

Art. 25 - Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único - A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

SEÇÃO V
As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 26 - Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de sete por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme Parecer "C" nº 00/0003/2001 do Tribunal de Contas do Estado de MS de 28 de março de 2001, conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal.

§ 1o - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior ao dos repasses, conforme legislação específica descrita no *"caput*" deste artigo.

§ 2 º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/00.

§ 3º - O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, observando o Parecer "C" nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 27 - As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea "a" do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

SEÇÃO VI
As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 28 - Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de prestação de serviços;

III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;

IV - de convênios formulados com órgãos governamentais;

V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

VI - recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/07;

VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

VIII - das transferências destinadas à Saúde, à Assistência Social e à Habitação pelo Estado e pela União;

IX - das demais transferências voluntárias e doações.

Art. 29 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 30 - Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no "caput", por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extra judiciais ou judiciais.

Art. 31 - As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

Parágrafo Único - As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra orçamentárias.

SEÇÃO VII
A Alteração na Legislação Tributária

Art. 32 - O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I - a revisão da legislação e manutenção do cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II – manutenção do cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III – melhoria na sistemática de cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV - ao acompanhamento e controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;

VI - a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;

VII - a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento das ações administrativas e financeiras, desenvolvimento gerencial, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

Art. 33 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII
As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 34 - Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 35 - Para exercício financeiro de 2019, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar n0 101/2000.

§ 1° - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.

§ 2° - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.

SEÇÃO IX
As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 36 - Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciários.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o "*caput"* deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;

II - certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;

III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

SEÇÃO X
Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.

Art. 37 - A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar n0 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra.

Art. 38 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar n0 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 1º -No caso do inciso I do Parágrafo 3º do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 2º - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

Art. 39 - Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios e pessoal e encargos.

§ 1º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 2º - Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI
As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 40 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

SEÇÃO XII
As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 41 - A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Art.42 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, e ainda, firmar Acordos de Colaboração sem transferência de recursos financeiros, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

§ 1º Os termos de colaboração e de fomento devem ser precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e que será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na Lei 13 019/2014.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos, relacionadas no anexo de metas e diretrizes, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo metas e diretrizes, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura e outras de interesse da população.

Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R$ 10,00 (dez reais).

Art. 43 - A despesa com parcerias a organizações privadas sem fins lucrativos, a cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária.

Art. 44 - É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Art. 45 - As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 46 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2018, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 47 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, 28 de junho de 2018.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 12/2018
Autoria: Poder Executivo

ANEXO I

DIRETRIZES E METAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2019
As diretrizes que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2019, atenderão prioritariamente a:
I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:
apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança;
intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.
Garantir e destinar recursos para bolsas de estudos, em regime de colaboração com faculdades e universidades particulares para os cursos de Especialização e Mestrado a todos os servidores públicos efetivos da Prefeitura Municipal;

Garantir e destinar o acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do Servidor efetivo que possua o curso do Pró-infantil e/ou Pró-Funcionário;

Destinar e alocar recursos garantindo assim a reformulação imediata do Plano de Cargos e Carreiras dos Funcionários da Educação Básica Pública (Magistério Administrativos) – Lei n. 917/96 de 12 de dezembro de 1996.

Destinar e alocar recursos para promoção da unificação dos funcionários públicos da educação no Estatuto do Magistério, como preceitua a Resolução n. 5/2010 do Ministério da Educação-MEC e Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica;

Regulamentar o Artigo 105 da Lei n. 813/93, criando o adicional de incentivo financeiro a todos os trabalhadores em Educação (administrativo e magistério), alocados em instituições de ensino com difícil acesso, tais como: Escola Municipal Mutum, Escola Municipal Raimundo Pedro de Souza, Centro Educacional Infantil Raio de Luz-Debrasa;

Criar e destinar em Lei Complementar a Incorporação da Regência de Classe no Vencimento base, em duas etapas no ano de 2019, sendo o percentual de 15% (quinze por cento) em janeiro e 15% (quinze por cento) no mês de dezembro de 2019, integralizando assim total a Regência no vencimento base, visto as perdas salariais ao longo dos anos do Magistério;

Equiparação e enquadramento salarial dos ocupantes de cargos efetivos de Auxiliares de Professores e Monitores de Recreação Infantil e Secretários escolares com vencimento base do Piso Nacional de Salários, níveis I e II do Magistério (40horas).

Ampliar as politicas públicas de combate a drogas e alcoolismo;

l) Garantir a acessibilidade nas frotas de ônibus escolares;

m) Garantir nas unidades educacionais básicas acesso a informação através de internet de alta velocidade.
II – oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços de garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo:
ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças;
ações de vigilância sanitária;
vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;
educação para a saúde;
saúde do trabalhador;
assistência a saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência;
assistência farmacêutica;
atenção a saúde dos povos indígenas;
capacitação de recursos humanos.
III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e rendas e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;
IV - desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;
V - fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;
VI - buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;
VII - estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;
VIII – executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem a diversificação da atividade no Município;
IX – propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;
X – desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;
XI – desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população carente, as crianças e adolescentes, os idosos e os excluídos do processo produtivo;
XII - Investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial a mais carente;
XIII – executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos;
XIV – reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal.

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento para 2019 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

I ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS;
As metas da administração municipal para as áreas de planejamento, administração e finanças estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:
Desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;
Dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários – frota municipal e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;
Revisão das Leis Municipais;
Revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal:
Promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;
Amortização de dívidas contratadas;
Promover a construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
Implementar todas as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas a adequação dos serviços ofertados em todas as áreas;
Dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veículo que por ventura vier a onerar o poder público, devido seu desgaste natural.

II - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As metas para as atividades sociais da administração municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:

Propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;

Consolidar instrumentos eficazes de coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico – pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Educação e Saúde:

Construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios da educação, da saúde e das creches;

Assegurar os mecanismos que permitem a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central; consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas;

Intensificar a implementação dos sistemas de informatização da rede municipal de ensino, saúde e assistência social;

Priorizar o atendimento à saúde com mantendo quadro funcional adequado com vistas ao atendimento das necessidades da população;

Apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestre no âmbito do município;

Supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;

Priorizar os serviços preventivos de saúde, visando a educação permanente em saúde;

Propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade;

Abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;

Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente;

Implementar os projetos de assistência e apoio a idosos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;

Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive buscando o bem comum;

Atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo estatuto da criança e adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania;

Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;

Otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;

Estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;

Utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área de promoção social;

Estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;

Estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;

Desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestantes de alto risco, carentes e a redução de índices de mortalidade infantil;

Desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;

Incentivar parcerias visando a ampliação da oferta de emprego e renda;

Apoiar ações de prevenção, habilitação, reabilitação, integração social das pessoas com deficiência;

Apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;

Viabilizar ações sociais intersetoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento:

Garantir a distribuição de medicamentos à população carente, incluindo os de alto custo.

Capacitar profissionais por meio de cursos de formação aperfeiçoamento, para atuação e serviços de saúde;

Manter e implementar os programas de auxílio financeiro e auxilio de materiais e produtos a pessoas carentes;

Manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores.

Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades sem fins lucrativos que buscam amparo às pessoas que vivem em situações de risco e vulnerabilidade social.

Aquisição de um micro-ônibus equipado com banheiro para transportar os pacientes da AVCC- Associação de Voluntários de Combate ao Câncer.

Desenvolver, incentivar, apoiar e destinar recursos para realização de Campanhas Gratuitas de Esterilização de Animais Domésticos na sede do município e no Distrito Debrasa.

Garantir e assegurar aos alunos profissionais da área de educação o atendimento de especialistas na área de psiquiatria, neurologista, otorrinolaringologista, ortopedista, terapeuta ocupacional, dentre outros que contribuem para a saúde física, psíquica e mental das crianças e profissionais de educação.

Incentivar e apoiar para que haja uma maior representatividade de pessoas da nossa cidade nos Conselhos Municipais, destinando recursos para alimentação, viagens, diárias quando os conselheiros estiverem representando o município fora da sede de Brasilândia.

Desenvolver programas sociais incluindo cursos técnicos profissionalizantes, bem como, implantar, reativar e dar manutenção à Escola Técnica Agropecuária.

Aquisição de um micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Educação e os trabalhadores em educação, em cursos de capacitação, congressos, seminários e outros eventos da Educação fora do município sede.

III DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As metas para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;

Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;

Estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;

Recadastrar as atividades econômicas municipais;

Fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;

Incentivar a implantação de indústrias e agroindústrias;

Dar suporte e divulgação ao produto turístico local;

Realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;

Incentivar a implantação de agroindústrias, com utilização de capital privado e público, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;

Apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;

Fomentar a Economia Solidária no município;

Apoiar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.

IV PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O planejamento urbano municipal, o desenvolvimento da cidade, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento deverá priorizar:

Elaboração de Diretrizes de Crescimento e Desenvolvimento da Cidade, projetos estratégicos de desenvolvimento; adequada utilização

da área urbana e uso do solo e plano de mobilidade urbana, voltados para melhoria da qualidade de vida da população;
Programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;
Implementar Políticas e Parcerias para a elaboração e implementação dos Planos locais como: Agenda 21, gestão dos resíduos sólidos, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;
Implantação de sistema de coleta e destinação final de lixo hospitalar;
Regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);
Implantação de programa de controle e fiscalização da atividade geradora de poluição sonora e visual;
Induzir melhorias no sistema rodoviário, sistema de transporte, meio ambiente, abastecimento de água, tratamento de esgoto, à energia, à implantação industrial, desenvolvimento sustentável;
Ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;
Promover o ordenamento e o controle do solo urbano, visando o cumprimento da função social da propriedade;
Preservar, proteger e recuperar o patrimônio natural e construído, cultural, histórico, artísticos, paisagístico e arqueológico;
Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades de defesa do Meio Ambiente.

V INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Os serviços de infraestrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:
Implantar e dar manutenção urbana, com a adoção de critérios de iluminação pública, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município;
Executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;
Promover a drenagem e o asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes dos Planos;
Promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;
Promover a drenagem, construção de pontes, aterros, encascalha mento e patrolamento das estradas vicinais do Município;
Executar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças;
Manter, revitalizar e ampliar o sistema viário Urbano e Rural do Município.
Executar Obras de ampliação do esgotamento sanitário nos bairros do município, promovendo ações de conservação, manutenção e limpeza do esgotamento sanitário, incluindo a aquisição de caminhão “limpa fossa” para promover a limpeza periódica das fossas sanitárias existentes no município e no Distrito Debrasa.

VI - CULTURA, ESPORTE E LAZER
As atividades culturais, desportivas e de lazer tem como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:
Promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;
Manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;
Manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;
Fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;
Manter, revitalizar, modernizar, informatizar e ampliar o acervo da Biblioteca Municipal;
Coordenar a política cultural voltada a criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população, promovendo shows artísticos de interesse da comunidade;
Manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;
Criação de programas de atividade esportivas no sistema educacional;
Apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

VII – PODER LEGISLATIVO
As diretrizes e metas do Poder Legislativo Municipal, estão voltadas para a elaboração de leis que visam o crescimento e desenvolvimento do município e de suas funções de fiscalização na destinação dos recursos públicos objetivando o melhor para a população brasilandenses, visando atingir as seguintes prioridades:

• Aperfeiçoamento dos Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, proporcionando ações de qualificação e capacitação nas diversas áreas de atuação legislativa, criando condições para melhor desempenho de suas funções;

• Aquisição de Bens Móveis, para o Melhor atendimento ao público e informatização da Câmara Municipal, para melhor desenvolvimento de suas atividades;

• Propiciar a Manutenção das Atividades Legislativas, Proporcionando ao Legislativo Municipal condições de locomoção para melhor atender suas funções.

• Reestruturação Administrativa, promovendo a realização de Concurso Público, a criação, readaptação e extinção de cargos, a progressão funcional, a adequação dos vencimentos e dos subsídios dos cargos efetivos, eletivos e comissionados, concessão de revisão e aumento nas estruturas remuneratórias, concessão de auxilio alimentação para servidores.

• Promover a manutenção, reforma e ampliação do Prédio e instalações do Poder Legislativo Municipal.

• Apoiar e manter Projetos desenvolvidos pelo Legislativo Municipal, inclusive com a realização de eventos e premiações.

METAS PREVISTAS PARA 2019

As metas físicas quantificadas a serem atingidas em 2019 podem ser assim estimadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL		
IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, MELH. MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	**META 2019**	**PRODUTO**
Construção, Recuperação e Reforma de Pontes de Madeira e/ou Concreto	20	Ponte
Execução de Serviços de Patrolamento e Cascalhamento na Zona Rural	450 km	Estradas Vicinais
Construção, ampliação, adequação e reforma de próprios municipais	20	Prédios
Aquisição, reforma e manutenção de máquinas e equipamentos	20	Equipamentos/máquinas
Recuperação. Reforma de praças	7	Praças
Recuperação de pavimentação asfáltica, através de micro revestimento e/ou recapeamento com CBUQ	100.000 m2	Ruas reparadas
Pavimentação asfáltica	100.000 m2	Ruas Pavimentadas
Execução, recuperação e/ou manutenção de sistema de drenagem	2.000 mts	Drenagem

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E RECEITA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Coordenação das Atividades de Gestão Financeira e Contábil.	08	Órgãos atendidos em Gestão Financeira e Contábil
Coordenação das Atividades de Compras e Licitação.	08	Órgãos atendidos em Compras e Licitação
Coordenação das Atividades de Convênio	10	Órgãos atendidos em Convênios, Termos de Fomentos, Colaboração ou Acordo de Cooperação.

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Administração, Manutenção e Operacionalização dos Recursos Públicos e Controles.	R$ 1.850.000,00	Previsão, Lançamento, Arrecadação dos Tributos e Taxas prevista para o ano de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE GESTÃO GOVERNAMENTAL		
AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Manutenção das atividades de gestão patrimonial e administrativa.	8	Secretarias Municipais atendidas com Bens inventariados
Despesas com Custeio da Administração Municipal	112	Veículos e maquinas atendidos (manutenção corretiva e preventiva)
Despesas com Custeio da Administração Municipal	08	Secretarias Municipais atendidas com material de consumo (expediente, limpeza, água mineral)
Despesas com Custeio da Administração Municipal	08	Secretarias Municipais atendidas com serviços diversos (limpeza predial, chaveiro, passagens aéreas, etc)
Despesa com Investimento	02	Aquisição de área para loteamento Urbano.
Despesas de Regularização	02	1 Campo de Aviação 1 Camargo II

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Reforma e manutenção do próprios municipais.	01	Sede da Secretaria
Realização de Eventos	03	Aniversaria do Cidade, Reveion, Carnaval.
Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias e agricultura familiar.	05	Assentamentos Esperança, Santa Emilia, Santana, Pedra Bonita e Almare

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Serviço de Inspeção Municipal	07	Estabelecimentos a serem formalizados no Serviço de Inspeção Municipal.
Incentivos Fiscais e Doação de Área	03	Polo de desenvolvimento

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Feira Livre Central de Brasilândia	12.000,00	População em geral

MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Formação e Aperfeiçoamento de Multiplicadores/Educadores Ambientais	4.000	Cartilhas para Distribuição nas Escolas
Coordenação e Desenv. Das Atividades de Planejamento e Execução	2	Manutenção e Conservação dos Parques, Áreas Verdes, área Indígena.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO	**META 2019**	**PRODUTO**
Renovação da frota de maquinas e veículos	03	Melhorias na Prestação de Serviços
Limpeza Urbana (Manutenção e Melhoria no Serviço de Coleta de lixo)	2.400.000METRO LINEAR	Obras a serem executadas no Município
Implantação, manutenção e revitalização de praças e jardins.	03	Obras Civis a serem executadas no Município
Coordenação das Atividades de manutenção e Reparos na Rede de Iluminação Publica	1000 UNIDADE	Manutenção da Rede Pública
Coordenação das atividades de expansão de Iluminação Publica	1000 M	Expansão da Rede de Iluminação Pública
Cemitério Municipal	01	Manutenção, conservação do cemitério, organização, adequação e melhorias no cemitério
Melhorias em Prédios Públicos	48	Reparos e Manutenção em Prédios Públicos
Coordenação das atividades da Secretaria	950.000 M2	Roçada, Limpeza Urbana, Limpeza de Guias (meio fio)
Coordenação das Atividades de Limpeza Urbana	1.200.000TON	Coleta de lixo urbano
Coordenação das Atividades de Limpeza Urbana	1.200.000TON	Coleta de lixo urbano

TRANSPORTE E TRÂNSITO

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO		
AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito.	500	Implantar sinalização horizontal, Vertical e Indicativa.
Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito.	03	Implantar projetos de adequação viária, fiscalização e educação para o Trânsito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESCRIÇÃO	**METAS**	
	QTDE	**UNIDADE**
Programa de alimentação escolar	2.200	Alunos
Ampliação, reforma e construção de unidades escolares	03	Unidades
Reforma, Manutenção e aquisição de equipamentos para Secretaria de Educação	01	Unidade
Construção de quadras de esportes nas escolas municipais	01	Unidade
Manutenção e encargos do ensino fundamental	1.300	Alunos
Manutenção e aquisição de equipamentos para Ensino Fundamental	1.300	Alunos
Manutenção do transporte escolar	1.100	Alunos
Manutenção do conselho municipal de educação	01	Unidade
Implementação e manutenção da educação infantil (creche)	380	Alunos
Construção, reforma e equipamentos para CEINFS (creche)	03	Unidades
Implementação e manutenção da educação infantil (pré escola)	380	Alunos
Construção, reforma e equipamentos para os CEINFS (pré escola)	04	Unidades
Educação compensatória	70	Alunos
Manutenção e implementação de atividades de gestão da tecnologia da informação.	01	Equipamentos em rede
Aquisição de mobiliário Escolar	4	Unidades Escolares
Aquisição de veículos para Transporte Escolar	3	Unidades

ESPORTES

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Despesas com custeio da máquina administrativa	01	Veículo atendido
Despesas com custeio de Imóveis, Praças Esportivas	03	Prédios mantidos, Praças Esportivas
Despesas com material de expedientes	01	Órgão atendidos com material de expediente
Despesas com Recursos Humanos	02	Servidor
Implementação de Escolinhas Esportivas	150	Crianças
Realização de Jogos Escolares	04	Comunidade Escolar
Realização de Eventos Esportivos	07	Atividades Desportivas
Aquisição de Material para realização de eventos esportivos	08	Eventos Desportivos
Aquisição de Material para Premiações Esportivas	09	Eventos Desportivos

CULTURA

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	**META 2019**	**PRODUTO**
Implementação de Programas Culturais	04	Implementação de oficinas, revitalização da Fanfarra Municipal e implantação de projetos culturais para o funcionamento da Praça de esportes e Cultura – PEC.
Promoção e Difusão de Eventos Culturais	03	Projeto de Difusão, Atividades e Eventos Artísticos.
Estruturar a Casa da Cultura	01	Projeto de levantamento de dados culturais

GERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO	**META 2019**	**PRODUTO**
Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas.	20	Pessoas Idosas
Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes	22	Crianças e Adolescentes Acolhidos.
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	290	Usuários nas faixas etárias de 6 a 17 anos, maiores de 60 anos e seus familiares. Mães com filhos menores de 06 anos.
Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida.	30	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA/PSC)
Reformas e ampliações de unidades da Assistência Social.	03	Reformas de unidades de Assistência Social
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	3.750	Famílias.
Benefícios Eventuais	2.000	Benefícios eventuais repassados para pessoas em situação de vulnerabilidade social.
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEF	600	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos
Serviço de atendimento às pessoas em trânsito, pessoas em situação de rua e desabrigados – PSE.	80	Pessoas em situação de rua e migrantes.
Atendimento à Mulher Vítima de Violência - PSE	20	Atendimento de Mulheres Vítima de Violência.
Programa de transferência de renda, cestas básicas, e produtos hortifruti – Alimentação Saudável - Protege Brasilândia	5900	Distribuição gratuita de alimentos e transferência de renda á famílias em situação de vulnerabilidade social.
Apoio a Gestão da Política de Assistência Social – IGD SUAS.	30	Capacitação para servidores, Conselheiros e Rede Socioassistencial e apoio na manutenção do órgão gestor.
Manutenção do Conselho Tutelar	1	Folha de pagamento, aquisição de equipamentos, de material de consumo e contratação de serviços de terceiros.
Construção de prédio para o CREAS.	1	Construção de um prédio que servirá como sede própria para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS.

Viagens fora do município	250	Transporte de usuários dos serviços da Assistência Social, e de técnicos para capacitação fora do município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO – ATIVIDADE OU PROJETO	META 2019	PRODUTO
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	50	Capacitação/Educação Continuada para os Servidores da Rede Mun. Saúde - Servidores
Manutenção das Atividades do Conselho Mun. De Saúde/Controle Social	1	Garantir de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde
Suporte da Gestão Estratégica	1	Manutenção das Unidades da Gestão Estratégica
Construção, Ampliação Reforma e Equipamentos UBS E UBSF	08	Construção de UBS/UBSF;Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as UBS/UBSF;Reforma e ampliação em UBS/UBSF.
Suporte da Rede Básica de Saúde da Família	05	Garantia de Funcionamento de UBSF
Construção, Ampliação, Reforma Equip. e Mob. – Unidade Esp. Em Saúde	10	Construção de Unidades Especializadas;Reforma de Unidades Especializadas;Equipamentos e mobiliários para unidades especializadas Ambulatoriais;Equipamentos e mobiliários para unidades especializadas Hospitalares.
Manutenção da Rede de Atenção a Saúde Especializada, Amb. e Hosp.	11	Manutenção das unidades especializadas Ambulatoriais;
Estruturação e manutenção da assistência farmacêutica	01	Unidade farmacêutica
Manutenção da Assist. Farmacêutica Básica – Pactuados CIB	156	Fornecimento ininterrupto de medicamentos da REMUME- itens
Manutenção da Assist. Farmacêutica Básica – Não Pactuados CIB	100	Fornecimento de Medicamentos não pactuados CFE Demandas Judiciais
Fornecimento de Alimentação e Insumos especiais	50	Atendimento a população
Vigilância em saúde	04	Manutenção da Vigilância Sanitária Manutenção da Vigilância Epidemiológica;Manutenção da Vigilância Ambiental.Controle de vetores;Vigilância em Saúde do Trabalhador
Subvenção de Hospital e Associações	03	Unidades

RELAÇÃO DAS ENTIDADES DE BRASILANDIA-MS	
ENTIDADE	**CNPJ**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA	01.923.465/0001-87
APM ADILSON ALVES DA SILVA	15.555.840/0001-98
ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIO DE COMBATE AO CANCER	03.159.975/0001-00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	02.248.876/0001-87
ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIO DE BRASILANDIA	05.988.907/0001-24
HOSPITAL PSIQUIATRICO DR, ADOLFO BEZERRA DE MENES	03.163.912/0001-72
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO	01.254.437/0001-14
ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTER	15.904.428/0001-36
ASSOCIAÇÃO BRASILANDENSE DE AGENTES AMBIENTAIS	06.118.496/0001-89
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE BRASILANDIA	01.923.291/0001-52
ASSOCIAÇÃO VIVA VIDA DE APOIO A TERCEIRA IDADE	18.869.625/0001-80
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAZENDA ALMANARIA	12.162.613/0001-04
ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO PEDRA BONITA	**05.296.098/0001-90**
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE BRASILANDIA	01.923.721/0001-36

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:2A788EA1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTAO DE LICITAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA 001/2019

AVISO DE RESULTADO
CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019
O Município de Brasilândia – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo nº 192/2019 - Chamada Publica Nº. 001/2019. Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Empreendedor Familiar Rural Para Atender Os Alunos Matriculados Nas Escolas De Educação Infantil E Fundamental Da Rede Pública Municipal De Brasilândia – MS – Merenda Escolar, Durante O Ano Letivo 2019. **PARTICIPANTE: GRUPO FORMAL** - Associação de Pequenos Produtores Rurais do Reassentamento Pedra Bonita. RESULTADO: Considerando a inabilitação/desclassificação da única participante, conforme preceituado pela lei 8666/93 artigo 48, §3º, abre-se prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do resultado, para apresentação de Alvará de Comprovação de Inspeção Sanitária.

Brasilândia – MS, 11/02/2019.

ADILSON JOVELINO RODRIGUES
Presidente da C.P. L.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:C963C5C6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 002/2019

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 002/2019, fundamentada no art. 24inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com energia elétrica para atender as unidades da Administração Municipal.
Processo: 02/2019.

Favorecido: ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A

ONDE SE LÊ: Valor: R$ 465.000,00(quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)
LEIA-SE: Valor: R$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais)

Brasilândia/MS, 12/02/2019

Ordenadores de Despesas

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretária Municipal de Assistência Social

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário Municipal de Obras

JOSÉ CARLOS DELA BANDERA FERNANDES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:70C9B107

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE 01/2019

RETIFICAÇÃO DO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 01/2019, fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de empresa de telefonia fixa.
Processo: 01/2019.

Favorecido: OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ONDE SE LÊ: Valor: R$ 106.000,00(Cento e seis mil reais)
LEIA - SE: Valor: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais)

Brasilândia-MS, 12/02/2019

Ordenadores de Despesas

JOSÉ QUINTINO DE SOUZA
Secretário M. de Desenv. Econônico

FAGNER SANCHES DE ASSIS
Secretário M. de Obras

JOSÉ CARLOS DELA BANDEIRA FERNANDES
Secretário M. de Serv. Urbanos

EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE
Secretário M. de Assist. Social

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário M. de Administração

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário M. de Educação

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A237689D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2019.

Processo Administrativo nº 006/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para manutenção elétrica.
Declaro Dispensável de licitação acontratação da empresa Adão Silva MEI, para prestação de serviços de manutenção elétrica do Plenário Deusdete Ferreira Paes, no valor de R$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos), bem como, contratação da empresa União Materiais de Construção Ltda para fornecimento dos materiais necessários ao serviço contratado, no valor de R$ 1.671,32 (um mil seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, totalizando a importância de R$ 2.773,82 (dois mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 12 de fevereiro de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:4A7FA12B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.535/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora VALQUIRIA MINAMI, código 2836, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, no período de 01/11/2018 a 30/10/2020, amparado pelo art. 92, da Lei 1.291, de 21/07/2003 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Camapuã e Processo 6923/2018, de 21/09/2018.

Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6BC068CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 1.542/2018, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a partir de 12/11/2018, a Portaria Nº 027/2017, de 27/01/2017, que concedeu ao servidor FABRICIO MARTINS ALVES, matrícula 3944-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesse particular, conforme Processo n.º 7937/2018, de 09/11/2018.

Camapuã/MS, 17 de dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:573E0940

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 22.450,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 07 de Janeiro de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber e Teophilo P.S. Neto/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:328C0AC9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$351.650,00 (Trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 07 de Janeiro de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Lilian Hiromi Furuta/ SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:401635CD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 330.140,00 (Trezentos e trinta mil, cento e quarenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 07 de Janeiro de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Carlos Alberto Gazineu Junior/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:4E3A968C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 234.400,00 (Duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).
Data da assinatura: Camapuã, 07 de Janeiro de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Andréia Santos Ferreira da Silva/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:70509982

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 07 de Janeiro de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Marcia Suely Machado Correa/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:1551BE00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli - ME
CNPJ: 20.419.294/0001-06
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de material de limpeza, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 199,00 (Cento e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2057 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0115.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Eficaz Logística, Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli – ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FBF791C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2348

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Breschigliari & Cia Ltda
CNPJ: 02.966.083/0001-01
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de bandeiras do município e do Brasil, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 481,50 (Quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 50 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Breschigliari & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:44077229

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Tavares & Soares Ltda
CNPJ: 00.641.325/0001-53
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 957,60 (Novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 21 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Tavares & Soares Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0F1408AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 Gás Liquefeito, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:742382C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2206

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 Gás Liquefeito de 45kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 772 (Setecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:06F9F38F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 05 Gás Liquefeito de 13kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 439,50 (Quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7798244A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2205

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 10 Gás Liquefeito de 45kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 28 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:185B8136

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 462

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 01 Gás Liquefeito de 13kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 / Funcional: 08.122.0011 / Projeto/Atividade: 2010 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0129.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:4CCAC666

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2403

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltdda - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 642,66 (Seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:FE491119

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2126

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltdda - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 710,99 (Setecentos e dez reais e noventa e nove centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DE8A4C47

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltdda - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 239,60 (Duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8AEAA6F9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltdda - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 1.796,05 (Hum mil, setecentos e noventa e seis reais e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F6267D57

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2171

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:I.A. Campagna Junior & Cia Ltdda - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 564,78 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 22 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
I.A. Campagna Junior & Cia Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F599FF2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Valdir Silva Junior
CNPJ: 11.745.614/0001-19
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 423,10 (Quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Valdir Silva Junior – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:7FEBECDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Valdir Silva Junior
CNPJ: 11.745.614/0001-19
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 762,00 (Setecentos e sessenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Valdir Silva Junior – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:03E6D2C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Casa do Atleta Ltda
CNPJ: 05.999.969/0001-31
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 2.106,00 (Dois mil, cento e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 14 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Casa do Atleta Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BBF58CDD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Casa do Atleta Ltda
CNPJ: 05.999.969/0001-31
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 8.956,60 (Oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 14 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 25 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Casa do Atleta Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:14152634

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2322

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação - Eireli - EPP
CNPJ: 18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 302,17 (Trezentos e dois reais e dezessete centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
TSS – Transportes, Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F1F517BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2310

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação - Eireli - EPP
CNPJ: 18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 332,46 (Trezentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 08 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
TSS – Transportes, Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6771BC28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2161

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:TSS Transportes, Comercio, Importação e Exportação - Eireli - EPP
CNPJ: 18.853.815/0001-89
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 524,90 (Quinhentos e vinte e quatro reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
TSS – Transportes, Comércio, Importação e Exportação Eireli - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8F9AFB0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Drogaria Alegria Ltda
CNPJ:36.780.625/0001-60
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de medicamentos, constantes na tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 13.373,34 (Treze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.303.0005 / Projeto/Atividade: 2005 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: --- / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Dezembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Drogaria Alegria Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DC4CEF5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1325

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Drogaria Alegria Ltda
CNPJ:36.780.625/0001-60
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de medicamentos, constantes na tabela CMED, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 36.643,10 (Trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.303.0005 / Projeto/Atividade: 2005 / El Despesas: 3.3.90.32.00 / Sub Elemento: --- / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Dezembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Drogaria Alegria Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F2B620C4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 286

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2017
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada:AG. Fernandes Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ:10.399.961/0001-74
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste a serviços de hospedagens, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 312,00 (Trezentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2027 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 80 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Março de 2018.

Assinam:
Delano De Oliveira Huber-Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta - Secretária Municipal De Saúde
Daniel Dias Gomes -Contador
Ag Fernandes Viagens E Turismo Ltda - Me –Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A454FA63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, lanche para reunião conselho no dia 14.11.18, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 9,45 (Nove reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BB6594C7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1109

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para reunião hiperdia, no dia 25.10.18, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 16,20 (Dezesseis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:53C8C272

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para ações promovidas pela saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 27,00 (Vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 19 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:772E8BE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1077

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para ações de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 27,00 (Vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A5401A12

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Ailton Rodrigues Vieira - ME
CNPJ:01.386.784/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de gêneros alimentícios, para ações promovidas pela saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 16,20 (Dezesseis reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Ailton Rodrigues Vieira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2CDFAF25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1061

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Comercial Kimura e Domingos Ltda EPP
CNPJ:17.182.696/0001-17
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais para atender as necessidades nas unidades de saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.748,40 (Dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 21 / F. de Recursos: 0114.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Outubro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Comercial Kimura e Domingos Ltda EPP - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:1D8A6B61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ:22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02 (dois) gás liquefeito de 13Kg, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 175,80 (Cento e setenta e cinco reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.122.0009 / Projeto/Atividade: 2073 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0102.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Novembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Milton A. Pereira - ME - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:551A5DA0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 863

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ:13.846.658/0001-60

Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP
CNPJ:26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de materiais de limpeza/higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.442,10 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 09.001 / Funcional: 10.301.0006 / Projeto/Atividade: 2013 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0131.

Local e Data: Camapuã - MS, 09 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Lilian Hiromi Furuta – Secretária Municipal de Saúde
Daniel Dias Gomes - Contador
Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP - Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:3E7D6E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 019/2019, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia a Sra. Neide Mara Gomes da Silva no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Neide Mara Gomes da Silva**, no cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento Rural - PM-CDIV, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Meio Ambiente e Empreendedorismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 11/02/2019.

Camapuã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8B4CAAC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para Compor a Merenda Escolar.

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação proferiu sua decisão e cumpriu todas as fases referente ao certame licitatório, e tendo em vista a regularidade formal do presente processo administrativo, **ADJUDICO**, o objeto da licitação em tela à empresa abaixo relacionada e, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos dos artigos 38, inciso VII e 43, inciso VI da Lei Federal n. 8.666/93:

Empresa	CPF	Valor Global
IOLANDA GARCIA	436.157.751-04	R$ 6.000,00

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C409FA80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026 /2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
VALMIR LOSEKAN-ME	07.825.414/0001-07	R$ 68.906,85

Encaminha-se o presente processo licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito Municipal, quanto à homologação do procedimento licitatório.

Caracol- MS, 12 de fevereiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8F699CD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

HOMOLOGO, nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Valor Global
VALMIR LOSEKAN-ME	07.825.414/0001-07	R$ 60.906,85

Caracol MS, 12 de fevereiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C7CB7222

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILAMENTO

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 003 ao **Contrato Nº 055/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de Medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 015/2018.**

Contratada: Cirúrgica MS Ltda-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira:** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 055/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	38	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2024	Programa de Assistência Farmacêutica- PAF
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	131	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor		**R$ 9.235,80**

Passando para:

Código	25	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÚDE A TODOS
Proj./Ativ	2021	Piso de Atenção Básica Fixo -PAB FIXO
El. Despesas	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor		**R$ 9.235,80**

Caracol/MS, 07 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:A76D30CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 016

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 017/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 26 de fevereiro de 2019, as 13:30 na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 12 de fevereiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:735C4AD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RAT

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Caracol - MS, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993m, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME	21.870.007/0001-34	**R$ 10.672,86**
	TOTAL R$	**R$ 10.672,86**

CONDIÇÕES DE ENTREGA PAGAMENTO: IMEDIATA
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido.....24
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude
Sub-Funçao.....301 – Atençao Basica
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2021– Piso e Atençao Basica Fixo-PAB FIXO
El. Despesa.....3.3.90.90.30.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....114 –Transferencias de Recursos do Sistema Único de SAude -SUS
Valor **R$ 7.471,00**
Cod. Reduzido.....41
Org. Unid.....04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 – Saude
Sub-Funçao.....301 – Atençao Basica
Programa.....0500 – Saude a Todos
Proj./ativ.....2022– Programa Saude Bucal-PSB
El. Despesa.....3.3.90.90.30.00 Material de Consumo
F. de Recursos.....114 –Transferencias de Recursos do Sistema Único de SAude -SUS
Valor **R$ 3.201,86**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 12 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:55566FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER CMDCA 04/2018

Republicação por Incorreção

Parecer 04/2018

1.0
O conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei orgânica municipal, em seu art.78, inc.IX, analisou os documentos e relatórios da prestação de contas execução do fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dos meses de **Junho e Julho de 2018.**
2.0 Estando em conformidade com a execução do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e com os relatórios apresentados, os membros do Conselho CMDCA, em reunião Ordinária realizada em 08/08/2018 lavrado em ata nº. 04/2018 Analisaram e Aprovaram o referido documento.

3.0 Assim sendo e não havendo nenhuma Manifestação ou ressalva, foram Aprovadas pelos membros presentes. Este Parecer entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Caracol/ MS, 08 de Agosto de 2018.

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

ELAINE CRISTINA OCAMPOS EVANGELISTA

JAQUELINE SILVERIO DA SILVA

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY

ROSA IZABEL AJALA

JACIRA S. NETO PALERMO

INAYA VIEIRA LEITE

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOUVEIA

ROSA IZABEL AJALA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Inaye Vieira Leite
Código Identificador:15E70AAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
REGULAMENTA SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO

Portaria nº. 012/2019
Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2019.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO PARA CONTROLE DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com observância no art. 37 da Constituição Federal. CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.510 do Ministério do Trabalho dispõe sobre o controle de ponto eletrônico, previsto no art. 74, parágrafo 2º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); CONSIDERANDO que compete à Administração Pública dispor sobre o horário de trabalho e o controle de presença de seus servidores, com especial análise ao Estatuto do Servidor Público Municipal; CONSIDERANDO que o registro eletrônico de ponto é um sistema que garante autenticidade, pois se processa através da leitura e do reconhecimento das impressões digitais do servidor; CONSIDERANDO que o novo sistema impõe maior controle de assiduidade dos servidores; CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e da Controladoria Interna dos Poderes Executivo e Legislativo de Coronel Sapucaia; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa; CONSIDERANDO ainda as disposições contidas no Plano de Cargos e Remuneração dos servidores desta Casa de Leis, conforme Lei Municipal 1334/2018 e 1344/2019.

RESOLVE:
Art. 1° Fica Regulamentado o sistema de registro eletrônico de ponto para controle da jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, tendo como base para apontamento o período de 16 a 15 do mês subsequente.
§ 1º O sistema de registro eletrônico de ponto obedecerá às normas e portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e será efetuado através de equipamento REP – Registrador Eletrônico de Ponto, devidamente homologado;
§ 2º A frequência diária dos servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS será apurada pelo registro eletrônico de ponto;
§ 3º O registro de ponto dos servidores públicos da Câmara Municipal obedecerá às normas estabelecidas nesta Portaria;
§ 4º Estão obrigados ao registro eletrônico do ponto todos os servidores e assessores da Câmara Municipal, asseguradas exceções por determinação do Presidente da Câmara e por conveniência e oportunidade do serviço prestado.
Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores será cumprida, obrigatoriamente, no período matutino com horário de início às 07:00 horas e horário de término às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. O restante da jornada será concluído por meio de presença dos servidores nas Sessões Legislativas que ocorrerem na Câmara Municipal, comprovadas através de Lista de Presença, e na ocorrência de faltas do servidor sem justificativa serão descontadas.
Art. 3º Fica expressamente proibido o pagamento de horas extras, aos servidores da Câmara Municipal, ficando regulamentado o Banco de Horas, nos seguintes termos.
§ 1º As horas excedentes ao horário normal executada em dias úteis, fins de semana e feriados, serão computadas como horas créditos, sendo compensadas em horas folgas, na seguinte proporção:
I - As horas executadas além do horário de expediente normal, entendidas como extensão de jornada, serão compensadas na mesma proporção, observadas a jornada semanal de cada cargo.
II - A compensação do Banco de Horas, prevista neste regulamento, deverá obrigatoriamente ocorrer em um prazo máximo de até 12 meses após a execução das horas excedentes, devendo encerrar até o fim de cada exercício, sob pena de responsabilização do Secretário da Pasta onde o servidor encontra-se lotado, ou onde esteve lotado durante a execução das mesmas.
§ 2º Quando da necessidade de transferência do servidor, as respectivas horas contabilizadas no Banco de Horas na Secretaria, deverão ser zeradas antes da efetivação da transferência.
§ 3º É vedado faltar ao trabalho, sem prévia comunicação e autorização, para posterior compensação das faltas no Banco de Horas.
Art. 4º Os descontos de faltas e atrasos dos servidores estatutários obedecerão aos critérios estabelecidos no artigo 46, Incisos I, II, III, e artigo 47 da Lei nº 114/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 5º Ficam desobrigados de marcar o ponto os servidores participantes de cursos e eventos realizados em outras cidades no(s) dia(s) do curso e que apresentarem cópia do certificado ou cópia da nota de empenho do pagamento da diária para justificar sua falta ao Setor de Recursos Humanos.
Parágrafo único. Em eventos, reuniões e atividades de representação realizados no município de Coronel Sapucaia ficam os servidores obrigados a registrarem o ponto de entrada e saída na sede da Câmara.
Art. 6º As saídas ou ausências do servidor durante o horário de trabalho poderão ser autorizadas pela Administração desde que devidamente motivadas, e deverão ser solicitadas, através de uma Comunicação Interna, devendo informar: previsão de retorno, quem

autorizou a saída e o motivo detalhado da atividade externa a ser realizada.
Parágrafo Único: As saídas ou ausências do servidor durante o horário de trabalho, para fins particulares, deverão ser registradas no Ponto e deduzidas da carga horaria diária.
Art. 7º O esquecimento da marcação de entrada e/ou saída da jornada de trabalho, ou da marcação de ausência durante a jornada de trabalho, sem previa comunicação, terão a marcação computada manualmente pelo Setor de Recursos Humanos a partir das informações do circuito interno de Câmaras.
Parágrafo único. Servidores que se esquecerem de marcar o ponto por mais de 3 vezes no mesmo mês serão advertidos por escrito, nos termos do art. 122, da Lei Municipal nº 114/90, sem prejuízo de punições por reincidência das advertências.
Art. 8º As faltas justificadas serão comprovadas mediante apresentação do competente atestado médico ou odontológico, sem prejuízo do dever de comunicar previamente a ausência ao chefe imediato do órgão onde estiver lotado.
Parágrafo único. As faltas injustificadas serão descontadas na forma do art. 46, inciso I, da Lei 114/1990.
Art. 9º As ausências do servidor para acompanhar tratamento de saúde de cônjuge e dependentes serão justificadas e abonadas, mediante apresentação de atestado médico.
Art. 10º A constatação de horas não trabalhadas e sem justificativa serão consideradas faltas injustificadas e descontadas na folha de pagamento.
Parágrafo único. O servidor que necessitar ausentar-se do serviço para estágios curriculares, terá sua falta abonada mediante apresentação de Declaração da Instituição de Ensino.
Art. 11 O setor de recursos humanos expedirá, até o dia 17 de cada mês, Espelho do Ponto aos servidores com o relatório e saldo das horas, e comunicará o setor financeiro em caso de ocorrência de faltas.
Art. 12 Eventuais dúvidas em relação à aplicação ao disposto nesta Portaria serão resolvidas pela Presidência.
Art. 13 Dê-se ciência ao Setor de Recursos Humanos, e este aos servidores.
Art.14 Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:20AB247A

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTABELECE A COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORARIA SEMANAL DAS ATIVIDADES DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Portaria nº. 013/2019

Coronel Sapucaia/MS, 01 de fevereiro de 2019.

ESTABELECE A COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORARIA SEMANAL DAS ATIVIDADES DO CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as determinações acerca da obrigatoriedade de marcação de presença por meio de registro de ponto para todos os servidores desta Casa de Leis;

COSIDERANDO que as atividades do cargo de Assessor de Comunicação é realizado em grande parte em locais externos.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica computado a Carga Horaria dos trabalhos externos realizado pelo Assessor de Comunicação da Câmara Municipal, para fins de complementação de carga horária, mediante apresentação de Relatório Semanal detalhado de todos os serviços executados fora da Câmara Municipal, correlatos a respectiva função, solicitados pela presidência ou por demais vereadores da Casa.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia Em 01 de fevereiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:BAB65B7E

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS, ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E SEUS PROCEDIMENTOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL; FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS E A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Teixeira de Freitas, 234, Centro, nesta cidade de Coronel Sapucaia, CEP 79.995-000, inscrita no CNPJ nº 01.989.060/0001-41, representada neste ato por seu **Presidente, ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA,**

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO: Rescindir unilateralmente, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Contrato nº 002/2018, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a pessoa jurídica MKJ ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – EPP, empresa esta inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.813/0001-76, devidamente localizada na Rua da Paz, n. 476, bairro Jardim dos Estados, em Campo Grande/MS;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso XII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA: O motivo da presente rescisão contratual deve-se a razões de interesse público.

Cumpre destacar que os contratos administrativos tem como sua maior premissa a busca incessante pelo alcance do interesse público e a essencial sujeição aos princípios norteadores do Direito Público, dos quais podemos destacar o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Particular e o Princípio da Indisponibilidade do Interesse Público.

Sendo assim, tenho que o presente contrato não se apresenta de forma satisfatória.

Não obstante, tal assertiva demonstra a necessidade de extinção do contrato administrativo por razões de conveniência e oportunidade, visto ter sido conferido à Administração a possibilidade de fazer uso dessas prerrogativas extraordinárias a fim de alcançar o interesse público.

E, por assim decidir, lavra o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Coronel Sapucaia/MS, 1º de fevereiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:62EE8126

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão designado através do Decreto nº. 036/2018, de 13 de junho de 2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, Registro de preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA TIPO (GLP) e COMODATO DE VASILHAME em Atendimento A Solicitação Das Secretarias Desta Municipalidade. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe..
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 25 de Fevereiro de 2019 as 09h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta) reais, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, 08 de Fevereiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira Oficial
036/2018

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:52A68949

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0005/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0004/2019
OBJETO: A Presente licitação tem por objeto ATA REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em funilaria e pintura automotiva, com todos os materiais necessários para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.
Vencedor(es): JOSE ROBERTO ARNAUT, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8, totalizando R$ 81.815,00 (oitenta e um mil e oitocentos e quinze reais);

Coronel Sapucaia/MS, 6 de fevereiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 6 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:EBD0A210

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 036/2018 de 13 de Junho de 2018, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0007/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0006/2019
OBJETO: Item 01 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos utilitários e pesados, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul, até o limite de 1.500 (mil e quinhentas) horas; Item 02 - Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas e tratores, movidos a óleo diesel, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Coronel Sapucaia, Mato Grosso do Sul, até o limite de 1.500 (mil e quinhentas) horas, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Vencedor(es): EULIVIO PIERE MODOLON ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); TEILO RIBAS ARAUJO SARATE ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 12 de fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:B6E34665

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº79

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº79
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0071/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº003/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Diagnolab Laboratórios Eireli - EPP
CNPJ: 10.396.394/0001-00
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 704,55.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0503 - BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR.
Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Rafael Arantes Bispo – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:08AB1D06

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº80
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº020/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia – MS
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: M.S Diagnóstica LTDA
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aquisição de materiais de Laboratório visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 2.804,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 - Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0002 – Material Laboratorial.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretário Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Valter Bruno– Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C274C09C

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ: 27.773.418/0001-98
Objeto: Aquisição de materiais esportivos em atendimento a secretaria municipal de educação.
Valor: R$ 7.169,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – Fundo Municipal de Saúde.
Funcional: 10.301.0500 – Saúde com Qualidade e Equidade.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001 – Material educativo e esportivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Emerson Ricardo Kintschev– Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:89CFFC6D

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº1

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor cestas básicas a serem entregues a pessoas carentes do município, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social
Valor: R$ 6.442,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.131 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:296AB8B4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº54

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº54
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
CNPJ: 05.155.405/0001-12
Objeto: Aquisição de dietas e leites especiais, formulas e suplementos alimentares.
Valor: R$ 930,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 15 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Victor Paschoa Soler - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:25C69BFA

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº74

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº74
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.
CNPJ: 05.155.405/0001-12
Objeto: Aquisição de dietas e leites especiais, formulas e suplementos alimentares.
Valor: R$ 9.480,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco de Atenção Básica – PAB FIXO.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
João Victor Paschoa Soler - Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:2BEEEDFD

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº75

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº75
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 2.130,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – Bloco d Atenção Básica – PAB- FIXO.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 21 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:FE1B8E85

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº81

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº81
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0040/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Oxigênio Modelo Comércio de Gases LTDA – ME.
CNPJ: 27.479.311/0001-31
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal – com fornecimento em sistema de comodato dos cilindros, em atendimento a secretaria municipal de saúde.
Valor: R$ 2.340,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão de Bloco de Atenção da Média e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.36.00.00.00.00.01.0014 – Material Hospitalar.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Secretario Municipal de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Willian Lopes Gomes – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:BDA8F394

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº37

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº37
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 525,04.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALATA COMPLEXIBILIDADE – CRIANÇA/AD.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:C42E8371

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº36

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº36
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018

Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 43,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.165 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - CREAS.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:87A4051A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 15 - BG FMAC 2017 - REPUBLICAÇÃO

Exercício de 2017		
FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.653,27	3.614,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3,27	14,16
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	3,27	14,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.650,00	3.600,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.650,00	3.600,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.659,40	3.600,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.659,40	3.600,00
SERVIÇOS	2.659,40	0,00
Premiações	0,00	2.500,00
Incentivos	0,00	1.100,00
Resultado Patrimonial do Período	-6,13	14,16

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:EBCF0E9B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 18 - BG FMAC 2017 – REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPALDEARTE E CULTURA		Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro		
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa		
Administração Direta		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	2.653,27	3.614,16
INGRESSOS	0,00	3.614,16
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	3,27	3.614,16
Remuneração das Disponibilidades	3,27	3.614,16
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	2.650,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-6,13	14,16
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-6,13	14,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	58,81	44,65
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	52,68	58,81

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:00478A90

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº35

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº35
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.188,32.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNI. DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:33F6E2F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº34

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº34
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 44,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.166 – proteção social básica - CRAS
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Sec. Mun. De Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:03D46B26

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº20

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº20
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 1.092,12.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.243.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALATA COMPLEXIBILIDADE – CRIANÇA/AD.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:66E248F7

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº87

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº87
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 286,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 – SAÚDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AE60860B

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº66

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº66
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materiais Contr. LTDA - ME.
CNPJ: 26.830.307/0001-03
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios visando atender as necessidades das diversas secretarias municipais.
Valor: R$ 13,38.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.11 – Secretaria Munic. de Desenvolvimento Eco Sustentável.
Funcional: 04.122.0002 – Gestão Eficiente e Transparente.
Projeto/Atividade: 2.142 – Manutenção das Atividades Sec. Munic. Desenvolvimento Eco Sustentável.
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.002 – Gêneros para alimentação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 22 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold– Sec. Mun. de Assistência Social.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Tainara Beatriz Gauto Kraievski – Contratada

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:39FBF646

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº78

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº78
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 2.926,00.
Dotação Orçamentária:

Unidade: 02.09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Funcional: 15.451.0406 – Apoio a Infraestrutura e construção e dinamização..
Projeto/Atividade: 2.138 – Manutenção das Ativ. Da Sec. Munic. de Infraestrutura.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:AE05DA08

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº93
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 100,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:49D0031A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº82
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 55,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 28 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:6633B8FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº94

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº94
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.275,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 31 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:01E473FE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº29

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº29
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0102/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0035/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 1.419,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Funcional: 08.244.0601 – Proteção e Inclusão Social.
Projeto/Atividade: 2.166 – Proteção Social Básica – CRAS.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de expediente.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer– Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:007011F9

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº77

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº77
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 84,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Funcional: 12.361.0400 – Educar para Transformar.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 24 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Gabriela Bueno
Código Identificador:7609733E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019**, Processo Licitatório nº. 006/2019 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atendimento aos alunos da Rede Publica de Ensino do município, para o ano letivo de 2019. Empresa Vencedora: **DANIEL CURY DE LACERDA - ME.**

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 002/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1158006F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019
PROCESSO LICITATORIO N° 008/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de 01 Ponte em Concreto Armado, sobre o Córrego Aparecida, na Linha 12 Nascente, KM 05, conforme, memorial descritivo, planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e projetos, com Recursos Federais, através do Decreto Emergencial.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/03/2019, às 08:30 horas.
Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, retirado através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa ou pelo e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com se impresso recolher uma guia no valor de R$ 20,00 (vinte reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de fevereiro de 2019.

ISAIAS SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7B246FAB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2019
OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município de Deodápolis/MS.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA: 25 de fevereiro de 2019, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 12 de fevereiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira
Decreto 002/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:C9A68E25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA N.º 002/2019

"ESTABELECE HORÁRIO PARA RECEBIMENTO E PROTOCOLO DE DOCUMENTOS A FAZEREM PARTE DAS SESSÕES ORDINÁRIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Fica estabelecido para às 11:00 (onze) horas de Sexta-Feira o horário máximo para recebimento e protocolo de documentos a fazerem parte das Sessões Ordinárias, sendo que os mesmos deverão ser entregues e protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 008/2017.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, "VEREADOR DURVAL CASEIRO", ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:7906C68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0012/2019
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0002/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1166/2017 E EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: RESTAURANTE E CONVENIENCIA ELDORADO LTDA ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 15.980,00 (quinze mil e novecentos e oitenta reais);

Eldorado/MS, 11 de fevereiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta dispensa de licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 11 de fevereiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1F0E3B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018
PROCESSO Nº 064/2018
Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Presidente da Comissão de licitação, torna público que, pela alteração do objeto do convênio, FICA CANCELADO o Pregão Presencial nº 037/2018, cuja licitação é aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 Portaria nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado.
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.

DANIELE PRADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4B35B296

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2019
PROCESSO Nº: 014/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) cardioversor, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000963/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:25604E16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 012/2019
PROCESSO Nº: 015/2019
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassonografia com doplller, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000966/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e Contrapartida do Município.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 09h:00min do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2019.
Dotação Orçamentária: 06.01.10.301.501-1.037.131000.4.4.90.52.00.000
O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B374908B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder Licença de Seis Meses a título de Prêmio por Assiduidade à servidora **MAURA FERREIRA MAIA,** ocupante do cargo efetivo de **ZELADORA,** símbolo **SAX-5**, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 117, da Lei Complementar Municipal nº 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II - A licença de que se trata o inciso anterior correspondente ao período de efetivo exercício de 17/04/2008 à 17/04/2018, tendo inicio em 18/02/2019 e término em 18/08/2019.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou por afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:739F1CD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO VEICULADO NO DIA 08/02/2019. EDIÇÃO 2285

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Prefeito, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 01/2019, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 1789/2018 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa de transporte escolar para as Linhas denominadas:
Morrinhos;
Rincão;
Alvorada;
Furna Guanabara
Sabiá;
Macedônia;
Gaivota;
Recanto da Serra;
Cabeceira do Buriti;
Santa Maria.

ONDE LÊ-SE:

Empresa Vencedora: JERONIMO INACIO DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 32.393.714/0001-01
ITEM VENCEDOR:
Linha Alvorada - R$ 3,43.

LEIA-SE:

Empresa Vencedora: JERONIMO INACIO DA SILVA JUNIOR
CNPJ: 32.393.714/0001-01
ITEM VENCEDOR:
Linha Alvorada - R$ 3,40.

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:630E29C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ATA Nº 48/2018 - SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

ATA Nº 48/2018 - SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Lopes Barbosa na Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, às sete horas, sob a presidência do Ver. Ademir Souza Almeida, secretariado pelo Ver. Gilberto Ferreira de Souza, foram iniciados os trabalhos legislativos da presente sessão ordinária, onde compareceram além dos citados, os Vereadores Gleiton Lima da Silva, Daiton Zanata dos Santos, José Carlos dos Santos Maidana, Julio Cesar Sousa de Oliveira, Mariano Ferreira Ribeiro e Verª. Gislayne Pilenghy Abrão, ausente o Ver. Rodrigo de Arruda, previamente justificada e autorizada pela Presidência. O Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária. Foi feita a leitura do trecho bíblico, proferida pela Verª. Gislayne Pilenghy Abrão. O Presidente realizou a leitura da Ata n. 47/2018 da sessão ordinária realizada anteriormente, colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores. O Presidente agradeceu e registrou a presença do Sr. Magno Carboraro e Sr. Claudemir, funcionários do Ministério Público Estadual. Logo após, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário pra que procedesse à leitura dos expedientes recebidos: Ofício 284/2018/GAB do Executivo Municipal enviando-nos o Projeto de Lei nº 27/2018 que "Autoriza o Município de Guia Lopes da Laguna/MS a firmar Termo de Contribuição, e dá outras providências" e Ofício 285/2018/GAB do Executivo Municipal enviando-nos o Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 que "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 040, de 19 de outubro de 2010, e dá outras providências". Foi interrompida a sessão por 5 (cinco) minutos para confecções dos pareceres. Ao reiniciarem a sessão foi dado início a Ordem do Dia, quando deliberaram as seguintes matérias: Colocadas em votação as Tramitações do Projeto de Lei nº 27/2018 que "Autoriza o Município de Guia Lopes da Laguna/MS a firmar Termo de Contribuição, e dá outras providências", aprovada por unanimidade de votos dos senhores vereadores; colocado em votação a Tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 que "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 040, de 19 de outubro de 2010, e dá outras providências", aprovado por unanimidade de votos dos senhores vereadores, foram colocados em votação os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamentos e Servidores Públicos do Projeto da Lei nº 27/2018 e os Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Servidores Públicos, e Parecer da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social do Projeto de Lei Complementar nº 010/2018, e Pareceres da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Servidores Públicos, Comissão de Obras, Serviços Públicos, Planejamento e Patrimônio e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social do Projeto de Lei nº 026/2018, os quais tiveram a leitura dispensadas pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade de votos dos senhores vereadores, colocados em votação o Projeto de Lei 27/2018 de autoria do Executivo Municipal

que "Autoriza o Município de Guia Lopes da Laguna/MS a firmar Termo de Contribuição, e dá outras providências", Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 de autoria do Executivo Municipal que "Dispõe sobre alterações da Lei Complementar Municipal nº 040, de 19 de outubro de 2010, e dá outras providências", e Projeto de Lei nº 026/2018 que "Estima a receita e Fixa a despesa do Município de Guia Lopes da Laguna/MS, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências", aprovadas por unanimidade de votos dos senhores vereadores. Em seguida, o Presidente anunciou a eleição da nova mesa diretora para o biênio 2019/2020 que constou de única chapa protocolada: Humildade e Trabalho, e nomeou os escrutinadores os Ver. Gilberto Ferreira de Souza e Ver. Daiton Zanata dos Santos para a realização da eleição, suspendendo a sessão por 10 (dez) minutos para a confecção das cédulas de votação para a eleição da Mesa Diretora para o biênio de 2019/2020. Reiniciada a sessão o Presidente autoriza o início da votação chamando nominalmente por ordem alfabética pelo Ver. Gilberto Ferreira de Souza, para a procedência da votação que prosseguiu da seguinte forma: Ver. Ademir Souza Almeida, Ver. Daiton Zanata dos Santos, Ver. Gleiton Lima da Silva, Verª. Gislayne Pilenghy Abrão, Ver. Gilberto Ferreira de Souza, Ver. José Carlos dos Santos Maidana, Ver. Julio Cesar Sousa de Oliveira, e Ver. Mariano Ferreira Ribeiro, Ver. Rodrigo de Arruda foi dispensado por ausência. Logo após a votação o Presidente determina aos escrutinadores Ver. Gilberto Ferreira de Souza e Ver. Daiton Zanata dos Santos para abertura da urna e a contagem das cédulas que constou de 8 (oito) cédulas no interior da urna que posteriormente foram conferidas e apurada a votação em que 5 votos a favor para a chapa Humildade e Trabalho, 3 votos nulos e 1 voto ausente, sendo proclamada a chapa vencedora a Humildade e Trabalho tendo como componentes: Presidente: Ver. Gilberto Ferreira de Souza; Vice-presidente: Ver. José Carlos dos Santos Maidana; 1º Secretário: Ver. Mariano Ferreira Ribeiro; 2º Secretário: Julio Cesar Sousa de Oliveira. Em seguida o Presidente anuncia a chapa vencedora para a o biênio 2019/2020 cedendo ao uso da palavra o Presidente eleito e posteriormente o Presidente atual fez uso da palavra. Por final, nada mais havendo para tratar na referida sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos, dos quais determinou a confecção desta Ata, que após lida, discutida, votada e achada conforme, vai por ele assinada, juntamente com o Primeiro Secretário.

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:8025D06B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO

EXTRATO DO EMPENHO Nº 117/2019
PROCESSO: 9/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CARLOS ROBERTO PEREIRA FARMACIA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS AUTOS Nº 0801415 -09.2018.8.12.0013 E AUTOS Nº 0801563-20.2018.8.12.0013.
VALOR GLOBAL: R$ 467,75 (quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/02/2019
EXTRATO DO EMPENHO Nº 118/2019
PROCESSO: 9/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS AUTOS Nº 0801415 -09.2018.8.12.0013 E AUTOS Nº 0801563-20.2018.8.12.0013.

VALOR GLOBAL: R$ 3.240,60 (três mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/02/2019
EXTRATO DO EMPENHO Nº 119/2019
PROCESSO: 9/2019
PARTES: PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA E VALDOLINO JORGE TRELHA-EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS AUTOS Nº 0801415 -09.2018.8.12.0013 E AUTOS Nº 0801563-20.2018.8.12.0013.

VALOR GLOBAL: R$ 213,06 (duzentos e treze reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/02/2019

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:594DF35D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º11/2019

O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da sua Pregoeira (o) Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICIPIO, ENTREGA PARCELADA.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 25 de fevereiro de 2019 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.

Guia Lopes da Laguna – MS, 11 de fevereiro de 2019.

SILVANO HENRIQUE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D7CC6D65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º01/2019**, a Empresa **CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º02/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:AC3B52DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º02/2019**, as Empresas **CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA, I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, NEY AUGUSTO JARA - ME e KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º03/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:B99CA9AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º03/2019**, as Empresas: **BLASIO GREGORY – ME e MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º04/2019.**

Guia Lopes da Laguna - MS, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:BD60B886

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial nº01/2019**, que versa sobre " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA LINHA 07- ASSENTAMENTO RIO FEIO MATUTINO PARA ATENDIMENTO AOS 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O MAPA DA LINHA E SUA RESPECTIVA QUILOMETRAGEM CONSTANTE NO EDITAL", realizada em **07/02/2019,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI**, ganhando o item no valor R$ 6,10(seis reais e dez centavos) por KM, perfazendo um total de R$ 163.480,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais). O valor Global para as futuras aquisições é de **R$ 163.480,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).**

Guia Lopes da Laguna - MS, 07 de fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:C17E126F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 01/2019, que versa sobre "aquisição de um imóvel, localizado no perímetro da zona industrial delimitada e definida no Mapa de Zoneamento anexo a Lei Complementar nº 095/2018, que tenha acesso pela Rodovia Federal BR 060 (sentido Guia Lopes da Laguna a Nioaque), com disponibilidade de área de 5 hectares e de no mínimo 200 m de frente (testada), para fins de expansão do setor industrial no Município de Guia Lopes da Laguna, mediante as condições constantes no Edital, seus Anexos e demais documentos que integram o Processo nº01/2019, de acordo com as disposições da legislação em vigor" realizada em 08/02/2019**,** com início as 08h:00min, sagrou-se vencedora da Concorrência, por apresentar o **MENOR PREÇO,** O Sr. Eduardo Domingos dos Santos Filhos, CPF Nº 691.033.808-15, com endereço "CHACARA ALVORADA", S/ Nº, Guia Lopes da Laguna/MS, no valor de R$ 85.000,00(oitenta e cinco mil reais) por hectare, perfazendo um total de R$ 425.000,00(quatrocentos e vinte e cinco mil reais). De acordo com alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Guia Lopes da Laguna – MS, 08 de fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Diretora do Deptº de Licitações

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D2399560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial n.º02/2019**, que versa sobre " A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO", realizada em **06/02/2019,** com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **CARDOSO CONVENIÊNCIA LTDA**, ganhando os itens; 4, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 19, 20, 3537, 40, 42, 43, 47, 51, 53, 54, 57, 62 e 65 perfazendo um total de R$ 173.202,40(cento e setenta e três mil e duzentos e dois reais e quarenta centavos), A Empresa **I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, ganhando os itens; 2,15,22,27,28,34,39,41,49,55,59,61 e 63 perfazendo um total de R$158.312,40(cento e cinqüenta e oito mil trezentos e doze reais e quarenta centavos), A Empresa **NEY AUGUSTO JARA - ME** , ganhando os itens; 1, 3, 12, 13, 16, 17, 29, 30, 36, 45 e perfazendo um total de R$ 222.118,80(duzentos e vinte e dois mil cento e dezoito reais e oitenta centavos) e a Empresa **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP** , ganhando os itens : 5, 6, 18, 21, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 38, 44, 46, 48, 50, 56, 58, 60, 66, 67 e 68 , perfazendo um total R$ 144.463,00 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e três reais). O valor Global para as futuras aquisições é de R$ 698.096,60 (seiscentos e noventa oito mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).

Guia Lopes da Laguna - MS, 06 de fevereiro de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:D21D664A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2019 PROCESSO Nº02/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI.
OBJETO: ”CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESCOLARES DA LINHA 07- ASSENTAMENTO RIO FEIO MATUTINO PARA ATENDIMENTO AOS 200 DIAS LETIVOS DO ANO DE 2019, CONFORME CALENDÁRIO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O MAPA DA LINHA E SUA RESPECTIVA QUILOMETRAGEM CONSTANTE NO EDITAL”.
VALOR GLOBAL:R$163.480,00 (cento e sessenta e três mil quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12(doze)meses a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.01.12.361.501.2.021.33.90.39.29.00- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05.02.12.361.501.2032.33.90.39.29.00 - FUNDEB
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2019.
ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.
MAXUEL JULIANO THOMAS DE BRUM – CONTRATADA.

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:6669E8C6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 003/2019 RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

O Município de Guia Lopes da Laguna - MS e demais legislações vigentes, Secretaria Municipal de Educação, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 17/2019, de 14/01/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o acolhimento de recurso interposto, e retificar a Avaliação Curricular de Títulos, alterando-se o resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores que deverão atuar no cargo de Gerenciadores de Tecnologias Educacionais e Recursos Midiáticos conforme Edital 001/2019, conforme segue:

N°	NOME	PONTUAÇÃO
01	AGNALDO COLMAN PAREDES	8,0
02	PABLO VALIENTE DA SILVA	7,0
03	WALEF SOARES LIMA	7,0
04	ELIZETE NUNES ARRUDA	5,5
05	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	5,5
06	ALCIMARI GARCIA DOS SANTOS	5,0
07	DEIVIDIS DE ARRUDA PINTO	5,0

Guia Lopes da Laguna-MS, 12 de fevereiro de 2019

FÁTIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Walef Soares Lima
Código Identificador:1EE51523

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 6.2/2018 ERRATA

O Município de Guia Lopes da Laguna - MS e demais legislações vigentes, Secretaria Municipal de Educação, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 604/2019, de 06/12/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES que deverão atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2019 conforme edital 006/2018, para: constar como EDITAL 6.1/2018.

Guia Lopes da Laguna-MS, 12 de fevereiro de 2019

FÁTIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Walef Soares Lima
Código Identificador:1E817A5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para ministrar palestra na Jornada Pedagógica de 2019, para professores e funcionários administrativos da rede municipal de ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2019.
Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: Nº 026/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2019
FAVORECIDO: A C DOS SANTOS FILHO - ME
VALOR: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Iguatemi/ MS, 11 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista F. de Souza
Código Identificador:981E9AF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 12 de fevereiro de 2019, página 34, Edição nº 2287.
Onde se Lê: FAVORECIDO: J. FONSECA BOLSON- ME
VALOR: R$ 14.355,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta e cinco reais)
Leia-se: FAVORECIDOS: J. FONSECA BOLSON- ME
VALOR: R$ 12.312,00 (doze mil, trezentos e doze reais) E
JG FARMA- EIRELI
VALOR: R$: 1.998,00 (um mil e novecentos e noventa e oito reais)

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:13C0583C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 028/2019

“DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder aos servidores constantes na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base de seus respectivos cargos, a contar de 01 de Fevereiro de 2019, com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 77/2015.

Nome	Cargo	Gratificação
Eunice Vieira da Silva Fernandes	Aux. de Administração	30% Supervisora de Serviço
Bernardo Diesel de Oliveira	Aux. de Administração	50% Coordenador de Equipe

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:068F322E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ AS PROVIDENCIAS

PORTARIA Nº 252, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRABALHADORES TEMPORÁRIOS PARA A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JARAGUARI E DÁ AS APROVIDENCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, e considerando o dispositivo no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e

Considerando, a necessidade de publicar edital para contratação de pessoal em caráter emergencial e temporário, nos termos do edital de convocação;

Considerando, a necessidade estabelecer critérios de aprovação e contratação de trabalhadores temporários para a saúde pública municipal.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a COMISSÃO ORGANIZADORA PARA ATUAR EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, na constituição de banco de profissionais habilitados para ocupar cargo público em caráter temporário, na forma da Lei 799 de 20 de fevereiro de 2014.

§ 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas como membros da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado de Saúde Pública.

SERVIDORAS	REPRESENTAÇÃO
KARLA CRISTINA RAZERA	Secretaria Municipal Saúde
ELENARA SANTOS DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde
LUCIANA ALMADA SERRANO	Secretaria Municipal de Administração

§ 2º. A presidência da Comissão será exercida pela servidora LUCIANA ALMADA SERRANO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrarias.

Jaraguari – MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:980521A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019. EXONERA DE OFICIO O SENHOR MAYCON JOSÉ DIAS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI..

PORTARIA Nº. 253, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXONERA DE OFICIO O SENHOR MAYCON JOSÉ DIAS, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO – SÍMBOLO - DAI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonerar de Oficio o Senhor **MAYCON JOSÉ DIAS**, do cargo em comissão de Chefe de divisão, SÍMBOLO - DAI-202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus vigoram a partir de 31/01/2019.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:05558E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS JARAGUARI.

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 10 de dezembro de 2018.
Horário: 09h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 12ª Reunião Ordinária do CMDRS. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Getúlio Sandim (Sindicato dos Trabalhadores), Daniel Moreira Severo (IAGRO), Jonas de Almeida Batista (Sindicato Rural), Walfrido N. Costa (Câmara Municipal) e Dayana Ribeiro (Prefeitura) conforme lista de presença assinada.

Expediente:
A reunião ordinária iniciou com a leitura da ata anterior, referente a 11° Reunião Ordinária para aprovação. Em seguida iniciaram as discussões.

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS
1) A reunião extraordinária agendada para o dia 12 de novembro de 2018 às 8:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari, não ocorreu por

falta de quórum. Estiveram presentes somente três conselheiros (Daniel Moreira Severo, Walfrido N. Costa e Dayana Ribeiro).

2) Em relação ao Ofício N°012/CMDRS/2018 encaminhado ao Sr. Edson Casemiro, coordenador PNCF – FETRAF/MS via e-mail (fetrafms@outlook.com), referente ao Projeto de Viabilidade Técnica e Econômica para a compra do Quinhão 10 da Fazenda Oscarina, linha PCNF MAIS – denominada "Associação Vitória", não foi enviada nenhuma resposta até o momento. Os conselheiros enfatizaram algumas diretrizes que precisam entrar no PMDR: triagem dos solicitantes para aptidão agropecuária e verificar se próximo às novas solicitações já possuem malha viária com atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação (atendimento médico e linha de ônibus escolar) na região.

3) Foi apresentada no dia 30 de novembro, via e-mail, solicitação para inclusão dos nomes: Francisco Roberval de Araújo (titular) e Vera Lucia de Oliveira (suplente) para serem conselheiros do CMDRS, representando as associações. O Presidente declarou que para a inclusão de novos membros é necessária votação dos representantes da classe. Os nomes apresentados farão parte desta votação.

2. Encaminhamentos
Encaminhamento por e-mail da resposta de solicitação de inclusão ao Sr. Francisco Roberval de Araújo, esclarecendo as providências adotadas.

3. Data da próxima reunião
A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 21 de janeiro de 2019, às 9:00 horas, no Sindicato Rural de Jaraguari.

4. Encerramento
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 12ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 10 de dezembro de 2018.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E55644E1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDRS JARAGUARI.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de janeiro de 2019.
Horário: 08h00min
Local: Sindicato Rural de Jaraguari/MS - localizado na Rua Izolino Alves Pereira, n°. 300, Centro, Jaraguari – MS.

Abertura:
Declarou-se aberta a 13ª Reunião Ordinária do CMDRS, a primeira do exercício de 2019. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Walfrido N. Costa (Câmara Municipal), Durval Ferreira Filho (Sindicato Rural), Getúlio Sandim (Sindicato dos Trabalhadores), André Jara (Associação) e Dayana Ribeiro (Prefeitura) conforme lista de presença assinada.
Ausência justificada: Mamede Borges (AGRAER).

Expediente:
A reunião ordinária iniciou com o esclarecimento da numeração sequencial das atas. Por desconhecimento da secretária, a mesma iniciava anualmente nova numeração. À partir desta reunião, este erro será corrigido. Em seguida iniciaram as discussões.

1. Discussões e encaminhamentos dos próximos passos para o CMDRS

1) A principal pauta da reunião foi a aprovação do calendário das reuniões ordinárias de 2019. O horário foi alterado para às 8:30 horas e o local mantido (Sindicato Rural de Jaraguari).

Data	Mês
11	Fevereiro
11	Março
08	Abril
06	Maio
03	Junho
01	Julho
05	Agosto
09	Setembro
07	Outubro
04	Novembro
02	Dezembro

2) Os conselheiros Durval F. Filho e Walfrido N. Costa solicitaram os catálogo das estradas vicinais do município. Para isso, será encaminhado um ofício ao senhor Adão Santana, Secretário Municipal de Infraestrutura para maiores esclarecimentos.

3) Por fim, a última discussão levantada pelo conselheiro Durval F. Filho foi à respeito da degradação do meio ambiente que vem ocorrendo nos Assentamentos Primavera, Santa Rosa e Vale Verde. O conselheiro solicita a presença do Presidente do Conselho de Meio Ambiente de Jaraguari e também conselheiro do CMDRS, Sr. Jonas de Almeida Batista, para maiores esclarecimentos.

2. Encaminhamentos
Encaminhamento do ofício solicitando a presença Secretário Municipal de Infraestrutura e do Presidente do Conselho de Meio Ambiente para a próxima Reunião Ordinária.

3. Data da próxima reunião
A próxima reunião ordinária foi agendada para o dia 11 de fevereiro, às 8:30, no Sindicato Rural de Jaraguari.

4. Encerramento
Concluídos os informes e não havendo outros assuntos a tratar, a secretária, nesta reunião retomou a palavra e agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 13ª Reunião Ordinária.

Jaraguari/MS, 28 de janeiro de 2019.

WALFRIDO NASCIMENTO COSTA
Presidente

DURVAL FERREIRA FILHO
Vice-Presidente

DAYANA RIBEIRO
Secretária

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:735BB54C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 586/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO Nº 0586/2019.

ASSUNTO: PROCESSO DE SINDICÂNCIA – PROCESSO ADMINISTRATIVO DICSIPLINAR.

Trata-se do Processo Administrativo Disciplinar nº 586/2018, instaurado no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, para apurar a situação do servidor público municipal MANOEL ROBERTO ABRÃO, brasileiro, médico, matrícula funcional nº 11203, portador do RG nº 312718 SSP/MS e CPF nº 367.440.931-34, residente e domiciliado em Campo Grande/MS.
Segundo consta nos autos, o presente Processo foi instaurado em virtude do Ofício nº 060GP-CM/2018 enviado pela Câmara Municipal de Jaraguari, com publicação da Moradora **MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,** em redes sociais, juntamente com um abaixo-

assinado realizado pela população de Jaraguari, através do qual solicitam providências para retirada do médico.
A Secretária Municipal de Saúde encaminhou denúncias e reclamações referentes ao atendimento do médico na Unidade Básica de Saúde.
O médico foi intimado do presente processo, apresentou-se na data e horário agendado, respondendo aos questionamentos da Comissão.
Foi intimada a testemunha Marli Dantas, que compareceu e prestou depoimento.
Foi, ainda, intimada outra testemunha, que não compareceu, conforme já discriminado no relatório da Comissão Disciplinar.
É o relato.
DECIDO.
Verifica-se nos autos, apuração de ato disciplinar cometido pelo Médico e Servidor deste Município **MANOEL ROBERTO ABRÃO.**
Com o ofício da Câmara Municipal, veio apenas uma postagem da Senhora **MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,** fez na página pessoal do Facebook, em grupo com vários integrantes deste município.
Em seu depoimento, a Senhora **MARLI DANTAS FERREIRA TIAGO,** que procurou o posto de saúde, pois seu filho havia caído da rede. Que quem estava de plantão e prestou o atendimento era o médico aqui investigado. Alega que o mesmo informou não ser nada e colocou seu filho em observação de 30 a 40 minutos sem qualquer medicação. Logo após, solicitou ao médico encaminhamento e exame, o que foi negado. Decidiu então levar para Campo Grande, local onde foi confirmada a fratura e a necessidade de cirurgia no braço de seu filho. Além disso, afirma que o médico é "seco" em seu atendimento, e ouviu de terceiros que é estúpido e mau médico, mas que não o denunciou na Ouvidoria nem fez Boletim de Ocorrência.
Instada a apresentar o prontuário médico do atendimento realizado na Capital, a mesma não apresentou tais documentos, que são essenciais para a elucidação dos fatos por ela narrados.
Em sua defesa, o médico, alegou falta de provas para sua condenação, já que não foi carreado aos autos nenhum documento comprobatório de sua negligência no atendimento, que deve ser acolhido.
Vejamos o que diz o Código de Processo Penal, e utilizado analogicamente ao presente caso:
"Art. 386. **O juiz absolverá o ré**u, mencionando a causa na parte dispositiva, desde que reconheça:
II - **não haver prova da existência do fato**; (…)
Nesses autos, ainda consta, de um abaixo assinado feito pela população deste município, dizendo da insatisfação com o atendimento deste profissional.
Considerando o relatório final da Comissão, o teor das denúncias realizadas, bem como o abaixo-assinado, tem-se que houve o descumprimento de deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, Lei nº 585 de 2003, mais especificamente de seu art. 197, incisos I, III, V e X, vejamos a seguir:
Art. 197*. São deveres do servidor:*
I *– exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;*
(...)
III *– urbanidade e discrição;*
(...)
V*- observância das normas legais e regulamentares;*
(...)
X*- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;*
Assim, se há descumprimento de deveres estatutários, as penalidades também possuem previsão na legislação municipal:
Art. 207*. São penas disciplinares:*
I - Advertência;
II - Suspensão;
III- Multa;
IV – Destituição de função ou cargo de confiança;
V- Cassação de disponibilidade; e
VI- Demissão;
Art. 208*. Na aplicação das penas disciplinares serão considerados a natureza, a gravidade, os motivos e as circunstâncias da infração ou danos que dela provierem para o serviço público, bem como os antecedentes funcionais e o comportamento funcional e social do servidor.*
Parágrafo único*. As penas impostas ao servidor serão registradas, em seus assentamentos, mesmo as de menor gravidade, obrigatoriamente.*
Art. 209. *Caberá a pena de* ***repreensão,*** *a ser aplicada por escrito, em casos de desobediência ou falta de cumprimento dos deveres, bem como de reincidência.*

Diante do exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE**, acolho integralmente o relatório final da Comissão Processante para apurar o presente Processo Administrativo Disciplinar, para aplicar a pena de **REPRESSÃO**, por escrito, ao Servidor **MANOEL ROBERTO ABRÃO**, somente pelo descumprimento dos deveres previstos no Estatuto dos Servidores Públicos de Jaraguari, devendo ser anotado no seu assento funcional.

Expeça-se o necessário. **Cientifique-se** o Servidor.

Publique-se. Cumpra-se.

Jaraguari-MS, 28 de janeiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:E693CDA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 008/2019 - CONVOCA PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

EDITAL Nº 008/2019

CONVOCA PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 PARA TOMAR POSSE EM CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, ATRAVÉS DASECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018**, de seleção de pessoal para contratação temporária pela Prefeitura Municipal de Jaraguari para atuação nos respectivos cargos que se inscreveram para o Serviço Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação Cultura Esportes**.**

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, os candidatos aprovados para o cargo e função de **PROFESSOR,** conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em ser contratada por tempo determinado na vaga para a qual foi classificado:

NÚMERO DE APROVADOS CONVOCADO POR ESTE EDITAL: 06

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS.

MARIA CONCEIÇÃO P DOS SANTOS FERREIRA;

ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA;

ROSIANE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

VANESSA MARIA VILELA DA SILVA.

LICENCIATURA PLENA EM ARTES – COM HABILITAÇÃO EM MÚSICA OU ARTE CÊNICA.

VANDERLEI JOSÉ DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

FRANCIELY GARCIA RIBOLIS.

Art. 2°. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 13 de fevereiro ao dia 15 de fevereiro de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo o aprovado apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.

Art.3°. Como estabelecido no edital, quando da convocação, o candidato deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;
Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Paragrafo único. Não será contratado o candidato que:

a) não possua os requisitos para a contratação;

b) não tenha interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, quando deverá assinar documento da renuncia.

c) possuir condenação criminal em qualquer esfera judicial nos últimos cinco anos;

Jaraguari, Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:59414EBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

Resolução 07/2018
Jaraguari- MS, 20 de julho de 2018.

REPUBLICA POR INCORREÇÃO. DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2017 E A REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Demonstrativo Físico Financeiro da Prestação de Contas de 2017.

Art. 2º- Aprovar a Reprogramação de Saldos de 2016 para 2018 dentro das Proteções:

Proteção Básica – Serviço CRAS/PAIF – Famílias
- Seiscentos e cinquenta e Cinco reais e oitenta e quatro centavos. (R$ 655,84)
Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA LAR – Idosos
- Nove mil e oitocentos e um reais e dezessete centavos. (R$ 9.801,17)

Art. 3º- Aprovar a Reprogramação de Saldos de 2017 para 2018 dentro das Proteções:

Proteção Básica – Serviço CRAS/PAIF – Famílias
- Sete mil reais. (R$ 7.000,00)
Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFVC – Criança e Adolescentes de 06 a 15 Anos.
- Sete Mil e Cento e Quinze Reais e sessenta e cinco centavos. (R$ 7.115,65)
Proteção Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SFVC – Idosos.
- Sete Mil reais (R$ 7.000,00)
Proteção Básica – Benefícios Eventuais – Famílias
-Doze Mil reais (R$12.000,00)

Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CASA LAR – Idosos
- Dez mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos. (R$ 10.562,26).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE DE ALMEIDA SENA
Presidente do CMAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:0730DF8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUTI
PORTARIA Nº015/2019

PORTARIA Nº 015/2019/CMJ JUTI – MS, em 12 de Fevereiro de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONCEDER GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAMÃO BENITES, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JUTI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora Danieli de Souza Correia, lotado no quadro da Câmara Municipal de Juti – MS, no cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, conforme Resolução 001/2019, de 24 de Janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 12 de Fevereiro de 2019.

RAMÃO BENITES
Presidente

Afixado no Átrio da Câmara Municipal de Juti – MS, em 12 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Luciano Fernandes Paes de Almeida
Código Identificador:A9DF01EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2019

"Dispõe sobre a alteração, extinção e criação de novos cargos em comissão e alteração do Anexo II da Lei Complementar № 023/2017 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Juti."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Srª Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art.1º - Ficam criados, no quadro de cargos em comissão, Anexo II – Cargos de provimento em comissão, Grupo Ocupacional: Direção e Assessoramento, os seguintes cargos:

01 (um) cargo de Gerente de Recursos Humanos (DAS-2);
01 (um) cargo de Superintendente Municipal de Obras e Serviços Públicos (DAS-4);
01 (um) cargo de Superintendente Municipal de Agricultura e Pecuária (DAS-4);
01 (um) cargo de Superintendente Municipal de Meio Ambiente e Turismo (DAS-4);

Art. 2º - Ficam extintos no quadro de cargos em comissão, Anexo II – Cargos de provimento em comissão, Grupo Ocupacional: Direção e Assessoramento, os seguintes cargos:

01 (um) cargo de Superintendente de Recursos Humanos (DAS-4);
01 (um) cargo de Diretor do Deptº de Obras Viação e Serviços Públicos (DAS 5);
01 (um) cargo de Diretor do Deptº de Agricultura e Pecuária (DAS-5);
01 (um) cargo de Diretor do Deptº de Meio Ambiente e Turismo (DAS-5).

Art. 3º - Fica alterado o símbolo do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a), no quadro de cargos em comissão, Anexo II – Cargos de provimento em comissão, Grupo Ocupacional: Direção e Assessoramento, passando de DAS-3 para DAS-2.

Art. 4º - A descrição das atribuições dos cargos descritos no artigo 1º e requisitos mínimos para provimento constam no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO: GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória.
ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, dirigir, planejar e definir, em conjunto com o titular da pasta, todas as políticas de gestão de pessoas e desenvolvimento humano do Município; buscar uma relação qualificada com o conjunto dos servidores do Município; planejar e desenvolver atividades de capacitação e qualificação profissional; dirigir os processos de admissão, acompanhamento e estágio probatório, controle de ponto e efetividade, assistência psicológica e social, cedências, permutas, estágio, segurança e medicina do trabalho, documentos funcionais, controle de arquivos e folha de pagamento; coordenar e supervisionar o trabalho dos servidores lotados na sua esfera de gestão, dentro do âmbito das suas atribuições; assim como dar execução às determinações e diretrizes definidas pelo Secretário e pelo Prefeito Municipal e tudo o mais inerente aos encargos legais e atribuições por eles delegadas.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória.
ATRIBUIÇÕES: Coordenar e administrar as unidades complementares vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação; apoiar o Secretário em assuntos relativos ao departamento; responsabilizar-se pelas ações relativas a obras e recuperação do patrimônio histórico, como também em relação aos centros culturais e às demais atividades de sua competência; acompanhar todos os procedimentos relativos a obras e recuperação de bens imóveis inerentes ao seu departamento; manter-se informado, como também manter a Secretaria informada do andamento das obras e da recuperação de patrimônios imóveis; manter-se informado de todas as ocorrências relativas aos centros culturais, bem como aos demais prédios e instalações sob sua responsabilidade, tomando providências quanto a qualquer irregularidade detectada; adotar medidas de segurança que visem proteger o patrimônio físico histórico do Estado e a segurança de suas atividades, de seus trabalhadores e frequentadores; submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam a sua competência; despachar com o Secretário; desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória.
ATRIBUIÇÕES: Prestar assessoramento técnico ao Secretário em assuntos relativos à pasta de sua especialização, elaborandorelatórios, pareceres, notas técnicas, minutas e informações gerais; supervisionar tecnicamente as atividades e projetos desenvolvidosna sua área; expedir instruções normativas de caráter técnico e administrativo no âmbito de sua área de atuação; conduzir as atividades operacionais e burocráticas; exercer encargos especiais que lhe forem atribuídos pelo Secretário titular da pasta; assegurar a elaboração e implantação de Planos, programas e projetos relativos às funções da Secretaria; programar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos a cargo da Secretaria; cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e procedimentos técnicos administrativos e financeiros adotados pela Secretaria; propor ao Secretário as medidas que julgar convenientes para maior eficiência e aperfeiçoamento dos programas, projetos e atividades; promover a integração e o desenvolvimento técnico e interpessoal da respectiva equipe de trabalho; planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos materiais e financeiros necessários ao bom andamento dos trabalhos; fiscalizar aspectos relativos às condições de trabalho, distribuição de trabalho, distribuição e investimento de recursos e distribuição de materiais, visando à qualidade dos serviços prestados aos munícipes; gerenciar processo educativo e capacitação contínua dos profissionais da Secretaria; orientar a elaboração de Relatório Anual de realizações das

ações da Secretaria Municipal de Agricultura; desenvolver outras atividades afins.

CARGO: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
REQUISITOS MÍNIMOS: Curso Superior completo e/ou capacidade pública notória.
ATRIBUIÇÕES: Planejar e executar as políticas, diretrizes e metas relacionadas ao meio ambiente; execução do licenciamento ambiental no Município; promoção de medidas de prevenção, mitigação e correção das alterações nocivas ao meio ambiente natural, urbano, rural e insular; análise e aprovação de projetos de empreendimentos e de atividades que possuam envolvimento ambiental, em conformidade com a Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo ou instrumento legal que a suceda; concessão de autorizações, manifestações prévias, dispensas, prorrogações e licenças ambientais de empreendimentos ou atividades efetivas ou potencialmente causadoras de impactos ambientais, excetuados os casos de competência do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM; emissão de pareceres, com base em análise prévia de projetos específicos e laudos técnicos; estímulo e realização do desenvolvimento de estudos e pesquisas de caráter científico, tecnológico, cultural e educativo, objetivando a produção e a difusão do conhecimento ambiental; integração da política ambiental às políticas setoriais previstas no Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município; garantia da participação da comunidade no processo de gestão ambiental, assegurando a representação de todos os segmentos sociais no planejamento da política ambiental do Município através de fóruns, audiências públicas, seminários e conferências; recomendação de ações destinadas a articular os aspectos ambientais dos planos, programas, projetos e atividades desenvolvidas pelos diferentes órgãos municipais, estaduais e federais; contribuição para preservação e conservação da flora nativa e exótica por meio do desenvolvimento de estudos e pesquisas multidisciplinares; estímulo e manutenção de programas de educação ambiental; desenvolvimento e difusão de programas de pesquisa científica, visando à conservação da flora regional, e estímulo ao desenvolvimento tecnológico das atividades de interesse da botânica e de áreas correlatas; promoção do intercâmbio com outros centros de pesquisa nacionais, estrangeiros e internacionais; fiscalização do cumprimento da legislação referente à preservação e defesa do meio ambiente e realização dos demais atos pertinentes ao controle ambiental; autorização para o corte, poda, erradicação de árvores e supressão de vegetação em áreas privadas no Município; apreensão de instrumentos utilizados direta e indiretamente para a prática de condutas danosas ao meio ambiente; promoção de embargo e interdição de empreendimentos e atividades causadores de poluição ambiental; elaboração de termos de acordo e compromisso, nos casos de autorização de supressão de vegetação ou de erradicação de árvores, mediante compensações ambientais; celebração de compromissos de ajustamento de conduta, Termos de Controle e Responsabilidade Ambiental (TCRA) e instrumentos correlatos; gestão do Fundo Municipal de Recursos para o Meio Ambiente e Turismo.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:C674EA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre o Credenciamento de Policiais Militares para executar fiscalização de trânsito, notificar, atuar e aplicar medidas administrativas cabíveis e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria "P" Detran nº 555 de 112 de Novembro de 2.018.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar e designar os servidores Policiais Militares abaixo relacionados para na jurisdição do Município de Juti, MS, executar fiscalização de trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização de curso de atualização de Agente de Trânsito.

PM/MS – Adivaldo Fernandes Dutra – Matrícula 082.574.021
PM/MS – André da Silva Santos – Matrícula 102.008.021
PM/MS – Elizeu Marinho da Silva – Matrícula 728.750.021
PM/MS – Willian Bohre Morais – Matrícula 032.892.021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:4C668140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N° 054, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a Exoneração de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti/MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido o servidor **PLÍNIO LEONARDO SANTORO**, que ocupava o cargo de provimento em comissão de Controlador Geral do Município, Símbolo DAS-1.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI
Gabinete da Prefeita, 11 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:AE195C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019 EDITAL Nº 003 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A)	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
ORDEM	NOME	PONTOS
1	CELIA SILVA DA ROCHA	90,0
2	TÂNIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	90,0
3	MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	87,6

4	ROSANGELA SILVA PAGANARDI CHAGAS	83,8
5	LOURDES APARECIDA MACHADO BRAGA	83,7
6	LUCI ALMEIDA DA SILVA	82,6
7	ELIZ ANDRÉA CANHETE DOS SANTOS	82,6
8	IOLANDA MARIA LUIZ DE LIMA	82,0
9	ROZELI MAURICIO DE SOUZA	79,4

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019			
EDITAL Nº 003 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018			
B)	PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)		
ORDEM	NOME	PONTOS	
1	ANGELA APARECIDA TOMAZELI SANTIAGO	90,0	
2	MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	90,0	
3	DANIELE DIAS DE BRITO	88,5	
4	SIONÉIA PROFETA DOS SANTOS SILVA	88,2	
5	ROSÂNGELA TOMAZELI	87,6	ARTE
6	FABIANA BARBOSA	87,0	ARTE
7	ANA CLÁUDIA COMPAGNONI DA CUNHA	87,0	

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ANO LETIVO DE 2019			
EDITAL Nº 003 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018			
C)	PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)		
	NOME	PONTOS	DISCIPLINA
1	MARILENE LIBERT	77,9	EDUC. FÍSICA
1	ROSELI PAVÃO DA SILVA	75,4	Ciências Biológicas
1	SANDRA MAURA GOMES DA SILVA	84,0	Letras/INGLÊS
2	ELIANE RIBEIRO DE CARVALHO BRITO	78,2	Letras/INGLÊS
1	GERTRUDES COELHO DE SOUZA SOLER	83,4	Matemática
2	SILEIDE SANTOS SANTANA	81,0	Matemática
1	SINDI KAESSA SOUZA DA SILVA	84,0	Geografia
2	ALESSON EVAGELISTA CRISTALDO	80,0	Geografia/História
3	EVELYN CRISTINA DE LIMA CRISTALDO	79,0	Geografia/História
1	ALESSON EVANGELISTA CRISTALDO	80,0	História
2	EVELYN CRISTINA DE LIMA CRISTALDO	79,0	História

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A777E7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO № 03/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,e conforme aLei Municipal № 182/2003 em seu Art. 106 e seguintes e Lei Municipal № 183/2003.
Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da educação,

Resolve:

Art.1º VALIDAR, CONVOCAR e TORNAR PÚBLICO para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos aprovados no Processo Seletivo , conforme Edital Nº 03/2018, publicado no Site da Prefeitura Municipal de Juti, para fins de convocação em caráter excepcional e temporário, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para o primeiro semestre escolar do Ano Letivo de 2019, nos períodos compreendidos entre os dias 11/02/2019 à 28/06/2019.

Título I
DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art.2º A chamada para as convocações será iniciada pela relação nominal, deste Edital,
Parágrafo único no momento da chamada o candidato que não comparecer perderá o direito, para a presente convocação, indo para o final da lista.

Art.3º No ato da convocação a Comissão do Seletivo procederá da seguinte forma:
I. Apresentação do quadro de vagas;
II. Chamada nominal do candidato;
III. Conferência da documentação necessária para a efetivação da convocação;
IV. Lotação de acordo com a escolha do candidato dentro do quadro de vagas apresentado;
V. Assinatura do Termo de Convocação.

Art. 4° O quantitativo máximo de aulas para a convocação é de até 20 horas (24 horas/aulas), incluídas as horas atividades.

Art. 5° A lotação dos candidatos será realizada na dependências da Escola Doraci de Freitas Fernandes localizada na Rua Pedro Álvares Cabral,nº 760 – Centro, no dia 08/02/2018, conforme o horário abaixo:
a) 8:00 às 09:00 – Professores da Educação Infantil;
b) 09:00 as 11:00 – Professores do Ensino Fundamental do 1º ao 5° ano;
c) 13:00 as 15:00- professores do Ensino Fundamental 6º ao 7º ano;

Parágrafo único: O candidato deve comparecer no local da chamada desde o início do horário estipulado, tendo em vista que o preenchimento das vagas pode ocorrer antes do horário limite para o término.

Art. 6° O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.

Art. 7º O Professor convocado deverá comparecer no local de trabalho no dia 11/02/2018, conforme a convocação e lotação.

Art.8º As convocações realizadas para o suprimento de novas vagas, seguirão os mesmos critérios deste Edital.

Parágrafo único para o suprimento de novas vagas os candidatos serão convocados via telefone.

Art. 9° O candidato deverá se apresentar no local e horário estipulado para o início das convocações, sendo que a ausência no ato da sua chamada ensejará no descrito no Parágrafo único do Artigo 2°, deste Edital.

Título II
DA DOCUMENTAÇÃO

Art.10º No ato da convocação os candidatos convocados deverão apresentar cópias dos seguintes documentos, acompanhadas dos documentos originais:

I - Para os candidatos que não foram convocados em 2019:

a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b)inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c)certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade, que comprova a habilitação para a classe ou disciplina de inscrição;
d)inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e)título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f)comprovante de residência;
g)certidão de nascimento ou casamento;
h)comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de acúmulo ou não de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j)declaração de nãoter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k)declaração de bens;
l)certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades da categoria, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições da categoria para a qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o)se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;

p)não registrar antecedentes criminaisnos últimos anos;
q)carteira Profissional ou cópia do comprovante de cadastro no órgão de classe do Professor de Educação Física atualizado, além do comprovante de quitação anual junto ao Conselho Regional de Educação Física;

Título III
DA REMUNERAÇÃO

Art. 11° A remuneração do Professor convocado seguirá a redação do Artigo 13, da Lei Complementar nº 183/2003, de 16/12/2003.

Art. 12° Em caso de falta ao trabalho o Professor terá o dia descontado em folha de pagamento, cabendo registro por parte da direção escolar, ficando o respectivo pagamento, condicionado a reposição das aulas.

Título IV
DA LICENÇA MÉDICA

Art. 13º O Professor poderá apresentar licença para tratamento de saúde de até 15 (quinze) dias por semestre, sendo uma única licença ou somatória de várias licenças menores.

Parágrafo Único: Quando a licença médica for superior a 15 dias, o professor será desconvocado ficando segurado pelo INSS, perdendo assim sua vaga, exceto licença maternidade.

Art. 14º A candidata que se encontrar em licença maternidade no ato da convocação e lotação, deverá apresentar documento comprobatório da referida licença, que deve ser cumprida integralmente. A mesma será lotada e ao final do período, caberá à candidata se apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Juti/MS, para assumir a vaga.

Título V
DA INTERRUPÇÃO DA CONVOCAÇÃO

Art. 15º Será interrompida a convocação para aulas temporárias na ocorrência dos seguintes casos:
a) Retorno do professor substituído;
b) Desativação de sala de aula;
c) Quando o Professor não apresentar desempenho favorável na atuação em sala de aula, ou não se adequar com a proposta pedagógica e/ou regimento interno da instituição de ensino em que estiver lotado, conforme relatório emitido pela direção e coordenação pedagógica da instituição, com no máximo três registros;
d) quando for apurado, mediante processo administrativo disciplinar ou processo judicial que o Professor cometeu infrações contra a criança e/ou adolescente, conforme preconizado na legislação vigente;
e) A pedido do próprio Professor;
f) Reagrupamento de turmas.
g) Reorganização da estrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal.
h) licença médica superior a 15(quinze) dias.

Art. 16° Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Recursos Humanos e Procuradoria Geral do Município de Juti/MS.

Art. 17º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 04 de Fevereiro de 2019.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:2CA0250F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a cedência de servidora efetiva municipal ao Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências".

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 33/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora efetiva municipal **Srª Izabel Sales de Freitas,** que exerce o cargo de Assistente Social, ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem.

Art. 2° - A vigência da cedência cessará em 31 de Dezembro de 2.019.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:D8D4ED9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a exoneração/nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora **Srª. ELOÁ ALVES MACHADO**, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Meio Ambiente e Turismo - Símbolo DAS-5**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, a partir desta data.

Art. 2º - Nomear a servidora, **Srª. ELOÁ ALVES MACHADO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Controladora Geral do Município – Símbolo DAS-1**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:9C0098DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora, **Srª. CAROLINA FERNANDES PAES DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo efetivo de Agente Administrativo, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretora do Departamento de Controle Patrimonial – Símbolo DAS-5**, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, ficando investido na função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2.019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 12 de Fevereiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7D6BFDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESOLUÇÃO Nº 001/2019 JUTI/MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Aprovar a Matriz Curricular da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo e da Outras Providências"

Wellington Henrique Rocha de Lima, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes – Polo para o Ano Letivo de 2019, no município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Portaria nº047/2019

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BC895AC3

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2018.

Processo Licitatório nº 090/2018 – Edital de Pregão Presencial nº 055/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa ADILSON ALVES DO AMARAL-MEI. OBJETO: Alteração do item alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°128/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 35.025,00 (trinta e cinco mil e vinte e cinco reais). 2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais do presente Contrato. Data da assinatura: 12/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal e ADILSON ALVES DO AMARAL- Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:121FDCC4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017

Processo nº003/2017, Dispensa nº003/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ANTONIO MARCOS MORALES. Objeto: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2017, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Sérgio Maciel, 709, esquina com Rua Duque de Caxias, sendo um salão de aproximadamente 87,60 m², onde funcionará a sede da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Dotação: 06.02.10.301.0600.2020.307.3.3.90.36.00 – Manutenção das Atividades do FMS. Valor mensal: R$1.176,77 (Hum Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), totalizando o valor de R$14.121,24 (Quatorze Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos). Data da assinatura: 21/01/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e ANTONIO MARCOS MORALES - LOCADOR.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:41692B5F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão homologo o objeto Adjudicado pelo Pregoeiro(a) a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transporte Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos do **Processo Administrativo nº007/2019, Pregão Presencial nº003/2019, a empresa licitante: MARTA FERNANDES HUERTA NETO - EPP**, sendo vencedora dos objetos licitados linha: 01, 03, 05, 06, 08, 09 valor unitário de R$5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R$1.140.280,00 (hum milhão cento e quarenta mil e duzentos e oitenta reais); **a empresa licitante: LAUDEMIRO ARAUJO E SILVA TRANSPORTE – ME,** sendo vencedora dos objetos licitados linha: 04 e 05, valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R$428.040,00 (quatrocentos e vinte e oito mil e quarenta reais) **a empresa licitante: JOÃO LOURENÇO - ME,** sendo vencedora dos objetos licitados linha: 02, valor unitário de R$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), valor total de R$139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais). O valor total da presente licitação é de R$1.707.520,00 (Hum milhão setecentos e sete mil e quinhentos e vinte reais)**.** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:C7060ED9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2018.

Processo Administrativo nº083/2018. Pregão Presencial nº049/2018. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa M.A. AMORIM DISTRIBUIDORA DE CARNES-ME. OBJETO: alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Contrato n°124/2018, passando a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: 2.1. Fica fixado o valor total do presente Contrato em R$ 32.212,40 (trinta e dois mil duzentos e doze reais e quarenta centavos).2.1.2. O valor do Contrato será acrescido em R$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 08/02/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MARIO ADRIANO AMORIM - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5E1E4AE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de produtos e futuras locações de bens estruturais e serviços de sonorização, iluminação, trio elétrico, diárias de carro de som, decorações, atrações, segurança privada, serviços de bombeiros civis e/ou brigadistas, serviços gráficos, confecção de estamparias, veiculação de outdoor, assessoria de eventos, serviços em organização e execução para atender a Fundação Municipal de Cultura em cumprimento ao Plano Municipal de Cultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00 FR 170
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 29.758,34 (Vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) .
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Janeiro de 2019.

LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura de Ladário

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2292C31B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 21/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 60 15.001-13.122.1700.2031-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.112,00 (mil cento e doze reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 29 de Janeiro de 2019.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:31C26610

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 26/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e ART VIDEO EIRELI - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 – 18.122.1500.2095 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 314,50 (Trezentos e catorze reais e cinquenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Janeiro de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3961412F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 27/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

PARTES: Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SCERTARIAS E FUNDAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001 – 18.122.1500.2095 – 3.3.90.30.00 FR 100
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 084/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 583,50 (Quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 30 de Janeiro de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:898CA34A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 6/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26 13.001-18.122.1500.2095-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de Janeiro de 2019.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT
Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Ruaral.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:6575919E

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 151/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 456 10.001-04.122.0300.2053-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.076,00 (mil e setenta e seis reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO BANDEIRA DE MOURA NETO
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DFA34718

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 123/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 449 02.002-02.062.0201.2004-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.328,00 (mil trezentos e vinte e oito reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Janeiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa da Advocacia Geral do Municipio.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:DD0CA818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: GABINETE DO PREFEITO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 455 02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.332,00 (dois mil trezentos e trinta e dois reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Janeiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:F3E4C2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 122/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 122/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 467 02.003-04.124.0200.2082-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 628,00 (seiscentos e vinte e oito reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Janeiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa da Controladoria Geral do Municipio.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0DD3A21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 124/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 458 05.001-04.122.0900.2083-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 21 de Janeiro de 2019.

DENILSON MARCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:77971FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019 COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA Nº 102/PML, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui a Comissão Especial de Análise ao Edital nº001/2019 Chamamento Público nº002/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990.

Considerando a necessidade da Fundação Municipal de Cultura na criação da Comissão Especial de Análise, para atender o Edital nº001/2019 – Chamamento Público nº002/2019, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais abaixo mencionados para compor a Comissão:

ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES. (Presidente)
GABRIEL ASSAD VIANA.
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assiantura.

Ladário-MS., 12 de fevereiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D317A1C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 52/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.557,60 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3CC329EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 53/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 27.895,80 (Vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:90B4552D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 54/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1105.2047 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 17.777,40 (Dezessete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:FCEDE70F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 55/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SIMEIAH A. H. M. MUSTAFA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.243.1106.2116 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.789,20 (Doze mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3C34C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 56/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E

PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.093,15 (Doze mil, noventa e três reais e quinze centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:96419B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 57/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2018
PARTES: Secretário Municipal de Assistência Social e SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER OS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SMAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.003 – 08.244.1104.2043 – 3.3.90.30.00 FR 129
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 178/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 026/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 31 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.437,20 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B4F6F3CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 37/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 156 07.003-08.244.1105.2047-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 10.519,00 (dez mil quinhentos e dezenove reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:91F9FE3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 36/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 158 07.003-08.244.1107.2132-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EA6754D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 155 07.003-08.244.1104.2043-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente

homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 16.295,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e cinco reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5BDABCE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 153/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 451 07.003-08.244.1101.2025-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.960,00 (vinte mil novecentos e sessenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

ALEXANDRE RAMOS DE OHARA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5486C1FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 150/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 453 08.001-12.361.0400.2014-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de Janeiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3D3D42AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 147/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 452 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 10.010,00 (dez mil e dez reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de Janeiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:EB322653

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 149/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 463 08.001-12.365.0400.2015-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de Janeiro de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E005F849

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 152/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 152/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICPAL DE INFRAEDSTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 457 11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 2.798,00 (dois mil setecentos e noventa e oito reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de Janeiro de 2019.

EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:5B1E45EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 51/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.122.0500.2111 – 3.3.90.32.00 FR 181
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Janeiro de 2019.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D16EF64D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 35/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2018
PARTES: Secretária Municipal de Sáude e FREITAS & REGINOLD LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPO (SEM URNA), PARA ATENDER MUNÍCIPES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS E QUE VIERAM A ÓBITO, ENCAMINHADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001 – 10.122.0500.2111 – 3.3.90.39.00 FR 181
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 256/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 045/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 9 dias do mês de janeiro de 2019, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 09 de Janeiro de 2019.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B51124BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 73/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **e** LXTEC INFORMATICA LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI QUE GARANTA HOMOGENEIDADE NO ATENDIMENTO E NOS PROCEDIMENTOS. TENDO EM VISTA UMA SOLUÇÃO COMPLETA DE UNIFICAÇÃO DAS

POLÍTICAS DE SEGURANÇA, ADMINISTRAÇÃO, CONSULTORIA, MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO ENDPOINT, E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE, EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 393 09.001-10.301.0500.2033-3.3.90.40.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 16.770,00 (dezesseis mil setecentos e setenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de Janeiro de 2019.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9964DEDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL Nº 03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado da Educação, cujo resultado foi homologado em 06 de fevereiro de 2019, conforme Publicação em 07 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação.

O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente.

Demais requisitos contidos no Edital 001/2019.

à Carteira de Identidade (RG)

à Certificado de Conclusão (Superior)- (conforme exigência de cada cargo)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Titulo de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE

Nome do Candidato

Aline Aparecida da Silva Lima

Cargo: - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - SEDE

Nome do Candidato

Gesliane Sara Vieira Chaves

Cargo: - PROFESSOR DE ARTES - SEDE

Nome do Candidato

Rosane Aparecida Vareiro Melgarejo

Laguna Carapã-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:D9BC01FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMED N° 01/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a organização do ano escolar e ano letivo em 2019, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofereçam a Educação Infantil.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - O ano escolar e o ano letivo em 2019 iniciarão, respectivamente, nos dias 11 e 18 de fevereiro.

Art. 2° - O ano escolar terá duzentos e dez (210) dias, assim distribuídos:
a) 200 (duzentos) dias letivos;
b) 10 (dez) dias destinados à jornada pedagógica;
Parágrafo Único – Os dias destinados à jornada pedagógica, ao recesso escolar e os que excederem aos duzentos dias letivos poderão ser utilizados para capacitação, a critério da Secretaria Municipal de Educação .

Art. 3º – As unidades escolares deverão inserir no calendário escolar a Semana Nacional do Trânsito, período de 18 a 25 de setembro, em cumprimento ao dispositivo do Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro e Dia Nacional da Consciência Negra – 20/11. Conforme Lei nº 10.639/2003.

Art. 4° - As unidades escolares deverão elaborar o calendário escolar em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º desta resolução.
Parágrafo Único – O calendário escolar deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias ao Setor de Inspeção Escolar até 13 de fevereiro de 2019, para devida análise e aprovação.

Art. 5º - Os registros dos sábados letivos, em Diário de Classe *on-line*, deve recair sobre os docentes com aulas nos dias da semanas, conforme estabelecido no Calendário Escolar.
Parágrafo Único – Para o cumprimento dos sábados letivos é obrigatória a presença de todos os docentes, independentemente do registro recair apenas sobre um determinado dia da semana.

Art. 6º – Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar.
Parágrafo Único- Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Setor de Inspeção

Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 7º – O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.
Parágrafo Único- Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição do mês subsequente.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º -.Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, e revoga a Resolução SEMEC n° 02/2018 de 29 de janeiro de 2018.

Laguna Carapã/ MS, 11 de fevereiro de 2019.

FANIR CASSOL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:2D413D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMED N° 02/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a organização do ano escolar e ano letivo em 2019, nas escolas da Rede Municipal de Ensino que ofereçam o Ensino Fundamental.

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1° - O ano escolar e o ano letivo em 2019 iniciarão, respectivamente, nos dias 11 e 18 de fevereiro.

Art. 2° - O ano escolar terá 210 (duzentos e dez) dias, assim distribuídos:
a) 200 (duzentos) dias letivos;
b) 06 (seis) dias destinados à jornada pedagógica;
c) 04 (quatro) dias destinados a exames finais e no encerramento deste será realizado o Conselho de Classe Final.

Parágrafo Único – Os dias destinados ao recesso escolar e os que excederem aos duzentos dias letivos poderão ser utilizados para capacitação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – As unidades escolares deverão inserir no calendário escolar a Semana Nacional do Trânsito, período de 18 a 25 de setembro, em cumprimento ao dispositivo do Art. 76 do Código de Trânsito Brasileiro e Dia Nacional da Consciência Negra – 20/11. Conforme Lei nº 10.639/2003.

Art. 4° - As unidades escolares deverão elaborar o calendário escolar em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º desta resolução.

Parágrafo Único – O calendário escolar deverá ser encaminhado em 2 (duas) vias ao Setor de Inspeção Escolar, até 13 de fevereiro de 2019, para devida análise e aprovação.

Art. 5º - Os registros dos sábados letivos, em Diário de Classe *on-line*, devem recair sobre os docentes com aulas nos dias da semana, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

Parágrafo Único – Para o cumprimento dos sábados letivos é obrigatória à presença de todos os docentes, independentemente do registro recair apenas sobre um determinado dia da semana.

Art. 6º – Mediante absoluta necessidade de interrupção plena de aulas, o cumprimento dessas deverá ser efetivado em outro dia, alterando-se, assim o Calendário Escolar.

Parágrafo Único- Qualquer alteração a ser feita no Calendário Escolar deverá ser justificada e comunicada ao Setor de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Art. 7º – O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independente do motivo que lhe ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em dia de sábado do mês da sua ocorrência.

Parágrafo Único- Somente quando o não cumprimento de dia letivo ocorrer no final do mês será permitida a reposição do mês subsequente.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º -.Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019, e revoga a Resolução SEMEC n° 02/2018 de 29 de janeiro de 2018.

Laguna Carapã/ MS, 11 de fevereiro de 2019.

FANIR CASSOL
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:C10BA687

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME N0059/18 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96, PARECER CNE/CEB Nº 2/2018, PORTARIA Nº 1.035, de 5/10/2018, Lei n. 11.114/2005, Leis n. 11.274/2006 e 11.330/2006, Emenda Constitucional n. 59/2009, Resolução CEB/CEB n. 5/2009, CNE/CEB n. 7/2010 e Lei Municipal nº. 413/2005 resolve:

Art. 1º A presente Deliberação reafirma e consolida a regulamentação do corte etário para matrícula de crianças na pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, a ser observado na organização curricular dos sistemas de ensino e de suas unidades escolares.

Art. 2º A data de corte etário vigente em todo o território nacional, para todas as redes e instituições de ensino, públicas e privadas, para matrícula inicial na Educação Infantil aos 4 (quatro) anos de idade, e no Ensino Fundamental aos 6 (seis) anos de idade, é aquela definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, ou seja, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos completos ou a completar até 31 de março do ano em que se realiza a matrícula.

Art. 3º A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social, conforme o disposto na Resolução CNE/CEB nº 5/2009.
§ 1º É dever do Estado garantir a oferta de Educação Infantil pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção.
§ 2º É obrigatória, matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial.

§ 3º As crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.
§ 4º A frequência na Educação Infantil não é pré-requisito para a matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 4º O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 7/2010.
§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.
§ 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da pré-escola.

Art. 5º Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação desta Resolução, já se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (creche ou pré-escola) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção.

Art. 6º As novas matrículas de crianças, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, a partir de 2019, serão realizadas considerando a data de corte de 31 de março, estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais e reafirmada nesta Resolução.

Art. 7º O direito à continuidade do percurso educacional é da criança, independentemente da permanência ou de eventual mudança ou transferência de escola, inclusive para crianças em situação de itinerância.

Art. 8º As normatizações vigentes sobre corte etário para matrícula de crianças na pré-escola e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, produzidas pelos sistemas de ensino estaduais e municipais, em dissonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, necessitarão ser revisadas, observando o cumprimento do princípio de respeito à hierarquia legal, a integração e a harmonização entre os sistemas de ensino, fortalecendo o regime de colaboração estabelecido pela Constituição Federal e pela Lei nº 9.394/96 (LDB).

Art. 9º A presente Deliberação entrará em vigor a partir de 03 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Laguna Carapã/ MS, 03 de dezembro de 2018.

SHISLENY SCARIOTTE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

FANIR CASSOL
Secretária de Educação

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:BDF04F4C

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 02/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição, parcelada, de combustível tipo Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10, Gasolina e Etanol, retirados na bomba do estabelecimento, para manutenção da frota municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
AUTO POSTO URTIGÃO LTDA após etapa de lances verbais apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor global de **R$: 1.959,070** (um milhão novecentos e cinquenta e nove mil e setenta reais).

Laguna Carapã – MS, 12 de fevereiro de 2019.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0453C87A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

Considerando a decisão do pregoeiro, que aponta vícios no Termo de Referencia do Edital, "quanto as especificações dos objetos, considerou as características restritiva e inibidora do caráter competitivo do certame, decido **ANULAR** o Pregão Presencial n° 007/2019 relativo ao Processo Administrativo nº 014/2019, destinado à AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA PARA ATENDER OS RURICOLAS DE MIRANDA/MS.

Miranda/MS, 12 de fevereiro de 2019.

Publique-se.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:A885EBE4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, em virtude de não haver tomado posse no respectivo cargo, no prazo e condições estabelecidas no item 10, sub-itens 10.5 e 10.7 do mencionado Edital.

CARGO: MOTORISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	003738	JEAN SOUZA MATHIAS	14

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	006223	NATALIA DOS ANJOS FERREIRA	42
02	000593	DAYANE SILVA DA CRUZ	43

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:03B69CC5

GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL 006/2019 COMDEMA

Eleição e Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa ao Meio Ambiente para o biênio 2019/2021.

A COMISSÃO ELEITORAL DO COMDEMA em cumprimento a Subseção V do Regimento Interno deste Conselho, vem a público **CONVOCAR a 1ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 2019**, para a **Eleição e Posse da Mesa Diretora – gestão 2019 a 2021,** sendo permitida uma condução, a ser realizada na sala de Reuniões da Câmara Municipal com endereço na Av. Bataguassu, nº. 900 – Centro, Naviraí, MS, no dia 28/02/2019, às 15h, com quórum de maioria simples, conforme instruções abaixo:

1 - Fica dispensada a apresentação dos candidatos a cada cargo na Secretaria deste Conselho conforme exarado no artigo 12 do Regimento Interno, uma vez que não se tem mais a composição de chapas;

2 - É obrigatória a apresentação dos candidatos a cada cargo durante a realização da Assembléia Geral Ordinária;

3 – Após as apresentações haverá a "votação nominal ou por aclamação e será por cargos. Iniciar-se-á a eleição para o cargo de Presidente, depois para Vice-Presidente, depois para 1º Secretário e finalmente, para 2º secretário" sendo que *"os Diretores dos cargos de Presidentee 1º Secretárionão poderão ser do mesmo segmento*". (Art. 13 do Regimento Interno).
4 - A posse dos eleitos será dada por esta Comissão Eleitoral, imediatamente após a eleição, cabendo à nova Diretoria eleita à condução da reunião a partir desse ato.

Naviraí - MS, 12 de Fevereiro de 2019.

ASTOLFO CARLOS MENDES
Presidente da Comissão Eleitoral

SUELI APARECIDA FAUST DA SILVA
Membro da Comissão Eleitoral

FERNANDO TADASHI KAMITANI
Membro da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Sueli Aparecida Faust
Código Identificador:6EFE67B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2019

CONTRATO: 033/2019 – **PROCESSO:** 284/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 155/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/19 a 03/08/19
VALOR TOTAL: R$ 208.350,00 (duzentos e oito mil trezentos e cinquenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.23.00.00.01.0512.36105022.080 (R 1716).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Maurinho Breschigliari (CONTRATADA), Julio César Gomes Barbosa e Loreni Glória Mioranza (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4238C9AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2019

CONTRATO: 036/2019 – **PROCESSO:** 428/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 186/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: M S S DE ALMEIDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 31.129,90 (trinta e um mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00.00.01.0512.36105022.080 (R 1624).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Rogério Ferreira de Almeida (CONTRATADA), Julio César Gomes Barbosa e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4125282D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2019

CONTRATO: 038/2019 – **PROCESSO:** 428/2017 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 186/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/02/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.22.00.00.01.0512.36105022.080 (R 1624).

ASSINAM: Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 084/2018 e Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº. 035/2017 (CONTRATANTE) e Marcos Candido (CONTRATADA), Julio César Gomes Barbosa e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0DF9DE1C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2019

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, Inciso III** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 025/2019 – **INEXIGIBILIDADE:** 003/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ANTÔNIO HERNANDES - MEI PARA PRESTAR SERVIÇOS MUSICAIS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
EMPRESA VENCEDORA: ANTÔNIO HERNANDES – MEI
CNPJ: 19.584.808/0001-91
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 27.720,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) – DOTAÇÃO: 11.01.08.244.0505.2.038-33.90.39 (R 3123).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/02/2019

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:91CE4231

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2019
* OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACOTE DE SOFTWARE BIM PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ENGENHARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/02/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5ABD03CB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 republica-se por alteração no edital
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ENDOSCOPIA COM TESTE DE UREASE PARA PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI (H. PYLORI), PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/02/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:839BE3A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA 0012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a edição do DECRETO N.º 0002, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, que "Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a avaliação dos servidores para verificação do percentual de Gratificação de Produtividade individual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranaíba, com base nos disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 47 de 09 de Maio de 2011 e Lei Complementar nº. 59 de 08 de Outubro de 2013 e revoga o Decreto 01 de 28 de Dezembro de 2018".

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo e, nesse intuito é que este Presidente editou o Decreto normatizando regras para concessão de adicional de produtividade;

Isto posto,

R E S O L V E:

Artigo 1.º REGULAMENTAR a Portaria nº 081, de 08 de maio de 2017, que Concede a servidora **Sônia Laureano de Freitas Santos**, Adicional de Produtividade no percentual de 100% (cem por cento), através do Decreto nº 0002, de 16 de janeiro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 11 de fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

STHEFANE FRANCO ROSA
Secretária Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:51075DCA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando a edição do DECRETO N.º 0002, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, que "Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a avaliação dos servidores para verificação do percentual de Gratificação de Produtividade individual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranaíba, com base nos disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 47 de 09 de Maio de 2011 e Lei Complementar nº. 59 de 08 de Outubro de 2013 e revoga o Decreto 01 de 28 de Dezembro de 2018";

Considerando que os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo e, nesse intuito é que este Presidente editou o Decreto normatizando regras para concessão de adicional de produtividade;

Isto posto;

R E S O L V E:

Artigo 1.º Regulamentar a **Portaria nº 110, de 05 de Julho de 2017**, que Concede ao servidor **Sergio Machado de Oliveira,** Técnico em Finanças, Símbolo ADM-1, Referencia 1, matrícula nº 66, do quadro efetivo da Câmara Municipal, adicional de produtividade no percentual de 100% (cem por cento), através do Decreto nº 0002, de 16 de Janeiro de 2019.
Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 11 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Secretaria Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:F2F8269D

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

Considerando a edição do DECRETO N.º 0002, DE 16 DE JANEIRO DE 2019, que "Regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a avaliação dos servidores para verificação do percentual de Gratificação de Produtividade individual dos servidores públicos da Câmara Municipal de Paranaíba, com base nos disposto no Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Complementar nº. 47 de 09 de Maio de 2011 e Lei Complementar nº. 59 de 08 de Outubro de 2013 e revoga o Decreto 01 de 28 de Dezembro de 2018";

Considerando que os princípios constitucionais da moralidade, da legalidade e da probidade devem orientar os atos administrativos praticados pelo Poder Legislativo e, nesse intuito é que este Presidente editou o Decreto normatizando regras para concessão de adicional de produtividade;
Isto posto;
R E S O L V E:

Artigo 1.º Regulamentar a **Portaria nº 092, de 09 de Junho de 2017**, que Concede a servidora **Jucely Aparecida Barbosa**, Recepcionista, Símbolo ADM-3, Referencia 3, matrícula nº 60, do quadro efetivo da Câmara Municipal, adicional de produtividade no percentual de 100% (cem por cento), através do Decreto nº 0002, de 16 de Janeiro de 2019.

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 11 de Fevereiro de 2019

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

LILIAN APARECIDA DE SOUZA
Secretaria Legislativa

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:E0FCF9C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **26 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) Agricultor Familiar ou Produtor rural pessoa física, previstas nos arts. 1º, 8º e 13, do Decreto n. 8.538/2015, conforme dispõe o art. 48, III, da Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para fornecimento parcelado de ***Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Merenda Escolar***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 12 de fevereiro de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:554CF02D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES.
R E S O L V E :
Art.1º - Nomear **MARILENE LAURENTINO CORREIA,** para ocupar a Função de **ASSESSOR II**, **Símbolo DAÍ–2**, com lotação na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 12 de Fevereiro de 2019.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa Da Câmara Municipal de Pedro Gomes-Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Legislação Em vigor, na data supra.

ANTONIO MARCOS TEODORO
1º Secretário

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:1477F1AD

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE
IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO SERVIDOR: MARILENE LAURENTINO CORREIA
CPF: 043.621.751-13 – **RG:** 001.806.816-SSP/MS
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR II
CÓDIGO/SIMBOLO: DAÍ-2
DATA DA POSSE: 12/02/2019
NESTA DATA, A SERVIDORA SUPRA MENCIONADA, FOI EMPOSSADA NO CARGO/FUNÇÃO ACIMA REFERIDO, CRIADO PELA LEI Nº 862/2005, ESTANDO DORAVANTE SUBMETIDO AO REGIME JURÍDICO ÚNICO (ESTATUTÁRIO), INSTITUÍDO PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DE SUA NOMEAÇÃO DETERMINADA PELA PORTARIA Nº 012/2019.

PEDRO GOMES-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

MAURO NOGUEIRA JUNIOR
Presidente

MARILENE LAURENTINO CORREIA
Servidora

Publicado por:
Celi Mendonça de Oliveira
Código Identificador:03D122D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 015/019/2018/SEMEC

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação da numeração do Edital de Prorrogação de Validade de Processo seletivo editado no dia 29 de Janeiro de 2.019, onde consta 015/19/2018/SEMEC lê-se 016/19/2018/SEMEC.

Pedro Gomes – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" nº 11/2017

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:B9EA4E20

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 17/19/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.4 do Edital № 019/2018/SEMEC e Posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392 no dia 14 de Fevereiro de 2019, das 7h às 13h:

Ordem	Número da Inscrição	Nome	CPF
1º	01	Francisco Moreira Lopes	834.677.261-00
2º	06	Audeneide Theodora Ferreira	957.769.661-91
3º	04	Neuson Justino Nogueira	013.520.261-20
4º	05	Marcos Costa da Silva	022.505.071-47
5º	02	Renildo Francisco Abreu	993.362.275-72
6º	04	Claudinei Fostine de Assis	008.679.141-90
7º	01	Rone Von Pedroso Pascoal	997.584.231-34

Pedro Gomes – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI	***JOSIDELMA COSME DE JESUS***
Presidente	
ELIENE FERREIRA DA SILVA	
Membro	Membro

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:125B65C2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A comissão encarregada da realização do processo seletivo simplificado 023/2018/SEMEC, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital № 004/2018/SEMEC, publicado em 04/02/2019, no diário nº2.281, Edital de classificação final.

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
30º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
24º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
29º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
23º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
27º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
23º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0

ONDE SE LÊ:

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
8º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0

LEIA-SE:

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL				
Ordem	**Nº da Insc.**	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
7º	033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	59,0

Pedro Gomes – MS, 12 de fevereiro de 2019.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI	
Presidente da Comissão	
JOSIDELMA COSME DE JESUS	***ELIENE FERREIRA DA SILVA***
Membro da Comissão	Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:777C4915

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	159.305,78	85.346,31			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.305,78	85.346,31			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	159.305,78	85.346,31			
CONTA ÚNICA	159.305,78	85.346,31			
TOTAL	159.305,78	85.346,31			

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A3464CAC

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	85.346,31	85.346,31
	Sem Especificação	85.346,31	85.346,31
181	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - (LEI Nº 4.170/2012)	159.305,78	0,00
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	159.305,78	0,00
281	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - (LEI Nº 4.170/2012)	-85.346,31	0,00
503	Recursos do FIS - Art. 2º da Lei 2105/00	-85.346,31	0,00
TOTAL		159.305,78	85.346,31

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr.Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:C6991993

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**2.986,23**	**1.772,07**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**40.253,26**	**38.849,86**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	2.986,23	1.772,07	SERVIÇOS	40.253,26	38.849,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**111.226,50**	**122.065,46**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**40.253,26**	**38.849,86**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	111.226,50	122.065,46	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**73.959,47**	**84.987,67**
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**114.212,73**	**123.837,53**	**TOTAL**	**114.212,73**	**123.837,53**
TOTAL	**114.212,73**	**123.837,53**			

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:1441166A

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de	2018 Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	306,59	290,89
	Sem Especificação	290,89	290,89
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	15,70	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	-290,89	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-290,89	0,00
TOTAL		15,70	290,89

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:1D1EAFF2

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3,79	8,95	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	170,42	166,63
ORDINÁRIO	3,79	0,00	CONTA ÚNICA	170,42	166,63
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	8,95	TOTAL	170,42	166,63
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	8,95			
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	166,63	157,68			
CONTA ÚNICA	166,63	157,68			
TOTAL	170,42	166,63			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Retario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9FD34FCE

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	170,42	166,63			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	170,42	166,63			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	170,42	166,63			
CONTA ÚNICA	170,42	166,63			
TOTAL	170,42	166,63			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:0BD7D6E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:8B731F03

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL			
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
100	SEM ESPECIFICAçãO	337,05	166,63
	Sem Especificação	166,63	166,63
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	170,42	0,00
200	RECURSOS ORDINáRIOS	-166,63	0,00
000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	-166,63	0,00
TOTAL		170,42	166,63

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B6978B02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2019
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2019

Declaro como dispensável a licitação com fundamento no inciso XI do art. 24 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, e Parecer Jurídico nº 003/2019, em favor de PLENUS COSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, CNPJ nº 08.680.859/0001-09, com sede na Rua Treze de Junho, 87, Centro, CEP 79.002-420, Campo Grande-MS, no valor global de R$ 7.760,00 (sete mil, setecentos e sessenta reais), para fins de prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica nas áreas contábil, fiscal, orçamentária, financeira, administrativa de recursos humanos e patrimônio público. Face ao disposto no art. 26 da Lei Nacional 8.666, de 21 de junho de 1993, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2019

RENATA BARCELLOS MENDES
Diretora do Departamento de Licitações

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de RENATA BARCELLOS MENDES, Diretora do Departamento de Licitações, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo. Publique-se

Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2019

PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:5270F050

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2019

PARTES: **MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** e a empresa: **JACKELINE FORBAT ARAÚJO**
PROCESSO: 039/2018
CREDENCIAMENTO nº 001/2018
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados mediante escala pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Item	Contratado	Especialidade
01	JACKELINE FORBAT ARAÚJO	CLÍNICO GERAL

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, de acordo com os valores fixados na tabela constante do edital de credenciamento nº001/2018, estimando-se para esse contrato o valor de **R$ 180.000** (Cento e oitenta mil reais) pelo prazo previsto na cláusula décima quinta.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas dos serviços realizados por força deste Contrato, nos termos e limites do serviço efetivamente prestado pelo CONTRATADO correrão à conta de dotação consignada no orçamento do CONTRATANTE, alocados nas seguintes dotações orçamentárias:
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.017.2055 – Fundo Municipal de Saúde, Elemento de **Despesa:** 33.90.39.00, Fonte: 102000.
Parágrafo Único - Nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.
DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será de 12 (Doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ribas do Rio Pardo – MS, 05 de fevereiro de 2019.

ASSINAM: **HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO** – Secretária municipal de saúde– Contratante. **JACKELINE FORBAT ARAÚJO -** Representante - Contratada.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:065E9D72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2019 – Registro de Preços
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 003/2019.

DO OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atendimento das secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do **item 10.2** do Edital de Pregão Presencial supracitado **CONVOCA** para assinatura da Ata de Registro de Preços as Empresas: **NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.741.293/0001-93 representada pelo (a) Sr (a). PAULO LUIZ PEREIRA. Empresa **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.772.384/0001-40 representada pelo (a) Sr (a). CLOVIS TOMAZ DE OLIVEIRA. Empresa **COMERCIAL K & D LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.696/0001-17 representada pelo (a) Sr (a). SANDOVAL SIGNORINI SALVINO. Empresa **MISSÕES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.235.675/0001-27 representada pelo (a) Sr (a). CLENIR HAMMACHER RIEGER. Empresa **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.299.623/0001-14 representada pelo (a) Sr (a). LUIZ ROBERTO DA SILVA FELIX. Empresa **SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.405.112/0001-90 representada pelo (a) Sr (a). SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA. Empresa **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.765.877/0001-47 representada pelo (a) Sr (a). RENATO APARECIDO DA SILVA.
DO PRAZO: A assinatura da Ata de Registro de Preços ocorrerá no horário das 07h:00min às 12h:00min no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da publicação desta convocação, o não comparecimento no prazo estipulado ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

DO LOCAL: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Bairro Centro, nesta cidade.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:E1D42263

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, com fulcro no parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, faz saber a quem interessar que fará realizar**Audiência Pública do Relatório de Gestão Fiscal – RGF DO 2º Semestre/2018 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 6º Bimestre de 2018**, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais e Execução Orçamentária.

Local – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Data – 15 de Fevereiro de 2019
Horário – 09h00 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para participarem da referida audiência pública.

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ABE354F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2019

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 364/2018, de 02 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **MARIA JENI DE OLIVEIRA GÓIS,** para exercer cargo em comissão de Coordenadora de Cultura, DAS-150, com representação de 50%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:653F31C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2019

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 365/2018, de 02 de julho de 2018, que nomeou a Srª. **CLÉSIO DE GÓIS FERREIRA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Cultura, DAS-300, com representação de 70%.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:7CFFAB6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2019

Nomeia o Sr. NILSON PEREIRA DE GÓIS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **NILSON PEREIRA DE GÓIS,** para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras, DAS-100.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 12 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E9BB6DE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO CONTRATO 010/2018

Republicação por incorreção Extrato do Contrato n. 010/2018
Processo Licitatório n. 007/2018
Pregão Presencial n. 005/2018

(Publicado original no D.O. do dia 09.10.18, pág. 33 – ano IX/Nº. 2202)

Partes: Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/Telefônica Brasil S/A.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – pós-pago, com solução de conectividade sem fio, área de registro em todo território nacional, com acesso à internet, correio eletrônico, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato na modalidade SMP, para comunicação de voz, dados, via rede móvel, com tecnologia digital,

conforme especificações descritas no termo de referência – Anexo I, do Processo Licitatório n. 007/2018 – Pregão Presencial n. 005/2018.
Valor Global: R$ 39.816,00 (trinta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais)
Dotação: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica
Vigência: 12 meses (01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019)

Assinantes:
VALDECIR MALACARNE- Presidente da Câmara Municipal
TELEFÔNICA BRASIL S/A – Contratada

São Gabriel do Oeste-MS, 12 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Vilma de Fátima Walter
Código Identificador:56DFE414

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 010/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidora **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa Licitatória nº 002/2019 do Processo Licitatório nº 003/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07/01/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 12 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:081FF75A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2019

RESOLUÇÃO SMS Nº 011/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 006/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06/02/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 12 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:803689DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 07/02/2019 ANO X, Nº 2284, páginas 60, 61

RESOLUÇÃO SMS Nº 009/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Kennia Candida Ferreira Neves** e **Mariane Farias de Castro**, para atuarem como fiscais no contrato do Pregão Presencial nº 003/2019.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01/02/2019.

São Gabriel do Oeste - MS 06 de fevereiro de 2019.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:3502D0A3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Extrato do Termo de Retificação

Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 002/2018 ao Contrato nº 158/2018
Processo Administrativo nº 02577/2018
Processo Licitatório nº 084/2018
Pregão Presencial nº 0053/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste
Contratado: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME

Objeto: O presente termo de correção tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 002/2018 ao Contrato nº 158/2018, em face de verificação de erro estritamente formal de digitação constatado em referida cláusula, a qual passa a viger com a seguinte redação:
"Cláusula Segunda – Do Objeto
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original por um novo período de 03 (três) meses, conforme justificativa anexa aos autos, **passando a vigorar até a data de 31/03/2019."**
Fundamentação Legal: arts. 143 e 144 do Código Civil e Lei Federal 8.666/93.
Assinante: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalícia de Brito França
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CD0DC2AA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Contrato nº 001/2019
Processo Administrativo nº 12816/2018
Processo Licitatório nº 227/2018
Tomada de Preços nº 018/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
Contratada: Empresa B & G Construções Eireli ME
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de ampliação dos banheiros da Escola Senador Filinto Muller, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 018/2018 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.361.0004.1009.0000	Const. Reforma Ampliação de Escolas e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 65.584,02** (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e dois centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de **04 (quatro) meses**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/ Paulo Cesar Gonçalves
Data da assinatura: Em 07 de janeiro de 2.019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A64EA22C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 018/2018/SAAE
Processo Administrativo 02008/2018
Processo licitatório nº 086/2018
Pregão Presencial nº 054/2018
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: Adilson Estevão Lopes 01041516177
Fundamentação Legal: Artigos 78, inciso XII e art. 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93 e cláusula décima do contrato nº 018/2018/SAAE.
Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do contrato nº 018/2018, cujo objeto é a **contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO**, conforme especificações e condições contidas no **Processo Licitatório n° 086/2018, para os Itens: 2 e 6**, pelas razões expostas no tópico anterior, ficando a Contratada **Adilson Estevão Lopes 01041516177,** liberada do compromisso assumido perante a Autarquia, sem prejuízo das sanções legais e contratuais
Assinante: Leonardo de Rossi Vieira
Data da assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B185992E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO
Publicação por Incorreção
Contrato nº 006/2019
Processo Administrativo nº 13222/2018
Processo Licitatório nº 229/2018
Tomada de Preços nº 019/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste MS
Contratada: Empresa IAM Construtora Ltda EPP
Objeto: contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação, cozinha, refeitório, banheiros e telhado do CEMEI Criança Feliz, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação,em conformidade com os anexos do Edital de Tomada de Preços nº 019/2018 e proposta apresentada no respectivo certame licitatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dotação orçamentária:

020700	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL – FEMSGO
12.365.0004.1008.0000	Construção, Reforma, Ampliação de CEMEIs e Aquisição de Equipamentos
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 171.186,42 (cento e setenta e um mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
Prazo de vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, mediante termo aditivo.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/ Kalícia de Brito França/ Elda Santos da Silva
Data da assinatura: Em 10 de janeiro de 2.019.

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:A6A50521

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Republicação por incorreção
Processo Administrativo nº 014658/2018
Processo Licitatório nº 013/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

Objeto: Aquisição de Pneus para atender os veículos/motos da frota da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São

Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

Demape Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.474.202/0001-63;
Habitar Comércio em Geral e Serviços Eireli ME, inscrita no CNPJ nº 21.893.405/0001-76;
Ernani Paulo Barth & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.785.207/0001-44;
CRN Multi Peças, inscrita no CNPJ nº 03.583.899/0001-00;
EL Elyon Pneus Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.259.420/0001-79.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 11 de fevereiro de 2019.

ÉDINA MARLEI FORTES PINTO
Assessora Jurídica - PMSGO
OAB/MS nº 21027

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:F9A8A7A0

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 393/2019
Processo Licitatório nº 028/2019
Pregão Presencial nº 017/2019
Objeto: Aquisição de produtos para auxílio natalidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para comparecerem na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio dos seus representantes legais, a fim de assinar os Contratos Administrativos, referentes ao processo licitatório acima identificado:

Comercial Debéche Textil Eireli, inscrita no CNPJ nº. 08.974.702/0001-88;
Loide Teixeira Elvira ME, inscrita no CNPJ nº 05.243.457/0001-40.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 12 de fevereiro de 2019.

ÉDINA MARLEI FORTES PINTO
Assessora Jurídica - PMSGO
OAB/MS nº 21027

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:5F799FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, que tem por objeto **aquisição de vasilhames P-13 completos, recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **Ovídio Darci Muller EPP** para os itens: 1 e 3 com valor total de R$ 55.722,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:339AED45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 005/2019/SEMAS – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Edital n.º 005/2019/SEMAS – Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019**, para contratação de Psicólogo e Assistente Social, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019			
Função: Psicólogo			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
08	Helena Maria Correa Vessosa	31	1º
13	Wanessa Diniz Guerreiro	9,5	2º

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019			
Função: Assistente Social			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
17	Reiny Liz Abadia da Silva	31	1º
04	Elisangela Leandro dos Santos	27,5	2º
05	Lidia Moreira Costa	27	3°
03	Solange Fachini França	23	4°
23	Adriana Furtuosa da Silva	22,75	5°
18	Heliete Clementino Gonçalves	18,5	6°

São Gabriel do Oeste, 12 de fevereiro de 2.019

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:C72D15AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N.º 006/2019/SEMAS – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

EDITAL N.º 006/2019/SEMAS – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para Técnicos de Serviço Público nas funções de Psicólogo

e Assistente Social, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Rua Martimiano Alves Dias, 1211, centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 15 de fevereiro de 2019.

Candidato convocado		
Função: Psicólogo		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
08	Helena Maria Correa Vessosa	1º

Candidatos convocados		
Função: Assistente Social		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
17	Reiny Liz Abadia da Silva	1º
04	Elisangela Leandro dos Santos	2º
05	Lidia Moreira Costa	3°

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

São Gabriel do Oeste, 12 de fevereiro de 2.019.

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto "P" 024/2017

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:8121437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO N° 19/2019, SÃO GABRIEL DO OESTE, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designar Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de Educação, do Munícipio de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor **FRANKLIN RAZZAC LOPES DA SILVEIRA**, para atuar como Fiscal dos contratos originados pelo Processo Licitatório nº 003/2019, Modalidade Dispensa nº 002/2019, para aquisição emergencial de combustível.
Art. 2º. Compete a Fiscal dos Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 12 de fevereiro de 2019.

KALICIA DE BRITO FRANÇA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:E3FC3D56

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO NO NÚMERO DO CONTRATO, PUBLICADO NO DÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019, EDIÇÃO N° 2285, PAGINA N°80.

Contrato Administrativo nº 003/2019
Dispensa de Licitação nº 001/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: BERNARDI EIRELI-EPP
Objeto: Fornecimento MENSAL estimado de: 29 (vinte e nove) quilos de **pães francês** com aproximadamente 50g cada pão e 12 (doze) unidades de margarinas com 500 gramas, cada, destinados ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste- MS, durante 12 (doze) meses a partir da data de assinatura deste contrato
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Dotação Orçamentária:
17.512.0005.2053.0000 - Operação e Manutenção do Sistema de Água – SAAE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Valor: O valor do Contrato consiste a na importância total de **R$ 3.275,40 (Três mil, duzentos e setenta e cinco reais, quarenta centavos),** de acordo com cada item contratado com vista na Proposta, nos autos
Prazo de vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por um período de 12 (doze) meses, com vista no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira / Volmir Antônio Bernardi.
Data da assinatura: 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:13B2D4C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001.2019 BENS INSERVIVEIS E SUCATAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 015/2019 - Leilão N° 001/2019

Objeto: alienação de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica descritos no Anexo III – Relação dos Bens deste edital, objeto do Processo ADM nº 015/2019, elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, nomeada pelo Decreto nº 105, de 16 de fevereiro de 2.018 e ratificado pelo Decreto Municipal nº. 198, de 30 de janeiro de 2.019. Data da realização do leilão: dia 01/03/2019, com início às 08:00 (MS) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3F9417D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 30_19 PP 10_19 - GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital/Processo nº 30/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades da manutenção do Programa de alimentação Escolar nas escolas creches e Projetos da Rede Municipal de Ensino, conforme Anexo I Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 26/02/2019, com início às 08:00 (MS), no Departamento

de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:E3BC52E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED08-2019 PP03-2019-
MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP

Exercício: 2019

Resultado de Licitação

Edital N° 008-2019
Pregão Presencial 003-2019

Data Abertura: *06/02/2019. Ás 08h00m(MS).*

Objeto

Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, em atendimento às necessidades do Município de Selvíria, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência.

PARTICIPANTES

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA, CNPJ. nº 23.932.921/0001-98;
ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME, CNPJ. nº 17.440.078/0001-20;

EVALDO JOSE MANTELATO - ME, CNPJ. nº 10.655.463/0001-45;
GILDETE ROSA NOGUEIRA RODRIGUES-ME, CNPJ. nº 00.431.987/0001-07;
GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº 32.285.195/0001-50;
J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME, CNPJ. nº 09.413.435/0001-32;
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME, CNPJ. nº 12.772.384/0001-40;
NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO, CNPJ. nº 26.529.624/0001-94;
Sandro Camargo Corniani - ME, CNPJ. nº 20.638.765/0001-69;
SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME, CNPJ. nº 26.819.235/0001-01.

VENCEDORES

ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA.
Valor a ser Homologado
R$ 88.264,17(oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos);

ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME;
Valor a ser Homologado
R$ 36.228,23(trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos);

EVALDO JOSE MANTELATO - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 70.342,37(setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos);

SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 58.400,09(cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos);

GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Valor a ser Homologado
R$ 8.289,75(oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos);

J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos);

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 34.409,13(trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e treze centavos);

NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO.
Valor a ser Homologado
R$ 73.710,00(setenta e três mil setecentos e dez reais);

Sandro Camargo Corniani - ME.
Valor a ser Homologado
R$ 7.023,50(sete mil e vinte e três reais e cinquenta centavos);

Selvíria - MS, 11 de Fevereiro de 2019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7EC7E3DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ED08-2019 PP03-2019-
MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 003/2.019, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitantes vencedores as empresas: **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA**; **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME**; **EVALDO JOSE MANTELATO - ME**, Cnpj: 10.655.463/0001-45; **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**; **GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**; **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME**; **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME**; **NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO** e **Sandro Camargo Corniani - ME**, Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, em atendimento às necessidades do Município de Selvíria, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Selvíria - MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DFEB2452

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO ED08-2019 PP03-2019-
MATERIAL ESCOLAR E EXPEDIENTE SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 03/2.019, Processo Adm. n° 08/2019, pelo tipo de menor preço por item, em favor das empresas: **ALFA SUPRIMENTOS ESCOLARES E PARA ESCRITORIO LTDA**, Cnpj: 23.932.921/0001-98, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08,11, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 99, 100, 102, 106,110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 142, 145, 146, 162, 179, 180, 181, 185, 187, 188, 189, 198 e 199, no valor total de R$ 88.264,17(oitenta e oito mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos); **ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI - ME**, Cnpj: 17.440.078/0001-20, vencedora dos itens 01, 09, 10, 34, 40, 72, 74, 88, 107, 116, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 193, e 196, no valor total de R$ 36.228,23 (trinta e seis mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e três centavos); **EVALDO JOSE MANTELATO - ME**, Cnpj: 10.655.463/0001-45, vencedora dos itens 12, 13, 15, 90, 97, 103, 104, 105, 118, 125, 133, 137, 138, 141, 148, 149, 150, 151, 178 e 184, no valor total de R$ 70.342,37 (setenta mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos); **SONIA MARIA DA SILVA PAPELARIA - ME**, Cnpj: 26.819.235/0001-01, vencedora dos itens 36, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 91, 92, 95, 96, 101, 139, 147, 157, 158, 159, 160, 165, 186 e 194, no valor total de R$ 58.400,09 (cinquenta e oito mil quatrocentos reais e nove centavos); **GLOBAL CENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** Cnpj: 32.285.195/0001-50, vencedora dos itens 14, 18, 93, 144, 153, 163, 164, 190, 191, 192 e 197, no valor total de R$ 8.289,75 (oito mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME,** Cnpj: 09.413.435/0001-32, vencedora dos itens 98 e 161, no valor total de R$ 499,57(quatrocentos e noventa e nove reais e treze centavos); **LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME,** Cnpj: 12.772.384/0001-40, vencedora dos itens 16, 17, 20, 21, 22, 60, 67, 68, 69, 70, 71, 119, 122, 128, 140, 177, 182 e 195 no valor total de R$ 34.409,13(trinta e quatro mil quatrocentos e nove reais e treze centavos); **NATHALIA RIBEIRO MARTINES SALGADO,** Cnpj: 26.529.624/0001-94, vencedora dos itens 200 e 201 no valor total de R$ 73.710,00(setenta e três mil setecentos e dez reais) e **Sandro Camargo Corniani - ME,** Cnpj: 20.638.765/0001-69, vencedora dos itens 108, 109, 152, 154, 155, 156 e 183, no valor total de R$ 7.023,50(sete mil e vinte e três reais e cinquenta centavos), Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Escolar e de Expediente, em atendimento às necessidades do Município de Selvíria, com entrega parcelada, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 12 de Fevereiro de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:A72C3C4B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 046/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 046/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, o Srº JERRY PEREIRA BONFIM, portador da cédula de identidade RG nº 21.960.365-0 SSP/SP e do CPF nº 136.920.538-43, para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA ÁREA/ URBANA/20HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 176/2018 de 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:87F978EF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 067/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 067/2019 DE 01 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª ELISANA VIEIRA NOGUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 001289090 SSP/MS e do CPF nº 929.389.061-53 para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I PEDAGOGO ÁREA/ URBANA/20HORAS, tendo em vista sua aprovação em concurso público, homologado pelo decreto de nº 150/2018 de 16 de Julho de 2018 e convocado pelo decreto de nº 176/2018 de 04 de Dezembro de 2018.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:6F9D39EF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 077/2019 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 077/2019 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, a Srª Patricia Chiochetta Alves, portador da cédula de identidade RG nº 38.493.308-7 SSP/SP e do CPF nº 022.860.631-41 do cargo de provimento comissionado de Coordenador dos ESFs, voltando a mesma para seu cargo de Efetivo exercício.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 12 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:A21921A8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 078/2019 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

PORTARIA N.º 078/2019 DE 12 DE FEVEREIRO 2019.

Dispõe sobre Designação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Designar, a Srª Erika Dagmar Gonzales Fernandes Pereira portador da cédula de identidade RG nº 28.049.530-4 SSP/SP e do CPF nº 276.900.580-16 do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, para responder pelo cargo de Coordenador dos ESFs.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:0B09465C

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2019.
PROCESSO ADM. N.º 32/2019.

Tendo em vista os autos apresentados, e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.911.756/0002-03, para aquisição de motobomba e mangueira de sucção, em conformidade com as especificações detalhadas no Termo de Referência, pelo valor de R$ 14.018,90 (catorze mil e dezoito reais e noventa centavos), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 12 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:EF9D21C5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 81/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Assessor Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARIA EDUARDA LEON DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Assessor(a) Operacional, vinculada à SEFATE, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos sete dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:1DAA67AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 89/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Nomear **ARY DE OLIVEIRA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Executivo de Infraestrutura Rural, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos doze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:9104F3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 88/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Exonerar do cargo de Assistente de Creche.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **BENIZIA TORALES DAVALO**, matrícula nº 7221-1, concursada no cargo de Assistente de Creche, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2019.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos onze dias do mês de fevereiro de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:DC70B62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº029/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MAURINHO MARCELINO FILHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/02/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MAURINHO MARCELINO FILHO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CEE5B19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VILMA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:17/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VILMA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3D77D17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ONILVA DE LIMA NUNES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:17/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ONILVA DE LIMA NUNES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BA31B3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JENNIFER JANE GOMES FLORES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:17/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JENNIFER JANE GOMES FLORES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:51F25E2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: IZAURA RODRIGUES CASSERES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:24/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e IZAURA RODRIGUES CASSERES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1F978919

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº026/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: TALITA SILVA CORDEIRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TALITA SILVA CORDEIRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DE0D4F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº025/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JOCEANE CIRINO CENTURION
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JOCEANE CIRINO CENTURION.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:29A6D740

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº024/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:55840596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Infantil, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.168,87 (um mil e cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 19/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7D7C4595

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSELY SOUZA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSELY SOUZA DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C5CB24EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: NEIVA PEDROSA DE AMORIM
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e NEIVA PEDROSA DE AMORIM.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CF543C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARA FRANCIELI FREITA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARA FRANCIELI FREITA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F3F0B478

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERCILIA MOURA DO NASCIMENTO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:61C4EE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº028/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: EDMA TANIS DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e EDMA TANIS DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3875A4BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1164A5B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANA CARMEM GOMES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas aulas.
VALOR MENSAL: R$ 1.729,31 (um mil e setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).
VIGÊNCIA:21/01/2019 à 29/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANA CARMEM GOMES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:0AD3C69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2019 à 30/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANE ORTEGA DURAES DA SILVA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:CCB8B956

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIANA HELENA BARBOZA GONÇALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 36 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 30/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIANA HELENA BARBOZA GONÇALVES.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:DD5D1C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019/SESAU

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnico em Raio X, lotado (a) na Secretaria de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.645,42 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 07/01/2019 à 30/06/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ANETE DANIELA CASAGRANDE DELAI.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:03FC26B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis e toalhas para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes no Anexo.

EMPRESAS VENCEDORAS:
MALHARIA SONORA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 42.811,90 (Quarenta e Dois Mil Oitocentos e Onze Reais e Noventa Centavos),** referente aos itens, 01,12 a 18,26,33 a 37,55.
MULTIQUALITY COM. E CORRET. SEGUROS LTDA - ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 30.228,80 (Trinta Mil Duzentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos)**, referente aos itens, 02 a 11,19 a 25,27 a 32,38 a 54.

Sonora – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BD19DB77

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO LICITATORIO Nº *004/2017*

PREGÃO PRESENCIAL *Nº 002/2017*

PARTES*: Município de Sonora e a empresa Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S - Ltda*

OBJETO: *Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda - Do Valor Contratual e da Cláusula Quarta - Da Vigência do Contrato n° 003/2017, firmado em 30 de janeiro de 2017. Para a Contratação de empresa para* ***prestação de serviços de consultoria técnica, orientação, acompanhamento e treinamento em serviço para gerentes e técnicos municipais, abrangendo finanças e contabilidade pública, licitações e contratos, convênios e termos de colaboração e fomento, e gestão de pessoas no setor público.***

DO VALOR: *Fica acrescido ao contrato a importância de R$ 268.000,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil Reais), passando o valor do contrato de R$ 536.000,00 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Reais), para R$ 804.000,00 (Oitocentos e Quatro Mil Reais).*

DO PRAZO: *A vigência do Contrato será prorrogada até 30 de janeiro de 2020.*

FUNDAMENTO LEGAL*: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*

RATIFICAÇÃO: *Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2017*

ASSINAM*: Enelto Ramos da Silva –Prefeito Municipal - Pela Contratante*

Marcia Mazina- Pela Contratada

Sonora- MS, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:00324405

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2019.
DISPENSA N° 002/2019

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso II e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação da prestação de serviços de palestra sobre o tema "Reflexões estratégias e ações para os profissionais contemporâneos "fazer e acontecer", de acordo com art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA: ALLEANZA BRASIL EDUCAÇÃO LTDA
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:
70.101 – Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer;
12.361.1201-2.038 – Curso de Qualificação na área de ensino;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;

Sonora- MS, 12 de fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:907F4DA8

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1775 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional aos servidores, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

Nome	Cargo efetivo	Nivel Ant.	Nivel Atual
Saires Vércia Ferreira F. Pereira	Administrador	B/05	C/05
Maria Auxiliadora da S. Leardini	Guarda de Bens Públicos	B/07	C/07

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:58DF91B2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1776 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base nos artigos 42, da Lei Complementar de nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Horizontal, ao servidor Marques Sandro dos Santos, matrícula 2901/5, ocupante do cargo efetivo de Professor de História-N/III, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora,

passando para classe B, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:8EEB606C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1777 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder ao servidor Mackley de Oliveira Paz, matricula 2351/3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate de Endemias, Classe C13, Nível NA Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2014/2019, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:100E6398

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1778 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, a servidora Pâmela Aparecida Peixoto Campos, matrícula 2469/2, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, lotada na Gerencia Municipal de Saúde, conforme Art. 106 da Lei 285 de 05 de Julho de 2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:4603D022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 116/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa para licitação para a contratação de empresa para aquisição de 500 (quinhentas) refeições para o ano de 2019, sendo 250(duzentas e cinqüenta) Marmitex e 250(duzentas e cinqüenta) Comercial.

Fonte: 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.081- Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.055 - Manutenção da Vigilância Sanitária. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Favorecido. **LUCIANA MARTINS RAVAZI CAMILLO 01194254160**
Valor total de R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinqüentareais).

Taquarussu /MS, 12 de fevereiro de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:52287002

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

ONDE LÊ-SE:

Vencedor 01: F S L MERETI ME.
Valor Total Contrato para 12.000 horas: 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE:
Vencedor 01: F S L MERETI ME.
Valor Total Contrato para 10.000 horas: 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Dessa forma o texto original fica descrito da seguinte forma:

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 31/01/2019 na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2019, processo administrativo nº 009/2019**, referente à Contratação de empresa especializada para execução de um conjunto de serviços relativos à manutenção, conservação, coleta de lixo e limpeza de logradouros públicos, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos para o ano de 2019, de acordo com as regras deste edital e seus anexos, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 2.033 – Manutenção da Limpeza Pública – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vencedor 01: **F S L MERETI ME**.
Item: 02
Valor Unitário por hora: R$ 13,34 (treze reais e trinta e quatro centavos).
Valor Total Contrato para 10.000 horas: 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Vencedor 02: **FRANCIELI DOS SANTOS MAXIMIANO ME.**
Item: 01 e 03.
Valor Unitário por hora: **item 01** R$ 13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos); **item 02** R$ 14,24 (quatorze reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total Contrato: item 01 para 12.000 horas R$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais); **item 03** para 2.000 horas R$ 28.480,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), **totalizando o valor para contrato em R$ 188.680,00 (cento e oitenta e oito mil reais e seiscentos e oitenta centavos).**

Taquarussu - MS, 31 de Janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:3545B271

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA**GRÁFICAE EDITORA CRISTO REI - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 12 de fevereiro de 2019 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de material Gráfico para manutenção das secretárias do município, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Processo. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2019 – **VALOR R$ 53.910,80 (cinqüenta e três mil novecentos e dez reais e oitenta centavos).** venceu todos os itens (01 ao 46). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação; 2.019 Manutenção do Salário Educação; 2.031 Manutenção da Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos; 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.053 Manutenção do MAC; 2.055 Manutenção da Vigilancia Sanitária; 2.056 Manutenção da Vigilancia Epidemiológica; 2.036 Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.020 Manutenção do Ensino Fundamental; 2.047 Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.051 Manutenção das Ações do FIS/SAÚDE; 2.064 Piso Básico Variável III- PBV III; 2.065 IND. Gestão Descent-IGD-Suas; 2.068 – Piso Fixo Média Complexidade – PFMC – CREAS; 2.071 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente; 2.027 Manutenção com Encargos do Deptº de Esporte e Lazer; 2.081 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente; 2.089 Manutenção do Ensino Infantil – CRECHE; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Edson Gonçalves Dias Junior

Taquarussu - MS, 12 de fevereiro de 2019**.**

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:529C3F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 015/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

''Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal para função de Fiscal de Contratos, e dá outras providências''.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93 que disso dispõe que a execução do contrato administrativo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de nomear e regulamentar atribuições a serem exercidas pelo fiscal de contrato, visando um melhor acompanhamento e planejamento na execução dos contratos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público municipal **Robison Bizerra da Silva, CPF n.º 064.560.601-41,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração Geral, como fiscal de contratos referente aos produtos e serviços.

Art. 2º - O fiscal de contratos deverá possuir pleno conhecimento de suas competências e atuações, quais sejam:

Ter pleno conhecimento dos termos do contrato, o qual irá fiscalizar, principalmente de cláusulas, assim como das condições constantes do edital da licitação e seus anexos e da proposta vencedora, com vistas a identificar as obrigações da contratante e da contratada;

Conhecer e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

No acompanhamento e fiscalização do objeto, verificar sua execução, se estão sendo atendidas na sua plenitude as especificações contidas nos planos, projetos, planilhas e memoriais descritivos, material oferecido em proposta (marca e qualidade do produto ofertado), ou especificado pela administração, assim como o tempo de execução e prazos de conclusão;

Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas contratuais e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;

Disponibilizar toda a infra-estrutura necessária, assim definida em contrato e dentro dos prazos estabelecidos, tais como: área para instalação do canteiro de obras, local para escritório da empresa, instalações, material para execução dos trabalhos quando for o caso, livre acesso dos empregados do contratado desde que devidamente identificados e segundo as normas de segurança internas. Não se pode imputar ao contratado a responsabilidade pelo atraso na execução do objeto, se este derivar da falta de providência da administração em disponibilizar os meios necessários à sua execução;

Comunicar à administração sempre que for identificada, a necessidade de alterações no quantitativo do objeto ou de modificação da forma de sua execução, em razão do conhecimento de fato superveniente ou de outro qualquer, que possam comprometer a aderência (cumprimento pleno, contínuo) contratual e seu efetivo resultado, para que a administração, dentro dos limites da lei e contrato, faça os devidos ajustes através de termo aditivo, evitando perdas na sua execução e o desperdício de dinheiro público;

Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado em edital e seus anexos, assim como observar para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela administração no certame licitatório, o qual passou a ser parte do contrato;

Impedir que empresas subcontratadas venham a executar serviços e/ou efetuar a entrega de material quando não expressamente autorizada para tal, salvo nos casos em que haja previsão contratual, ou que tais tipos de serviços exijam execução por empresas especializadas no ramo;

Comunicar por escrito à área de administração de contratos qualquer falta cometida pela empresa, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do contrato, ou solicitação de prestação de serviço que foi executado de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado, formando o devido dossiê (§ 1º do art 67, Lei 8666/93) das providências adotadas para fins de materialização dos fatos que poderão levar a aplicação de sanção. Quando estes fatos venham a se repetir poderão levar à rescisão contratual. Esse dossiê servirá também para fins de expedição de atestado de capacidade técnica futuramente;

Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos de prestação de serviços por tarefas, não ultrapassem os créditos correspondentes,

existentes no empenho da despesa do contrato, sem que existam créditos orçamentários para suportá-los;

Proceder a obrigatória verificação na liquidação da despesa (atesto da fatura), para fins de apuração da importância correta a ser paga, a quem deve ser pago (CNPJ), de que objeto a que se refere o pagamento foi completamente realizado, e de que as obrigações fiscais e sociais e trabalhistas foram cumpridas, em especial os recolhimentos do FGTS, INSS, tendo em vista a responsabilidade solidária do Ordenador de Despesa;

Responsabilizar-se das informações pertinentes à sua ação de fiscalização;

Responsabilizar-se, mesmo depois de entregue o material ou da prestação do serviço, pelo cumprimento de cláusulas contratuais a serem cumpridas.

Art. 3º - O membro citado no Art. 1º, não será remunerado e seus serviços declarados e reconhecidos como relevantes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revoga-se a alínea "a" do Art. 1.º do Decreto 040/2017 de março de 2017.

Taquarussu – MS, 12 de fevereiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Municipal de Administração Geral

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:A0DF5925

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EDITAL Nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 001/2018
EDITAL Nº 012/2019

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 387/2013 de 19 de março de 2013, na **Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010,** e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, resolve;
Tornar pública a **DESISTÊNCIA** dos candidatos classificados para convocação através do Edital 009/2019, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2018, conforme relação abaixo:

LISTA DE CANDIDATOS DESISTENTES PARA AULAS TEMPORÁRIAS				
PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
3	ROSIANI CORREIA ALVES XISTO	93480121187	TAQUARUSSU/MS	35
6	MIRIAN CLAY COTA DA ROCHA	63006189	BATAYPORÃ/MS	32
8	ISABEL CRISTINA PEREIRA MARIONUCCI	508.156.369-20	NOVA ANDRADINA/MS	30
LETRAS				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
3	TATIANI APARECIDA MILIATO CORDEIRO	1.145.203.132	NOVA ANDRADINA/MS	23

Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2019, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1(um) dia útil**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Professora Nair Rodrigues Nogueira nº 711, munidos dos seguintes documentos:
Foto 3X4 atual (original no caso de primeiro vínculo);
CPF (cópia);
RG (cópia);
Carteira de Trabalho (cópia);
Título de Eleitor (gozo dos direitos políticos);
Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral (quitação com as obrigações eleitorais);
Certidão de antecedentes criminais;
Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
Comprovante de Residência (cópia);
Comprovante de Escolaridade (cópia)
Atestado de Boa Saúde Física e Mental (original);
PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
Declaração de bens;
Número de conta corrente para recebimento dos proventos (não será aceita conta poupança);
Declaração de tempo de serviço emitida pelo RH da Prefeitura de Taquarussu;
Certidão de Nascimento dos dependentes para fins de salário família (cópia).

LISTA DE CONVOCADOS PARA AULAS TEMPORÁRIAS

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS)				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
9	IARA FERREIRA DE ARAUJO	891.205.311-68	BATAYPORÃ/MS	29
10	FERNANDA CASTRO GODOY GARCIA	036.935.021-96	NOVA ANDRADINA/MS	29
LETRAS				
ORDEM	**NOME COMPLETO**	**CPF**	**CIDADE/ESTADO**	**PONTOS**
4	LIDIANE REGINA SILVA DO PRADO	1.236.813.162	TAQUARUSSU/MS	19

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 12 de fevereiro de 2019.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes

Comissão Organizadora Do PSS

ELISANGELA ROCHA SILVA	***CARLOS BARROS CARNEIRO***	***GLEICE KELLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS***
Presidente	Secretário	Membro

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:EDB5CBF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Edital de Audiência Pública do Poder Executivo Municipal, destinada a apresentação do Relatório Quadrimestral, referente ao 3º. Quadrimestre - 2018 e Acumulado de Acordo com Lei Federal Complementar Nº. 141, de 13 de Janeiro de 2012.

O **Prefeito Municipal de Taquarussu,** Estado de Mato Grosso do Sul, Roberto Tavares Almeida, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e conforme Lei Federal Complementar Nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Inciso I, Parágrafo Único, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

I – Fará realizar **Audiência Pública** no dia **27 de Fevereiro do presente ano**, na sede da Câmara Municipal de Taquarussu – MS, sita nesta cidade à Av. Getúlio Vargas n.º 92, Bairro - Centro, com início às **8h00min (local),** para apresentação de **relatório quadrimestral, 3º Quadrimestre – 2018 e Acumulado**, contendo o demonstrativo do montante e fonte dos recursos aplicados no período, relatório resumido da execução orçamentária, demonstrativo da receita de impostos líquida e das despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde, relatório da execução financeira por bloco de financiamento e rede física, ofertas e produção de serviços públicos de saúde.
II- Durante a Audiência pública, a sociedade civil organizada e demais munícipes, poderão participar dando idéias e sugestões, de modo a nortear as ações para os períodos seguintes de acordo com a realidade do município, obedecendo as prioridades e dentro de suas necessidades.
III- E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, que será publicado na Imprensa Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), no site do município (www.taquarussu.ms.gov.br) e afixado no mural na sede da Prefeitura e demais Órgãos Públicos do Município, a fim de ser dada a publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Taquarussu – MS, aos quatorze (12) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove, (2019).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETÍCIA JANAÍNA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Josimar de Matos Silva
Código Identificador:E6E1F673

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 013/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.626.169/0001-87, com o valor total de **R$ 18.494,01 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e um centavo).**

OBJETO: Aquisição de uniformes e EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), para Equipe do SAMU, conforme a padronização constante no manual de identificação visual do SAMU, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e Resultado Final da Ata do Pregão.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:455AA08E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade Convite nº. 001/2019 de 23/01/2019. **ADJUDICANDO** como **vencedora a empresa:**
SANSÃO INÁCIO REZENDE EIRELI, CNPJ: 09.032.861/0001-26, com o valor total de **R$ 198.728,37 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos)**.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de reforma de pontes de madeira em vigamento simples, dividido em 03 (três) lotes: LOTE 01 - Sobre o Córrego Grotão, no trecho Fazenda Brejão – Fazenda São Felix, com extensão de 7,00m. LOTE 02 - Sobre o Córrego Agua Fria, no trecho Fazenda Agua Fria – Fazenda Fofinha, com extensão de 08,00m e LOTE 03 - Sobre o Córrego Barracão, no trecho Santa Monica - Barracão, com extensão de 12,00m conforme Planilha Orçamentária Básica, Memorial Descritivo e Projeto, que constituem parte integrante e complementar do Edital e Proposta Apresentada.

Terenos/MS, 04 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:7423AEEA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 002/2019,** de 23/01/2019, a empresa**:**

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 15.923.311/0001-08, com o valor total de **R$ 42.237,00 (quarenta e dois mil e duzentos e trinta e sete reais).**

OBJETO: Aquisição de tubos de concreto PB/PA 1-1,0MT X 1,50MT, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Obras e Engenharia e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3D1297F9

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedoras no **Pregão Presencial nº. 001/2019,** de 23/01/2019, as empresas**:**
TAVARES & SOARES LTDA, Inscrita no CNPJ: 00.641.325/0001-53, com o valor total de R$ 96.892,58 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).
PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME, Inscrita no CNPJ: 04.191.944/0001-44, com o valor total de R$ 138.947,00 (cento e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e sete reais).

CRISTIANI LOPES SANTIAGO- ME, Inscrita no CNPJ: 02.555.129/0001-91, com o valor total de R$ 184.207,54 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).
L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 10.851.460/0001-87, com o valor total de R$ 22.720,00 (vinte e dois mil e setecentos e vinte reais).
KFLEX COMERCIAL LTDA EPP, Inscrita no CNPJ: 05.059.476/0001-11, com o valor total de R$ 10.229,50 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME, Inscrita no CNPJ: 03.090.605/0001-09, com o valor total de R$ 52.385,00(cinquenta e dois mil e trezentos e oitenta e cinco reais).
DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, Inscrita no CNPJ: 22.416.818/0001-22, com o valor total de R$ 9.645,60 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA -ME, Inscrita no CNPJ: 06.298.377/0001-55, com o valor total de R$ 126.348,75 (cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
S. E. OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME, Inscrita no CNPJ: 03.880.880/0001-26, com o valor total de R$ 128.726,82 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos).
JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 05.129.178/0001-50, com o valor total de R$ 182.406,80 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos).
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP, Inscrita no CNPJ: 27.024.068/0001-67, com o valor total de R$ 110.415,76 (cento e dez mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
E. C. SENA EIRELI, Inscrita no CNPJ: 27.935.938/0001-50, com o valor total de R$ 8.248,80 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
M. X. A REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ: 13.967.200/0001-60, com o valor total de R$ 9.958,90 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que compõem a merenda escolar no ano letivo de 2019, com fornecimento parcelado conforme as solicitações do Departamento Municipal de Educação, e de acordo com as especificações e as respectivas quantidades constantes no Anexo I Termo de Referência deste Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 08 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F92F427C

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Pregoeira que ADJUDICOU como vencedora no **Pregão Presencial nº. 003/2019,** de 28/01/2019, a empresa**:**

EG TRANSPORTES - EIRELI, Inscrita no CNPJ: 27.795.588/001-73, com o valor total de R$ 4.358.691,55 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

OBJETO: Prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da Rede Municipal, para atendimento aos dias letivos do ano de 2019, conforme Calendário Escolar do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, de acordo com os Mapas das linhas e suas respectivas quilometragens, constantes no Anexo VII deste Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.

Terenos/MS, 11 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C304041F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 PROCESSO Nº. 11/2019

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

PROCESSO Nº. 11/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "Contratação de empresa especializada no suporte técnico e manutenção do sistema de controle eletrônico de acesso de pessoas e veículos, instalado na Câmara Municipal de Três Lagoas, conforme especificações no Termo de Referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor da empresa TELNET SISTEMAS E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.936.516/0001-29, por um valor global de R$ 42.000,00.

Três Lagoas – MS, 12 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Henrique Ferrari Ruiz
Código Identificador:D7B5FE3C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 071, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora ÂNGELICA PARO MELLÃO ESQUEDA."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal e redação dada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 141 da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora pública municipal **ÂNGELICA PARO MELLÃO ESQUEDA,** matrícula 1463-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de FONOAUDIOLOGO, Classe "Inicial", Referência "", Nível "", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 2019.04.18768P.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 12 de fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5B51EE24

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 069, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Luzineis Delite Bernardes. Processo Administrativo 2019.05.08941R10."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada LUZINEIS DELITE BERNARDES no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **24/01/2019 a 22/02/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **24/01/2019 a 22/02/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:784218A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença do servidor Moacir Freitas de Souza. Processo Administrativo 2019.05.18378R3."

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pelo segurado MOACIR FREITAS DE SOUZA no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **04/02/2019 a 03/06/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **04/02/2019 a 03/06/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 12 de Fevereiro de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:59AF2BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/SEMAD/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convocar os candidatos aprovados no processo seletivo para professores em caráter temporário para o ano de 2019 para a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS."

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme anexo I, aprovados no Processo Seletivo para Professores em Caráter Temporário para o ano de 2019 – Edital 018/2019, para comparecer Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro, Fone: 3929-1472, nas datas e horários previstos no Art. 4º desta Resolução.

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Documentação comprovatória do pré requisitos do cargo.
IV. Cópias da documentação pessoal:
a) RG
b) CPF
c) Carteira de trabalho,
d) PIS/PASEP
e) CNH,
f) Reservista
g) Titulo de eleitor,
h) Certidão de casamento
i) Certidão de nascimento dos filhos
j) 01 foto 3x4
V. Cópia do comprovante de residência;
VI. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VII. Avaliação médica.
VIII. Conta Bancária Bradesco.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;
IV. Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 14/02/2019

Data/ Período	Séries / Disciplinas	Nº total de vagas	Classificação
7h e 30min	4º e 5º Ano	**03**	**73-75**
	Ciclo de Alfabetização 1º,2º,3º Ano	**28**	**1-28**
10h	Matemática	**02**	**9-10**
	Arte	**03**	**50-52**
10h e 30min	Educação Física	**05**	**62-66**

GILMAR ARAÚJO TABONE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I da Resolução nº 004/2019

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
423788	LUCAS DA SILVA VERGA	88,00	73
425174	PÂMELA FREITAS MAIA VANIN	87,77	74
425571	IVANCY ROSA BISPO	87,55	75

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425394	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	146,30	1
424602	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	137,75	2
424479	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	136,55	3
423657	KAREN RENATA MIRANDA	134,80	4
425386	PAULO FERMINO DE SOUZA	126,45	5
423826	JULIANA APARECIDA GARBIM	124,55	6
426034	JOELMA FERRACINI	123,25	7
425055	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA	123,15	8
424582	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	122,30	9
425419	ELIANA CRISTINA MIRANDA	121,30	10
424585	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	119,40	11
425574	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	117,25	12
425632	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	117,00	13
425562	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	113,00	14
425195	MARCIA DIAS DAS NEVES	112,55	15
425380	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	112,30	16
424610	ANDREIA TIAGO MAZALLI	112,00	17
425972	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE	110,65	18
426008	HELENA CRISTINA DA SILVA	108,30	19
425374	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	108,00	20
424823	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	106,55	21
425201	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	106,00	22
425730	FLAUDIMÉIA FLORACI FELÍCIO FATINI SILVA	105,00	23
425379	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	104,55	24
425127	SIRLENE SANTOS DA SILVA	103,90	25
426200	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	103,70	26
423941	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	103,35	27
425151	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	102,45	28

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
423892	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	104,30	9
423783	LUANA BEATRIZ CARDOSO	104,30	10

CARGO: CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - ARTE			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
424262	SIMONE DE ALMEIDA	59,90	50
424888	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	58,45	51
425643	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	58,15	52

CARGO: CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
425976	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	72,95	62
425436	MARIANA CORREIA DE SOUZA	72,75	63
425509	MARIA CRISTINA CAETANO DA SIVA	72,45	64
426029	RUAN ACRE AZAMBUJA	72,15	65
425627	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	72,00	66

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A005CAFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS Nº 179/AJ//2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Licitatório nº 4096/2016 – Pregão Presencial nº 103/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **MP ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA**.

OBJETO: Alteração da seguinte Cláusula Contratual: Cláusula Segunda - Do Prazo e Vigência 179/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços técnicos sociais na área de habitação, no âmbito das políticas, programas e projetos de intervenção social, para a execução do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, conforme Contrato de Repasse nº 401.915-48 referente ao empreendimento Orestinho III (Etapa 3), Programa Minha Casa Minha Vida, município de Três Lagoas-MS.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 28/01/2019 até 27/07/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 §1o, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 08 de janeiro 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO
Assessor Jurídico

MARCIA REGINA FLORES PORTOCARREIRO DE ALMEIDA SERRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1A50D0FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2018

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, para prover adequação técnica necessária as unidades da Secretaria de Assistência Social e da Secretaria de Saúde (Programa IST/AIDS) do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº. 145/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/2018

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
145	31/01/2019	R$ 2.556,00

Dotação Orçamentária: 08.01.8.243.15.2.066 – Secretaria Municipal de Assistência Social – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 386 - FR 100000.

EMPRESA: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
494	31/01/2019	R$ 30.280,00

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.04749 – Secretaria Municipal de Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente – Ficha 495 - FR 114012.

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal de Assistência Social

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:106583A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

PROCESSO Nº 20.449/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa
TRAZ GÁS LTDA - EPP
OBJETO: "Aquisição de material de consumo – água mineral visando atender Secretarias e Departamentos de Três Lagoas-MS".
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 17.542,00 (Dezessete mil, quinhentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 3 (três) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal art. 24, inciso II da Lei 8666/93 da Legislação Complementar, autorizado por despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que passa a fazer parte integrante deste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Administração
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 48

ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal;
LUIZ BARBOSA - Representante.

DATA: 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:9DF8AACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.036/2019 DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.036/2019 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de medicamento Infliximab 100mg para o tratamento contínuo da paciente Camila dos Santos Silva, referente a Determinação Judicial Proferida no Auto n° 0800349-33.2019.8.12.0021.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CM HOSPITALAR S.A
Valor R$ 7.551,60(sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039 Fundo Municipal de Saúde -33.90.91.00 – Sentenças Judiciais – Fonte 102000– Ficha 551.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:068B99E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (ITEM) "**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futuras e parceladas aquisições, visando "Contratação de empresa para fornecimento diário de ÁGUA MINERAL NATURAL, para consumo em diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, com dispensação em vasilhames retornáveis e embalagens descartáveis (por demanda), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/02/2019, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 12 de fevereiro de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:7C0556BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Três Lagoas MS, 07 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima nonagésima segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o parecer de análise dos relatórios sobre o Balanço Anual dos anos de 2014, 2015 e 2016, elaborados por um grupo de trabalho do Conselho Municipal de Saúde/TL específico para este fim.

Art. 2º: Aprovar, o parecer de análise do Relatório sobre o convênio 029/2016 do Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, elaborado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, onde se recomenda o fim deste contrato.

Art. 3º: Aprovar o parecer de análise do Relatório sobre o Plano de Ações e Metas 2019 - Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissível – IST, elaborado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização da Execução Financeira e Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, sugerindo que a Gestão mude o sistema de licitação para a modalidade de pregão eletrônico.

Art. 4º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER FRANCO BOGAMIL JÚNIOR
Vice Presidente do CMS/TL

Homologado em: _____/_____/_____

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F7503F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 002 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Três Lagoas MS, 07 de fevereiro de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima nonagésima segunda Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Balanço Anual dos anos de 2014, 2015 e 2016,

Art. 2º: Aprovar, o cancelamento do convênio 029/2016 entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes.
Art. 3º: Aprovar o Plano de Ações e Metas 2019 - Programa Municipal de Infecções Sexualmente Transmissível – IST.

Art. 4º: Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

WALTER FRANCO BOGAMIL JÚNIOR
Vice Presidente do CMS/TL

Homologado em: _____/_____/_____

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde – SMS/TL

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5C6C905E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 117.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							DATA	NÚMERO
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844				CNPJ:14.779.187/0001-88			05/02/2019	117
NOTA DE EMPENHO							Reserva	1 of 1
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: 111242								
NOME: EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME				CNPJ/CPF: 28.671.749/0001-80				
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY								
MUNICIPIO: SAO JOSE DO RIO PRETO		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00019/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.740,49		613,12	25.127,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - RECURSO FEDERAL - FONTE 29 0 C/C 27.296-5 - SCFV - PETI. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	613,12
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***	
Prefeito Municipal							Secretaria de Assistência Social	
Fornecedor								
EFICIENTE ALIMENTOS EIRELI - ME								
28.671.749/0001-80								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:B135091A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 118.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844	CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**05/02/2019**	**118**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111243**			
NOME: **KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP**	CNPJ/CPF: **27.024.068/0001-67**		
ENDEREÇO: R PARAPUA			
MUNICIPIO: CAMPO GRANDE	UF: MS		

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.07	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00020/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					25.127,37		1.055,85	24.071,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018 - RECURSO FEDERAL - FONTE 29 0 C/C 27.296-5 - SCFV - PETI.Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 - Mod. Formatada: 17.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.055,85

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social
Fornecedor	
KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS - EPP	
27.024.068/0001-67	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:5E36BA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 119.2019 - DISPENSA

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**05/02/2019**	**119**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **20277**								
NOME: **BUZON COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**					CNPJ/CPF: **08.967.701/0001-06**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3110								
MUNICIPIO: AP. DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	712	13. 02	08	244	0015	2091	3.3.90.30.99	129 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00021/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					24.071,52		520,00	23.551,52

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL G - CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2019 - RECURSO ESTADUAL FONTE 82 - C/C 25.139-9 - CASA ABRIGO. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000018/19 – Ano Mod.: 2019 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 10 - Mod. Formatada: 10.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO		LICITAÇÃO: 000018/19	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		520,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social
Fornecedor	
BUZON COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	
08.967.701/0001-06	

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:DF85E402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 120.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844					CNPJ:14.779.187/0001-88		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**07/02/2019**	**120**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **256**								
NOME: **LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME**					CNPJ/CPF: **37.192.747/0001-07**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS,								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	679	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.30.39	1 29 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00022/19	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					32.003,00		272,00	31.731,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO KOMBI - PLACA HQH 6721 - PETI – RECURSP DA FONTE 29 - C/C 27.296-5 – ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 37/2018. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		272,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***LUCILENE TABUAS CARRASCO***
Prefeito Municipal	Secretaria de Assistência Social

Fornecedor
LUIZ CARLOS OLIVEIRA PAULA - ME
37.192.747/0001-07

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:51AB5D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMAS 121.2019

FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
RUA MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:14.779.187/0001-88	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/02/2019	121
Unidade Gestora: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 128								
NOME: VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA						CNPJ/CPF: 03.678.192/0001-88		
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,, 4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	689	13. 02	08	243	0015	2093	3.3.90.39.41	1 82 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação					00023/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						10.434,14	130,00	10.304,14
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ALMOÇO E JANTAR PARA UMA CRIANÇA ABRIGADA NA CASA ABRIGO - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018 - RECURSO DA FONTE 82 - C/C 25.139-9. Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		130,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***LUCILENE TABUAS CARRASCO***			
Prefeito Municipal					Secretaria de Assistência Social			
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9EF848B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DECRETO Nº 026/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre atualização de valores dos Anexo I e II, partes integrantes do Decreto nº 128/2017 e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Artigo 1º Ficam atualizados os valores dos Anexo I e II, partes integrantes do Decreto nº 128/2017, referente construção de muros e calçadas em áreas urbanas do Município de Bataguassu-MS, localizados nas áreas urbanas do Município, inclusive nos Distritos e Bairros fora da sede, desde que os referidos lotes sejam em vias públicas com pavimentação e meio fio.
Parágrafo Único Os anexos I e II, devidamente atualizados, passam a fazer parte deste Decreto.
Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Fevereiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE MURO COM ALTURA DE 0,62M**							
LOCAL: **BATAGUASSU / MS**				**BDI =**		**25%**	1,25
Fonte de Consulta: **SINAPI DEZ/18**				**VALOR TOTAL =**	**R$**	**149,45**	/m
Item	**CÓDIGO SINAPI**	**Especificação dos serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**Unitário s/ BDI**	**V Unitário C/ BDI**	**Valor Total**
1		**SERVIÇOS EM TERRA**					

1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	0,12	53,60	67,00	8,04
1.2	1701000100	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALA COM MAÇO DE 30KG	m²	0,40	9,82	12,28	4,91
1.3	73964/006	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	0,10	39,15	48,94	4,89
		SUBTOTAL					**17,84**
2		**FUNDAÇÃO**					
2.1	94103	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	0,02	173,98	217,48	4,35
2.2	92791	TRELIÇA H8 (ESTACA)	m	0,33	28,90	36,13	11,92
2.3	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. (ESTACA)	m³	0,02	256,94	321,18	6,42
2.4	92794	TRELIÇA H8 (BALDRAME)	kg	1,00	28,90	36,13	36,13
2.5	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM Funid.ACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X. (BALDRAME)	m²	0,20	47,74	59,68	11,94
2.6	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 (BALDRAME)	m³	0,02	256,94	321,18	6,42
2.7	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	m²	0,52	8,17	10,21	5,31
2.8	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	m³	0,04	88,89	111,11	4,44
SUBTOTAL							**86,93**
3		**ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**					
3.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	0,62	38,31	47,89	29,69
SUBTOTAL							**29,69**
4		**COLUNAS EM CONCRETO ESTRUTURAL ATÉ A LAJE FCK 20 MPA**					
4.1	92794	TRELIÇA H8 - COLUNA	m	0,21	28,90	36,13	7,59
4.2	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,003	280,37	350,46	1,05
4.3	5651	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 5X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	0,05	27,91	34,89	1,74
4.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	0,003	137,68	172,10	0,52
SUBTOTAL							**10,90**
5		**REVESTIMENTO DE PAREDES**					
5.1	87879	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	m²	1,24	2,64	3,30	4,09
SUBTOTAL							**4,09**
TOTAL GERAL OBRA							**149,45**

Bataguassu - MS, 05/02/2019

KELSON LUIS ASCÊNCIO
Eng. Civil 5063939764/D

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

ANEXO II

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
OBRA**: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA POR METRO QUADRADO (m²)**							
LOCAL**: BATAGUASSU / MS**					**BDI =**	**25%**	1,25
Fonte de Consulta: **SINAPI DEZ/18**					**VALOR TOTAL =**	**R$ 54,99**	/m²
Item	**CÓDIGO SINAPI**	**Especificação dos serviços**	**Unid.**	**Quant.**	**Unitário s/ BDI**	**V Unitário C/ BDI**	**Valor Total**
1		**SERVIÇOS EM TERRA**					
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m²	1,00	1,38	1,73	1,73
1.2	401001122	ATERRO EM CAMADAS DE 10 CM, UMEDECIDAS E FORTEMENTE APILOADAS, COM TERRA DISPONIVEL NA OBRA	m³	0,10	26,18	32,73	3,27
		SUBTOTAL					**5,00**
2		**CALÇADA EM CONCRETO**					
2.1	68333	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO EM MADEIRA	m²	1,00	39,99	49,99	49,99
SUBTOTAL							**49,99**
TOTAL GERAL OBRA							**54,99**

Bataguassu - MS, 05/02/2019

KELSON LUIS ASCÊNCIO
Eng. Civil 5063939764/D

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:D9D4525E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 004/2019

EDITAL N.º 004/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS.

ODILSON ARRUDA SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:
1.1. A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra-se no **ANEXO I**;
1.2. A relação dos candidatos DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO II**; e
1.3. A relação dos candidatos INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS encontra-se no **ANEXO III**.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS:
2.1 As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, serão realizadas no dia **24 DE FEVEREIRO DE 2019** em Bonito/MS.
2.2 A aplicação das Provas Escritas (Objetivas) será de acordo com o agrupamento a seguir:
2.2.1 PERÍODO DA MANHÃ: Nível Superior e Nível Alfabetizado; e
2.2.2 PERÍODO DA TARDE: Nível Médio e Fundamental Completo.
2.3 Caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Bonito/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes, a serem definidos em Edital específico.
2.3.1 Os locais e horários de realização das Provas constarão em Edital específico, através de Edital que será publicado no Diário Oficial dos Municípios, e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.bonito.ms.gov.br, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa, após a divulgação dos candidatos inscritos deferidos.
2.3.2 A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.
2.3.3 É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

3 DO RECURSO:
3.1 O candidato poderá recorrer nos **02 (dois) dias à contar a data de publicação**, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.
3.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato**, no link recursos, no endereço eletrônico: www.fapec.org/concursos

Bonito/MS, 12 de fevereiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal de Bonito

ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS.		
2001	**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
435890	ADRIANA SANTOS RUFINO	26/05/1993
437497	ADRIANE CACHO FERREIRA BARBOSA	13/04/1994
437024	ALDAIR CARMEM DE SOUZA	11/02/1964
437932	ALEXANDRINA NUNES CRISTALDO	17/07/1981
437147	ALINE APARECIDA SOARES RITER	09/02/1997
437834	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	17/09/1992
436411	ANA FÁTIMA PRIETO DIAS	21/07/1986
436452	ANA MARIA MONTEIRO	10/02/1983
434393	ANALICE DIAS DE SOUZA	24/12/1989
431733	ANDRÉA MACHADO VARGAS	01/02/1982
430759	ANDREIA MEIRA SIMAO	08/12/1978
437584	ANDRESSA GOMES SANCHES	13/11/1992
438178	ANTOLIANA LOPES	06/05/1972
433154	ANTÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA DÁVALO	21/03/1975
437217	ANTONIO CARLOS LOYOLA SIQUEIRA	14/03/1986
428109	ANTONIO CARLOS SILVA SABINO	15/06/1986
437205	APARECIDA DA SILVA MENDES	13/08/1995
438392	APARECIDA ZANUNCIO	06/09/1977
428234	ARICÉLIA MARTINS	07/10/1982
438625	BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	18/11/1999
437467	BRUNA CAETANO MATOS PEREIRA	07/11/1992
428358	CARINA DOS REIS ARAUJO	23/11/1989
435817	CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	09/02/1955
433839	CLAUDIA MARTINS	24/03/1972
436341	CLAUDIA MORENO MORALES	21/04/1983
430544	CLAUDINEIA DE CASTRO CORDEIRO	19/04/1985
431943	CLEIDE MARIA DE FREITAS GARCEZ	31/03/1991
436233	CLEIDE RODRIGUES ARAUJO BRUM	22/04/1974
438420	CLEONICE APARECIDA DA COSTA LIMA	20/03/1970
437107	CLEONILDE DA SILVA MIRANDOLA	18/10/1982
438455	CLOTILDE AVALO PRIETO	07/04/1983
437020	DANIEL HERCULANO DO COUTO	10/10/1968
430343	DANIELI CARVALHO MARTINS	18/03/1993
432762	DANIELLE SOUZA FRANCHINI	21/12/1987
430537	DARA MARTINEZ DE CASTRO	03/11/1996
427737	DEILDA SOUZA DE MATOS	14/09/1979
436605	DEIZE PATRICIA DE BRITO	13/01/1987

435639	DENISE SARAH DE ANDRADE FARIAS	12/09/1995
430078	DENISIA DA SILVA LIMA	29/05/1989
433721	DIEYNE PACHECO PIRES	16/06/1994
437707	DILVA ALVES VARGAS	13/10/1993
438258	DIONISIA APARECIDA BENITES TINASSO	18/11/1970
437561	DOMINGA DE SANTA ANA	00/00/0000
437824	DORALINO APARECIDO ALVES DE SOUZA	28/11/1991
437148	EDINÉIA AIVI SOARES	12/11/1980
437520	EDNALVA GOMES	15/05/1965
437379	ELBA REGINA PEREIRA NUNES	22/04/1985
435712	ELENIR ANTONIO DA SILVA	13/07/1980
431515	ELEONORA CORRÊA DUARTE HERMOSILHA ORTEGA	13/08/1987
436687	ELIODORA VILALBA	03/05/1974
438413	ELISANGELA ALVES DOS SANTOS	21/09/1979
437268	ELISANGELA DE AGUIAR MIRANDA	02/08/1986
429625	ELIZA DE SOUZA LOUVEIRA	28/10/1982
438637	ELLISON CLEMER SANTOS GONÇALVES	21/04/1998
437275	ELOI FERREIRA	07/02/1981
432868	ELOIDES VILALBA NUNES	14/02/1975
438510	ELOISA MARIA DA SILVA	31/03/1986
431303	ELOY CRISTINA DE OLIVEIRA DAVALO	03/06/1981
432235	ELY DIANA CENTURIÃO OJEDA	27/06/1985
429508	FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	27/11/1991
429487	FABIELI OLIVEIRA PEREIRA	14/11/1997
437110	FERNANDA DA ROSA RIBEIRO	09/03/1995
430066	FERNANDA FREITAS	08/12/1998
432876	FERNANDO JOSÉ MAYER	14/07/1966
428941	FRANCIELLE DA SILVA MELO	15/08/1996
437009	GEOVANA JOSEFA GONCALVES BARBOSA	23/02/2000
437759	GILCIMERY APARECIDA ZBOROWSKI	26/01/1961
427573	GILMAR VINICIUS ALMEIDA PEREIRA	09/11/1999
427738	GLAUCINEIA LEITE BARBOZA	25/04/1980
438456	GRACIELLE APARECIDA DE SOUSA FERREIRA	21/02/1989
436653	GUILHERME DE OLIVEIRA ARGUELHO PERES	02/02/2000
427609	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	19/04/1990
428392	HERICA ROSA RUFINO	03/08/1981
437728	INES REGINA DE MATOS	30/08/1978
437247	IRENE FERNANDESDE OLIVEIRA	14/03/1976
429120	ISMAEL LIMA DA SILVA	16/10/1988
429399	JANAINA DE ARAUJO LOPES	04/08/1995
431709	JANAINA SUZELE AGUIAR	03/08/1986
438238	JESSICA ALVES FERREIRA	21/10/1996
427105	JESSICA DE CARVALHO	28/04/1997
432679	JOCIANE FARIAS ARAMBURU	19/07/1987
437019	JORGE LUIZ OELAR LEGUIZAMON	14/12/1985
433744	JOSENICE FERNANDES BALBUENA	27/03/1991
432625	JOSIANE ALVES SIRQUEIRA	04/06/1989
427325	JOSIANE CRISTINA ZAMPIERI	17/05/1995
437047	JOYCE ROCHA SOUTO	04/07/2001
437263	JUCILENE DE JESUS NASCIMENTO	10/09/1990
433776	JULIA JACQUES DE MATOS FERREIRA	17/12/1991
433163	JULIANA BORGES	29/11/1983
433347	JULIENE APARECIDA GOULART JACQUES LOBO	27/06/1976
430322	JUSSARA OCAMPOS NUNES	27/09/1996
434104	KAREN MARIANA DE SOUZA	22/10/1993
438200	KAREN ROBERTA DA COSTA OLAGAS	14/12/2000
437306	KARINA LEANDRO GONÇALVES	23/08/1997
437788	KEILA APARECIDA DE SOUZA GOMES	17/11/1983
436760	KEITSILAINE OLIVEIRA DA SILVA	24/07/1990
427211	LAIS GOMES MARTINS	14/06/1994
438320	LAIS TUANI MIOTTO DE OLIVEIRA	25/12/1986
438010	LARISSA DA ROSA DE OLIVEIRA	08/07/1998
436604	LARISSA DA SILVA BRITO	21/10/1997
436057	LAURA DURÉ BRITES	31/12/1992
434917	LAURIE NOVAIS AJALA	05/06/1993
428873	LEIDA CARDOSO	23/06/1973
433746	LEILA RAMIRES	24/08/1978
433187	LEILZA CARLA APARECIDA DO VALLE	06/08/1976
437015	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	24/01/1969
433433	LEONORA JAQUELINE PAREDES	06/02/1991
435710	LIDIANE FIGUEDO RODRIGUES	19/03/1983
427335	LUCIA ROLON BENITES	28/08/1981
436680	LUCIMAR RIBEIRO	19/04/1968
438136	LUCIMARA DE SOUZA LIMA	10/08/1981
431912	LUCINEIA CORREA DE CARVALHO	15/09/1976
433702	LYGIA PERES DE OLIVEIRA	02/08/1993
431793	MAIKELI DA SILVA MENDES	14/02/1993
437941	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	27/02/2001
437894	MARCIA MARIA DE SOUZA ARAUJO	16/06/1983
432696	MÁRCIA REGINA DA SILVA	02/08/1980
438434	MARIA APARECIDA SANCHES DE LIMA	08/11/1963
436590	MARIA FATIMA CABRAL VALIENTE DE ASSIS	18/08/2000
427692	MARIA HELENA ENCIZO GRACIA	18/08/1989
436375	MARIA INÊS PILENGHI DA SILVA	17/03/1957
436228	MARIA JOSE OLMEDO MULLER	22/04/1970
437166	MARIA ROSA DOS SANTOS ORTIZ	29/12/1974
429315	MARIA SALVADORA CRISTALDO	06/08/1968
437795	MARIELA ESCOBAR SANABRIA	24/09/1983
434427	MARILENA ASSIS OLMEDO	19/02/1967

427109	MARINALVA DOS SANTOS	09/01/1989
436179	MARIZA FERREIRA DA SILVA	29/03/1974
435681	MARLUCE AIVI SOARES	28/11/1982
437423	MAYARA CRISTINA DE LIMA	28/08/1990
433978	MILENA DA SILVA FERREIRA	20/04/1998
434595	MÔNICA MARES DE ALMEIDA	06/06/1982
437003	MONIQUE DE OLIVEIRA ALMEIDA	16/11/1994
438084	MYCHELY ANDRADE BAES	29/01/1996
430104	NEIDE GUIMARÃES VEIGAZ	03/02/1966
436918	NEUSVANDA SOUZA SILVA DO NASCIMENTO	13/02/1971
429260	ORDILEISE DE ALMEIDA	09/01/1986
427562	PATRICIA ROLAO DIAS	18/01/1989
437825	PEDRO PAULO VEIGA	16/06/1989
428946	PRISCILA CAMARA GOMES	04/12/1992
431808	RAFAELI DA SILVA MENDES	12/09/1991
436989	RAIZA DA SILVA SIQUEIRA	03/02/2000
435703	RAMÃO ASSIS	25/12/1964
430161	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA	15/06/1997
429888	RENATA ALMEIDA NUNES	03/12/1993
436487	ROSANA SANTOS DE BRITO	19/05/1986
429874	ROSANGELA SILVA DA CRUZ	14/02/1971
435180	ROSELI REVERDITO DE ANDRADE	28/01/1976
429691	ROSELIA APARECIDA ARECO	20/10/1981
430583	SANTA INÊS PADILHA	01/11/1973
437826	SEBASTIANA DE CAMPOS LEITE	20/01/1971
437762	SILVIA DOS SANTOS PEREIRA	03/12/1982
438231	SUZANA SOUZA DA SILVA	14/08/1984
426656	TAINARA ROMANOSQUI MELO BARBOSA	01/02/1997
437943	TAÍS ANTONIA GOMES LEITE	30/03/1996
437563	TAISLAINE LIMA CARDENA	05/04/1992
428830	THAIS OLIVEIRA BONFANTE	06/09/1991
428017	VAGNER DA CONCEIÇÃO	14/01/1986
432512	VALDINEI LEITE GODOI	27/11/1970
437174	VALDIRENE GOMES DE LIMA	02/09/1980
437807	VALÉRIA CRISTINA DE CARVALHO	30/11/1983
437923	VALQUIRIA CARVALHO SANTOS	13/07/1982
436444	VALQUIRIA GIL JACQUES SCHIAVO	03/11/1973
437243	VANDEILZA MODESTO DE ARAÚJO	05/07/1982
437300	VANESSA ALEGRE TENÓRIO	28/04/2000
437258	VITOR CHIMELLO	22/03/2000
430771	YASMIN DALTINA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	29/12/1997
431498	ZILDA MARTINS LOPES NUNES	02/03/1986
2002	**GARI -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
428551	EVA MAGALHÃES CARVALHO	01/04/1999
432358	GREGORIO MOREO SANTA CRUZ	24/09/1975
437030	LEONARDO RUIZ PRATES	09/08/1995
426901	LUCAS CHAPARRO FRANCO	13/12/1993
436234	MARCOS MARTINEZ	18/06/1978
435082	MARIO ALVESARANHA	22/07/1960
427934	NEIDE SODRE DA HORA	15/08/1975
431807	PAULO GOMES DOS SANTOS	17/04/1999
429433	PEDRO DOS SANTOS DORCELINO	15/05/1977
436173	SONIELSON ROMEIRO GOMES	27/10/1996
437155	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	06/07/1986
432105	VERA LUCIA SODRÉ DA HORA	20/07/1974
2003	**MERENDEIRA -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
429392	AGUSTINHA BALBUENA ESQUIVEL	28/08/1974
437190	ALESSANDRA ANALETO ABILIO	29/08/1986
436762	ALESSANDRA ESTABOLES DA SILVA	09/05/1987
432973	ALEXANDRA DA SILVA OLIVEIRA	03/04/1985
430077	ALINE DE OLIVEIRA LESCANO	05/02/1981
438096	ALINE PIRES MORINIGO FARIAS	30/12/1989
428013	AMANDA BENITES DE LIMA	02/02/1996
429921	AMÉLIA CAPITANI	02/11/1960
428993	ANA PAULA DA SILVA	05/01/1981
436264	ANA RITA SAMANIEGO DE SOUZA	18/11/1978
427529	ANALU AKERLEY DA COSTA	19/05/1979
436193	ANDRESSA MONTEIRO TAVARES	14/07/1998
437776	ANNY DUTRA FERRAZ	13/01/1985
438132	ANTONIA DE ALMEIDA	21/09/1968
438190	APARECIDA LIMA	13/05/1976
437006	BERNADETE FERNANDES BEZERRA	29/07/1972
432210	CAMILA GONÇALVES DOS SANTOS	15/11/1994
434631	CAMILLA DA SILVA DE OLIVEIRA	14/01/1995
428963	CASTORINA MARINHO GUEDES	30/06/1962
430184	CATARINA ORUÊ MENDES VIEIRA	13/11/1966
436961	CELEIDA LIMA ROJAS	24/02/1978
430642	CINTIA ADRIANE PEREIRA SIQUEIRA	09/10/1990
429952	CIRLENE CARSOLA CACERES	23/04/1976
437991	CLARICE GARCIA VAREIRO	22/05/1995
434303	CLARILENE FRAJANO PINTO	13/07/1987
438212	CLARINDA BOGADOFERNANDES	21/11/1977
436114	CLAUDIA FRANCO DE ASSIS	06/03/1987
435829	CLAUDISTÂNIA DE OLIVEIRA VIEIRA WEIS	12/12/1969
428187	CLEIA SIMONE PORTILHO	27/09/1980
437151	CLEUSA FIALHO DA SILVA	04/07/1970
432538	CRISTIANA CORDEIRO DOS SANTOS	13/06/1986

437169	CRISTIANE ÁVALO PRIETO	14/02/1987
429558	CRISTIANE DE FATIMA SILVA	16/04/1972
436615	CRISTIANE FIRMO DA SILVA	02/03/1978
430763	CRISTIANE MARCELINO LUZ	06/08/1976
437910	DAIANA MAGALHÃES DA SILVA	12/02/1986
438502	DAIARA DE BARROS CÂNDIDO	28/02/1996
427454	DALZIZA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	15/12/1979
428900	DEBORA APARECIDA TEODORO PIRES	09/12/1983
428859	DÉBORA CRISTALDO ALVES	14/08/1988
438103	DEBORA DOS SANTOS SILVA	18/08/1992
436338	DEVANIR CUNHA DE SOUZA	16/11/1984
427142	DIANDRA GOMES DE SOUZA	11/09/1991
437065	DIOMAR DA COSTA SILVA	13/07/1989
435767	DORLEIA SANTANA DA ROSA	25/04/1978
437591	DULCE ASSUNÇÃO FRANCO ALEGRE	15/08/1981
429554	DULCIA GOIS	24/01/1978
430292	ELCY DE MELO	02/06/1965
428822	ELENIR MÜLLER	16/12/1964
427224	ELIANE QUINTANA ROJAS	12/08/1989
436859	ELISANGELA APARECIDA LEMES FELICIANO	21/01/1984
437062	ELIZABETE VIEIRA DOS SANTOS	26/08/1966
427030	ELIZABETH BAZAN VALENTE	18/08/1986
428741	ELOISA MONTEIRO FRANCO	22/02/1991
435908	ELZA MARIA FERREIRA	09/04/1969
428223	ELZA RODRIGUES VARANDA	14/10/1972
431506	EMANUELA BORGES FERRARI ARRUDA	06/03/1996
428792	ENEDINA AJALA HERTER	20/10/1959
428268	ENIR ROCHA FERREIRA DE FARIAS	28/07/1974
435022	ERIKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25/06/1993
427757	ERMELINDA NOGUEIRA FERNANDES	18/03/1992
426962	ERONILDA APARECIDA PAREDES DE CARVALHO	05/10/1971
431723	EVA MARIA ESPINDOLA	18/10/1983
428263	EVANDA CRISTINA GONÇALVES NANTES	30/06/1977
438077	FABIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO	07/11/1975
438108	FABIO JUNIOR DEFENDI DE ASSIS	09/08/1983
437313	FÁTIMA JARA SANCHES	03/12/1958
437416	FERNANDA LUCIA DE PAULA	21/11/1995
429610	FERNANDA MATOS DA SILVA	08/10/1996
438545	FRANCIELY RODRIGUES LOUREIRO OJEDA	24/06/1992
426759	GEILIANE OLIVEIRA DUARTE NEGRELI	02/04/1985
426734	GEISE SANCHES FERNANDES	26/12/1979
430050	GEIZILAINE DIAS	09/03/1983
436647	HELOISA HELENA DE SOUZA PAREDES	27/08/1961
437699	IARA VAZ DA SILVA	10/10/1984
429340	INGRIDY FERNANDES ESCOBAR	21/08/1992
433875	IVANETE LOPES	12/02/1961
436470	IVONE FERNANDES	15/11/1987
432123	IVONE ORTEGA GOMES	29/09/1987
430072	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
430795	JANAINA SEGU FRICH FLORENCIO	12/08/1990
430280	JAQUELINE CLEMENTINO CAMPOS	12/01/1993
435812	JESSICA MARTINS LEITE	21/02/1994
437330	JOANA VIANA RIBEIRO	23/06/1972
438663	JOSANY AITHANA SANCHES FLORES	05/01/1993
437793	JOVENIR SA SILVA SANTOS	14/10/1964
434729	JUCELIA SILVA DE ALMEIDA FLORES	25/12/1985
432698	JULIETE SOUZA DE ALMEIDA	01/10/1989
429943	JUSSARA ROCHA TEIXEIRA	06/03/1971
430108	KATIA REGINA VELASQUEZ ALVES	23/09/1967
429497	LAIS AMANDA CARVALHO BENITES	02/05/2000
437473	LARESKA SAIURE CASTILHO FERREIRA	07/03/1996
437678	LAUDINEIA ESPINOSA BARCELOS	14/06/1985
437188	LENIR QUINTANA	24/04/1972
435187	LEVINA OLIVEIRA NETO	15/12/1965
428953	LIBENIR NUNES DOS SANTOS	24/12/1971
432106	LILIAN BELGARA DA SILVA	26/04/1982
437636	LUCIANA DE ALMEIDA ATAIDES	15/05/1985
430777	LUCIANA HELENA DA SILVA	23/09/1977
438299	LUCIANA ROSA DOS SANTOS	13/01/1985
437903	LUCIENE CONCEIÇÃO FÉLIX FERREIRA	07/01/1983
436705	LUCIENE ROCHA DE LIMA	22/08/1999
428763	LUCILENE FERREIRA DA SILVA	25/03/1976
433578	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	15/11/1981
432697	LUISA APARECIDA RAMOS MULLER	05/04/1972
438653	LUZINETE DOS SANTOS ESPINDOLA	17/01/1986
438236	MARALICE DE MORAIS ORUÊ	01/01/1969
435933	MARCIA MARIA MARTINS MACHADO	03/12/1975
433645	MARCIA REJANE PEREIRA LISBOA DE MOARES	08/10/1981
436735	MARCILEI GARCETE DE ALBUQUERQUE	23/06/1978
437988	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	27/12/1970
429785	MARIA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	13/11/1980
430790	MARIA DE FÁTIMA ARANDA	26/08/1985
434987	MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO GONCALVES	01/10/1975
429065	MARIA DIVINA DO NASCIMENTO	30/07/1980
434017	MARIA DOLORES DOS SANTOS CORDEIRO	29/05/1994
432184	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA VILLAS	21/01/1972
432932	MARIA EDUVIRGES ARGUELHO	08/10/1968
430286	MARIA ESTELA DE ALMEIDA	21/07/1980
428959	MARIA JOSE ALVES	19/01/1971

436436	MARIA JUSTINO DA SILVA	24/12/1970
437476	MARIA NEUZA ROCHA	02/04/1962
431284	MARIA NICE AVALOS JARA	27/03/1974
437730	MARIA SELVA JARA	14/03/1972
437536	MARIANA AIVI TRELHA	23/12/2000
437498	MARINA AQUINO CAMPOS	15/07/1987
428777	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	04/04/1994
430141	MARINALVA MARTINA DE OLIVEIRA	01/11/1969
432638	MARINES MARTINA DE OLIVEIRA	29/01/1965
435781	MARLEI APARECIDA DOS SANTOS ROSA	20/07/1984
434226	MARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	21/05/1963
438144	MARLENE VADORA MACIEL	27/04/1987
428899	MARLI PEREIRA	09/11/1964
436391	MARLI RODRIGUES VILHALVA	29/04/1969
438209	MARLI SOUZA DE OLIVEIRA	23/01/1973
438056	MEIRES CARDOSO DE MATOS	20/10/1986
428196	MERLI SANDRA ARAUJO MATEUS	26/07/1979
438075	MICAELA RODRIGUES DOS SANTOS	11/10/1992
437279	MIRIELLE VASCONCELOS	26/12/1983
429966	NADIELI XAVIER DA COSTA ALVES	15/02/1992
430821	NEUZA APARECIDA LIMA DA CRUZ	27/08/1983
430167	NILZETE DE OLIVEIRA MARINHO	19/11/1972
429366	ODETE DA SILVA RAMOS DE OLIVEIRA	31/08/1974
437551	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	14/01/1984
438133	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO	29/06/1980
432903	QUELLEM SILVEIRA DE MIRANDA	15/05/1990
434320	RAMONA ALZIRA TEIXEIRA	28/05/1970
427607	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	04/04/1970
430756	RAQUEL DA SILVA FIALHO	16/05/1974
435067	REBECA VILLA	18/05/1994
436834	ROBERTA JORGE DE OLIVEIRA	25/12/1999
438130	ROSA DOMINGOS DA COSTA	02/06/1981
436483	ROSALINA DA SILVA	16/02/1978
432650	ROSANA CELESTINO VILASBOAS	30/07/1990
437427	ROSANE DE PAULA MAGALHÃES	07/11/1988
435724	ROSÂNGELA ARGUELLO DE CASTRO	01/03/1985
430622	ROSANGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	24/02/1974
438043	ROSANI DE SOUZA	17/12/1972
426809	ROSELI INÁCIA ROCHA PEREIRA	17/02/1970
436568	ROSEMEIRE RICALDES ROCHA	21/02/1980
437365	ROSENICE SENHEM LISIK	09/12/1983
436421	ROSILENE CALISTO ALENCAR	01/09/1981
427179	ROSILENE FABER DE LIMA	06/12/1983
438167	ROSIMEIRE DA SILVA ALVES	19/07/1985
436247	ROSIMEIRE ROCHA ANALETO	09/07/1983
428245	ROSINETE DOS SANTOS SILVA	25/12/1983
432329	RUTE VERGINIO DE MATOS	15/10/1974
437684	SANDRA MARA RIBEIRO VENEGA	06/12/1979
436381	SANDRA MEDINA LOPES	16/03/1985
427988	SANTINA ROSA PIAZZON NEVES	28/10/1986
438218	SARA DE OLIVEIRA MONTEIRO	19/04/1962
436497	SARA OLIVEIRA DA SILVA	05/04/1978
438247	SEBATIANA VAZ DA SILVA	10/01/1983
434935	SILVANA SOARES LIMA	19/07/1981
437503	SILVIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA	17/07/1990
426746	SIMONE LEITE PIAZZON	10/05/1989
437552	SIMONE SHIBATA PEREIRA	19/03/1984
428193	SUEILA GAUNA MENDONCA	14/12/1967
437773	SUZANA DE FATIMA BERTOLINI	13/05/1968
437367	TÂNIA REGINA FRAJADO PINTO	01/07/1982
431948	TATIANE NAVARENSKI DE SOUZA	24/08/1987
436133	TEREZA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	01/11/1981
437294	THAIS DE ALMEIDA MAMORÉ	12/09/1995
437929	VALDIRENE APARECIDA SANTOS DE MATOS	11/06/1982
437647	VANDERLEIA SILVA	08/12/1974
432767	VANDERLEIA VARGAS RIBEIRO	22/10/1981
431350	VANESSA APARECIDA NUNES DE SOUZA	02/05/1993
429987	VANIA ARAUJO DA SILVA	23/12/1997
437531	VANUSA BARROS TUMELERO	24/02/1982
430197	WILIEN ALVES DOS SANTOS	05/03/1984
427588	ZARIF TEIXEIRA DE MOURA	12/09/1984
432522	ZÉLIA AUXILIADORA DIAS COELHO	30/03/1965
430086	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	17/09/1988
2004	**MOTORISTA CNH C -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437813	ADALBERTO GOMES DA MOTA	12/07/1988
428788	ADAUTO GERONIMO DA SILVA	13/12/1980
430187	ALEX RIBEIRO DE SOUZA	10/03/1993
429045	ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS	08/09/1963
432515	AVANIR LARA DOS SANTOS	03/06/1985
428180	CONSTÂNCIO BALBUENA FILHO	06/06/1966
427352	DANIEL LEITE MACIEL	30/10/1982
438659	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	12/02/1985
437779	DOUGLAS KURZ SCHEER	17/06/1992
437179	EDINALDO GREGORIO DIAS	13/07/1974
433068	FLAVIO GILBERTO PEDERIVA DOS SANTOS	03/07/1970
437872	GILMAR XAVIER DOS SANTOS	12/02/1983
432694	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	04/06/1988
427123	JOAO BATISTA FALCAO PONTES	06/09/1988

438358	JOAO LUIZ BUENO	12/11/1964
429905	LUCAS NASCIMENTO ANASTÁCIO	17/01/1995
430431	NELSON VIEIRA DOS SANTOS	06/06/1964
437987	ORLANDO JACQUES TEIAXEIRA	14/05/1973
436602	OSVALDO BRUM DE ALMEIDA	08/09/1955
434547	PEDRO SERVINO DA SILVA FILHO	06/07/1974
437609	RAFAEL DIAS BRAGA	07/12/1988
433342	VALBER DOGLAS BORDION DOS SANTOS	04/03/1995
435899	WAGNER ROSA DA SILVA	28/08/1984
438309	WALDECIR DOS SANTOS TRINDADE	27/06/1984
429613	WEVERTON SANTOS DE OLIVEIRA	22/09/1993
2005	**MOTORISTA CNH D -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
428955	ACILDINEI KAYSER	06/08/1981
431012	ADESILVIO DE CARVALHOSSIQUEIRA	15/06/1974
429638	ADROALDO ALEXANDRE OLIVEIRA FERREIRA	29/10/1988
437501	ALCINEI SOUZA DA SILVA	13/10/1972
437255	ALDONEY GOMES RODRIGUES	23/10/1980
430762	ALESSANDRO DA SILVA CALDEIRA	04/08/1990
438129	ALEX BATISTA CÂNEPA	01/07/1992
435150	ALEXANDRE DE MOURA SENATORE	01/10/1986
426780	ALEXANDRE ROSA DE CARVALHO	16/02/1983
430315	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA SARMENTO	06/11/1986
438112	ALMIR PINTO DE OLIVEIRA	10/10/1973
437099	ANA CRISTINA ACOSTA CHAVES	30/05/1978
428384	ANDERSON RAMAO SOUZA AVALO	13/11/1988
432798	ANDRÉ LUÍS CHAVES	16/02/1966
436782	ANDRE LUIZ DA CRUZ DO AMARAL	29/09/1977
427015	APARECIDO NOGUEIRA FERNANDES	26/10/1984
427332	BRAQUEINO BARBOSA DE ARAUJO	07/09/1987
432961	CACEMIRO AREVALO RODRIGUES	25/05/1977
438505	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	30/06/1983
438400	CARLOS ALTINO SILVA OLIVEIRA	09/06/1968
437676	CARLOS NEY CARDOSO MORALES	26/06/1980
435443	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	18/10/1967
435869	CHARLES TEZE RUSSELL VILLAR	07/03/1991
437866	CICERO DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	12/06/1992
429478	CLAUDEMIR NUNES MEDEIROS	29/07/1980
432672	CLODAIR JOSÉ DA SILVA MIRANDOLA	10/03/1985
427981	DANIEL LIMA NETO	25/11/1978
428703	DANILO BRADOWICHS MONTENEGRO FILHO	14/01/1982
436277	DAVID OLIVEIRA DA SILVA	15/10/1985
429236	DEJAIR ALMEIDA PAZ COELHO	07/11/1981
438031	EDEMILSON JARA RIBEIRO	02/05/1981
427229	EDIGLEOCO ANDRE FARIA	04/04/1983
433537	EDINALDO TEIXEIRA MORAES	11/07/1977
434147	EDNEI APARECIDO FERREIRA	23/02/1979
438162	ELGIO MACIEL	01/07/1978
430504	ELTON TEIXEIRA DA SILVA	08/08/1986
438644	EVAIR SILVA DE SOUZA	19/10/1990
435623	EVERTON DO NASCIMENTO RIBAS	29/11/1978
430747	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	18/01/1981
426882	FELIPE TIAGO MALLMANN	26/03/1989
435937	FERNANDO MARTINS DO NASCIMENTO	02/04/1973
428700	FERNANDO SAMANIEGO BELMIRO	09/04/1997
437664	FRANCO ANDREI DO NASCIMENTO FILHO	27/01/1990
435849	FRANSERGIO DA SILVA FERRO	11/02/1986
427681	GILMAR TAVARES MACIEL	28/03/1985
432689	GILSON TRINDADE RIBEIRO	28/06/1980
431679	GLAUCIO CARDOSO MORALES	16/02/1986
438085	GUILHERME SPILMANN DOS SANTOS	03/07/1980
438230	HEMERSON CATINHAS PIRES	06/11/1982
426928	IDOLENCIO MACHADO XER	12/05/1977
438433	IRINEU GONZALEZ	17/02/1990
438461	ISAIAS DE ARAUJO TOMAZ	20/03/1988
438087	IVAN ROGERIO GONCALVES	08/08/1973
433691	JANDER VARGAS ROCHA	03/08/1979
428437	JEAN DEIVINT CUNHA ANDRADE	29/04/1987
427878	JOÃO CLÁUDIO CARDOSO	09/03/1973
436054	JOÃO UBALDO DE ANDRADE	16/05/1955
427828	JOECIR PADILHA DE ALMEIDA	02/06/1977
428418	JOMAR GOMES MARTINS	23/12/1990
436134	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	08/10/1984
431100	JONAS BOEIRA MARQUES	31/01/1986
427953	JONAS NOGUEIRA DA COSTA	09/07/1987
426893	JONIEL FERREIRA DE SOUZA	07/02/1981
431366	JOSÉ GERVALDO MENESES BARROS	18/11/1960
437207	JOSÉ MARCELINO ALVES ROCHA	01/11/1981
437404	JOSÉ MARCOS GAMA ROBERTO	16/08/1975
434449	JOSE VALDOMIRO FARIA FLORES	14/07/1961
438001	KLEIBER DRONOV HERMENEGILDO	06/12/1983
437914	KLEYBER VASCONCELOS SILVA	27/09/1980
436184	KURLAN LEITE ACOSTA	31/07/1981
430803	LEANDRO MARQUES FLORENCIO	14/09/1988
428311	LORENÇO DAVALO	10/08/1966
427119	LUIS HENRIQUE MEDEIROS	09/09/1992
436670	LUIZ ADILSON CAVALHEIRO FILHO	09/07/1984
435782	LUIZ ALBERTO PAREDES	21/10/1977
436092	LUIZ CARLOS XAVIER ROBALDO	07/07/1981

436899	MAICLEISON VARGAS PIAS	13/12/1984
427630	MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	09/11/1993
436284	MARCELO DOS SANTOS	22/05/1981
436978	MARCELO LOPES CRISTALDO	03/09/1982
436771	MARCELO MARIM MEDINA	07/07/1976
437186	MARCIO DE SOUZA MARTINS DA SILVA	16/03/1984
436658	MARCO AURÉLIO MARTINS DOS SANTOS	24/11/1963
426791	MARCOS ANTONIO CUNHA ANDRADE	09/12/1980
437533	MARCOS DA CRUZ PASOLD	13/09/1984
438408	MARINELSON CANDIDO DA SILVA	03/02/1975
438525	MARIO MARCIO BARBOSA XAVIER	03/07/1971
435981	MAYCON DE CASTRO GONCALVES	00/00/0000
430510	MOÏZES TEIXEIRA	10/03/1981
438171	NATIA RAQUEL MALDONADO OJEDA	22/10/1984
436984	NILMA DE JESUS MARTINS	27/01/1966
426798	NILSON JOSE SOUSA AMLEIDA	22/09/1983
428134	NILSON ROGÉRIO DA SILVA	12/10/1972
437299	NIVALDO LEITE BRITES	01/02/1985
437289	ODAIR JOSÉ CARDOSO MAGALHÃES	22/06/1973
436801	OZIEL DA CRUZ BISPO	24/04/1990
437608	PAULINHO OZÓRIO RODRIGUES	03/10/1988
426916	PAULO PEREIRA DE VASCONCELOS	25/05/1966
429970	PEDRO DUARTE	08/08/1964
426709	RAMÃO SOUZA MARTINS	01/01/1985
427641	REGINALDO CAETANO PACHECO	21/01/1979
433610	RENNÊ RENAN VALERIANO DA SILVA	12/01/1984
437377	ROBERT CENTURIÃO NÓIA	02/01/1996
427995	ROBERTO SEBASTIÃO DA SILVA	10/10/1960
436922	RODRIGO MOREIRA COSTA	19/12/1984
432465	ROGER DA SILVA FIALHO	08/06/1990
438160	ROMELSON GONÇALVEZ	05/08/1986
435533	RONALDO WIDER MACHADO	15/04/1975
428279	RONER DE OLIVEIRA	12/05/1969
427456	RONI WAGNER APARECIDO DE OLIVEIRA	30/01/1969
437223	ROSIMEIRE DE BARROS	10/01/1968
436635	SÁVIO CAMPINA DA SILVA	13/02/1982
437848	SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	26/10/1973
428785	SILAS MACHADO ALMIRÃO	19/05/1987
438327	THIAGO DOS SANTOS BARRETO	22/03/1986
430638	THIAGO VICTALINO H. A. CAMARGO	13/10/1985
437651	TIAGO DE SOUZA PEREIRA	21/09/1982
438030	UANDERSON TAVARES SANTIAGO CADENA	12/12/1995
437597	VALDINEI DOS SANTOS TRINDADE	05/12/1975
427774	VALDIVINO VIEIRA ALVES	14/12/1977
436816	WALDEIR LOPES DE LIMA	16/10/1995
438189	WELINGTON MAGNO LOPES	17/10/1985
434213	WESLEY MIGUEL SANOMIA	04/11/1997
2006	**OPERADOR DE MÁQUINAS -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
436506	ADAIL SILVEIRA MARQUES	14/01/1976
435875	ADÃO ELPIDIO DE CARVALHO	17/07/1955
438493	ANDERSON CARLOS DA COSTA	25/04/1984
427207	CICERO VICENTE DA SILVA	05/07/1959
427743	CLEITON VOLPATTO GONÇALVES	29/05/1999
438227	DONIZETE ZANUNCIO	23/08/1981
433222	EDELVANIO DA ROSA	26/05/1977
436162	EDSON DE SOUZA CANDELARIO	26/10/1983
428546	ELVIO APARECIDO DIAS AIVI	08/04/1991
436045	ELVIO LUIZ DA ROSA	17/01/1973
430362	EVERSON MARTINS BORTOLON	21/04/1986
427236	EVERTON CABRAL QUINTANA	17/09/1986
435210	FERNANDO SÉRGIO FEITOSA	06/02/1990
429015	FRANCISCO CARVALHO NETO	11/04/1994
438201	IVON LAUTHER DEL NEGRI	27/11/1988
433641	IZAQUEU DOS SANTOS SOUZA	07/07/1986
437262	JAKSON VIEGAS DA SILVA	17/01/1982
430565	JEFERSON FABER DE LIMA	23/03/1993
427025	JOILSON CASANOVA AJALA	11/12/1992
432824	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	05/01/1965
428883	JOSÉ APARECIDO FRANCO GODOY	16/08/1969
435702	LAUSEIR RODRIGUES PEREIRA	28/12/1964
435688	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	09/09/1982
438111	LUCAS ANTONIO CRUZ LOPES	24/05/1987
437849	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	10/07/1981
437585	LUIS HENRIQUE DE SOUZA	09/11/1977
436529	LUIZ CARLOS GARCETE	20/02/1991
429681	LUIZ HENRIQUE XAVIER	25/04/1997
428915	MARCELO WILSON DE SOUZA	24/09/1991
428868	MARCOS GIMENES	07/06/1989
435266	MARCOS MEIRA SIMÃO	26/10/1980
430150	MATHEUS LUCAS DE SOUZA	24/02/1995
429382	RAIMUNDO CACERES	06/01/1966
431940	RAMAO MARTINS	30/05/1971
429849	RIVALDO CACHO	04/11/1976
436430	RONI PETERSON DE BRITO LARSON	07/08/1985
428166	ULYSSES AREVALO LINO	14/04/1983
428951	VALDENISIO ALVES	30/05/1974
438463	VALDINEI ALBERTO MIRANDOLA	11/11/1984
430581	VANDERSON GAUNA NUNES	17/12/1977

2008	VIGIA -	
N.INSC	NOME	DT. NASC
430157	ABRAÃO SOARES DE FARIAS	08/05/1973
434515	ADÃO DA CUNHA TEIXEIRA JUNIOR	19/01/1996
432121	ADELONSO FERREIRA DE LIMA	17/02/1976
436137	ADEMILSON TAVARES RIBEIRO	03/05/1985
434552	ADEMIR ANTUNIS DO ROSARIO	15/10/1967
427257	ADNAN INFRAN KHALAF	10/09/1997
428140	ADRIANO ALVES DE ARAÚJO	30/12/1976
437196	ADRIANO CARVALHO CARDOSO	27/06/1987
436197	AGUSTIM CRISTALDO	26/05/1963
427998	AIRTON DE OLIVEIRA	07/09/1966
429510	AIRTON RODRIGUES BELTRAO	03/04/1985
430591	ALAN KRISTHIAN FREITAS FALCÃO	17/10/1992
426947	ALAOR AGUILAR MELGAREJO	19/07/1982
437661	ALBERTO JUNIOR PELLIN	11/12/1981
435994	ALDO BALERINI	22/02/1961
428378	ALDORI SILVA DE AGUIAR	24/05/1960
432765	ALEFFER VARGAS OLIVEIRA	06/03/1999
438529	ALESSANDRA FREI SILVA	28/04/1992
437732	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	27/10/1984
430810	ALEX ALVES JARA	17/10/1993
428299	ALEX APARECIDO CAVALHEIRO LEITE	02/02/1996
438102	ALEX AVALO	01/01/1975
436414	ALEX RODRIGUES DA SILVA	12/08/1981
437471	ALEX SANDER DIAS LODI	24/06/1978
429201	ALEX SANDRO OLIVEIRA COSTA	22/01/1979
432774	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	04/01/1993
433458	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	13/07/1995
436537	ALEXANDRE KIOSHI UEHARA DOS SANTOS	14/09/1988
436946	ALEXISANDRO MENDONÇA CARDENA	12/11/1990
438235	ALFREDO GONZALES RIVAROLA	28/06/1975
431132	ALISSON ROCHA RIBEIRO	09/12/1993
427794	ALONSO FERREIRA	10/08/1976
437803	ALVANEIS ROCHA LOPES	25/11/1991
428499	ALZILENE LUZIA LEITE GRASSI	13/12/1980
431920	ANA CAROLINA DURE	27/03/1986
436317	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	22/01/1985
438389	ANDERSON DOS SANTOS	14/11/1994
436501	ANDERSON DOS SANTOS CZIEWIAKON	25/09/1987
428870	ANDERSON PEREIRA MILAGRE	10/07/1992
430082	ANDRÉ DE OLIVEIRA DAVALO	30/12/1979
430393	ANDREI MORAIS DA SILVA	21/03/1993
438670	ANDREYS NASCIMENTO DA SILVA	25/08/1999
426983	ANISIO LUCIANO RODRIGUES	17/07/1978
430156	ANTHONYEZER FELIX DE FARIAS	29/08/1995
426915	ANTONIO APARECIDO AQUINO DOS SANTOS	11/05/1969
429757	ANTONIO AUGUSTO ALVES DA COSTA	18/03/1982
428240	ANTONIO CARLOS BENITES MONTANHA	13/06/1979
432196	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	21/08/1974
433617	ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FAUSTINO	07/12/1977
437961	ANTONIO RICARDO DA SILVA	04/08/1982
432653	ARISTIDE MARECO	02/08/1988
427860	ARMINDO JOSE OLIVEIRA SPIELMANN	07/08/1992
437629	ARNALDO ANDRÉ FLEITAS	08/09/1978
437797	ARNALDO DA CRUZ OZORIO	12/10/1971
430633	ARNALDO JOSÉ DOS SANTOS	23/10/1971
436138	AROLDO CLEITON COSTA	23/08/1982
437080	ARRESONAEL OVELAR ROLÃO	25/01/1999
437104	ARTHUR HIROSHI HARA	01/08/1979
436332	ARTIELE CESAR COSTA	08/05/1979
432624	BRUNO ALVES DA SILVA	28/06/2000
427594	CARLOS MAGNO DOS SANTOS VAES	05/08/1985
437355	CARLOS ROBERTO AGUILERA BORGES	10/08/1991
437000	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	02/12/1998
427098	CÉLIO PEREIRA DA SILVA	06/06/1989
427462	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	12/03/1999
430458	CINTIA REGINA BERSI	01/07/1987
436503	CLAUDELINO ESTEFERSON VARGAS RODRIGUES	16/02/1988
438402	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	24/01/1981
433685	CLAUDINÉIA RODRIGUES DE PAULA	16/07/1986
437907	CLEBERSON DA SILVA PENHA	06/10/1982
436239	CLEMENTE CABREIRA	19/11/1967
438025	CLENILTON AVILA BALTA	08/09/1979
429226	CLEVERSON ALMEIDA DOS SANTOS	04/03/1998
437538	CONCEIÇÃO VOGADO ALVES PISSURNO	03/03/1977
432021	COSME DOS SANTOS	15/03/1980
427324	CRISTIANO DE AGUIAR DA SILVA	13/02/1988
427793	CRISTIANO DE SOUZA MOURA	18/09/1989
437862	DANIEL BERNARDO DE ALMEIDA	09/05/1999
432193	DANIEL DA ROCHA LOPES	13/08/1995
436765	DANIELE DE SOUZA TIBURCIO	20/05/1998
437984	DANILO PENTEADO CONFESSOR	26/10/1994
429084	DANIZETE LUCAS EVANGELISTA	23/11/1974
435138	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	10/12/1988
435010	DEMIVALDO MACHADO	07/04/1978
436281	DIACUY DE FARIA LACERDA NEVES	22/05/1972
428894	DIEGO MARTINES DA SILVA	24/08/1990
430491	DIOGO GONÇALVES DA SILVA	25/01/1993

429550	DOUGLAS PAES NOLASCO	09/11/1997
436667	ECILDA DE ALMEIDA CAVALHEIRO ACOSTA	19/07/1970
437967	EDER JESUS VARGAS	06/08/1978
437933	EDER MORAES NICOLAU	04/05/1992
433091	EDER VIEIRA DA SILVA	19/07/1988
437139	EDGAR LEGUIZAMON	23/06/1966
437876	EDILSON SILVA DOS SANTOS	04/08/1980
433906	EDIONE BENITES LEITE	06/05/1977
428550	EDIPO FELIX PEREIRA	23/02/1989
437919	EDISON ADORNO MACIEL	14/12/1979
433356	EDMAR ALVES JARDIM	10/02/1982
430474	EDNILSON MAIDANA NUNES	09/04/2010
436440	EDSON GREGORIO DIAS	16/03/1977
436039	EDSON SEBASTIÃO SANTOS	11/12/1979
437452	EGLES AGUILAR MELGAREJO	10/05/1987
437071	EGNER DIAS AIVI	16/07/1990
433255	ELEDIR LARA DUARTE	19/08/1975
427487	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	15/02/1981
436898	ELIELTON DIAS AIVI	13/10/1991
437934	ELIÉZER DE REZENDE PIRES	30/12/1992
438138	ELIO LENCINA	05/02/1981
428254	ELTON MAGALHAES DA SILVA	26/12/1990
437837	EMERSON DAVALOS BAES	01/01/1976
434385	EMERSON DE SOUZA DIAS	10/09/1994
438196	EMERSON LOPES VILHALVA	03/06/1980
437477	EMERSON ROBERTO SOUZA DA SILVA	15/10/1975
432171	EMERSON RODINEI AMORIM ALVES	12/08/1989
428399	ENDY FERNANDES PEREIRA	16/06/1998
427932	ENILSON VARGAS ORTEGA	31/01/1982
429445	ERENILTO DO COUTO VARGAS	18/03/1974
431818	ERICA DOS SANTOS AVILA	13/12/1995
435841	ERICK LOPES AREVALO	01/05/1995
434380	ESDRAS FARIA MOLOSSI	13/05/2000
430472	EUCIENE FELÍCIO CALVES	28/02/1994
436641	EVANDRO DE SOUZA BISPO	01/05/1990
437500	EVANDRO JUNIOR LEANDRO	22/04/1991
434096	EVERALDO COSTA MENDONÇA	15/07/1974
437724	EVONEI DOS SANTOS CARVALHO	12/06/1992
436220	FABIANO JUSTINO DA SILVA	17/10/1985
438089	FABIO FANTIN	19/12/1983
430321	FÁBIO FREITAS FALCÃO	19/02/1989
435794	FABIO GOMES TELES	18/09/1979
433097	FAGNER ROCHA SILVA	03/09/1990
427552	FLÁVIO AUGUSTO LOUBET MARQUES	15/06/1977
430319	FLAVIO DE ALMEIDA	03/07/1981
438149	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	26/04/1990
435873	FLÁVIO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	09/10/1975
429453	FRANCISCO PIRES DOS SANTOS	15/11/1972
437578	FRANÇOIS DA ORA LARREA D'HARCOURT	20/09/1994
427423	FRANK WILLIAM GOMES MINELLA	26/05/1993
436462	GABRIEL LUCAS TEIXEIRA JUSTINO	25/10/1994
437785	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	03/02/1991
434356	GELSON SANCHES DOS SANTOS	16/09/1984
434593	GENIVALDO ALVES BARROS	02/06/1964
433505	GENTIL ALVES DA SILVA	03/11/1960
428656	GERALDO FERREIRA GUIMARAES NETO	21/09/1979
436551	GERSON VALVERDE DE CASTRO	12/04/1990
429618	GILCILEI SOUZA DOS SANTOS	29/12/1980
437038	GILMAR ALVARENGA TORRES	20/12/1998
437356	GILMAR BERNARDO	22/09/1981
431662	GILMAR JORGE DA SILVA	05/04/1976
430289	GILMAR RODRIGUES DE SOUZA	25/01/1974
437053	GILSON ANTONIO DA SILVA	05/07/1972
431321	GILSON CORREIA	12/01/1982
436352	GLEDISON NUNES DE ALENCAR	21/02/1995
427957	GLEYSON RICARDO DE SIQUEIRA	14/02/1985
437494	GRAZIELI CANDIA DOS SANTOS	24/09/1999
430540	GUILHERME RODOVALHO GONTIJO	18/04/1972
430997	HÉLIO CAVALHEIRO DE ALMEIDA	12/11/1967
437841	HELTON LUIS VALÉRIO VASQUES	00/00/0000
430047	HÉRICK MATHEUS RODRIGUES RAMIRES	06/07/2000
437775	HERLON SILVA BAZAN	17/04/1987
433631	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	07/02/1997
437083	IDELCIO CHAVES ACOSTA	24/04/1987
427033	ISAC VERON	19/04/1985
437794	ITANIEL DA COSTA LEITE	01/06/1984
434028	IVAN BARBOSA DE SOUSA	24/04/1975
437029	JACNELSON AQUINO ROSA	12/02/1991
436612	JADILSON PERALTA	10/01/1963
427651	JAGLES VIEIRA DA SILVA	18/09/1997
438213	JAILSON ABÍLIO DA ROCHA	27/12/1995
437465	JAQUELINE AFONSO FLORES	01/01/1982
434414	JAQUES DOUGLAS PENHA BRUNET	25/07/1967
437445	JEAN CAVALHEIRO DE ALMEIDA	20/10/1971
433712	JEAN PATRICK OLIVEIRA PRADO	21/06/1978
430039	JEFERSON DE SOUZA	13/11/1985
428838	JEFERSON GONZALES	06/10/1973
437310	JEFERSON SANCHES ROCHA	27/09/1988
432766	JEFFERSON CRISTALDO DE ALMEIDA	21/12/1985

427549	JEFFERSON DOS SANTOS MOURA	27/09/1987
438053	JEREMIAS DOS SANTOS MENDES	06/03/1987
437963	JOABE BATISTA PRATES	28/11/1977
434238	JOACIR GOMES	08/07/1975
429593	JOÃO BATISTA CEBALHO BENITES	23/05/1987
438445	JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES	25/06/1987
428032	JOÃO BATISTA PIAZZON	24/06/1967
435190	JOÃO FERREIRA NETO	27/06/1962
433652	JOÃO MARCELO COSTA DOS SANTOS	23/09/1994
438563	JOAO PEDRO SANTOS SOUZA	22/11/2000
437128	JOÃO RICARDO VIEIRA MILTON	08/05/1984
435363	JOÃO ROBERTO URBANO AMARILHA	27/01/1992
428352	JOÃO VIEIRA E SILVA FILHO	13/01/1959
437587	JOAO VITOR GRUBERT VASQUES	24/12/1997
435799	JOB DE OLIVEIRA CEZAR	24/04/1977
432178	JOCELI VARGAS	24/06/1980
438575	JOELITON MAIDANA DE BARROS	16/02/1988
437469	JOELSON DE SOUZA BALBUENA	19/06/1982
438388	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	26/02/1989
434428	JOILIA DA SILVA SIQUEIRA	16/11/1988
427785	JOILSON DOS SANTOS FERREIRA	11/09/1990
430215	JOILSON ROMERO	16/04/1986
429945	JONAS LIMA BEZERRA	04/11/1967
437197	JONATHAN GAUNA SILVEIRA	10/01/1984
427679	JOSE ALENCAR DE ALCANTARA	07/04/1975
437901	JOSE ALEXANDRE MARTINS	07/04/1986
432536	JOSE APARECIDO FERREIRA	09/02/1984
437384	JOSÉ APARECIDO GONCALVES	09/04/1988
437799	JOSÉ APARECIDO PIAZZON	16/10/1970
427419	JOSE AUGUSTO DA SILVA RAMOS	06/08/1982
427697	JOSÉ CARLOS DA ROCHA	04/01/1985
437181	JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA FILHO	07/02/1963
434360	JOSE EDMILSON LISBOA DA SILVA	07/12/1973
428344	JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	28/10/1963
436959	JOSE FERNANDO DESTEFANO	27/08/1968
438465	JOSE FLAVIO ARCE DE OLIVEIRA	26/02/1982
434194	JOSE GOMES DA SILVA	19/03/1973
427461	JOSÉ JORGE MELO NASCIMENTO	14/05/1962
428414	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	23/04/1980
438172	JOSE LUCAS DOURADOS ALVES	02/01/2000
427282	JOSÉ RENATO DOS SANTOS	20/04/1986
436748	JOSÉ RONEY LOPES	06/03/1977
438047	JOSE SEBASTIÃO XIMENES JUNIOR	14/01/1986
437642	JOSÉ SILVA JÚNIOR	27/01/1980
437819	JOSÉ TEIXEIRA SALES	27/10/1986
426985	JOSÉ WANDERLEY FERREIRA LOPES	19/02/1971
437343	JOSIAS CAIMAR BATTAGLIN	02/06/1974
436894	JOSIMAR DE JESUS NASCIMENTO	21/05/1989
434545	JOSIMAR VIEIRA BARROS	16/12/1991
427945	JOSMAR FERNANDES DOS SANTOS	30/09/1985
436624	JOSUE MARIA DOS REIS	28/04/1976
427776	JUCILIANA CAPITANI	11/09/1983
437347	JULIANA DUARTE MARTINS SANCHES	27/01/1990
438004	JULIANO ROCHA VARGAS	21/09/1997
437906	JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA	23/08/1982
431680	JULIO CEZAR MORAIS DA SILVA	02/09/1987
437453	JUNIKSON OLIVEIRA DA SILVA	19/07/1986
430268	JUNIO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	30/06/1982
432927	JUVENIL CARDOSO RODRIGUES	13/02/1973
431152	KATIA QUINTANA ROCHA RIBEIRO	15/10/1977
428480	KENY ACOSTA GARCIA	18/02/1988
427035	KEOMA BENEVIDES DOS REIS	08/12/1987
429555	LAUCIDIO DE LIMA GOMES	15/01/1967
438091	LAUDEMIR LEITE GODOI	05/03/1978
428088	LAURA DE SOUZA PEREIRA	28/05/1977
428562	LAURO CEZAR SILVA SANCHES	19/01/1990
435182	LEANDRO ALVES DE LIMA	01/02/1987
438579	LEANDRO DIAS	14/08/1976
430804	LEONARDO BALBUENA ESQUIVEL	10/08/1980
427808	LEONEL VIEIRA	22/09/1979
437544	LISANDRO FERNANDES	10/03/1977
431994	LOURIVAL MATCHUA SOUZA	04/08/1984
434191	LUAN APARECIDO OTERO DA SILVA	15/09/1993
434252	LUCAS FERNANDES DA SILVA POVOAS	13/02/1997
436086	LUCAS ROCHA DE SOUZA	03/06/1991
428774	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA	06/11/1995
437854	LUCAS VENEGA RODRIGUES	15/12/1998
427802	LUCIANA RODRIGUES DE PAULA	15/05/1991
436402	LUCIANO DA SILVA COELHO	20/09/1978
432420	LUCIANO MANOEL DA SILVA	03/08/1975
437035	LUDMYLLA CHIMENES PISSURNO	11/12/2000
437508	LUIS FELIPE FLEITAS AYALA	30/11/1996
436469	LUÍS HENRIQUE GILBERTO DA SILVA	23/11/1994
433961	LUIS MARQUES FERREIRA	22/08/1965
433750	LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAGA	06/10/1991
438165	LUIZ BATISTA DA SILVA	19/08/1970
437665	LUIZ GUILHERME VALENSUELA RICALDES	03/04/1997
432769	LUIZ HENRIQUE FREITAS	24/03/1993
431953	LUIZ HENRIQUE VAREIRO RODRIGUES	03/02/1990

433653	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS	11/02/1993
436447	LUIZ SANCHES DA SILVEIRA	19/12/1970
436498	MAGDIEL SANTANA DA ROSA	06/11/1998
437821	MAGNO DE ASSIS ALFONSO	28/09/1985
430559	MAILSON DUARTE DE AMORIM	09/04/1996
437727	MAILTON SOARES DE AZEVEDO	11/05/1993
434677	MAIQUEL ZANATTA PERIN	11/03/1988
437308	MANOEL JOSE DE ALMEIDA	10/10/1981
436289	MARCELO DA SILVA	22/01/1998
438147	MARCELO DOS SANTOS SILVÉRIO	19/12/1992
428068	MARCELO FIRMO DA SILVA	23/02/1983
437913	MARCELO SOUZA DE JESUS	24/01/1980
432513	MARCILIO SILVA DOS SANTOS	25/10/1982
432852	MARCIO AUGUSTO MARONGONI DE OLIVEIRA	15/01/1988
432608	MARCIO HENRIQUE ZANATTA PERIN	07/06/1991
434618	MARCONDES ANTÃO DA SILVA	23/09/1980
437892	MARCOS ANTONIO WORMANN VILHALBA	04/12/1976
427644	MARCOS DE ARAUJO TOMAZ	07/05/1994
437631	MARCOS ESTANISLAU DIAS SANCHES	14/05/1974
437421	MARCOS FERNANDO DA SILVA BRITES	23/04/1983
437780	MARCOS NEI CARDOZO DOS SANTOS	23/08/1982
428081	MARCOS OLIVEIRA DA PONTE	29/08/1983
430029	MARCOS SILVA CAMPOS	18/05/1984
436993	MARCOS VINICIUS LESCANO PINHEIRO	25/09/1999
436395	MARIA ELICA DOS SANTOS SILVA	21/09/1990
429395	MARIO JÚNIOR LIMA DOS SANTOS BARBOSA	29/07/1994
435324	MARIO MAIDANA	21/03/1974
437389	MARIO RAMÃO JARA ALVES	07/10/1982
437752	MARLINDO SOUZA DE FIGUEIREDO	28/01/1965
436454	MATHEUS BERNARDO ALMEIDA	21/10/1997
437899	MATHEUS WANDER HORACIO NUNES	01/07/1998
437010	MAURICIO DA SILVA LEMOS	08/04/1976
430414	MAURO DIAS	03/07/1981
437031	MAURO PEREIRA SOUZA JUNIOR	27/09/1996
436976	MAX MARTINS MENDONÇA	26/03/1994
435124	MAYKON KENNEDY ARRUDA DA CRUZ	08/02/1997
437603	MÉRSON GHIZONI DA SILVA	05/02/1986
434208	MICHAEL DOUGLAS VARGAS DE OLIVEIRA	01/12/1995
437444	MIGUEL GRUBERT VASQUES	08/01/1996
434146	MOISES TAVARES JUNIOR	04/06/1996
437228	NATANAEL ARAÚJO DE SOUZA	29/07/2000
432132	NEIDVAN DE OLIVEIRA GOMES	28/04/1983
432668	NELSON BESSA NETO	14/05/1983
437646	NELSON DA SILVA RODRIGUES	13/09/1975
437449	NILDA DOS SANTOS COELHO	29/03/1986
428329	NUBIA GABRIELA VIEIRA GRACIANO	18/06/1992
437398	ODAIR BISPO DA COSTA	29/09/1983
436216	ODILON CORONEL	08/01/1982
437805	ODINEY SILVA PEREIRA	16/04/1989
436916	ORACYR GALEANO DE ANDREA	12/08/1984
430783	OSIAS SANTOS OLEGARIO	04/11/1967
437487	PABLO ROGÉRIO LOUREIRO FLORES	26/09/1974
427528	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	24/04/1998
437283	PATRICIO PISSURNO	17/03/1974
430880	PAULO CESAR ROSARIO	13/09/1981
427753	PAULO RAMOS	10/04/1965
437589	PAULO SERGIO NEGRELI NOLASCO	24/12/1987
438068	PRISCILA DE ARRUDA MENGUAL	15/06/1987
427869	PRISCYLLA RODI RODRIGUES	14/03/1978
436972	RAFAEL DIAS VARGAS	14/04/1997
435071	RAMAO AREVALO VALDEZ	05/11/1978
436108	RAMÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	28/07/1969
436678	RAMÃO JUDIMAR ANDRE DOS SANTOS	16/01/1977
437244	RAMÃO VERISSIMO CARLOS	18/10/1970
438064	RANCE RIVEROS	07/11/1983
437674	REGINALDO CABRAL ACOSTA	23/07/1982
428548	REGINALDO MEDEIROS OZORIO	28/01/1972
435709	REINALDO DA SILVA KOVACS	01/05/1984
430083	RENATO FERREIRA GASPAR	22/07/1985
429112	RENATO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/04/1983
428975	RHEWBERT HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	07/10/1984
437472	RICARDO VIEIRA	21/06/1986
428439	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	23/06/1965
427563	ROBERTO LIMA MOREIRA FILHO	18/01/1993
438564	ROBISON RAMIRES	24/02/1985
437960	ROBSON DA SILVA	16/08/1981
429659	ROBSON DE MELLO DA COSTA	22/05/1989
429367	RODRIGO DE SOUZA	30/12/1983
434122	RODRIGO MARTINS DUARTE	24/07/1991
435987	RODRIGO OZORIO DE OLIVEIRA	02/09/1995
438284	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	26/12/1995
436778	RONIELTON MESSIAS DA SILVA RIBEIRO	20/12/1987
438429	ROSALVO DOMINGOS DA COSTA	23/10/1978
430643	ROSENIR RIBEIRO DIAS	04/01/1974
430750	ROSENO SOARES DA SILVA	20/04/1974
437051	RUDSON CESAR ALVES HAAG	15/11/1971
436826	RUTE DOS SANTOS JORGE	30/10/1978
428270	SALVADOR FLORENCIANO ESCOBAL	06/08/1987
433696	SAMUEL ANALETO DOS SANTOS	07/12/1970

436868	SANDRA REGINA CAMPARA	21/05/1966
436882	SEBASTIÃO SANTOS URBANO AMARILHA	31/12/1989
437635	SEBASTIÃO TRELHA MORINIGO	05/05/1976
433508	SIDINEI JÚNIOR RODRIGUES DA SILVA	29/04/2001
429664	SIDNEI RIBEIRO ALVES	22/10/1985
436980	SILVIA ROBERTA INÁCIO OLIVEIRA	11/06/1994
429527	SIVALDO PEREIRA	08/10/1978
435714	SONIA APARECIDA PAIM CAVALHEIRO	21/10/1964
428517	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	06/03/1987
438139	SUELI KINCELER CARDOSO LENCINA	12/06/1985
433589	SUELLEN ALMEIDA GARCIA	05/12/1987
435558	TALITA VALERIANA PORFÍRIO	20/07/1985
428259	TÂNIA ANGELA DOS SANTOS SOUZA	30/09/1981
435888	TARLLY PIRES QUADRA	03/12/1990
437996	TATIANE FERNANDES	09/01/1985
437859	TCHARLES DANTAS MESSA	18/06/2000
437214	THIAGO CRISTALDO PENHA	29/03/1984
436977	THIAGO VALU BENEVIDES	18/05/1988
436071	TIAGO GONZALES DUARTE	12/02/1987
436969	TIAGO SOARES LINO DA SILVA	23/04/1996
438572	TONY JAZON PIRES DE REZENDE	30/07/1996
437115	VACIL LEITE	25/05/1966
437327	VALDELINO ROSÁRIO BORGE	03/08/1987
430327	VALDERCY CAETANO TRINDADE	21/01/1970
429467	VALDIR AUDICIO DIAS	27/05/1956
428209	VALDOMIRO LUCIANO	28/10/1976
427598	VALMIR DE MATOS	23/09/1980
437708	VALMIR MARQUES DE SOUZA	02/08/1994
428696	VALNEY DOS SANTOS FURTADO	16/04/1995
428628	VALTERNAN DUARTE DE ARAÚJO JÚNIOR	16/01/1988
437878	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA	19/04/1970
428359	VERGÍLIO DE PAULA DA ROCHA	15/02/1982
428027	VICTOR FLÁVIO DA SILVA	16/07/1974
427567	VILMAR DE OLIVEIRA SOUZA	21/12/1988
437446	VILSON TRELHA DOS SANTOS	14/08/1986
437978	VIRLEI VIEIRA DA COSTA	10/10/1984
429936	WAGNER ALVES DOS SANTOS	20/05/1997
437810	WALDANO ALVARES PEREIRA	28/01/1987
437509	WALDERY APARECIDO VIEIRA XIMENES	18/11/1987
436298	WASHINGTON LUIZ FORTUNATO RIBEIRO JUNIOR	04/11/1998
435884	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	19/04/1991
427866	WELVIS PEREIRA MACIEL	16/03/1980
435656	WENDER BARRETO MORINIGO	04/09/1998
437425	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	23/12/1981
435695	WILLIAN CESAR DE SOUZA CORREA ALMEIDA	12/01/1987
436671	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	09/01/1985
438673	ZACARIAS DE ARAUJO PEREIRA	07/10/1992
2009	**ZELADOR -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
438319	ACELINO CRISTALDO	21/10/1969
436783	ADRIANO DE LIMA	11/09/1984
432770	AGEU OLIVEIRA DA SILVA	18/03/1981
437250	ALEXANDRE JESUS DO NASCIMENTO	18/02/1987
438003	ANDRE DE LIMA	11/09/1984
427829	ANDREIA GOMES	01/04/1985
433734	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	09/06/1992
433949	ARIBIO FRANCA AVELAR	08/12/1970
429225	CARLOS CACERES	15/10/1972
436621	CAROLINA SODRE DA HORA MARTINS	02/05/1995
430226	CLAUDIANE GUERINI	02/04/1983
429867	CLEUNILSE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	06/11/1982
436596	DANIELI DE AVELAR SANTOS	13/08/1997
437093	EDIANY SANTOS DE SOUZA	14/07/1986
438444	EDILEIA SANCHES ROCHA	01/01/1972
429292	ELIANA PACHECO DIAS	31/03/1990
437493	EZEQUIEL DOS SANTOS JORGE	30/01/1982
427498	FÁTIMA FERREIRA	30/12/1969
427836	FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	22/10/1980
435803	GLAUCIELE ALVES FERREIRA	20/05/1987
426669	HÉLIO CANDELÁRIO SAMANIEGO	30/09/1966
429844	JANES RODRIGUES	18/09/1970
429566	JEAN FERNANDES PÓVOAS	18/10/1976
430282	JEAN ROBERTO TAVARES MOREIRA	21/03/1993
430705	JOEL DE SOUZA SOARES	15/11/1979
437232	JORGE BASTOS DE MORAIS	12/12/1976
432530	JOSÉ ARNALDO RAMOS	01/05/1978
438668	JULIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	12/11/1984
433940	KATIELLY GONCALVES SANTOS	22/05/1999
427578	KELE ALMEIDA DOS SANTOS	01/06/1992
432939	LEIDE LIGIA DE ALMEIDA ALVES	28/01/1989
428527	LUANA APARECIDA OTERO BRITES	18/10/1994
437165	LUCIANA CRISTINA VECCHIA HAILER	30/05/1980
428102	LUIZA MEIRE RAMOS	02/12/1991
437681	MARCIO RAMIRES MEDINA	06/11/1980
432657	MARIA ANGELA OLIVEIRA DE ARAUJO GOMEZ	11/03/1975
430232	MARTA BARRETO VIANA	17/02/1976
438048	MAYRA FOGAÇA DOS SANTOS	28/01/1994
437482	NATALIA CRISTINA RODRIGUES	18/09/1989
437590	NATALINA BISPO DOS SANTOS	24/12/1976

436351	NAUALY XIMENES RODRIGUES	24/02/1994
428519	NUBIA DE ALMEIDA COUTO	08/03/1984
438540	OLGA CRISTALDO GRITE	18/11/1974
427471	PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF	15/08/1990
430134	RAMÃO VALMIR NOLASCO	31/08/1980
428864	REGINA FERREIRA MARQUES	24/01/1986
432504	RONISON DIAS DE SOUZA	16/07/1988
432700	ROSANGELA ALVES MARTINS	27/05/1971
426805	SABRINA DUARTE LEITE	23/11/1992
438255	SIMONE SOUZA PEREIRA	11/07/1983
437150	SOELIMAR JOSE PERIM	03/07/1956
429616	SUELI ANTONIO DE LIMA	30/11/1984
432143	TATIANE DE OLIVEIRA GOMES	04/12/1988
428783	THANIA CORDEIRO DIAS	12/11/1985
426961	VILMAR MAURER	10/08/1987
3001	**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
432516	AMANDA ESTEFANY OLIVEIRA DOS SANTOS	23/10/1993
430679	CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI	09/02/1955
427413	DANIELA MARINHO GERALDO DA SILVA	01/07/1984
435240	DANIELLE EVARISTO CRISPIM PEREIRA	28/02/1994
427261	ELAINE MACIEL RAMOS	17/09/1987
438496	JOZIELLY SANCHES ROCHA	15/04/1987
432347	KATIA DA SILVA BORGES	14/05/1985
433260	LAURA FERNANDES FERREIRA	22/08/1979
432835	LEILZA CARLA APARECIDA DO VALLE	06/08/1976
437537	LUCINDA DA CONCEIÇÃO CORREIA	21/09/1986
438142	MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	04/01/1974
437410	MARIZETE ARCE CARDOSO	14/12/1980
427495	MIRIAN DA COSTA FLORES	25/02/1995
428668	NILDA VALDEZ MARTINEZ	11/06/1999
437004	ROSANA RODRIGUES DOS SANTOS	28/08/1978
438193	ROSINEIDE DE CARVALHO SANCHES	20/07/1982
3002	**CUIDADOR -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
436791	ANDREIA ADRIANA DA CRUZ DOAMARAL	18/04/1982
435678	ANDREIA MOLINO DA SILVA	17/10/1974
429767	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	12/03/1999
437265	DULCINEIA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	27/02/1980
432669	GIANE CABRAL DE ASSIS	19/09/1979
432667	GILZA CABRAL DE ASSIS	19/09/1979
430996	HELLEN CRISTINA DA SILVA	22/06/1999
436097	JÔSI TRINDADE DE OLIVEIRA	29/06/1978
438642	JOSIANE CARDOSO MULLER	06/05/1988
433295	JUCINEIA NUNES ORTEGA AJALA	10/05/1985
429383	KALINA TEODORO SANT ANNA	19/12/1999
436362	MARIA CÉLIA VIEIRA	21/10/1955
432514	MARLEI DE MELO ROCHA SILVA	26/06/1967
437548	MILLENE VALINI DE OLIVEIRA	22/08/1976
430594	NEIDE AFONSO DOMINGOS	01/07/1951
428554	ROSANGELA ALVES ASAPENKO	22/11/1980
430802	ROSELI BEZERRA RAMOS	27/01/1986
438101	TEÓDULA GIMENEZ	23/07/1973
436104	VANESSA ANASTÁCIO MARCELINO	24/12/2000
436505	VANESSA APARECIDA OLIVEIRA MARQUES	16/07/1978
4001	**AGENTE ADMINISTRATIVO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
432607	ADALGISA COELHO	17/03/1951
428269	ADINAEL DE MORAES VICTORIO	05/02/1998
427382	ADRIANA LEITE CLETO	12/04/1979
437863	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	16/01/1988
427662	ALDINAR FERNANDES DUTRA	30/12/1968
437094	ALESANDRA DE MOURA	14/01/1989
438667	ALESSANDRA HELENA DE LISBOA BOTELHO	30/12/1976
429332	ALEXSANDROA ARCE DURAND	13/04/1980
429907	ALMERINDA MEDEIROS OZORIO	17/01/1971
429430	ALYENNE OLIVEIRA DA SILVA	20/09/1995
436546	AMANDA BENITES DEDÉ	07/01/1998
428278	ANA CLARA ASSUNÇÃO DA SILVA	01/09/2000
429058	ANA FLAVIA XAVIER BATTAGLIN	10/06/1998
438581	ANA LARISSA DOS SANTOS SOUZA	18/08/1997
434043	ANA LUCIA GONZAGA PEREIRA ABREU	29/03/1981
426921	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	01/05/1992
429929	ANDERSON GIMENEZ	22/01/1994
437527	ANDRÉ LUIZ PEREIRA MOURA	07/07/1992
434798	ANTÔNIA REGINEIA FERNANDES LIMA	14/06/1981
438310	ANTÔNIO DE PAULA ROCHA	30/09/1987
429418	APARECIDA DE SOUZA AIVI	29/07/1991
437513	APARECIDA TRELHA DE SOUZA	14/06/1967
437950	ARIANA MOREIRA COSTA	05/05/1989
437354	ARTHUR GUILHERME ALVES GONÇALVES	17/01/1998
436495	BEATRIZ MARTINS SILVA	13/08/1992
427415	BENTO GABRIEL VARGAS PIAS	02/08/2000
433047	BRENDA FLAVIA DE SOUZA SOARES	03/06/1997
432856	BRUNA DE SOUZA XIMENES	19/08/1993
428413	BRUNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	13/06/1997
432200	CAMILA BRUNING DE MELO	14/01/1995
436999	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	02/12/1998
428208	DAIANE DOS SANTOS COELHO	07/04/1988

437962	DAIANE ORTEGA ARGUELO	07/05/1986
427761	DANIELA FERNANDES DUTRA	05/07/1976
437860	DANIELI DE AVELAR SANTOS	13/08/1997
430014	DAUDELINO AGUIRRE	11/02/1983
430865	DAYANE SANTOS MAYER	14/02/1995
437193	DIEGO CAPITULINO PEREIRA AMORIM	15/09/1992
435272	DIELLE CRIS CARDOSO XIMENES	09/12/1985
437142	DOMINIQUE ROCHA DE LIMA	07/04/1997
436811	EDILENE PINHEIRO TRINDADE	06/06/1999
438468	EDINALVA GONÇALVES DOS SANTOS	20/10/1973
438338	ÉLIDA MARA SANTOS ANDRADE	03/02/1971
438175	EMILLY MAYARA MACIEL GIL	24/12/1999
438062	ERICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	23/04/1994
431426	EVERTON CARLOS DA SILVA	27/02/1991
429862	FELIPE BARRIOS JUNIOR	10/12/1993
426785	FERNANDA CEZAR DE ALMEIDA	28/07/1999
438121	FERNANDO DE ALMEIDA LOUVEIRA	29/09/1996
432542	FERNANDO MATEUS CINTRA	27/05/1999
436149	FILIPE FURTADO VALENTE	15/08/1993
437550	FLAVIA BECKER LESCANO BALTA	08/09/1996
436238	FREDERICO NUNES MORALES	25/01/1980
428895	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS SILVA	31/08/2000
438000	GEISIELA PORTILHO	22/06/1982
438215	GESIANE CAVALCANTE DA SILVA	21/04/1998
428771	GLEICE DA SILVA SANTOS	07/11/1987
437050	GRAZIELI DOS REIS CARVALHO	09/12/1998
430320	GUSTAVO SERRA LEGUIZAMON	04/01/1997
428984	HALLAN SERGIO DO NASCIMENTO GONÇALVES	19/04/1990
428970	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	09/04/1968
433630	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	07/02/1997
438555	IRIS APARECIDA CABRAL. AFONSO	20/12/1971
437977	ISABELA CRISTINA DE PAULA	24/03/1990
436236	JACNELSON AQUINO ROSA	12/02/1991
436408	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	12/02/1972
426783	JANAINA QUINTÃO	00/00/0000
437867	JANIO ANTONIO CHAMORRO	29/09/1982
426879	JEANE DE SOUZA OLIVEIRA	19/03/1996
438624	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	19/11/1995
438352	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/02/1984
431936	JOSIANE SOARES VIEIRA	12/05/1998
437282	JUCIRENE FERNANDES VELASQUES LOPES	25/04/1991
436953	JULIETE PEREIRA DA SILVA	22/05/1989
437309	JUVENAL JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	23/03/1989
432526	KATIELLY GONCALVES SANTOS	22/05/1999
436093	KEILA LEIDEANE LOUVEIRA PISSURNO	01/08/1993
436530	KLISMAN REMANOSQUE	29/12/1994
429427	LAIS AVELINE DOS SANTOS GODOY	19/06/2000
430697	LAÍS FERNANDA COUTO LARA SILVA	16/09/1989
438041	LAURA CRISTALDO DA SILVA	15/11/1997
437069	LENIR TEREZINHA XAVIER BRAGA	11/11/1951
436773	LEONARDO ALMEIDA MARTINS	28/08/1998
432006	LETÍCIA OLIVEIRA MARIA	21/06/1994
436827	LIRIAN YASSASHI KAWASOKO	30/06/1978
429414	LUANA XAVIER JAQUES	21/07/1982
428403	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA	06/11/1995
435146	LUCÉLIA CANTERO	18/03/1981
427633	LUDMILA BEATRIZ GÔNGORA DARZI	05/11/1993
436867	LUIZ FAOUZE VITAL SASSINE	03/10/1991
438425	LUIZ FELIPE MONACO ALVES	23/04/1988
436627	MARIA DE NAZARÉ ROCHA CARVALHO	24/08/1990
437014	MARIA LUCIA PIRES	16/06/1969
428697	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	04/04/1994
431063	MARISA VIVAN	06/10/1985
429314	MAYARA NEGRINI CASANOVA	19/02/1987
436884	MAYARA VILALBA DE SOUZA	16/08/1995
437448	MICHELE CRISTINA MENDES SILVA	03/06/1978
428968	MICHELLE MARINHO GUEDES	23/10/1996
437460	MICHELLI NAMIKO MATSUMOTO SANCHES	01/09/1984
427349	MIELI KIMBERLYN DE ARAUJO LEITE NASCIMENTO	17/01/1998
427144	NATHÁLIA DE SOUZA NASCIMENTO	26/10/1997
428871	NATIELE AGUIRRE ORMEDO MILAGRE	23/03/1995
437576	NAYARA ROCHA DE ANDRADE	12/12/1985
437713	NEALE CABREIRA DE JESUS	22/02/1990
436283	ODAIR FRANÇA MACHADO	18/12/1990
437702	ODAIR JOSE PEREIRA	23/01/1974
435459	OTAVIO MORAES MOTA	17/01/1993
430317	PAMELA DAMARIS GABILON ARCE	02/10/1997
428907	PAOLA MARIANE TRINDADE DA CONCEIÇÃO PADILHA	27/06/1996
430527	PATRÍCIA MOREIRA ARTEMAN	14/04/1984
427223	PATRICIA SANTOS DOS REIS	19/07/1991
437549	PATRÍCIA VACCARI ALVARENGA	14/01/1984
427765	PETERSON ANTERO ROXO	14/03/1983
437811	POLIANNA MARIA DE LIMA MARQUES	04/11/1997
430494	RAFAEL DA SILVA ABREU	09/09/1991
438300	RAFAEL VICENTIN LIMA	10/02/1991
429147	REBECA MAURICIO LOBATO	17/10/1992
429284	REGGES P DE SOUZA	11/12/1990
437694	REGIANE CARDENA SIQUEIRA	04/06/1982
437673	REGINALDO CABRAL ACOSTA	23/07/1982

433643	RENATA QUITANA DAVALO	03/04/1988
433302	RODOLFO CELSO FRANTZ CARDOSO	01/11/1984
436992	RONILTON RODRIGUES VILHALVA	18/11/1996
428986	RONY CLEITON GREFE ROMEIRO	02/03/1998
428241	ROSA GONÇALVES DE OLIVEIRA	19/09/1966
431891	ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA	27/03/1996
427831	ROSINEIDE AGUILERA DOS SANTOS	17/06/1987
436141	SAMARA TUMELERO ZAUZA	20/03/1988
434072	SAMILA DA SILVA CAMPOS	07/08/1991
429584	SAMUEL JOSE SAVALA PEREIRA	15/05/1999
428827	SARA RUI GONÇALVES	05/10/1994
427531	SARA VITORIA DA SILVA FERNANDES	17/08/1999
438316	SAYRA XAVIER CARNEIRO CABRAL	13/01/1989
429347	SILVANA AQUINO CARDOSO	26/04/1990
436973	SILVIA ROBERTA INÁCIO OLIVEIRA	11/06/1994
437975	SIMONE SILVA TEIXEIRA	03/02/1987
437360	SMAILE SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	05/08/1990
435792	SUELE ZACARIAS BARBOSA	06/04/1995
438050	TAINARA RAIANE SANTANA DE OLIVEIRA	21/02/2000
431536	TAÍSA GONÇALVES DOS SANTOS	17/03/1998
433752	TALIARA DE ASSIS AMORIM	13/03/2000
437588	THAÍS DE ALMEIDA	22/06/1995
435895	THAIS FARIA MOLOSSI	14/02/1998
438492	THAYNARA NOGUEIRA KAPPAUN	29/07/1999
429468	VANESSA SOARES DE OLIVEIRA	22/04/1987
437458	WELINGTON LUIZ PRETTO	03/04/1979
433919	WESLEY GOMES DE SOUZA	29/06/1996
4002	**ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
433257	SORRAYLLAH JIMENEZ ALVES	15/11/1981
437610	ADAILSON DE MORAES GOMES	05/04/1991
437176	ADAURI DA SILVA JUNIOR	08/06/1994
431935	ADELIANO PRIMO DE MELO	11/09/1989
435970	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	28/10/1986
437955	ADRIANA NAYARA SOARES DOS SANTOS CORREA	29/05/1989
429571	ADRIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	26/09/1997
437716	ADRIANO AJALA	18/11/1983
432122	ADRIANO BARBOSA FERREIRA DE SOUZA	30/09/1991
436695	ADRIANO MENDES FERREIRA	24/09/1990
432794	ADROALDO MANASSES MENDIETA FELIX	02/08/1987
437276	AGENOR CARNEIRO JUNIOR	03/12/1987
437478	AGENOR HENRIQUE DE OLIVEIRA SPIELMANN	03/06/1988
431832	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	05/04/1986
428712	AKEMY APARECIDA LOUVEIRA TODAKA	08/09/1984
437750	ALBERTO SOUZA DUARTE	00/00/0000
426926	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	17/02/1996
437722	ALESSANDRA DO AMARAL LIMA	22/06/1992
434769	ALESSANDRA MARTINES DA SILVA	29/12/1987
437612	ALESSANDRA XIMENES TRELHA	30/11/2000
430152	ALEX DIAS AQUINO	27/05/1996
427458	ALEX NOGUEIRA PINHEIRO	29/04/1994
432822	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	04/01/1993
438628	ALEXANDRE DA ROCHA VELASQUEZ	07/01/1999
428320	ALEXANDRO DUARTE	16/07/1988
427485	ALEXANDRO MOURA ARAUJO	25/10/1992
436597	ALEXSSANDER HALLISON DE SOUZA	18/11/1991
429066	ALEXSSANDRO GONÇALVES ROCHA	11/11/1980
427682	ALICE PILLON RIBEIRO	18/04/1994
427450	ALINE CRISTINA RODRIGUES NUNES DUARTE	23/05/1989
436686	ALINE CRISTINE FERNANDES RIOS	05/02/1992
426716	ALINE DOS SANTOS SUTIL PAIVA	30/07/1989
429336	ALISSON ALVES DA SILVA	29/12/1991
432393	ALISSON DE SOUZA BRUFATTO	12/04/1993
437052	ALISSON OLIVEIRA SALES	17/05/1993
438548	ALLAN DECIAN CARVALHO	22/11/1984
429119	ALLAN MEDEIROS DA ROCHA DELFINO DA SILVA	03/03/1994
437905	ALLISSON SANTOS KRUKI DE ALMEIDA	10/02/1997
438273	ALYNE REBECA DE MORAIS DOS SANTOS	24/03/1998
428214	AMANDA CAVALHEIRO LEITE	24/09/1994
433962	AMANDA ZANUNCIO MARTINS DA SILVA	05/09/1994
428282	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	29/12/1993
436478	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO FERNANDES	02/10/1981
427606	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS CASANOVA	27/05/1992
437515	ANA CLAUDIA OLIVEIRA TEIXEIRA	02/05/1979
426753	ANA CRISTINA DE LIMA	09/06/1995
428332	ANA LEOCADIA DE PAULA ALZEMAN DE OLIVEIRA	09/12/1972
428177	ANA PAULA DE SOUZA LARA	21/06/1992
438486	ANA PAULA GOMES MAIDANA	26/11/1993
435667	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	23/08/1987
432025	ANDERSON ALVES DA SILVA	22/11/1988
427124	ANDERSON CAETANO PACHECO	20/04/1985
427861	ANDERSON CASTILHO CÁRDENA	29/05/1982
437888	ANDERSON DE MOURA DOS SANTOS	15/07/1990
430214	ANDERSON DE OLIVEIRA MARIANO	01/06/1989
428936	ANDRÉ LUIZ CAMPOS DA ROSA	03/01/1992
438244	ANDRÉ LUIZ GOMES FERREIRA	06/09/1989
429853	ANDRÉA CARDOSO MARTINS	13/04/1992
429338	ANDREI HENRIQUE DA SILVA VIEIRA	16/08/1993
438422	ANDREIA ANDRADE GRANJA	06/06/1985

432811	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	30/07/1981
427949	ANDREIA GONZALES BAPTISTA	09/06/1992
427443	ANDREIA HELENA CERON PINTO	23/08/1978
427321	ANDRESSA VARGAS COSSETIM	31/10/1995
434536	ANDREY RUY SOARES CARVALHO	24/11/1992
438094	ANDRIO ROBERTO NERI	24/11/1976
436923	ANGELA CRISTINA TELES VAES	04/08/1992
431786	ANGELA MARIA MERCADO ALVES	04/01/1981
428410	ANGELICA MALDONADO PARAIBA	05/10/1991
429677	ANNE RAMOS FERNANDES	18/04/1992
431480	ANTÔNIO JOÃO CALVES RODRIGUES FILHO	04/03/1996
427304	ARIADINE MALDONADO PARAIBA	07/11/1993
432092	ARIANE DE OLIVEIRA GODOY	29/08/1989
435692	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	24/02/1995
433283	ARIANE GONÇALVES PEREZ	00/00/0000
435004	ARIANE PEREIRA DOS SANTOS	02/02/1998
437865	ARIANE SAAVEDRA GOMES	13/09/1986
430586	ARIANI SAMARA DA CRUZ PAULIN	24/12/1990
438292	ARIEL CÁCERES	10/11/1990
434353	ARIELE REGINA DA SILVA LAPA	31/03/1985
428597	ARIELY DE SOUZA DUTRA	23/05/1990
427254	ARLEI DA SILVA	02/05/1976
437523	ARTHUR AUGUSTO MARQUES BARROS	15/07/2001
436226	ARUÃ MENDONÇA GONZALES	25/02/1993
435837	AUDILAR ARGUELHO ALCARA	09/10/1979
431208	BÁRBARA BORGES FERRARI ARRUDA	16/10/1996
438507	BERNARDO ARAUJO DOS SANTOS	06/06/1997
436580	BRUNA DE OLIVEIRA AGUIR	23/09/2001
438278	BRUNA RAFAELLA LACERDA PAZETTO	28/12/1991
426797	BRUNA SIMÃO DE LIMA	20/05/1994
437832	BRUNNA RAFAELLA DE ANDRADE CAMPOS	09/04/2000
438448	BRUNO CEZAR DA SILVA RAMOS	00/00/0000
431243	CAIO AUGUSTO NUNES PERIGRINELLI	02/10/1991
438681	CAIO TIBÉRIO DE CAMARGO E TIMO	12/03/1980
428272	CAMILA COSTA DOS SANTOS VASQUES	01/06/1993
427322	CAMILA DA SILVA MOURA	29/06/1987
429684	CARIENE GONCALVEZ TURCZINSKI	02/12/1993
437995	CARLA LUIZA ORTEGA OCAMPOS	20/10/1988
435752	CARLOS ALBERTO SOLALIENDRES FIALHO	24/06/1991
434996	CARLOS EDUARDO DE FARIAS	13/10/1982
429931	CARLOS ROMILSON CACERES GONÇALVES	16/08/1996
428262	CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	30/06/1999
428743	CARLOS TOMOAKI OKABE	25/05/1954
437273	CARMEN VICTORIA BENITEZ CRUZ	19/08/1994
427980	CAROLINE FRANÇA RODRIGUES	26/02/1999
436250	CAROLINE ROMANI CHIMENES	12/06/1979
437455	CÉLIA APARECIDA AGUIAR	12/09/1980
435764	CEMIRA SILVA DE SOUZA MORALES	02/10/1983
433395	CÉSAR AUGUSTO TREMESCHIN	09/09/1978
436518	CEZAR AUGUSTO LIMA PERDIGAO	06/06/1997
435440	CHARISTON LUIZ PINGUELO RANGEL	18/10/1967
438638	CIBELE ARAUJO FARIAS	18/11/1993
436857	CINTIA DURÃES PESSÔA MORAES SOARES	29/07/1962
436799	CÍNTIA FONSECA CASTANHEIRA	11/04/1976
437096	CINTIA MARA DE SOUZA	17/05/1988
436903	CÍNTIA MARA LEVINO DA COSTA	25/04/1985
426711	CLÁUDIA CABRAL DE MENEZES	29/11/1977
438509	CLAUDIA MOREIRA	20/02/1982
435170	CLÁUDIA PAVÃO CHAVES	22/06/1970
432785	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	23/12/1985
436070	CLEIDE RAMIRES DA CONCEIÇÃO	19/07/1994
427002	CLEUNEDS DOS SANTOS PEREIRA	21/04/1991
438071	CLEYTON RENAN COLMAN	22/12/1988
438099	CORNÉLIA PETRONILHA GORSKI	17/06/1985
438398	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS	10/06/1991
429999	CRISLAINE MANDACARI	02/06/1989
428916	CRISNEY KELLY SILVA MENDONÇA	24/12/1988
435488	CRISTIANE AGOSTINI	10/02/1982
436866	CRISTIANE DE SOUZA ANDRADE POSSANI	25/09/1989
434040	CRISTIANE ESPINOZA OCAMPOS	11/04/2000
427518	CRISTIANE TALARICO	19/02/1986
437751	CRISTINA SEIBOTH	14/09/1979
438619	CZAR MATHEUS REIS NASCIMENTO	09/04/1994
426830	DAIANE BENITES	29/11/1984
427922	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	14/01/1991
428185	DAIANE NATIELI CATELAM DO NASCIMENTO	11/03/1993
438006	DAIANE YASMIM CHAPARRO GOMES MARQUES	21/04/1988
437595	DAISE MARILEI DE OLIVEIRA FREITAS	24/12/1978
436214	DALLA LANA BENITES ROSA	08/12/1982
436103	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	04/06/1993
428514	DANIEL CRUZ DA ROCHA	03/05/1979
435882	DANIELA FREITAS RODRIGUES	22/11/1992
437806	DANIELE RODRIGUES BENITES	31/01/1994
437729	DANIELLI IBANHEZ FRANCO	07/08/1987
438666	DANILO JOSE PAGNUSSAT	10/11/1982
429493	DAYANA APARECIDA DOS SANTOS	26/12/1997
431568	DAYANE DE ASSIS OLIVEIRA	09/04/1997
429271	DAYSA SANTOS DA SILVA	26/05/1999
437893	DEBORA APARECIDA DE SOUZA	26/04/1984

436632	DÉBORA SOARES JARDIM	02/04/1996
428290	DEISI MARA SERPA	05/03/1988
427350	DENILSON SANTOS DA CRUZ	31/08/1988
436081	DENISE PAULETTO SPANHOL	19/05/1988
434134	DENIZE FARIA DOS SANTOS	27/10/1995
438265	DERICK WINNER VARGAS BRITEZ	30/06/1997
427277	DHAMARES HAYNER OLIVEIRA DE AMORIM	01/10/1981
427801	DIANY SILVA FARIAS	18/03/1989
431125	DIEGO MARQUES FERREIRA	22/03/1987
435928	DIENE SILVIA PERIN BRITO	14/12/1982
436744	DIMES HENDREX PARENTE REZENDE	15/09/1994
434765	DIOGO ROSA BARRETO	27/04/1989
436714	DIOMEDES DA SILVA	15/04/1975
438182	DIONYS GLEISSON BENITES	21/02/1992
437887	DORVALINA DARKS ALBUQUERQUE LEDESMA	01/04/1974
432840	DOUGLAS RATERO DE ALMEIDA	18/12/1991
433866	DOUGLAS VASCO DA SILVA	21/07/1992
428775	DOUGLAS VILANOVA XAVIER	04/03/1979
436788	EDENIR CANDIDO DA SILVA	25/10/1967
437815	EDERSON VIEIRA DOS SANTOS	28/07/1986
432936	EDEVAILSON AJALA CASANOVA	03/09/1992
436157	EDILAINE NUNES PEREIRA	29/08/1986
429516	EDILEIA TUMELERO DE ALMEIDA	15/02/1980
429770	EDILEUZA DE OLIVEIRA FIRMO DA SILVA	27/02/1983
437437	EDINALDO MARQUES CASTRO	13/11/1974
433576	ÉDNA MEDINA	01/07/1984
426755	EDNA PEREIRA GARCIA	01/08/1988
434767	EDUARDO DIAS DA SILVA	16/06/1991
426913	EDUARDO GIL ESPÍNDOLA	08/10/1992
427358	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	21/10/1988
437844	ELEN CRISTIANE ARAUJO DOS SANTOS	03/06/1978
436645	ELI JHONATHAN GRANCE JÁCOMO	20/03/1992
431609	ELI SANDRO SANCHES CARDSOSO	18/08/1983
430466	ELIANE BORGES FERRARI ARRUDA	24/08/1954
437633	ELIETH GIL ESPÍNDOLA LEITE	03/07/1970
436633	ELISA DE ALMEIDA XAVIER	15/12/1998
426851	ELIZA DE SOUZA LIMA	25/04/1996
433084	ELIZEU DA CRUZ RAIMUNDO	14/12/1994
428844	ELIZIANE CAMARA GOMES	07/03/1989
438090	EMANUELLE BATISTA DE MOURA	22/05/1992
435996	EMANUELLY CORCETT GOLFO	12/01/1999
427177	EMILIN WAZ ORTEGA	20/12/1997
427984	EMÍLIO TRIGUEIRO DA SILVA	26/04/1990
436990	ERASMO SALVETTI	09/03/1976
436404	ERICK JHONNY GRANCE DA SILVA	26/07/1985
438561	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	17/02/1989
434229	ERNANI GUIMARÃES ROSA	11/10/1990
435962	ESTELA MARY VIEIRA XIMENES	21/06/1993
437272	EVA APARECIDA PERALTA GIL DA SILVA	27/11/1981
430409	EVA DOS SANTOS BOEIRA	11/09/1984
437185	EVANI RAMOS MENEZES DA SILVA	11/03/1994
431065	EVELYN MOTTA FIGUEIREDO	01/01/1994
429069	EVELYN MOURA ARECO	27/08/1996
435088	EVERTON ALMEIDA DOS SANTOS	09/05/1999
437195	EVERTON BARBOZA BATISTA	27/06/1992
427010	EVILY ESTER DOS SANTOS	19/11/2000
428492	FABIANA MENEZES DE BARROS	02/06/1996
432330	FABIANE ALVES BARBOSA	15/05/1981
438158	FABIANE DUARTE	06/09/1986
436219	FABIANO JUSTINO DA SILVA	17/10/1985
429529	FABIO ALVES DE SOUZA	10/05/1993
437672	FABIO BLAN DE MENEZES	21/10/1978
433938	FABIO SILVA AQUINO	18/05/1986
428521	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991
430196	FATIMA CHAPARRO	01/03/1980
428544	FELIPE HIDEK IDIE	26/04/1994
437496	FELIPE NARVAEZ JUNIOR	23/09/1995
426826	FERNANDA ALMEIDA MARKS	26/03/1984
427017	FERNANDA DE OLIVEIRA LOPES	12/03/1990
427258	FERNANDA LIMA DA SILVA	25/04/1997
427915	FERNANDA MOURA FRNANDES	21/09/1992
429192	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	25/05/2000
429469	FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS	06/04/1984
430597	FERNANDA TEREZA AQUINO DOS SANTOS	12/04/2001
432963	FERNANDO JUNG DE OLIVEIRA	04/02/1998
436327	FERNANDO MACHADO PILON	30/04/1982
437658	FLÁVIA PEREIRA MORAES	15/07/1991
438118	FLAVIA SILVA DE SOUZA	09/12/1990
437175	FLÁVIA ZUCON FERREIRA	01/09/2000
429346	FLAVIO HENRIQUE GAUNA	26/04/1990
427101	FLÁVIO JUNIOR BENITES	05/07/1984
436311	FRANCIELE COENE	10/05/1991
436313	FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	02/04/1991
434419	FRANCIELLE APARECIDA OLIVEIRA SANTOS	10/07/1993
426634	FRANCIELLE WISHAH ALVES	16/03/1990
437827	FRANCISCARLOS ASTURIO FLORES DE DEUS	05/04/1994
428736	FRANCISCO DE PAULO RAMALHO RODRIGUES	24/03/1979
438318	GABRIEL DA SILVA BATISTA	13/01/1994
438530	GABRIEL ROMERO VAZ	07/03/1998

428044	GABRIEL VALENTIN DA SILVA	17/03/2001
427445	GABRIELA RENATA GIMENES COUTO	24/05/1989
436839	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	30/06/1995
428236	GABRIELE DE CÁSSIA JARA DIAS DA SILVA	26/02/1993
438049	GABRIELI ROCHA BARRIOS	22/03/1998
429180	GABRIELLY MEDINA CAMARGO	01/01/2000
436287	GABRIELY CHAVES DA SILVA RODRIGUES	13/12/1992
437783	GEILSON BARBOSA ZAVASKI	03/02/1991
438046	GENILSO GAUNA BARBIER	26/09/1979
428200	GEOVANE KAIAN MARTIM DA SILVA	22/10/1999
434443	GERALDO DAVID DIAS	04/03/1960
433766	GERALDO JÚNIOR DIAS MELO	27/04/2000
436369	GEREMIAS SILVA DOS SANTOS	21/07/1995
437850	GERSON PIMENTA DA SILVA	20/06/1972
429170	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	03/01/1993
437008	GEVERSON CAVALHEIRO DE ALMEIDA	21/11/1973
438170	GILBERTO GOMES MÜLLER	22/09/1985
429107	GILCEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	19/07/1978
438593	GIOVANA SEIZER DA SILVA	19/03/1997
437909	GISELE FARIAS RIBEIRO	19/04/1989
435708	GISELE JACQUES FLORES	05/04/1965
427804	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	01/03/1993
435157	GISLAINE MAGALHAES	14/06/1986
427300	GLAUBERSON RODRIGUES MENDES	11/04/1991
437242	GLEIDISON RODRIGO COSTA CARDOSO	11/04/1999
430194	GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA	04/04/1993
428280	GREIQUI LUAN ARCANJO DA SILVA	01/09/1998
437624	GRICELI XIMENES TRELHA	06/02/1984
429533	GUILHERME LUCENA JACOMELI	03/06/1995
427814	GUSTAVO HENRIQUE VILALBA	27/12/1986
428654	GUSTAVO SILVA MORAES	02/01/1996
436664	HEBER HENRIQUE MARTINS	20/02/1992
431469	HEDIELY TAMARA MEDINA SANTANA CAETANO	20/11/1991
427881	HELDER GOMES DE HOLANDA	22/08/1989
436955	HELENA AGUILHEIRA BARBOSA	12/02/1977
428267	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/03/1996
438473	HEMERSON LEITE DA SILVA	21/01/1988
434279	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	31/08/1989
437829	HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE	06/03/1998
433878	HENRIQUE AUGUSTO DE PAULA FREITAS	12/12/1986
426995	HENRIQUE FARIAS LUZ	06/06/1998
432690	HIGOR DE ARAUJO GONÇALVES	04/06/1988
434121	HUGO ANDRE DOS SANTOS	02/07/1988
426895	IARA DOS SANTOS AGUIAR	17/02/1993
427097	IGOR MATHEUS DA SILVA RECHE	27/11/1995
431202	ILARIO ELOISIO GONÇALVES DE SOUZA	11/12/1982
430744	INGRID VAREIRO MATZEMBACHER	09/01/1995
430000	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	11/03/1969
429722	ISADORA RODRIGUES DOURADO FREITAS	15/09/2000
428593	ISMAEL NUNES	21/12/1984
426954	IZABELA CARDOZO GOMES	03/06/1996
429794	IZAEL JARDIM SOUZA	08/06/2001
429032	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	22/11/1987
436962	JACQUELINE DUTRA FERRAZ	24/12/1989
430074	JACQUELINE LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
435898	JAIME MERCADO VARGAS	09/09/1980
429424	JAIRO DE OLIVEIRA DÁVALO	27/01/1986
430330	JAMES GOMES SANDIM	02/02/1978
429859	JANAINA FERREIRA DA SILVA	02/07/1997
432863	JANDER CLARO DA CRUZ	12/05/1990
436035	JANEINE ESPINDOLA CABRAL	01/11/1981
433538	JAQUELINE BARBOSA FERREIRA	13/05/1987
435426	JAQUELINE CAROLA COPA VILLCA	18/03/1987
430095	JAQUELINE DE OLIVEIRA GOMES	08/09/1997
437037	JARDEL BARBOSA DA SILVA	29/07/1988
438125	JAYME FARIAS	26/03/1978
430580	JEAN SANTOS FURTADO	02/03/1990
427106	JEFERSON GALEANO DA SILVA	19/03/1988
432583	JEFERSON ROCHA DE OLIVEIRA	07/05/1992
433819	JEFFERSON BENHAME PORTILHO JUNIOR	03/11/1992
427501	JÉSSICA APARECIDA CINTRA DO NASCIMENTO	08/11/1994
428162	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	19/04/1993
427929	JÉSSICA NAYARA DE OLIVEIRA	23/08/1999
432395	JÉSSICA REGINA DA SILVA FELIX	16/10/1993
426880	JESSIKA CRISTINA FERNANDES	17/05/1991
432517	JHONATAN CAMARA GOMES	17/08/1995
436491	JHONATAN JACQUES MARQUES	07/11/1992
429111	JOAO FELIPE SOARES	16/03/1984
437239	JOÃO PEDRO ANDRADE CARLOS	17/10/1999
437023	JOÃO VICTOR SOCORRO ROAS	15/08/1999
429072	JOHNNY ALEXANDRE FERREIRA	24/01/1992
436036	JOICELENE DE SOUZA OLIVEIRA	04/05/2000
430452	JONAS FELIX ALFONSO	10/09/1997
438447	JONATHAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	29/12/1987
436476	JONATHAS ANTONIO MONTANIA BARBOSA	13/06/1993
433687	JORCINEI MORAES DA SILVA	15/01/1984
428577	JOSE BRUNO SOARES CARNEIRO	10/06/1994
428466	JOSE CARLOS BATISTA SALGADO	02/10/1988
428016	JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	13/05/1974

430657	JOSÉ FERNANDO MACEDO	20/09/2000
428823	JOSE FLAVIO MAIA SANTOS	22/07/1984
427512	JOSÉ WENDER MACHADO DA SILVA	04/02/1998
434339	JOSEANE NAZARETH DOS SANTOS	27/03/1986
427380	JOSELAINE PAIVA PEREIRA	01/02/1983
430877	JOSELENE VIEIRA PINHO	22/05/1989
436382	JOSIEIRE DE LIMA CHUCARRO	01/01/1992
436919	JOSIELI SANCHES PAIM	05/03/1983
437569	JOSUELENE DE BESSA FRANCO	16/04/1977
430713	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	13/11/1987
427136	JUCILENE BARBOSA QUARESMA DE OLIVEIRA	08/01/1988
427422	JUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	19/05/1993
428802	JUCINEIDE JESUS NASCIMENTO	12/11/1981
433352	JULIANA DA ROSA LEMES	29/05/1980
428930	JULIANA DA SILVA	03/11/1989
427505	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	02/03/1996
428995	JULIANA GIL FURTADO	06/01/1996
426897	JULIANA PAUSE DOS SANTOS	07/08/1997
434038	JULIANA RODRIGUES CASONI	15/08/1992
436302	JULIANA ROLÃO DE SOUZA	23/08/1986
436237	JULIANE MACIEL DE ALENCAR	28/10/1988
435976	JULIANO DA SILVA MARTINS	06/02/1982
431449	JULIANO DARCI STREGE CASSANELLI	02/05/1996
438511	JULIANO TREVISAN FLORENTINO DA SILVA	17/05/1981
436607	JUSSARA DOS SANTOS NUNES	18/01/2000
427638	KAMILA AGUIAR DE CASTRO	16/10/1998
437618	KAMILY NANTES MOREIRA	22/07/1983
433528	KARINE DOS SANTOS LEITE	04/02/1993
438104	KARINE PECOIS INACIO	31/01/1997
426751	KARLLA MIRANDA DOS SANTOS	03/02/1994
427193	KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES	21/06/1995
436231	KATHERYNNE MARTINS	18/09/1995
436321	KATIANA DE SOUZA ADLER RALHO BELINI	22/10/1977
435866	KATIELE DA SILVA PEREIRA	11/10/1992
437055	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	28/01/1987
436888	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	14/06/1992
426889	KEITHIANNY VIEIRA MARTINS	18/03/1993
435707	KELI CRISTINA DE SOUZA CORREA VASQUES	04/10/1981
434295	KELLYCRIS SEREJO MARTINS	17/07/1989
430806	KETELYN MARY DE OLIVEIRA PEREIRA JASER	24/02/1991
435132	KETLLEN KARLA MOREIRA DA SILVA	24/07/1992
438034	KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	10/03/1992
436947	KLERTON KARTYNEY DE SOUZA OLIVEIRA	17/03/1995
429204	KLISLEY ALVES OJEDA	07/07/1994
430700	LAÍS FERNANDA COUTO LARA SILVA	16/09/1989
436810	LAÍSA FARIAS DE SOUZA	20/03/1999
427377	LARISSA CANDIDO DE LEMOS	10/12/1987
427919	LARISSA MARINHO MOREIRA	05/08/1996
426845	LARISSA VALESSI ZAVATIN DOS SANTOS	09/01/1988
430299	LAURA ARRUDA DA SILVA	13/12/1994
428934	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	02/12/1985
435859	LEANDRO PIRES DOMINGUES	10/02/1983
436113	LEIA MORAES DA SILVA	15/08/1994
427067	LEILA DENIZ LOPES CACHO	19/08/1969
433980	LETICIA DA SILVA FERREIRA	22/02/1995
432151	LETICIA DE FATIMA FERNANDES MÜLLER	04/09/2001
436304	LETÍCIA DORNELES FARIAS	05/06/1997
429290	LIAMARA DOS SANTOS	26/05/1993
434319	LIDIANE RAMIRES ANDRIGHETTO	27/01/1984
437518	LILIANE CASCAES PEREIRA	25/10/1981
438544	LISANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA	12/10/1973
427477	LIVIA CARRIERO	16/06/1982
427481	LUAN VITOR FABRO CABRERA	10/07/1995
427702	LUANA BEATRIZ JARA CHAVES	08/04/1995
436353	LUANA RODRIGUES MARTINS	26/05/1998
431555	LUANA VILALBA SILVA	17/04/1996
426776	LUCAS ABILIO CRISTALDO DA SILVEIRA	23/05/1995
428105	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	10/05/1994
438028	LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG	24/08/1984
427166	LUCAS EDUARDO CACERES PORTELA MARTINS	23/12/1995
438304	LUCAS LEANDRO PAES	02/11/1990
429222	LUCIANA ANDANA BEIRA	01/04/1982
437256	LUCIANA MIRANDA ECHEVERRIA	21/02/1984
433459	LUCIANE LIMBERGER	11/07/1968
436376	LUCIANE PARRA	08/01/1982
438128	LUCIANO CHRYSTIAN PAREDES	09/03/1989
432661	LUCIANO DELGADO LOPES	08/11/1998
429667	LUCINEIDE DOS SANTOS AVILA	01/10/1994
438424	LUCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ	29/08/1987
429559	LUIS GERALDO PEREIRA	23/05/1978
431986	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	05/01/1998
427751	LUIZ FERNANDO SILVA DA CRUZ	12/04/1988
438206	LUIZ ROMARIO GOMES DA SILVA	08/04/1998
428098	LUIZA MEIRE RAMOS	02/12/1991
435759	MAELLEN DE SOUZA	10/04/1992
438088	MAIARA APARECIDA FLORES BALBUENO	24/10/1992
433259	MAICON DOS SANTOS MOREIRA	26/09/1988
437547	MAIKELLI DIANDRA PETRY	15/01/1989
434681	MAIQUEL ZANATTA PERIN	11/03/1988

431931	MARCELO DANILO GODOY	27/04/1979
438022	MARCELO LOPES SANABRIA	13/04/1986
436725	MARCOS ADRIANO DA SILVA	29/10/1981
428860	MARCOS GIMENES	07/06/1989
428670	MARCUS VINICIUS DUARTE FERREIRA	22/06/1986
434817	MARCUS VINICIUS GONÇALVES CAVALHEIRO	08/05/1978
428614	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	04/06/1987
427876	MARIA AUXILIADORA MARTINS DE SOUZA	27/10/1977
437301	MARIA BENVINDA YULE CARDOSO	01/11/1996
432637	MARIA MADALENA RIBEIRO BARROS	19/03/1979
436038	MARIANA PEREIRA GOMES	15/07/1985
438297	MARINETE BRUM LOUVEIRA	05/06/1996
428637	MARINEZ TEODÓZIO	18/04/1983
427491	MARINICE XIMENES	05/09/1995
428184	MARINY SILVA SODRE	02/11/1994
437288	MÁRIO ANTONIO SENTORION	12/02/1992
437257	MARIO NEY RODRIGUES SALVADOR	07/09/1983
437277	MARTA BIZO DE ANDRADE	10/10/1991
434000	MARYANA VICENTE ESPINDULA	18/02/1999
432974	MARYNNA KAREN MIRANDA SIMÕES	07/08/1995
433565	MATHEUS DE MOURA CABREIRA	25/12/1997
437160	MAURICIO BRITES BORTOLINI	12/09/1980
427669	MAURICIO CELESTINO DE OLIVEIRA	23/10/1985
437652	MAURO FLAVIO PUCHETA	15/01/1980
436288	MAYCO ALEXANDRE BENITES SILVA	06/09/1984
437640	MAYSA MOREIRA DA SILVA	27/12/1999
430117	MICHELE DE ALMEIDA LOPES	15/01/1990
432843	MICHELL JUNIOR DE SOUZA SCHERER	26/03/1993
433984	MICHELLE ROCHA FREITAS	18/05/1998
428497	MILENA AQUINO ASSIS	10/04/1985
434211	MILENA ZARATE JEFFERY	06/03/1991
429156	MILIELI MARTINS LOPES	29/01/1999
435780	MILLENA AIVI ÁVALO	12/09/1998
427849	MIRELA GOULART CARDOSO	26/09/1990
426902	MIRIAN DAVALO MARTINS	23/03/1996
427620	MOISÉS BALTA AIVY	18/03/1981
426736	MONALIZA OLIVEIRA MACHADO	12/08/1986
436401	MONALIZZA DINIZ MACIEL DE QUEIRÓZ	27/07/1976
437252	NÁDIA LETÍCIA INSABRALDE RODRIGUES ANDRADE CARLOS	12/04/1982
436307	NATALIA FERREIRA DE SOUZA	29/03/1989
437619	NATALIA XIMENES TRELHA	02/09/1997
433601	NAYARA MARIA ROCHA DA CONCEIÇÃO	07/03/1994
436025	NAYARA VARGAS DE MATOS FLORES	02/08/1983
428467	NEIDE BEZERRA DA SERRA	04/02/1994
428345	NEIDE CANTERO GONZALEZ	04/06/1989
430412	NELIANE ROBALDO GUEDES CORREA	13/10/1969
436481	NÉLIDA TAINA RODRIGUES DOS SANTOS	14/09/1990
433003	NEWTON MOTA BARBOSA	09/07/1987
428632	NILSA CARVALHO CARDOSO	09/10/1983
428336	NUBIA GABRIELA VIEIRA GRACIANO	18/06/1992
433234	NUNO FILIPE VIANEZ GARCIA DA SILVA	20/05/1975
434088	ODIRLENE SOARES DE SOUZA	13/03/1983
428816	OLGA BEATRIZ TOLEDO DE SOUZA	29/12/1970
435058	OTAVIA AUGUSTA CARDOZO GOMES	06/08/1992
437447	OTAVIO JOSE CARVALHO JAPERT	05/12/1994
435696	OZENIR CORREA DOS SANTOS	24/10/1987
437483	PABLO RAPHAEL XAVIER LANZA LOPES	22/10/1996
436004	PÂMELA SILVEIRA AIVI	15/11/1999
435806	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	11/07/1990
427044	PATRÍCIA MANFRIM	30/03/1980
432713	PATRÍCIA MARTINS RODRIGUES	22/04/1985
432088	PATRÍCIA SCHNEIDER GRAEFF	15/08/1990
429080	PATRICIA SOUZA MACHADO	18/06/1994
433619	PATRICK ÁLISSON DUARTE BARREIRO	04/03/1994
428539	PATRIKY GAUNA FLORES	10/04/1980
430147	PAULA CORREA NACHIF DA SILVA	02/10/1975
437127	PAULO DORSA JÚNIOR	13/06/1982
430294	PAULO GOMES	24/05/1972
438610	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CHISLAVES	02/03/1981
436818	PAULO JOSÉ DE BARROS	10/10/1977
436730	PAULO VITOR MARTINS VALENTE	12/06/1987
438012	PEDRO DUARTE DE FREITAS	29/09/1994
429482	PEDRO HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA	27/10/1997
438453	PEDRO HENRIQUE VALENSUELA RICALDES	01/10/1993
436579	PETHERSON CARVALHO FLORENCIANO	27/08/1994
438506	PRISCILA LOPEZ	10/09/1988
432901	QUELLEM SILVEIRA DE MIRANDA	15/05/1990
436662	RAFAEL GUIMARÃES	10/01/1991
428157	RAFAELA MARIA CHANFRIN FABRO	05/07/1999
438498	RAMIRO PALICER DE LIMA	12/03/1984
438080	RAPHAEL SECCO BALOTI ROSA	18/11/1995
437801	RAQUEL COSTA MENDONÇA	21/05/1976
430688	RAYANE DIAS BRAGA	13/07/1998
428929	RAYANE DOS SANTOS FREITAS	21/01/1995
438093	REGIANE ANDRADE SANCHES	24/07/1981
429388	REINALDO PEREZ	07/01/1996
429295	RENAN PACHECO DE ARAÚJO	05/09/1988
438526	RENATA ABRÃO INFRAN	05/04/1987
429451	RENATA ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS	09/06/1980

428248	RENATA BARROS DE MELO	07/03/1988
434521	RENATA RODRIGUES DA SILVA CANEPA	06/05/1994
438591	RENATO BATISTA DE ARAÚJO	11/03/1974
433521	RENÊ JARA ARECO	03/09/1990
438005	RITA CONCEIÇÃO MACHADO VARGAS COSSETIM	12/12/1975
429715	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	27/04/1984
432925	ROMUALDO DA SILVA	31/08/1969
426936	ROOSWELT DOS SANTOS FARIA	01/11/1982
427389	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	19/04/1991
431149	ROSANA MARIA KROSTT	12/12/1973
426970	ROSANGELA DE SOUZA COSTA MACIEL	01/07/1984
438472	ROSELI MARIA DE CASTRO	25/09/1969
434533	ROSENIR PEREIRA	06/04/1974
435902	ROSILENE DA CRUZ FERNANDES	27/05/1990
426778	ROSILENE PIRES NUNEZ	19/03/1989
436314	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO DA SILVA	31/08/1976
426877	ROSIVANI AGUIRRE DE ARRUDA	03/10/1986
437969	ROSIVETE SANCHES DA SILVEIRA	08/12/1985
437183	ROZÁRIO DE PAULA ROCHA	08/04/1966
438524	ROZIMERE BATISTA RODRIGUES	00/00/0000
426894	RUTH FERREIRA DE ARAÚJO	31/08/1982
432485	SABRINA FRANCIELI SCHLOSSER DA SILVA	11/07/1998
426725	SANDRA REGINA LOPES	28/12/1981
430098	SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA	22/09/1995
438184	SANGELO MOTA DE ANDRADR	18/07/1981
437654	SARAH MONIQUE VIANEZ GARCIA DA SILVA	23/11/1987
438598	SCHEILA ROSANA SCHMIDT	15/12/1984
437481	SELMA HIROKO YAMADA	29/10/1965
437057	SELMA SILVA DE ARAÚJO	14/07/1987
438202	SERGIO MOISES DE SOUZA	13/02/1981
437158	SHAIANE MENDONÇA FERREIRA	01/04/1983
429466	SILVIA MAURA DA SILVA	25/06/1982
438604	SILVIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	21/05/1983
433720	SILVIO CESAR SOARES DOS SANTOS	11/07/1976
436390	SIMONE APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	18/03/1994
437817	SIMONE FRANCISCA DE SOUZA ASSIS	20/09/1983
437836	SIMONE TAVARES LESSA FONSECA	06/05/1981
436575	SONIA REGINA PINTO DA SILVA MOREIRA	23/03/1990
430165	SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA	25/09/1996
428515	STEPHANO DEAN PESSOA LINS	06/03/1987
429514	SUELEN APARECIDA DA SILVA CASANOVA	11/11/2000
433186	SUÉLEN LEMES DE LIMA	16/08/1986
430195	SUELI RUIVO	23/09/1966
428425	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	09/12/1996
438615	SUELY BENITES TINASSO	20/09/1979
427693	SUIANNY LEITE ALENCAR	22/01/1987
430687	SUZANA MOREIRA BRITO	03/02/1985
434944	SUZANA TCHATCHA BORGES	27/06/1987
433613	SYNARA ANGELICA DE SOUZA LEITE	28/03/1990
426777	TAIANE DÁVALO MAIDANA	20/12/1997
428522	TAINARA LOPES DIAS	06/08/1991
426963	TAINARA SILVEIRA BRAGA	19/01/2000
426782	TAÍS APARECIDA JACQUES DE CASTRO	30/08/2000
432966	TAISLAINE MARQUES DA ROSA	14/02/1994
432809	TALISSA BALBUENO LEITE	19/06/1991
428749	TALLITA SILVA DE ASSIS SALES	08/10/1992
427418	TAMYRIS FERREIRA MARTINS	29/05/1988
438307	TANIA MARA DE HUNGRIA CRUZ CONTI	23/11/1967
435765	TANIA REGINA PAIM CAVALHEIRO MARTINS	06/05/1976
427112	TANIA ROBERTA MIRANDA PAEL	21/07/1974
431256	THAILINE BECKER BENITEZ	06/02/1993
427886	THAIS BRITES	16/08/2000
437873	THAÍS RIBEIRO MIRANDA CUNHA	09/06/1982
428197	THANITY OENNING MULLER	17/07/1995
438550	THAYNARA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	07/10/1992
438377	THAYSA LOYO DA SILVA	02/03/1997
428111	THIAGO AFRANNI DIAS VILLALBA	14/02/1982
434344	THIAGO DE OLIVEIRA ANGELINO	13/06/1994
438634	THIAGO VALU BENEVIDES	18/05/1988
438381	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	06/02/1990
428669	TIELE MAURER	18/04/1989
429136	TOMAS PATROCINIO	09/06/1966
436781	UEVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	15/09/1991
428160	ULYSSES AREVALO LINO	14/04/1983
431255	VALDEMIR MOREIRA	01/10/1981
430164	VALDENILSON FERNANDES MENDES	26/04/1999
436340	VALQUER CAETANO DOS REIS SILVA	21/10/1997
437357	VALQUIRIA CASTILHO CARDENA	03/07/1992
427611	VALQUIRIA MOREIRA NUNES	26/03/1986
436869	VANDERSON DOS SANTOS RISTOF	19/05/1993
429208	VANDO DA SILVA ANDRADE	14/12/1992
434209	VANESSA GOMES FREITAS	08/05/1991
435997	VANESSA PADILHA PICARDO	23/04/1995
426820	VANIA MARIA PIROLI	11/05/1981
436979	VICTOR NUNES	17/04/1991
437625	VILMAR MAGALHÃES NETTO	01/05/1978
429322	VINICIUS COUTINHO DO NASCIMENTO	24/08/1993
433104	VINICIUS GAUNA DOS SANTOS	20/08/1998
437066	VINICIUS PEREIRA LEMES	21/09/1999

429674	VOLMIR SIDINEI MACHADO DA SILVEIRA	26/09/1969
428312	WALDINEY DOS SANTOS LOUREIRO ROCHA	07/03/1988
436905	WALKER MACIEL GOMES	19/12/1990
437656	WALLACE OSORIO SIMOES	14/08/1986
427154	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	31/10/1986
437604	WANDA KELY SOARES IAHN	22/11/1989
437704	WANKILEY CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	20/02/1996
438317	WEBERSON ANSILAGO	11/11/1994
437422	WELLINGTON LUIZ DE MARCHI	08/11/1979
436629	WELLINGTON SANTANA MÜLLER	19/05/1994
438601	WILLIAN JOSÉ AIRES DA SILVA	09/01/1985
437119	WILSON MORINIGO	27/03/1978
438395	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	04/10/1989
435931	YANKA PEREIRA DE FARIAS COSTA	17/09/1996
426933	YURI VINICIUS SOVERNIGO	02/07/1998
429289	ZENILDA BISCAIA DOS SANTOS VALDES	29/11/1985
430085	ZIMA DA SILVA RODRIGUES	17/09/1988
4003	**FISCAL DE POSTURA -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437925	ALINE NUNES PRATES	03/01/2000
438260	AMANDA NUCCI FERNANDES	26/02/1986
435431	BRUNO HENRIQUE BELTRAMIN DE OLIVEIRA	13/07/1990
428875	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	04/03/1996
436280	ELAINE DOS SANTOS SILVA	31/01/1995
437506	ERIVALDO CORDEIRO SANTANA	05/10/1989
436371	JOSE CASTIONI NETO	08/04/1955
428409	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	23/04/1980
427430	KAROLINE SOUZA CAVALHEIRO	20/05/1992
429762	LUANA KAROLINE ALAMAN DA SILVA	12/06/1993
427208	LUCIANO GONÇALVES DEL PINO	03/03/1989
437772	MARISA BELGARA CHAPARRO	18/05/1960
435430	MARTA GOMES PEDROSA	23/04/1981
437097	OZEAS LUIZ DE SOUZA	01/02/1960
427525	PAMELA RITA DE ALMEIDA LOPES	24/04/1998
437939	PAULA FERNANDA BARROS TRUBILIANO	29/06/1980
434739	RENAN ARAUJO OKU	21/08/1991
428442	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	07/05/1991
428343	SAULO PEREIRA DA SILVA	24/10/1982
435777	TATIANA MARIA MAFALDA	29/10/1986
437130	TAYNARA DOS SANTOS LIMA	15/03/1994
431530	WALTER HENRIQUE MEDEIROS DEDÉ MOLLMANN	03/12/1995
4004	**GUARDA VIDAS -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
438554	ADÃO PEREIRA DOS REIS	19/08/1955
434124	AISLAN FELICIO MIRANDA	12/03/1989
437725	ALESSANDRO MENEZES FAQUIM	27/10/1984
431440	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	02/09/1985
429855	DANIEL ANASTACIO	06/04/1983
438648	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	12/02/1985
428874	DANILO JUAREZ DORNELES LEDESMA	13/01/1993
429283	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	10/12/1988
428846	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	18/04/1979
438560	EDIVALDO FRANCISCO	03/10/1971
434145	EDNEI APARECIDO FERREIRA	23/02/1979
437491	ELENILSON MULLER	12/08/1979
438039	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	30/05/1985
428307	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	12/06/1998
438660	IDEMAR SILVA	11/05/1978
429647	JAILSON DE OLIVEIRA MARTINS	28/03/1999
427795	JEFERSON RODRIGUES MENDONÇA	05/05/1994
426938	JHONATAN ALVES BRITO	19/08/1993
430502	LAÉRCIO CRISTALDO LOPES	16/02/1988
437153	ODAIR DE CASTRO	23/04/1976
437298	PATRICIO PISSURNO	17/03/1974
428481	ROGERIO CORREIA FELIX	29/11/1985
430550	ROSANGELA DE OLIVEIRA SANTOS	07/11/1973
437290	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	23/12/1981
4005	**ORIENTADOR SOCIAL -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437643	ADEMAR PEREIRA GALEANO	06/11/1960
433348	ADRIELI CORONEL SANCHES	23/02/2001
428739	ADRIELLI SANCHES FLORES	04/03/1996
437371	ALESSANDRA MONTEIRO COUTO SALES	09/02/1994
430741	ALISONIA RODRIGUES DA ROCHA	17/04/1981
429044	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	02/11/1994
436426	ANA CAROLINA LIMA ROCHA	19/10/2001
436486	ANA CASSIA DE LIMA FLORENCIANO	11/01/1995
430102	ANA CLAUDIA OVIEDO SOARES	17/08/1983
428956	ARAO OLIVEIRA DA SILVA	22/05/1993
438210	ARLEI FERREIRA RAMOS	14/10/1993
430859	CAMILA SOUZA OZÓRIO	18/07/1996
434492	CELIO DE SOUZA JESUS	04/11/1978
437504	CINTIA FIRMO DA SILVA	12/06/1988
428385	CLAUDIO CLARINDO DE SOUZA	18/06/1982
437203	CLEUNICE OLIVEIRA DA SILVA	15/01/1961
437293	CRISTIANE SOUZA DA CUNHA	24/12/1977
429425	DARA FERREIRA DA SILVA	18/01/1996
430210	DEBORA DOS SANTOS SILVA	18/08/1992
437958	DIVINA DE FATIMA SIMOES	03/06/1974

429164	EDILENE SANTOS DA CUNHA SILVA	25/08/1988
438570	ELISÂNGELA DO PRADO EVANGELISTA	15/08/1977
427610	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	14/05/1981
427426	ERICA SEBEM AJALA	27/03/1992
427799	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	13/03/1994
434316	FÁBIO FREITAS FALCÃO	19/02/1989
438100	FERNANDA PAOLA MENDES DA PAZ	15/05/1991
435843	FLAVIA DAIANE DA SILVA	02/07/1995
427754	FRANCIELLI DA SILVA SOARES	19/08/1995
429018	FRANCISCO CARVALHO NETO	11/04/1994
433622	GABRIELLE LINS DIAS	15/03/1989
429701	GABRIELLY LOPES DE SOUZA	23/12/1998
437375	IASMYM DE ANDRÉA RIBEIRO	21/06/1999
431262	IRACI APARECIDA DE MATOS	07/07/1977
430055	JESSICA LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
436649	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	08/09/1984
427042	JOCIENE SANTANA TEIXEIRA	24/07/1996
438357	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	26/02/1989
437177	JOSIANE BARROS TUMELERO	12/12/1985
428065	KARLEN CRISTINA RIBEIRO TIMM	14/06/1994
432943	KAROLLINY BARRETOS CHERES	14/01/1995
438253	KATIA KARINE DUARTE DA SILVA	23/01/1978
437511	KELVIN JACQUES VARGAS	20/12/1991
433774	KIMBERLLY NANTES DA ROSA.	13/07/2000
438543	KRISTYAN WESLLEY EICH DE SOUZA	19/12/1991
428760	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	08/06/1997
429305	LAURA DE SOUZA	02/05/1987
437159	LAURA GLÁUCIA CAMARGO GAMARRA	04/07/1979
438348	LÉIA APARECIDA GÓIS DA SILVA	21/04/1980
438639	LEIDE CARVALHO MARQUES	23/11/1976
431724	LUANA PROENÇA XIMENES	21/07/1993
438547	LUCAS MARTINS DA ROCHA	02/07/1991
428884	LUCIANA BERBEL RODRIGUES	31/03/1995
437121	LUCIANA DUTRA	25/11/1985
430159	LUCIENE TRINDADE BARBOSA	14/03/1984
434709	LUCILA ALONSO	14/08/1983
437346	LUIZ HENRIQUE DE FREITAS JACQUES	13/10/1996
436874	MARCELO RIBAS DUARTE	13/04/1999
429835	MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA	21/03/1975
438169	MARCY ELEN FERREIRA	19/10/1996
432518	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	28/05/1988
427879	MARIA AUTA DE SOUZA	11/07/1985
438569	MARIA AUXILIADORA PEREIRA CHAVES	13/08/1982
428707	MARIA DO CARMO VIEIRA DE CARVALHO SCHADECK	18/04/1975
429244	MARIA EUGÊNIA DA SILVA MAGALHÃES	22/11/1978
438270	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	03/09/1971
437802	MARILENE RAMONA PADILHA	22/03/1982
435935	MARINA FREITAS BARBOSA	08/04/1982
427514	MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ	27/09/1991
437036	NATHALIA ALVES CORRÊA BAPTISTA	07/05/1990
435145	NAYARA BEZERRA COLUSSO	08/03/1983
437499	ONILDES DE JESUS	17/07/1980
429298	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	13/06/1982
427494	RAFAELLA DE MEDEIROS	17/08/1988
436427	REGIANE GARCIA DA CUNHA	29/07/1986
429815	REGIELLY DORACILDA FRANCO VILLAS	27/01/1998
427027	REGIS KETY DOS SANTOS CAVALHEIRO	19/11/1981
436318	RENATA DE SOUZA FIRMO	01/07/1989
429224	ROCHELE POLIANA DE LIMA OLIVEIRA	22/09/1997
435940	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984
428420	ROSELANGE OJEDA DO NASCIMENTO	25/09/1990
433555	ROSENILDA MOREIRA ACE	25/02/1987
432165	SIMONE SILVA NANTES	26/09/1986
436887	SONIA CONCEIÇAO AIVI TEIXEIRA	15/08/1966
428653	TÂNIA APARECIDA ARCE TERRES	17/08/1975
432676	TATIANA LARROQUE DE FREITAS	27/08/1975
428917	TCHIEIZER DE ANDRADE BRAGA	19/01/1985
436048	TEREZA IZILDA VICTORIO MADETTA CASTIONI	22/01/1957
427755	THAÍS SANTANA DE MORAIS	25/08/1998
427376	TIELLE WEIS VARGAS	03/04/1995
430239	VALDETE GOMES DA SILVA RAMOS	15/12/1988
437307	VANESSA ALEGRE TENÓRIO	28/04/2000
434106	VÂNIA GONÇALVES DA SILVA MIRANDA	31/12/1985
437287	VIVIANE SILVA DE PAULA	29/06/1987
426735	WALQUIRIA DE SOUZA RIBEIRO	08/08/1980
437871	WANDER LUÍS MUNIZ GALEANO	23/12/1991
435762	WELLYNGTON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	18/01/1995
428207	WERYALLINY DE SOUZA FREITAS	27/08/1999
4006	**TÉCNICO DE ENFERMAGEM -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
436339	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	30/12/1999
433495	ALEX DE PAULA PERALTA	24/04/1992
430975	ANDERSON BATISTA ROCHA	05/11/1990
438291	CIBELE SANCHES ASSIS	10/07/1989
436331	CIBELLE CABREIRA FERNANDES	06/09/1982
437126	CRISLAINE CEBALHO BENITES	13/10/1992
436940	DANIELA BUSANELLO	27/08/1992
431721	EVA MARIA ESPINDOLA	18/10/1983
432870	IVANILDE DA SILVA OSSUNA	30/11/1991

438195	JOÃO SILVA FIRMO	23/06/1992
429209	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	14/11/1988
437475	LARISSA GRABNER ROCHA	20/09/1995
427634	LEANDRO BORGES BAES	29/09/1993
427930	LILIANE RIBEIRO FERREZIN	04/06/1984
438553	LUCILENE PISSURNO	08/01/1983
428985	MARISTELA FERREIRA	15/04/1964
431889	RAMÃO VARGAS	31/08/1976
437194	RENATA GONÇALVES FERREIRA	27/10/1989
431987	ROZALIA BOGADO	14/08/1966
437921	VANDA MARQUES CAMARA	26/07/1964
438026	VILMA FAGUNDES MATOS	04/02/1982
5001	**ADVOGADO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
427564	ALAN CRISTIAN SCARDIN PERIN	21/09/1994
432345	ALESSANDRA COSTA MAURO SILVA	29/05/1982
437091	ALEXANDER PIAS DA SILVA	06/09/1985
429333	ALEXSANDROA ARCE DURAND	13/04/1980
434434	ALTAGNER DA SILVA MARQUES	17/06/1986
433742	ANA PAULA BARBOSA COLUCCI	11/12/1974
426917	ANA PAULA DE ALMEIDA SILVA	01/05/1992
435718	ANDREIA FABIANE SENHEN	11/06/1996
436198	ARIANNE GONÇALVES MENDONÇA	22/09/1982
436147	ARNALDO ASATO	05/01/1963
435477	BÁRBARA SILVA VESSONI	11/11/1990
432742	BRUNNO DIEGO PERES FORTE	18/11/1993
430646	CAIO VINICIUS KLEIN DE ALENCAR	20/09/1993
435814	CAMILA REINOSO LEMOS	19/12/1975
429163	CLAUDIO MULLER CARDOSO	29/08/1996
431517	CRISSIE RIBEIRO ARGUELHO	04/07/1989
430476	DANIELA KLING IRALA	12/03/1987
431890	DENER DA SILVA OLIVEIRA	03/08/1985
438683	DENIS FRANKLIN MIRANDA ARRUDA	21/03/1977
428877	DIEGO ANTONIO DOMINGOS	04/03/1996
436665	DULCINÉIA ROCHA TENÓRIO	06/01/1972
426866	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	03/03/1994
430121	FELIPE FREITAS FONTOURA	02/05/1987
427040	FERNANDO BARRETO RIBEIRO	27/10/1983
434478	GASPARINO FAVERO NETO	21/09/1994
436125	GIOVANA DE MARCO COUTINHO	04/06/1988
427888	GUSTAVO ADRIANO FURTADO DE SOUZA	03/01/1986
433343	HELENA GONZALEZ GAIGA	31/05/1990
428288	IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS	14/02/1988
428961	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	21/07/1989
433739	JOLIVETE NANTES FONTOURA	27/02/1994
438622	JOSÉ EDUARDO XAVIER BATTAGLIN	19/11/1995
437111	JOSÉ PAULO BORGES DE ASSIS	26/07/1988
428353	JULIA GOMES SALES MENDES	25/02/1996
428630	LARISSA MACIEL OLIVEIRA	08/06/1997
438565	LIGIA GALANDO MONTILHA	30/01/1981
428342	LUCAS OLIVEIRA MOTTA	24/01/1995
430604	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	02/09/1991
434033	LUCIANO CHACHA DE REZENDE	18/03/1985
437164	LUDIMILLA RODRIGUES BARBOSA	02/04/1984
428555	LUIZ HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA RODRIGUES	27/06/1996
437985	MARCIA ANGÉLICA DE JESUS TAVEIRA	16/06/1980
434142	MARIEL SASADA RONCHESEL	07/06/1989
433205	MATHEUS ÁLEF SANTANA DE SOUZA	14/03/1995
428881	MAYARA FRETES COLOMBO	21/09/1992
434508	MELISSA SILVA DE ALMEIDA	23/05/1980
428790	MESSIAS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	20/04/1991
428387	MYLENE VILLEGAS DE LIMA	02/08/1976
429266	NEIVA LETÍCIA MACHADO	22/10/1983
427733	OKSANA TAMYRIS CANÇADO DE OLIVEIRA	07/04/1996
438441	PRISCILA DE QUEIROZ OGAYA	25/04/1985
434327	REGINA SALABARRIETO	09/01/1984
427664	ROBSON BENEDITO DANTAS EMERENCIANO	30/11/1993
428620	RODRIGO ALVES PEREIRA SANTOS	07/05/1991
427362	RODRIGO FALEIROS DE OLIVEIRA	13/05/1992
428931	RODRIGO MARQUES MIRANDA	23/03/1988
430529	RONEY JUNQUEIRA AZAMBUJA	10/01/1978
438436	SAMARA NIDIANE OLIVEIRA REIS	19/09/1987
432039	SIMONE FREITAS CORDEIRO SILVA	06/03/1984
430287	TÁSSIA JULIANA SILVA ISHY ARAKAKI	28/04/1984
428150	TATIANE GUEDES DE SOUZA	22/05/1987
437028	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	29/04/1992
433039	THAISE ASSUMPÇÃO MATOS	17/10/1995
429251	TIAGO FERRAZ ROMEO	03/04/1986
429206	VANDO DA SILVA ANDRADE	14/12/1992
431689	WALDNEY NEVES DA SILVA DE OLIVEIRA	07/06/1990
5002	**ASSISTENTE SOCIAL -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
434092	ADRIANA AIALA SIMAS JOAQUIM	30/05/1983
428363	ADRIANA ALVES PEARGENTILE	05/06/1981
427534	ADRIANA CANDIA ALMEIDA	07/01/1981
429171	ADRIANA FLAVIA FELIX SANTOS	21/03/1983
437562	ADRIELLY DOS SANTOS PINTO	16/11/1990
429522	AGNES DE PAULA	20/09/1979
428228	AGOSTINHA SOLEI DA ROSA	28/05/1969

426721	ALBA IZABEL FLORES NUNES	20/05/1986
429500	ALESSANDRA DA SILVA MAGALHÃES	06/12/1975
428843	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	23/08/1981
429133	ALEXANDRE PEOVÃO DE OLIVEIRA	15/12/1974
438150	ALFREDO FAGUNDES NETO	01/06/1988
435946	ALYSSANDRA CORREA DE MORAIS DOS SANTOS	18/12/1976
435824	AMANDA MONTEIRO GOMES DA SILVA	30/08/1997
428753	ANA CAROLINA JARA BITTENCOURT	24/12/1992
430973	ANA CELIA FAGUNDES RIBEIRO	24/06/1989
431972	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CASANOVA WIDER DA SILVA	27/07/1991
434452	ANA LAURA MOREIRA DE MORAES	05/10/1980
438079	ANA MARIA DE SOUZA REZENDE	28/10/1983
435422	ANA PAULA OLIVEIRA ALVES PIMENTEL	11/11/1977
438428	ANA PAULA SILVEIRA CORDEIRO	19/09/1974
428195	ANDREA DA SILVA PEDRA	11/08/1973
430424	ANDRESSA MARIA PULIS SARACHO	09/08/1985
426887	ANGELA VANESSA EPIFÂNIO	19/10/1985
432622	ARIANE CORREIA DE SOUZA BEZERRA OLIVEIRA	13/11/1987
438325	AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO	22/01/1989
428690	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	07/04/1988
431575	CAROLINA SILVA CARVALHO	28/11/1977
429042	CAROLINE ISABEL ROEMER	09/07/1997
431263	CELIA KORPAN MOREIRA	20/02/1983
436542	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	07/02/1957
437736	DIESLEY DE CASTRO PERIM	25/12/1988
438411	EDINA NELVO MACHADO	09/02/1979
433799	EDNA COSTA NANTES ROCHA	21/11/1972
436041	EDNA DOS SANTOS ALVAREZ	03/09/1967
435259	EDNA RODRIGUES PINHEIRO	04/09/1986
435689	ELAINE CRISTINA DA SILVA	10/04/1982
438275	ELENIR MAGALHAES	14/05/1974
432642	ELIANA ALVES DE LIMA	12/07/1979
437880	ELIANE MARTINS MARQUES	29/05/1991
435858	ELIETE BARBOSA DUARTE	22/10/1966
427900	ELIETE GONÇALES DE ARAUJO RODRIGUES	23/07/1979
429456	ELISANDRA RODRIGUES MIRANDA	28/02/1972
427522	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	06/07/1979
436821	ELIZABETH APARECIDA SILVA	28/06/1971
437620	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	14/02/1981
435669	ELSA DA SILVA GAUNA	07/06/1978
427585	ENILDA APARECIDA MACEDO	02/07/1969
428579	EVALDO KLEBER OLMEDO	06/07/1991
427031	EVANDRA GOULART JACQUES	18/03/1982
429962	EVANILDA PIMENTA DA SILVA	16/05/1985
427884	FABIANI PATRICIA QUIDA JULIO VARGAS	10/11/1983
427990	FABIANY SOTANI CAVALHEIRO	23/02/1987
429436	FERNANDA KELLY MACHADO GOMES	24/09/1980
437924	FERNANDA MARTINEZ ARCE	30/03/1991
427955	FLAVIA LUZIA DOS SANTOS	13/12/1990
429313	FLAVIA VIEIRA DA SILVA	24/01/1994
437634	FRANCIELLEN LEITE DE ANDRADE KUHN	27/10/1980
429151	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	20/01/1994
437784	FRANCILENE DAIANA PORTILLO MARIM	09/01/1995
426720	GABRIELA NUNES DA SILVA	07/09/1985
426955	GISELE SAIFERT DA SILVA	09/09/1973
427130	GLACY MEIRE CASANOVA AJALA	30/01/1982
427083	GLADISTON AUGUSTO CORRÊA	20/07/1966
432817	GLEICE LIMA MANCOELHO	23/02/1984
437902	GLEICE MARA SURUBI NUNES	18/02/1986
430616	GRACIELE LORSCHEIDER LIMA BENITES	01/02/1992
438454	GRASIELE AJALA CAMPOS SILVA	02/01/1985
436473	GUILHERMINA VALENSUELA	03/01/1971
426906	IRACEMA ALES HALL FERREIRA	22/01/1986
428465	ISABELA DOS ANJOS MELO	20/05/1991
435589	IZABEL DA SILVA RODRIGUES PEREIRA	03/06/1979
437522	JAMILLE CATHERINE CAMPOS NASCIMENTO	26/03/1988
427107	JANAÍNA PÂMELA NÓBREGA PACHECO	22/02/1990
427658	JANETE AURORA DE MELO	13/04/1966
432704	JANETE MARIA XAVIER RODRIGUES PEDERIVA	13/03/1970
428341	JAQUELINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	05/10/1989
428051	JAQUELINE SILVEIRA DA SILVA	24/08/1989
428169	JESSICA MARIA DE SOUSA COSTA	19/04/1993
427284	JOANA MAIDANA	22/05/1962
428740	JOÃO CARLOS CONSTANTINO SILVA	12/01/1963
428520	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	10/01/1978
437120	JOSIANE DE OLIVEIRA PEREIRA	18/05/1981
437897	JOSIANE RODRIGUES CAMPOS DE MARCHI	21/12/1981
436246	JOSIELE CHINK MOREIRA DE LIMA	23/01/1987
436820	JOSIMAR BENITES TRINDADE	10/07/1986
429211	JOYCE HELENA MARTINS LEAL	14/11/1988
436177	JULIANA APARECIDA FONSECA	14/01/1989
428191	JULIANA ROCHA PEQUENO	08/01/1985
429173	JULIANA ROMEIRO BONIOTTI	21/05/1984
428350	JULIANA SOARES MONTENEGRO	27/07/1978
429976	JULIANE ANDRADE BARBOSA	26/10/1990
436736	JUSLEI ROSA DIAS DE SOUZA	09/06/1989
428382	KAMILA HIGA PEREIRA	28/08/1987
432024	KAREN GIANE DA SILVA ZINN	15/09/1968
435797	KARINE SILVEIRA MEDEIROS	27/10/1993

438640	KEISIANNY DE MORAES CASTRO	03/04/1991
431590	KEYLA RODRIGUES DOS SANTOS ESCOBAR	30/03/1986
427958	LEIA FIRMO DA SILVA	21/01/1975
428659	LEIA PEREIRA DOS SANTOS	12/03/1979
429232	LÉIA VILALVA DE MORAES	08/11/1978
429187	LIDIA DE JESUS FARIA RIBEIRO	05/04/1988
429428	LILIAN DE OLIVEIRA	02/07/1980
434067	LILIAN FABIANA DA SILVA RODRIGUES	04/06/1983
430103	LUCIA PORFÍRIO DE ANDRADE DA SILVA	04/09/1982
429248	LUCIANA CARMEN DA SILVA	08/07/1976
438122	LUCIENE DA SILVA RODRIGUES	29/06/1971
436453	LUCIENE FERREIRA DA ROCHA	12/04/1980
436015	LUCIENE RODRIGUES DA SILVA GARCIA AUGUSTO	27/03/1991
437593	LUCILENE PINTO PROENÇA	25/03/1972
427883	LUCIMARA OCAMPOS SALINAS	29/04/1978
435705	LUCIMEIRE SOARES ROCHA FIGUEIREDO	20/05/1973
437431	LUCINEIDE DE FATIMA BELINTANO	31/03/1972
432546	LUIZ ABBADIO LIMA CATELAN	02/10/1978
436569	LUIZ MARIO DE CAMPOS SÁ	26/04/1986
436153	LUZIA BELCHIOR SOUZA	07/06/1969
433992	LUZIA LARA GUILHEN	14/01/1986
435822	MAGALY DA SILVAS GODOY	21/10/1969
432606	MAGNA AUXILIADORA MARTINES	05/07/1963
437741	MAIARA VASQUE DOS SANTOS	10/05/1993
436761	MARCELI VILALVA DE ARRUDA	22/04/1986
438116	MARCIA REGINA SANTIAGO	15/02/1965
428028	MARCONI MARTINS VIANA	23/08/1986
437229	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	15/12/1988
427877	MARIA AUTA DE SOUZA	11/07/1985
431308	MARIA CLAUDIA CHANFRIN FABRO	14/03/1972
428161	MARIA DE FATIMA FERNANDES DOS SANTOS	21/01/1981
429765	MARIA DIVA DOS SANTOS	11/09/1972
437660	MARIA HELENA ARGUELHO PORTELA BLAN	13/07/1983
434127	MARIA LUCIA DA SILVA	29/07/1965
437683	MARIA SALET MELO PEREIRA	08/12/1971
428054	MARIA SOLANGE RAMOS COSTA	05/01/1981
436050	MARIBEL APARECIDA SCHELL	16/11/1965
429093	MARILDA CARDOSO DOS SANTOS PIRES	10/08/1993
438643	MARILEIA ALVES ESPINOSA	12/06/1982
436965	MARILETE PALERMO	25/06/1977
429876	MARILZA KATIA LOURENCO LINS DRUM	27/01/1977
427273	MARTA FERNANDA VILAMAIOR LIMA	24/02/1979
437336	MAYARA APARECIDA MACIEL GOMES	26/02/1989
426699	MICAELI DE ANDRADE RODRIGUES DIAS	27/07/1987
429026	MIRIA ALVES MACEDO	09/05/1982
429148	MIRIAN SANTANA CORREIA DE ARRUDA	09/09/1974
437524	NATAINE MACÊDO DE SOUSA	23/03/1982
438464	NATALIA DA MATTA SILVA	06/08/1990
429731	NATHALIA MUNIZ ALVES	10/07/1991
437136	NAZARETI DE ALMEIDA LOPES LEGUIZAMON	21/02/1968
437818	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	10/11/1990
435673	NEIVA MAGDA KOLLE ALMEIDA	22/11/1972
438141	ORALDINO CENTURIÃO FERREIRA	11/02/1976
438367	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA	23/05/1991
438192	PATRICIA KOSSA	07/05/1989
427912	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	13/06/1982
428129	PAULO CEZAR RIBEIRO PEREIRA	07/07/1968
434069	PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA FERREIRA	19/09/1979
436380	PRISCILLA PENHA MARTINS	05/06/1991
433017	RACHEL DANTAS COSTA	05/02/1986
430264	RAFAELA MAIA GOMES	15/04/1988
434842	RAFAELLA MARA FEO CAVALCANTE	30/01/1980
436828	RAIANNE BENITEZ SILVA	03/07/1993
438504	RAMIRO PALICER DE LIMA	12/03/1984
428059	RAYNNE FERREIRA SANTOS	06/03/1995
429025	RENATA CRISTINA RIBEIRO	08/04/1983
437461	ROSALINA CASANOVA	09/02/1968
426786	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	03/06/1981
428600	ROSELAINE DA COSTA SILVA ANTUNES	06/01/1989
436642	ROSILEIA MOREIRA CEZAR	22/04/1978
427486	ROSILENE MENDES ORMONDE	03/08/1981
437580	RUTE BORGES PESSOA DO AMARAL	05/04/1975
437060	SARA CRISTINA DÁVALOS	19/02/1975
428261	SELMA DOS SANTOS MOURA	09/04/1963
429102	SILVANA SOARES AYALA	07/04/1976
430733	SIMONE ALVES MACHADO	10/04/1986
436669	SIRLEY SOUZA ALBERTO CHAGAS	07/07/1979
427096	SOLANGE COSTA LOURINDO	12/10/1980
437884	STELA MOREIRA BUENO	28/01/1983
430574	SUELIN CRISTI OCAMPOS DE MOURA	16/04/1989
430368	SUELY GERONIMO PEREIRA	26/03/1979
436195	TALITHA VASCONCELOS CARVALHO ARAÚJO	00/00/0000
436354	TATIANE MARTINS GOMES	21/08/1986
437297	TAYSE GONÇALVES DOS SANTOS	24/08/1991
430525	TELMA BENTO STRAVIS	09/06/1978
432717	TEREZINHA FERREIRA CALADO	09/07/1972
429056	THAIS DE BIAZZI OENNING	05/03/1997
427805	THAÍS DE SOUZA PEREIRA	03/09/1992
427975	THALISE ANNE AFONSO DE SOUZA	10/02/1988

436183	VALDIR PEREIRA DA SILVA	06/05/1960
427176	VANESSA DE OLIVEIRA CIGERZA	07/08/1996
429350	VANESSA FERREIRA ARAUJO FRANCO	03/08/1981
427668	VERUSKA ALVES AQUINO	09/06/1980
429938	VIVIANE ANDRADE DA SILVA	27/05/1985
435686	WALDEMIR MARQUES DE MORAIS	19/02/1979
436659	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30/05/1975
437663	WELLISON CARLOS DE BRITO SANTOS	23/09/1991
435760	WILLIAM GONÇALVES	02/09/1977
5003	**CONTADOR -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
426923	ADRIANO AJALA	18/11/1983
427553	ALEXSSANDER DOS SANTOS RIBEIRO	18/08/1998
434039	ALINE CORTES DE ABREU	17/08/1994
437959	ANA IZA TISOTT	06/01/1989
427688	AUGUSTO CEZAR CARVALHO DE ARRUDA	17/08/1980
426741	CEZAR CARSOLA CACERES	05/02/1993
437486	CLEBER BATISTA DE OLIVEIRA	27/10/1980
437001	DJALMA APARECIDO DOS SANTOS	02/07/1963
433911	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	29/01/1990
430515	ELIANE ESPINDOLA SANTOS	28/02/1978
434608	EUDES PIRES PIGOSSO	09/06/1983
428518	FAENA OTAZUR DO NASCIMENTO	31/08/1991
430578	FELIPE RODRIGUES BOEIRA	21/08/1963
427852	GIOVANI BRUNO GOMES MENDES	11/07/1996
428695	JAILSON ESCOBAR ARRUDA	16/11/1989
426654	JHENNIFER SPIELMANN AQUINO	29/07/1988
435235	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO DE NOVAES	18/12/1974
428330	JOSEMERE ROCHA PEQUENO	12/04/1987
429114	KENNIA FERNANDES BARBOSA	13/10/1982
428108	LUCAS CARVALHO DE OLIVEIRA	10/05/1994
435827	LUCINEIDE ORTIZ DO AMARAL	20/02/1975
437877	MARILENE MEDINA CHAMORRO	11/03/1982
437514	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	16/06/1991
437723	MEILLENE FERNANDES PEDRO	09/02/1983
427530	NÍDIA MARIA NARDI CASTILHO MENDES	21/09/1965
436591	PAULO CESAR CHAGAS FERREIRA	04/01/1976
435676	ROSA COSTA DA ANUNCIACAO	08/05/1970
438295	SIMONE LAUDIS DOS SANTOS NAGEL	24/06/1973
437182	SUELY APARECIDA PEREIRA SANTOS	12/07/1977
428706	THAÍS VITORINO DA SILVA	04/02/1998
427275	THIAGO DE SOUZA	24/06/1984
429887	THIAGO YOSHIMOTO NOGUEIRA	28/07/1992
428664	VANESSA SOUZA DA SILVA	17/10/1987
5004	**ENFERMEIRO PADRÃO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
438009	ADRIANA LIZ RODA MARECOS	03/09/1989
436329	ALENILTON PEREIRA DIAS	09/05/1978
427744	ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	28/04/1995
436230	ALINE PAULA KLEIN	06/01/1987
429162	AMANDA DE SOUZA VALENTE	03/04/1995
428809	AMANDA VIEIRA LOPES	17/03/1994
427448	ANA CAROLINA DA SILVA FELIX BUENO	06/06/1981
427798	ANA CLAUDIA ALBRECHT FRIOZI	07/03/1989
437102	ANDIARA MANCUELHO DAUBIAN	14/05/1990
433506	ANDREA CRISTINA WEISSHEIMER DE SOUZA	05/05/1975
426730	BEATRIZ ARAÚJO BEZERRA MENDONÇA	20/09/1997
431104	BRUNA DOS SANTOS QUINHONES	25/10/1997
438679	BRUNA PENEDO CAMPOS	01/06/1993
427703	CÁSSIA DE PAULA PIRES	17/01/1994
427095	CÍNTYA PINHEIRO DE ANDRADE	15/03/1996
428305	CRISTIANE DOS SANTOS	05/06/1984
437669	DAIANA OLIVEIRA DE CAMARGO	11/07/1981
427059	DAIANE ALVES FERREIRA	06/09/1988
428175	DANIEL SOUZA BENITES	05/08/1996
437440	DANIELLY MACIEL DE ARAUJO MACHADO	26/09/1991
437662	DÉBORA PRISCILA GARCIA	17/02/1993
438390	DEBORA RAMOS DIAS	29/05/1991
432924	DÉBORA ROCHA LIMA CARLOS	20/05/1987
427924	DHENIFFER MIRANDOLA BARRETO	23/12/1994
438519	DIANA SIQUEIRA ARIAS	03/06/1987
428836	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	18/04/1979
428210	EDSON TORRES ROLON	20/08/1982
430625	EKCLESIANE MARTINEZ GONÇALVES	15/11/1990
432492	ELIVELTON DA COSTA ROCHA	05/05/1992
438113	ELIZANGELA RAMOS COSTA	12/11/1982
427058	EMANUELE CAMPOS DO NASCIMENTO MENDES	16/06/1995
428458	ESTEFANI DE SOUZA ARAUJO	23/02/1992
433620	EVELINE CASSIA LARREA ROCHA	06/02/1992
428926	EVELYN SILVA DE OLIVEIRA	10/06/1993
428348	FABIANA DE MARCO COUTINHO	04/06/1988
434170	FABIANA FERREIRA DE SOUZA	02/01/1982
433035	FABIELY OLIVEIRA NUNES	12/04/1993
430563	FABRISA FREITAS DE ARAUJO JACQUES	11/06/1976
428607	FERNANDA NEVES DA SILVA	03/02/1992
427253	FRANCELEY DE OLIVEIRA	24/06/1973
428714	GIUSSELEN LOPES CHECHI	06/05/1985
429141	HENNDY LARREA	11/05/1989
432648	IARA FIGUEIRA HARDOIM DINIZ	05/05/1987

434346	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	04/08/1993
430923	IZANIA VIEIRA FERNANDES DE JESUS	02/07/1986
432294	JANAINA DE CASTRO BARCELOS	22/04/1988
428454	JÉSSICA AQUINO ROMERO	18/04/1991
427897	JÉSSICA SILVA FERNANDES	09/03/1991
427317	JOÃO PAULO BELINI JACQUES	12/11/1988
430674	JOELMA PACHE DE ALMEIDA	17/11/1974
431086	JONAS BOEIRA MARQUES	31/01/1986
438245	JOSIANE TEIXEIRA CONCEICAO	13/11/1992
436180	JULY ANNE DA SILVA BENEVIDES	17/05/1993
431345	KAREN DALILA DA ROSA LOPES	03/12/1986
438549	KARINE MACEDO DE OLIVEIRA	08/07/1995
437054	KAUHANA OLIVEIRA KIAN	28/01/1987
437392	KELLY MARIANA LEÃO PETRUTECELLI	29/06/1994
428357	KELLY URQUIZO TICONA JOEIS	10/03/1990
428190	LARISSA BEZERRA DE MELLO	07/05/1997
430357	LAURO DE AQUINO NETO	29/09/1989
438584	LEILA DE MOURA	13/09/1975
437689	LISANDRA DA SILVA LEITES	02/06/1997
430455	LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA	28/06/1985
426670	LUCAS JACQUES SANCHES AQUINO	03/05/1996
427627	LUCINERI DOS SANTOS	15/07/1981
428799	MARCELA DOS SANTOS	03/06/1990
436982	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	14/09/1979
436770	MARCOS ANDREY DA SILVA ASSUNÇÃO	05/10/1993
428468	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	10/09/1985
436458	MARIA EUGÊNIA MARQUES PISSIN	09/10/1993
427722	MARIANA CONCEIÇÃO SCHNEIDER SANTOS	14/12/1995
427575	MARIANE DA SILVA DE CAMPOS	16/05/1995
428722	MAYARA CONRAD GUEDES	05/09/1991
428769	MAYARA SOARES CUNHA	17/01/1994
436181	MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA	14/05/1989
438233	MICHELLE SCHEIFER DE SOUZA	21/02/1990
426762	MONALISA PAULA ROQUE MACHADO	14/12/1993
427985	MONIQUE FERREIRA DA CRUZ	26/09/1994
427835	MYLENA ROSALINA DOS SANTOS DE DEUS	18/03/1995
427084	NAGILA DA COSTA ROCHA	11/04/1993
429661	NAIARA AJALA STRELLO	14/02/1975
427341	NAIRA DA CRUZ SILVA	21/04/1995
436638	NATHALIA SILVERIO	14/12/1987
434085	NAYARA APARECIDA DA SILVA ARGUELHO	27/11/1994
437433	NIRACI FERREIRA	06/07/1981
429391	PAMELA SANTOS ALMAGRO DA SILVA	21/05/1987
430628	PÂMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	07/11/1986
428377	PAULO ADRIANO DA SILVA	09/06/1983
431502	PAULO EMÍLIO GIMENEZ	09/08/1977
429054	PRICILA MARTINS ALVES ROSA	27/11/1984
428512	RAELSSON DA SILVA SILVA	06/09/1990
428257	RAPHAELA ENTRINGUER DE OLIVEIRA	11/06/1996
436896	RAQUEL DE OLIVEIRA MEZA	04/11/1979
427056	RENATA MACHADO DE MOURA	24/02/1988
428047	RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	17/01/1990
436531	SAMARA VILAS-BÔAS GRAEFF	15/06/1988
427544	SILVANA ALVES DO ESPIRITO SANTO	21/09/1985
435753	SIMONY FERREIRA DURAIS	13/11/1985
428869	SIRLEI FRANÇA DOS REIS	10/06/1977
432558	SOIMARY DOS SANTOS MENEZES MARQUES	23/09/1981
429287	SORAYA BARBOSA FERRAZ	15/08/1994
436560	SUSIMARY CALVANHA MATOS	05/01/1985
427198	SUZIELY EFONCIO TORRES DOS SANTOS	13/10/1994
438362	TATIANE FARIAS VISCARDI	17/03/1990
428882	THÁBATA DE SOUZA NUNES	17/02/1991
437369	THAIS MAROCCO ROSA	06/11/1995
437879	THAIS MOURA CABREIRA	21/03/1993
429038	THATYANE VILALVA DE GODOY DUTRA	20/02/1986
435938	VALDIRENE APARECIDA ORTEGA VIZINFARD ROSA	28/03/1978
434126	VALÉRIA CRISTINA DELFINO DE ALMEIDA	19/04/1991
429448	VANESSA CAMILY NUNES DE ARAÚJO	08/10/1995
438065	VICTOR HUGO PADILHA SILVA	16/06/1993
438355	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	05/04/1988
5005	**ENFERMEIRO PADRÃO - (DISTRITO ÁGUAS DO MIRANDA) -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
427942	ANA PAULA DA SILVA LIMA	21/02/1991
427455	ANDRÉ MEAURIO NETO	08/12/1995
438279	ANGELA MARIA DA PAIXÃO	28/06/1975
430340	CASSIA APARECIDA DE SOUZA	28/02/1984
438294	DÉBORA TRELHA TRINDADE PEREIRA	17/09/1994
434352	FABIO VERON LARSON DIAS	21/06/1981
437442	IRINEU ALVES DE LIMA	06/02/1982
429774	JUCINEA ALVES DOS SANTOS	13/05/1979
437886	KATIA AGUILERA AVALOS	22/09/1984
437856	LUCIANA DA SILVA ALVES	19/04/1972
429575	LUIZ OTAVIO BARROS DA CRUZ	23/12/1968
428030	MAGDA CRISTINA MORAES ZAIA COUTINHO	00/00/0000
428636	MARCIA CAMPOS BURIN	23/08/1959
427344	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA	14/09/1979
438063	MARIANA BRITES SANTANA	23/04/1995
435660	MAYARA DE SOUSA DOS SANTOS	05/04/1992
427687	OLÍVIA PINHEIRO PALMEJANI	09/04/1983

438298	TAYNARA MAYANE ALVES DA SILVA	24/09/1992
427446	THAMIRIS LEAL COIMBRA	20/02/1995
428674	VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS	26/08/1990
5006	**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437271	ADRIANA LUCIA CAMARGO ROMANO DE ANDRADE	31/01/1969
437861	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	16/01/1988
436492	ALAN SAULO IZIDORO ANGELO BRUNINI	11/03/1985
427931	ALESSANDRA DE CAMPOS PEREIRA	27/01/1986
438271	ALEXANDRE SANTOS MAIA	28/12/1980
426825	ALINE CRUZ SANTANA	26/10/1990
436431	ANA ELISA RODRIGUES DE ALMEIDA MORIS	24/05/1987
436565	BIANCA VIEIRA DOS SANTOS SELLES	16/02/1991
427538	BRENDA MIRANDA NANTES	31/12/1997
438288	BRUNA DE BARROS PENTEADO	05/07/1993
431439	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE ROSSI	02/09/1985
436191	CAROLINE AMARAL LACHI	17/07/1986
427060	CLEANE MORASSUTI	10/04/1990
437586	DANIELLY DALMÁS ESTIGARRIBIA	01/11/1990
427602	DARIANE TIEPPO ROSSI	03/05/1981
428395	DIELLEN CAROLINA BATISTA GOUVEIA DA SILVA	13/06/1988
430818	EDILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO	23/05/1989
433514	ELAINE DE OLIVEIRA ASSIS	07/07/1986
436755	ELORRAINE LOPES DA SILVA LOUREIRO	01/09/1990
428754	EWERSON DE SOUZA BARCELA	20/04/1994
436751	GIOVANA CASTELANI ANDREOTTI	07/12/1993
436441	GRAZIELE LAURA COSTA BARBOSA MARTINS	20/09/1981
436587	HIGOR CRISTALDO DA SILVA	13/05/1996
426713	INGRID SUELLENGARCIA ROCHA	29/10/1988
438340	JOÃO EDUARDO BORGES DA CRUZ	18/06/1971
435919	JOÃO MARCOS RODRIGUES LEMOS	19/06/1996
430405	KAMILA YOUMNA SASSINE	20/02/1990
429262	LARA DE LIMA DORNELES	19/02/1997
438323	LETÍCIA ENGLERTH GORRI	02/02/1983
429523	LUANA GLEICE ARECO LOPES	01/08/1994
437098	LUCAS CESAR XAVIER DOS SANTOS BARROS	27/09/1988
436630	LUCIAN RICARDO DE LARA	09/05/1989
430974	LUCIANA ANTUNES MARQUES	06/09/1992
432236	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA	09/07/1993
427013	NAYRELLE BEZERRA TERHORST LOBO	02/04/1985
428484	PATRICIA DE OLIVEIRA CENTURIAO	07/08/1991
426667	PAULA CRISTIANE DA SILVA	14/09/1991
437415	PAULO SERGIO KOTO MURAI	30/04/1994
436024	PRISCILA JORGE BISPO	28/05/1991
434325	RAFAELA MALLMANN DIAS	19/11/1979
437362	ROSE MEIRE FERREIRA DA SILVA	07/03/1974
427405	SIMONE MARIA NETO	29/01/1984
435435	TAINARA DESSBESELL SOUZA	15/07/1991
429706	TAIRINE SANTIN CAETANO	08/02/1994
433674	TATIANE MAZINA DO NASCIMENTO	21/11/1986
430001	THAINA DE BRITO DIAS	04/10/1995
437161	VICTOR ANTONIO TEIXEIRA	01/09/1994
437649	VIRLAINE MORAES GOMES	15/11/1984
428292	WELTON DOS SANTOS SOUZA	06/12/1992
5007	**FISIOTERAPEUTA -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
433815	AMANDA CORREA DE MORAES	24/07/1990
437675	AMANDA LEITE PENEDO	10/10/1997
427364	ANA BEATRIZ LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	08/04/1995
432871	ANA ELISA DE BARROS LIMA	17/08/1980
427345	ANA FLÁVIA LEITE ALBUQUERQUE BENEVIDES	19/07/1991
437554	ANA PAULA ARRUDA DE OLIVEIRA	07/05/1996
433902	ANA PAULA PADILHA DA SILVA	22/03/1981
437621	ANDREIA RIBAS DE LIMA	09/06/1986
433303	ANGELA RODRIGUES EUGENIO FEITOSA	02/02/1995
428331	ANNA KAROLINE DIAS ROCHA	10/04/1994
428335	ARIANE FACCHIN ALBUQUERQUE	16/10/1983
437331	BRUNA MONTEIRO FERREIRA	22/07/1993
427353	BRUNA SANTOS COELHO	22/08/1996
427654	BRUNNA BERTON	12/05/1993
430151	CARLOS ALEXANDRE XAVIER DA SILVA	05/07/1981
427150	CAROLINA MARCELINO DE JESUS	18/07/1980
427180	CHIRLEI OLIVEIRA ROCHA	22/02/1983
436489	CRISTIAN OLIVEIRA DE ABREU	24/03/1993
436349	DANIEL OLIVEIRA ANJOS	16/01/1993
436109	DANIELA DOMINGOS ALVES	16/09/1993
428876	DANIELLE ALMEIDA DE SENA	05/07/1992
429010	DANIELLE FLORES DA SILVA	10/03/1993
430708	DANIELLE TROVO CANIZELLA	20/05/1983
436794	DANTIELE DOS SANTOS DA SILVA	04/10/1990
428264	DEBORA MIEKO MIZUGUCHI	25/06/1981
436623	EDNALDO MOREIRA DE SOUZA	28/01/1966
432378	ELAINE DA SILVA SIMÕES	30/11/1977
436745	ELAINI CHRISTINA BÍSCARO PEREIRA	29/12/1975
434131	ÉRICA CASSIANA COSTA	16/07/1977
429567	ÉRICA LAÍZ DAVALOS PEREIRA	18/05/1993
429880	EVELIN ALVES FLÔRES DOS SANTOS	24/08/1993
437326	FABIO CORRÊA GOTTARDI	06/05/1998
430951	FELIPE GONÇALVES DE SOUZA	24/06/1993

436628	FERNANDO SANTOS MALHEIRO	24/04/1983
429786	FLAVIA DE FRANCA TEIXEIRA	13/08/1986
426685	FLÁVIA PONCE GARCIA	13/08/1996
429471	GABRIELA TORRES ROCHA	23/10/1990
432551	HELENA CÁSSIA JESUS SILVA	21/12/1998
435887	INGRID SANDULA SOUZA RODRIGUES	19/03/1996
438393	ISABELA MARDEGAN DE ASSUNÇÃO	04/07/1995
433015	IZADORA FERREIRA FLORIANO	30/04/1995
437947	JANAINA SALES DA SILVA	30/09/1978
426930	JAQUELINE DAGOSTIN	07/12/1989
428286	JESSICA PEREIRA GOMES	13/12/1994
437690	JÉSSIKA LEITE PENEDO	19/09/1993
429285	JÔNATHAN MUSULIN TORELLI	03/04/1994
437412	JOSEANE BORTOLANZA DE OLIVEIRA	10/09/1982
435818	JOSIMARA SADHAS SOUZA	24/01/1987
428591	JULIANA GONÇALVES RAMIRES RODRIGUES	10/12/1978
426989	JULIE INGRID ASSIS VIANA	10/10/1997
426814	KAOMA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	08/07/1997
428751	LAYSI ÂNGELA MARTINS CABANHAS	03/06/1993
430002	LEANDRO CESAR OLIVEIRA ROSA MEDEIROS	18/09/1987
426892	LUCIMAR TELLECHER DE AZEVEDO	21/06/1981
428862	LUIS AUGUSTO MARCATTO BASSAN FILHO	03/07/1991
429877	MARCIO IAN DE SOUZA PEREIRA	30/04/1996
428710	MARIA GORETE OLIVEIRA SILVA DOS REIS	06/07/1970
428848	MAYARA ALMEIDA CANDIDO	05/07/1992
432194	MAYARA DOS ANJOS FALLEIROS	09/11/1995
435027	MICHELE GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	17/04/1978
426996	MICHELI SILVA ALVES	05/09/1989
430137	NIKAELY MATOS DOS SANTOS	28/07/1995
438386	POLIANY TASSONI GUDOSKI	07/09/1992
436819	RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS	12/03/1996
428078	RAÍRA XIMENES FERRA	07/10/1991
430468	RAUL REGIS RODRIGUES DOS SANTOS	05/08/1992
431035	RENATA RAQUEL CORTEZ DE LIMA	20/04/1982
438677	ROMILDA MARQUES	19/03/1981
436555	ROSALINA XIMENES DA SILVA	14/04/1992
437339	ROSANGELA ALVES DOS SANTOS	19/08/1975
430217	ROSILENE RODRIGUES MARTINS	30/01/1986
433467	SAMANTHA DE ALMEIDA LABIGALLINI	08/03/1993
428213	SIMONY CLAUCIMARA KADERI DOS SANTOS	09/03/1994
437755	SONIA EGUEZ CAMARGO	04/08/1979
438612	TATIANE CARDOSO DE BARROS DE LIRA	12/04/1993
432908	THALLITA BORGES PEDROSO	17/04/1995
427916	THAYANE ASSAD BARROS GARCEZ	10/12/1992
435975	VANESSA ACOSTA COLEONE	11/09/1990
438378	VITOR HUGO SANTOS DE ASSUNÇÃO	03/02/1991
5008	**PSICÓLOGO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437804	ADINI KECY MATIAS COSTA	20/07/1996
432710	ALINE DA SILVA PURIFICAÇÃO	13/07/1991
428215	ALINE SOBRADIEL VENDRAME	09/08/1989
437809	AMANDA RODRIGUES LEITE	03/01/1996
427356	ANA ALICE BRITES DE BARROS	11/03/1991
427579	ANA FLÁVIA SILVEIRA SCHIAVO	05/03/1997
427496	ANDREIA CAROLINE SOUSA CRUZ	10/09/1996
428757	ANELISE DE SOUZA BARBOSA	02/02/1994
426981	ARIADNE LISBOA CABREIRA	03/10/1991
430173	BRENO BELTRAN	17/06/1995
429551	BRUNA FERREIRA DE BARROS	25/12/1993
429470	BRUNA KAROLLINE SCHENATTO CUNHA	23/09/1997
429570	BRUNA SCHERER DA SILVA	05/04/1995
429113	BRUNO BARBOSA DA SILVA	18/08/1994
431783	CAMILA CAPRIATA VARGAS	08/08/1994
437156	CAROLINA CAVALCANTE SILVA	13/07/1994
436842	ELISA MARIANA CARVALHO RIBEIRO	01/01/1989
429250	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA	25/04/1992
437822	EMÍLIA BARROS	28/08/1963
436146	FABIANA YUKIE MIYAHIRA	04/10/1996
436920	FABIULA NUNES MACENA	04/11/1993
429604	FERNANDO JUNQUEIRA PEREIRA	12/01/1988
429024	FLÁVIA LINO PINHEIRO	04/03/1993
437915	GEICYANNE SURUBI NUNES	24/12/1991
435336	GILMARA LETÍCIA PINTO BENITEZ	09/04/1996
428053	GIOVANA ZUIM DA SILVA	26/09/1996
428303	GIOVANI MONTEIRO CHAVES	07/07/1995
437201	GRAZIELA MARQUES ALMEIDA	31/10/1993
436378	IGOR HENRIQUE FABRO CABRERA	13/12/1989
431549	JANAINA RODRIGUES DO VALE	01/04/1994
433055	JAQUELINE NIENKOTTER MIQUILIN	13/06/1995
429218	JESSIKA YURI FINAMOR PEREIRA	12/01/1997
430471	JHON LENNON CALDEIRA DA SILVA	11/06/1990
426738	JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO	14/12/1991
430542	JORDANA ESCUDERO PASSOS	27/11/1986
430842	JORGE ROSA INSABRALDE	11/09/1980
437144	JOSELAINE PAIVA TEBICHERANE	08/07/1994
437693	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	17/07/1982
437912	JUCYANDREA MESSIAS GOMES	07/10/1977
432447	JULIANA MARCOLIN FERNANDES	09/02/1990
436617	KASSIANA DE VASCONCELOS WANDERLEY BUENO	15/03/1983

429166	LAURA DE ARRUDA SILVA	22/05/1986
434047	LEONARDO DA SILVA PINTO RODRIGUES	24/08/1996
433065	LETÍCIA SOUZA DE ALMEIDA	12/02/1998
434920	LILIAN CARVALHO GODOY	15/12/1987
435641	LUDEMILA DOS SANTOS ALMEIDA	28/12/1993
427147	LUIS FILIPE DE LIMA VILA MAIOR	14/06/1996
437122	MÁRCIA CRISTINA SILVÉRIO DE SOUZA	01/04/1988
436139	MARIA CAROLINE CAVANHA MARTINES	06/04/1994
426904	MARIA SALETE DA FONSECA	20/08/1979
436836	MARISTELA APARECIDA OWERGOOR	17/05/1970
429937	MESSIELEN PEREIRA PINTO	18/07/1996
428645	MILTON PINHEIRO SILVA	14/11/1989
434465	NATHALIA CERVANTES STEFFEN	24/08/1990
426712	PÂMILA DA CRUZ BARRETO	11/07/1990
432489	PATRICIA CRISTIANE STURM	16/09/1969
436945	PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA	18/09/1991
428364	PRISCILA KÉLLY MUNIZ	26/07/1993
434403	RAFAELA NOGUEIRA SERAFIM	18/03/1994
427387	ROBERTINA FRANCISCA DA SILVA ROCHA	05/08/1978
427700	SAMARA POSSER	25/11/1991
437401	SARA ÊMILY OLIVEIRA NARCISO	22/05/1994
437831	SIMONE TAVARES LESSA FONSECA	06/05/1981
437089	STEFANY BARBARA DOS SANTOS PEREIRA	22/05/1988
427608	SUELEN TSCHÁ SANTORO	25/01/1989
436873	TAINARA DA SILVA NEPOMUCENO CORONEL	20/02/1994
435338	TAÍS AZAMBUJA ALVES DE LIMA	19/05/1984
429281	TÂNIA BIANCA FAGUNDES DO NASCIMENTO	31/01/1997
434710	TANISE DE OLIVEIRA FERNANDES	25/10/1987
431958	THAIS DE SOUZA CANTO	11/09/1991
428640	THIAGO MACHADO AYALA DE OLIVEIRA	18/11/1988
428503	VANESSA APARECIDA LOPES LEAL	16/03/1995
437100	VINÍCIUS CABRAL GONÇALVES	02/06/1995
434687	WANESSA DINIZ GUERREIRO	13/09/1985
436151	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	25/04/1990
438391	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	04/10/1989
432440	YASMIN SUNBALE FERRAZ	03/06/1988
5009	**TERAPEUTA OCUPACIONAL -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
430116	ANDRE LUIZ DE MATTOS ANCEL	26/08/1975
427533	CAMILA LOTUFO SEGATI	10/07/1990
428779	DANIELA SOUSA DE OLIVEIRA	03/12/1986
438399	FABIANE AUXILIADORA FELIX PACHE	09/08/1984
437998	ISABELLA TURATTI OLIVEIRA	18/11/1997
427468	JONATHAN BENEDITO BEZERRA	27/03/1995
433840	JORGE DAMIÃO GONÇALVES SCARPELLINI	18/11/1976
437403	JOSYANNE REZEK SILVA	16/01/1979
435683	LUCINEIDE LIMA DA SILVA	01/04/1980
437692	MEIRE LANZA	14/07/1984
428892	ROSEMEIRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	08/03/1993
5010	**PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
437944	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	13/09/1988
428024	ANDREIA VANSAN VILARIM	28/09/1976
438035	BIANCA ANDREACCI TREVISAN	20/03/1991
429802	CLÉSIO DE GÓES FERREIRA	27/05/1977
437964	CRISLAYNE RODRIGUES SILVA	09/06/1978
435911	CRISTIANE SABINO BRAGA	29/10/1982
437370	EDMAURO SUCKER CAMPOS	16/06/1990
436077	ELEIDA MARTINS AIVI	15/11/1972
429817	ELISANGELA CRISTINA NARDEZ	27/03/1978
427999	ELIZÂNGELA FATIMA DA SILVA	10/11/1992
432056	ELIZANGELA GOULART JACQUES	17/02/1978
428584	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	21/04/1982
429319	FATIMA ANDRADE DE ARAUJO	05/01/1988
438405	GUILHERME SANTOS LEMES	21/04/1989
434301	JAMIL JUNIOR VERON RODRIGUES	26/09/1994
436650	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	08/09/1984
427435	JONATHAN MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA	17/04/1997
427047	KALINE ADRYELLI DE JESUS	14/05/1985
436499	LILIA PEREIRA FALCAO	24/02/1981
429909	LUANA SERRA LEGUIZAMON	29/10/1990
435302	LUCIANA DA SILVA ARAUJO	04/05/1980
438314	LYGIA CRISTINA DA SILVA	04/03/1968
429730	MAILA INDIARA DO NASCIMENTO	07/12/1988
428473	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	16/08/1970
427665	MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA	29/06/1974
427833	MARTA MARIA SILVA DE SOUZA	20/06/1977
437908	NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU	14/05/1979
436480	PAMELA THAIS MAIA	16/09/1992
438239	PAULO HENRIQUE COSTA RAMOS	05/10/1994
433488	RAQUEL DUARTE DA SILVA	12/06/1990
435202	RENATO BATISTA GABRIEL	17/07/1983
434525	ROSANA TAVARES DOS SANTOS	25/09/1969
438485	SILVANA OLIVEIRA DE ALMEIDA	07/02/1985
426946	SIMONE VAZ TELES	19/01/1995
438531	SUELLEN GOMES VEIGA PORFIRIO	24/02/1985
430206	TANIA DOS SANTOS	11/03/1979
5011	**PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**

436190	ABELINA AGUIAR DE ANDRADE	27/09/1974
436925	ADALGISA BENITES CARNEIRO	22/01/1985
432115	ADELINA ROSA MARQUES VIEIRA	11/09/1976
432448	ADRIANA DA SILVA ANTUNES	19/01/1983
426975	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO	06/11/1978
436766	ADRIANA DE ALMEIDA	07/06/1972
426666	ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	22/12/1978
436675	ADRIANA DOS SANTOS DA SILVA	17/03/1980
426907	ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA	17/08/1990
437747	AGUSTINHA MAURA EVANGELISTA DE PAULO	19/09/1965
438036	ALCIENE ARCE ROMEIRO SPILMANN	08/06/1986
438263	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	26/04/1991
434080	ALESSANDRA VALERIO VASQUES	29/11/1976
436592	ALEXANDRA CUNHA DE SOUZA	01/10/1986
429534	ALEXSANDRA DA SILVA MORAES DUARTE	09/11/1985
438533	ALINI FERNANDES MENDONÇA	16/03/1991
437558	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	11/09/1995
429040	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	02/11/1994
428865	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	30/04/1993
432793	ANA MARTA AIVI DA SILVA	07/06/1991
435944	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	08/02/1992
428076	ANALICE DE PAULA MATIAS	23/03/1992
433982	ANATACHA TEIXEIRA DOS SANTOS	23/09/1989
427153	ANDRÉA MARQUES DE SOUZA	11/05/1992
437012	ANDREA ORTELHADO	29/09/1988
430844	ANDRÉIA BISPO DE SOUZA	15/01/1987
435779	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	21/11/1980
432111	ANDREIA MARQUES CALDEIRA	22/01/1981
430512	ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA	15/07/1988
429159	ÂNGELA CABANAS	07/07/1985
429578	ANGELA MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	15/04/1984
433022	ANNA KARLA B. DE OLIVEIRA BARROS	27/04/1985
434050	APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	18/07/1978
435047	APARECIDA MARIA SANTOS CORRÊA DIAS	16/02/1972
428812	ARLENE RAMONA MENDONÇA MEDINA	12/09/1972
437234	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	04/12/1973
436564	AURENIL VERA DA SILVA	19/10/1970
427178	BEATRIZ MACHADO MORILHO	14/10/1997
436767	BRUNA CARLA FELIPE ALMADO	20/05/1987
438346	BRUNA MARIA DE SOUZA	16/02/1990
428122	BRUNA SOUZA NUNES	07/06/1989
427547	CAMILA BENTEO ZUEWSKIY	15/01/1990
431873	CAMILA CARVALHO MEDEIROS	14/07/1993
432441	CAMILA DE ARRUDA ÁVILA	03/06/1992
426810	CARINA ALMEIDA DA SILVA	04/11/1986
427290	CARLA LUIZA ORTEGA OCAMPOS	20/10/1988
432102	CARMEM NUNES	16/07/1977
436425	CÁSSIA JULITA DRESCH	24/05/1988
437697	CASSILEIA BATISTA PRATES	28/11/1978
438057	CHRISTIANY ALENCAR DANTAS GARCIA	16/04/1979
436152	CINTIA PRISCILA LINS DOS SANTOS	18/06/1990
427238	CIRLETE FLORES VALENSUELA	02/09/1982
428891	CLAUDIELE DA SILVA PARIZ	28/05/1989
436573	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	24/10/1974
428903	CLEIDE MANDACARI	25/12/1983
437999	CLOTILDE DUARTE RUIZ	22/07/1985
428529	CRISTIANE ALVES CARVALHO	01/07/1985
434538	CRISTIANE MARIM DE ROMA	11/06/1978
430655	CRISTIANE SANABRIA LOPES	03/07/1985
436204	CRISTIANI DE OLIVEIRA LIMA	19/02/1986
427674	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	18/02/1984
427906	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	14/01/1991
433929	DANIELLE EDIVANI VERGUTZ MONTEIRO	21/01/1991
435248	DANIELLE EVARISTO CRISPIM PEREIRA	28/02/1994
437363	DAYANA ANDRADE CHAVEZ	01/09/1988
437592	DAYANNE RENATA LEITE FERRAZ	04/07/1995
429713	DAYANNE VARGAS PEREIRA	27/12/1988
436394	DELANHEVE NUNES GARCETE ROCHA	07/08/1966
435865	DENICE CARDOZO DA SIVA	03/03/1977
436878	DENISE MAGALHÃES DA SILVA	26/11/1995
436709	DEOLINDA DA SILVA CHAPARRO	10/10/1990
438606	DIONE PACHECO DOS REIS NASCIMENTO	04/06/1970
437607	DIONETE DE CARVALHO DIAS	09/10/1960
438204	DIULENE GONÇALVES MARTINS	13/08/1972
432823	DULCINÉIA CARDOZO	14/11/1969
438069	EDIANE GONÇALVES DOS SANTOS	25/11/1986
437705	EDINEIA DA SILVA AIVI PEREIRA	28/10/1976
428532	EDIR ESCOBAR TOBIAS	13/03/1974
429008	EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS	02/12/1969
438234	EDUARDA ESCOBAR PAVÃO	18/03/1963
437895	ELAINE CORVALAN	18/08/1977
433909	ELAINE MOREIRA MACHADO	23/05/1990
436950	ELENILDE SANTOS DA SILVA	06/06/1975
436707	ELIANA CARRARA BELIDO	05/08/1969
427952	ELIANA PEREIRA DA SILVA	09/04/1981
433694	ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA	17/05/1979
436561	ELIANE OLIVEIRA CRUZ	16/11/1974
436931	ELIENE VILHALBA LUGES	26/10/1971
426766	ELIETE MONTEIRO GONÇALVES	26/09/1986

430746	ELIJANE DUARTE	04/10/1982
432139	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	27/12/1971
427152	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS	01/07/1975
427612	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	14/05/1981
437757	ELIZANGELA ORLANDO PEREIRA	14/04/1984
438290	ELIZANGELA PEREIRA LOPES DURÉ	03/09/1977
428422	ELZA DE ARAÚJO LEITE	11/03/1978
430972	EMANUELE MARTINS DECKNIS	18/07/1993
437061	EVANILDA MENDONÇA XAVIER	09/08/1984
427788	EVELLYN DAYANE ANTUNES DAUZAKER	13/03/1994
427014	FABIANA BRASILIANA FERREIRA	28/12/1978
437067	FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1987
427108	FABIANA MARIANO DA SILVA	00/00/0000
430111	FABIO PEREIRA SALINAS	08/08/1986
437212	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	10/12/1986
432883	FABRICIA DE OLIVEIRA ALVES.	09/09/1971
427249	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTANA	20/10/1993
437134	FERNANDA KRONBAUER	29/07/1981
434607	FLAVIA GABRIELE DE ARAUJO LIMA	05/08/1994
436756	FRANCIELE DOS SANTOS CARNEIRO	20/11/1991
436312	FRANCIELE VAREIRO RODRIGUES	02/04/1991
429286	FRANCINEIDE ARAUJO DE BRITO	30/11/1966
433649	GABRIELA XAVIER WEIS BORGES	01/09/1983
429145	GEISA DE CARLI	03/04/1992
438266	GEISSIELE DE OLIVEIRA CHAVES BAGORDAKIS	03/08/1992
437109	GEOVANIA PEREIRA DA PAIXÃO	30/10/1987
437986	GIANI BOGADO JARA	10/01/1976
426690	GILVANA CARDOSO COSTA	08/03/1976
431924	GISELE VILALBA LESCANO	26/04/1990
427817	GISLAINE DE OLIVEIRA GREFE	01/03/1993
437685	GISLAINE OLAZAR	27/08/1990
438187	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	15/07/1983
433664	GISLEINE SOARES DE SOUZA FERREIRA	24/08/1980
434009	GLAUCIELY BIM DA COSTA	16/11/1990
437655	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	07/06/1993
428501	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA SPIELMANN	25/10/1962
434967	INES DA SILVA FILHA CAMPOS	24/05/1977
428036	INES ROSA DOS SANTOS	21/01/1979
436850	IRENE COELHO COIMBRA	16/12/1964
428216	IRENE DUARTE	11/01/1980
433706	ISOLINA BIASOTTO SALLET	18/12/1967
429749	IVANETE SOARES DA SILVA	15/10/1973
427417	IVANI DE SOUZA	04/07/1976
435936	IZABEL ALVES DE MACEDO	25/08/1965
432182	JACQUELAINE DUTRA RODRIGUES	27/04/1989
430110	JACQUELINE DA SILVA BRASIL	13/08/1985
427151	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	07/12/1992
428035	JADIANE MACIEL AJALA	15/07/1996
438033	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	01/10/1976
433120	JANAÍNA CABRAL CASTELLANI GRUBERT	28/03/1994
430406	JANAINA MACHADO	18/09/1988
435971	JANETE DOS SANTOS	12/01/1984
429100	JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO	21/01/1982
436661	JAQUELINE DA SILVA CASTELO	15/06/1995
427891	JAQUELINE MENEZES ANDRADE	20/05/1982
426807	JEFFERSON MACHADO ROCHA	17/05/1978
437108	JEIELE SILVEIRA DA SILVA CAVALHEIRO	27/06/1988
426722	JERUZA COENE LEITE	10/07/1991
430053	JESSICA LEANDRO DA SILVA	24/02/1991
438029	JHENIFER XAVIER GASPAR	14/04/1996
435723	JOANA APARECIDA DUARTE BRITEZ	24/06/1989
435472	JOCELAINE DE ARAUJO LOPES DA SILVA	18/11/1979
437637	JORIANE ALMADA DOS SANTOS FERNANDES	15/03/1991
434530	JOSCILENE PEREIRA SOARES	26/02/1977
438322	JOSILENE ALEM PALÁCIO	05/04/1980
437270	JOVERCI CARDOSO RODRIGUES	11/07/1970
436385	JUCELIA BENITES TRINDADE	25/07/1976
436168	JULIANA DELALIBERA MARTINS	08/04/1981
436715	KARLA CRISTINA NERES DE ALMEIDA	08/12/1981
426752	KARLLA VIVYANNE ALMEIDA DE SOUZA	27/01/1986
437178	KATIA GUIMARÃES DOS SANTOS	04/12/1984
430149	KATIA VAZ RODRIGUES	19/12/1980
437719	KATIANE DA ROCHA ATAHIDES	22/01/1985
429656	KATIÉLY DA SILVA AMORIM	23/08/1993
437983	KEILA ROSA RUFINO	01/01/1984
438078	KESSIA MILENE DA SILVA SOUZA	13/04/1982
433627	KEYTH LOPES FALCAO	04/08/1983
434468	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	13/06/1986
438272	LAZINHA SOARES PONCE	16/08/1963
436764	LEIDE DAIANA SANTOS DIAS	07/04/1984
428502	LEIDE NARA FERREIRA MENDONÇA	06/08/1980
432052	LEIZALETT TREFZGER SOARES	09/07/1980
427811	LENIR COELHO MACHADO	30/03/1976
434071	LENIR DE OLIVEIRA	15/01/1961
428602	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	22/10/1990
429932	LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON	18/08/1969
438044	LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	13/07/1978
437146	LIZZIANE MARCELLE DIAS PAIM	10/02/1986
435983	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	14/08/1966

429037	LUANA SANQUINO DE ANDRADE DIAS	29/01/1990
438537	LUANARA ARAÚJO BUENO	20/03/1991
438647	LUCIA PIRES DA SILVA	25/05/1973
431686	LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	12/11/1984
431855	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	12/08/1975
437095	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	22/07/1977
431990	LUCIMARA GOIS DA SILVA	01/01/1988
437789	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	26/04/1984
437489	LUIZA DE MATOS VERON	03/10/1986
436387	LUZIA APARECIDA DE BARROS	12/12/1975
438107	LUZIMAR ALVES CALIXTO	24/08/1971
436996	MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL	08/05/1975
431790	MAIKELI DA SILVA MENDES	14/02/1993
434390	MAIN KETY MAGAZANI FLEITAS	09/01/1993
429090	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	05/08/1971
430238	MARIA ANISIA BENITES ROCHA	07/09/1972
435921	MARIA APARECIDA LOPES LEITE	30/07/1964
437507	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	10/12/1989
428800	MARIA AUXILIADORA DE JESUS BARBOZA ARAUJO	06/04/1973
427977	MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO	22/10/1954
437490	MARIA CARMO DOS SANTOS	02/12/1962
435845	MARIA CECILIA AQUINO ESPINDOLA	27/07/1973
437078	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	25/10/1986
435183	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RAMALHO	04/04/1979
427896	MARIA DE FATIMA VIDAL SANTANA DE MELO	06/06/1989
437927	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ROCHA	13/05/1975
437715	MARIA DO SOCORRO SANTANA FERNANDES	04/06/1975
431567	MARIA ELIZABETE RODRIGUES SIMÕES	23/11/1973
433777	MARIA FABIANA GARCETE CANDIA	04/02/1983
434804	MARIA NAILÊ DE SOUZA	22/09/1965
436823	MARIA NAURA DOS SANTOS	04/12/1961
437917	MARIA ODETE AIVI DA SILVA	09/05/1987
436074	MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCÂNTARA	12/02/1987
434491	MARIELLI REGENOLD	07/01/1989
429474	MARILEI PIRES PEREIRA	20/04/1980
433710	MARILETE PERES DE OLIVEIRA	01/11/1967
437864	MARILZA PEREIRA DA SILVA	12/05/1978
431289	MARINA PEREIRA DA SILVA	24/02/1986
437786	MARINALVA SOARES DA SILVA LINS	03/02/1974
433109	MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA	25/04/1972
429614	MARIZA APARECIDA GOMES PINHEIRO	08/02/1978
436449	MARIZA RODRIGUES DA ROSA	29/07/1979
427278	MARLENES PATINO BAES	16/10/1991
438243	MARY ANE DE SOUZA	09/03/1992
436694	MATILDE DA PENHA CHAVES DE BRITO	21/09/1978
437249	MAYRE TRINDADE P. MORALES	16/07/1984
436871	MEIRE ANDRE DOS SANTOS MULLER	07/07/1975
434143	MEIREDIANE SALDANHA	01/06/1985
427385	MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES	03/12/1995
436120	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	26/09/1984
435218	MILENI SILVEIRA DE SOUZA	04/06/1981
426744	MIRIAN ELIZABETH GONÇALVES GONZALEZ	24/04/1961
437763	MONIKE ROMEIRO GONÇALVES COSTA	02/03/1985
437221	NADIA DA SILVA LOZADA	30/12/1979
426871	NADIANI DOS SANTOS PEREIRA	07/02/1991
437512	NAIARA RAMOS DA COSTA	09/05/1988
435468	NATHIELE CRISTINA BONIFACIO ENDRE	11/03/1992
437459	NEIDE PEREIRA DA SILVA	02/03/1977
428431	NEUZA AGUILAR DA HORA	02/08/1979
437539	NEUZA DE FÁTIMA COSTA SOARES	14/07/1969
429663	NEUZA PEREIRA GONÇALVES DEL PINO	15/04/1958
437131	NILTON CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	12/05/1977
437397	NILZA ALVES DE SOUZA	12/03/1987
433557	NÚBIA BEATRIZ BENITES BENTO	26/12/1996
429109	PATRICIA DA COSTA SOUZA	21/06/1986
430253	PATRICIA GRESSLER GROENENDAL DA COSTA	25/10/1974
429669	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	18/03/1992
438023	PATRÍCIA MARQUES MACIEL	06/05/1993
438019	PAULA ANDREIA BETONI CORREIA	11/02/1984
436807	PREANICE MARIANO MIRANDA	20/03/1965
431479	PRISCILA DA SILVA NUNES	16/03/1992
436900	PRISCILA KELLY OLIVEIRA DA SILVA	29/04/1987
427053	REGIANE NOLASCO SILVEIRA	18/08/1988
431386	REGINA AJALA PARRA MATOS	26/03/1987
433756	REGINA PEREIRA	21/02/1974
436741	RENAN APARECIDO MOTA DA SILVA	23/07/1987
431655	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	21/04/1979
428183	RENATA GONÇALVES VIEIRA	30/10/1987
436742	RENATA PATROCÍNIA CENTURIÃO NOIA	29/04/1988
437517	RENNAN ANDRADE DOS SANTOS	22/02/1993
431466	ROSA MARIA APARECIDA SIMÕES	06/11/1978
437303	ROSA MARIA RODRIGUES CAMARGO	10/11/1975
436291	ROSA SANCHES	30/08/1973
431847	ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA	05/06/1977
437464	ROSANA COUTINHO DA FONSECA TEODORO DOS SANTOS	16/08/1981
429994	ROSANE CRISTALDO SILVEIRA	05/04/1977
430024	ROSANE MARÇAL DIAS	03/11/1978
433764	ROSANGELA DUARTE	16/02/1976
437734	ROSE DANIEL DA SILVA ADVÍNCOLA	16/01/1975

427961	ROSE DOS REIS ARAUJO	10/05/1984
434690	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	21/06/1976
438191	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	18/09/1989
434473	ROSENI FALCÃO DA SILVA	03/03/1965
428734	ROSIANE CHECHI DUELA	17/12/1984
429144	ROSIANE DA SILVA LIMA	15/10/1992
435000	ROSILEI BARBOSA FERREIRA	22/02/1982
438326	ROSIRENE RAMOS NOGUEIRA PAZIAM	20/03/1980
437937	RUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/10/1981
438423	RUTE SILVA LEANDRO ESPINOSA	04/07/1977
429372	SAMIRA MARTINS GARIB	03/06/1982
436465	SANDRA APARECIDA DA SILVA	11/10/1973
437928	SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO	28/12/1982
430545	SANDRA MACHADO DE OLIVEIRA	13/07/1986
431956	SANDRA MARA DELGADO	31/08/1969
427882	SANDRA SCHERES DA SILVA KOVACS	04/02/1984
435838	SANDRO CLODOALDO FRANCO DE OLIVEIRA	13/01/1971
437626	SEBASTIANA DE ALENCAR PEREIRA TOLEDO	30/12/1968
434614	SIDINEIA ALMEIDA PEREIRA PIGOSSO	28/09/1986
438556	SILVANA DIAS DALEÃO	12/04/1986
434699	SILVANA GIL RODRIGUES ARAUJO	16/08/1975
437874	SILVANA MACHADO DA SILVA	07/06/1973
436107	SILVANA PEREIRA NANTES	08/08/1982
428663	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	24/04/1990
438251	SÍLVIA KELLY VELASQUES	09/01/1981
432875	SOLANGE AJALA FERREIRA	18/04/1975
429139	SOLANGE DE CARVALHO MENDES	30/12/1982
429768	SOLANIA AIMEE DOMINICIANA AGRELA ZACARONI	28/12/1976
437443	SONIA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1968
435956	SONIA REGINA DE AGUIAR GALHARDI	19/12/1981
432747	SONIELI APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA VASQUES	05/11/1987
437920	SOYLA DANIELY DE OLIVEIRA	10/06/1982
430293	SUELI BEZERRA RAMOS DA COSTA	28/03/1981
433642	SUELI NATO DA SILVA JUSTINO CHIODI	11/03/1977
435536	SUELI SIQUEIRA DA SILVA REZENDE	19/07/1978
430689	SUZANA MOREIRA BRITO	03/02/1985
436326	TALINY RODRIGUES PADILHA	10/03/1995
434382	TANIA APARECIDA PALÁCIO TEODORETO	01/03/1977
433024	TATIANE CRISTINA ALVES DA SILVA	14/02/1982
437074	TATIANE SILVA DE PAULA MORAES	25/03/2014
427843	TCHAIA SILVA MILAS	09/11/1987
436320	THAIANY WOLFF PADILLHA	15/11/1992
438483	THALITA MEDEIROS BALBUENA NANTES	03/03/1986
432164	VALDENICE GONÇALVES DO NASCIMENTO SANTOS	11/10/1972
438241	VALQUIRIA LESCANO MALDONADO	31/03/1988
429279	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA COELHO	07/01/1974
433437	VANESSA RIOS DE LIMA	15/03/1985
428928	VANILDA BISPO DOMINGO	08/09/1982
437758	VANUSA RECALDI DA SILVA	26/09/1983
436446	VIVIANE BRAZ NASCIMENTO	05/03/1965
435999	VIVIANE MARINHO DA SILVA	24/12/1984
437026	WALDIRENE BEATRIZ PEREIRA GALEANO	16/09/1968
433948	WILSIANE DE OLIVEIRA	14/07/1990
437337	ZILMA GOMES DA SILVA	03/04/1992
434364	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	29/11/1980
5012	**PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
428296	ABILIA PERES CHERES	12/10/1969
426718	ADERLENE DE LIMA	08/03/1982
436400	ADNILSON MULLER	14/12/1976
436471	ADRIANA DE SOUZA ADLER RALHO	11/11/1983
432593	ADRIANA GONÇALVES DAMACENO	11/10/1986
437700	ADRIANA MARIA NASCIMENTO DE LIMA AMANCIO	24/02/1974
436203	ADRIANA ORTIZ DE MATOS	26/01/1995
434622	ADRIELE BRUNA ACUNHA DE CASTRO RODRIGUES	11/10/1984
429181	AGNALDO COLMAN PAREDES	03/08/1979
438596	AILAN JOSÉ DO NASCIMENTO	24/11/1962
430825	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	19/08/1979
436939	ALESSANDRA MATOS PORTILHO SOUZA	12/06/1977
430727	ALINE APARECIDA FERREIRA ZANINI	30/12/1993
428039	ALMIR CABRAL BARBOSA	11/09/1969
438354	ALZENI DE ARAUJO SILVA BUENO	28/12/1971
427826	AMBROSINA APARECIDA SOUZA	22/07/1977
427603	ANA ALMEIDA DOS REIS	10/11/1972
436733	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES	08/11/1984
438269	ANA CLÁUDIA ARAÚJO MATOS KRUL	27/12/1966
430025	ANA CLAUDIA CORREIA DOS SANTOS	23/04/1987
433965	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	10/10/1987
430712	ANA CRISTINA DOS SANTOS	29/01/1985
426952	ANA CRISTINA PAULINO DA SILVA	13/09/1982
437027	ANA KERLI PEREIRA AFONSO	08/04/1992
437541	ANA LUCIA MAIDANA DE LIMA ARCE	12/01/1976
438415	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	06/10/1986
429168	ANA PAULA ORTEGA NUNES MONTENEGRO	20/08/1993
436720	ANTONIA MARQUES DO ROSÁRIO	06/07/1980
431111	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	29/06/1959
427256	ARLEI DA SILVA	02/05/1976
436439	ASTÚRIO CARDOZO DE ABREU	17/12/1978
438449	ATENISI PULCHERIO LEITE	21/09/1971

433351	BENEDITA FERREIRA GOMES	19/03/1955
426731	BIANCA SAMANIEGO SANCHEZ	23/12/1995
428911	BRUNA DA SILVA ANDRADE	02/12/1994
431215	CAMILA ALVES MONTEIRO	05/10/1994
438633	CAMILLA LUCHNER RODRIGUES	19/05/1988
428444	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA	06/12/1983
430373	CÉLIA APARECIDA ZOMERFELD	01/05/1972
437639	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	21/09/1983
430283	CERLI JOUNCK DE SOUZA	24/09/1976
434684	CLAIR DOS REIS CORRÊA	16/06/1968
435808	CLÁUDIA ABDENUR MORGADO DE MORAES	01/10/1967
433669	CLAUDIA LIGIA SIQUEIRA RIBAS SALAZAR	08/05/1974
436571	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	24/10/1974
430091	CLEUZA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	30/06/1973
432523	CLEUZA FERNANDES PEREIRA	25/09/1966
431664	CLEZIO AMBROZIO DOS SANTOS	10/04/1982
437073	CLOVIS LADISLAU LOPES	01/01/1958
438155	CRISTIANA RODRIGUES DOS SANTOS	09/06/1977
426706	CRISTIANO BUENO DUARTE	28/05/1980
434988	CRISTINA OLIVEIRA RECALDE	03/09/1975
429689	DANIELA BISPO DE SOUZA	13/11/1993
438500	DANUSA SIMONI ALVES ALMEIDA	12/06/1977
436435	DAPHINE JERONIMO SACRAMENTO	29/08/1990
437286	DEBORA FATIMA MEDINA MARTINS GRUBERT	29/05/1983
436749	DENISE JUDITE MOTA PEREIRA	11/11/1984
427452	DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA	20/11/1967
436442	DIEGO DE SOUSA RODRIGUES	27/11/1987
435823	DILMA VIEIRA MACHADO	28/06/1968
430780	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	25/03/1989
428176	DIONATÃ BERNAL DO PRADO	09/11/1993
437456	EDILAINE MENEZES DA CUNHA	12/11/1978
426675	EDLYN SOUZA MARTINEZ	12/11/1990
429132	EDSON CESAR FERNANDES	25/07/1971
433913	EDUARDO CARVALHO RIBEIRO	23/12/1983
430408	EDUARDO RODRIGUES CRUZ	09/07/1987
427851	ELAINE BEZERRA DA SILVA	21/01/1980
430008	ELAINE CRISTINA DA SILVA GUERRA	21/03/1982
427484	ELAINNE FERREIRA	24/06/1987
435569	ELCISLEY DAVID ALMEIDA RODRIGUES	09/06/1990
437133	ELEIDA DOS SANTOS	06/12/1983
435991	ELEN VIVIANE RAMIRES BARCELOS	26/03/1992
435906	ELIANA GOMES TELES	07/03/1977
438232	ELIANE ATALAIA SIMÕES SALES	14/01/1985
436361	ÉLIDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	16/11/1967
430676	ELIENE FLORES	05/05/1972
430532	ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA	09/03/1980
428356	ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA	21/08/1982
433370	ELISANGELA PETILE	01/03/1983
426910	ELIZÂNGELA NUNES DA SILVA	09/01/1973
436740	ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA	01/09/1981
437353	ENISIA DE SOUZA NEVES BERNARDO	11/03/1980
437400	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	30/08/1977
428401	ERICA VALENTE DE ARAUJO	04/06/1970
435828	ERONILDE LACERDA DE SOUZA	27/10/1963
430443	EVA APARECIDA ROLÃO DE SOUZA	20/02/1972
435860	FABIANA APARECIDA RODRIGUES ALBUQUERQUE VILHALBA	07/02/1995
437396	FABIANA DE OLIVEIRA BARBOSA VITOR	16/06/1990
436787	FABIANA SILVA AQUINO	20/03/1983
430346	FABIANE PEREIRA DA SILVA	12/05/1986
432205	FÁTIMA PARREIRA LOPIS	15/05/1980
427145	FLAVIA DE LIMA VALENTE	18/09/1978
435813	FLAVIA GABRIELE DE ARAUJO LIMA	05/08/1994
436758	FLAVIO JUNIOR DE SOUZA	26/05/1985
433905	FRANCISLÉIA DA SILVA INSFRAN	24/02/1979
436674	GÉSSICA DALSSASO DE OLIVEIRA	22/11/1988
436556	GETÚLIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	01/02/1994
428992	GIORGIA ALFREDO LIBANORE BRUM	06/05/1980
429397	GIOVANNA AMORIM MACIEL	25/11/1989
436700	GISELE VALENÇOELA DE SOUZA	19/04/1984
436334	GISELLE OLIVEIRA DE MORAIS	13/09/1994
436053	GLEICE RODRIGUES LOPES	29/01/1980
429662	GRACIELE DA SILVA PINHEIRO	19/01/1976
436122	HANS MULLER RIOS DE LIMA	10/07/1987
427541	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	09/04/1968
438143	HELENE PRISCILA BARBOSA PERERA	20/10/1981
428274	HÉLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	20/03/1996
434994	HELISANGELA MAGALHÃES NONATO	07/05/1982
434949	HELOISA SIQUEIRA PAZZETTI FERREIRA	04/01/1986
437081	HERMELINDA MARTINEZ DE MAGALHÃES	05/03/1959
437114	HIGO LUIZ BENITES DE LIMA	13/12/1979
436554	INES ROSANA VICENTE	16/02/1967
428389	IONE APARECIDA DUARTE	04/12/1965
436589	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS	07/06/1968
434482	ISAURA SERPA VILALBA	23/03/1979
427905	ISLENE CATARINA MIRANDOLA	08/08/1970
437402	IVANILDA RODRIGUES DA SILVA	24/11/1977
437853	IZABEL CRISTINA ALVES DE SOUZA	25/05/1971
438641	IZABEL NUNES RAMIRES	08/07/1977
428972	JACILENE CHAVES DE MELO	03/12/1993

429039	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	22/11/1987
438538	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	27/06/1993
436373	JÉSSICA PIMENTEL LIMA	07/12/1998
437653	JESSICA SOCORRO WISCH	00/00/0000
429370	JHENIFER BALTA PEREIRA	12/11/1989
434695	JOÃO ALVES ROSA	15/03/1977
433638	JOÃO RICARDO CHIODI	16/07/1975
431857	JOCINELE LOPES DE VARGAS	26/10/1982
435715	JOELMA DA ROSA RIBEIRO	08/11/1982
427248	JONECI RODRIGUES ALVARES ZINI	24/06/1965
429280	JOSE REGINALDO SANTOS	15/10/1969
437686	JOSIANE DA ROSA RIBEIRO	26/02/1986
437017	JUCIMARY COLMAN	04/04/1987
429910	JUCINEIA NUNES ORTEGA AJALA	10/05/1985
436150	JULIANA APARECIDA SCHUINCKI	16/03/1988
436005	JULIANA JOANA FALCÃO BOTTARO	22/06/1987
427052	JULIANNA CURAÇÁ PINTO	25/04/1996
434462	JURACI DA SILVA BRUNET	01/02/1969
429041	JUSSARA MATOSO PANIAGO	03/02/1976
436241	KÁTIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	20/10/1985
437973	KATIUCIA LEITE GOMES	03/11/1992
429995	KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	23/07/1989
437087	KEILA PRADO FERNANDES	14/06/1977
438250	KENNYA RENATA DE MACEDO VASCONCELOS	19/05/1994
431508	KÉZIA CARLA DE OLIVEIRA ORTIZ CADENA	10/03/1992
430135	KEZIA DOS SANTOS	03/10/1988
435169	KLEUBER COELHO DA COSTA	29/04/1978
435947	LADISLAU DE OLIVEIRA DOS SANTOS	03/09/1974
429643	LANA MARIA ALVES PEREIRA	21/03/1995
438515	LARISSA BARBOSA PADILHA	07/07/1986
435447	LEANDRA GOMES RODRIGUES	13/12/1985
434322	LEDA DELGADO DE ABREU	14/10/1977
437525	LEIA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	12/09/1966
428880	LEILA DA CONCEIÇÃO	06/05/1976
426919	LETICIA RAMALHO BATISTA	04/11/1997
429312	LIAMARA DOS SANTOS	26/05/1993
434166	LILIAN DE SOUZA RUIZ	13/12/1985
427586	LILIAN SILVEIRA SCHIAVO	23/02/1969
431615	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	28/06/1985
434574	LIVANILDO FERNANDES DA SILVA	21/09/1984
435879	LUCIANE MENDONÇA	27/08/1984
431013	LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS	07/12/1982
436698	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	11/12/1976
432970	LUCIMARA VENANCIO MARTINS RIBEIRO	06/07/1983
437025	LUZINETE DOS SANTOS COSTA ZANZI	12/01/1968
428716	MAGALY CORONEL DA SILVA	24/10/1978
437488	MAIARA MONDINI PASQUETO	12/07/1994
437922	MAISA CAROLINE NIKI MACHADO FERREIRA	17/07/1988
437976	MARCIA APARECIDA CORRÊA DE SOUZA	01/09/1978
432801	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	14/09/1961
438457	MARGARETE NUNES MORALES TINASSO	23/10/1976
435920	MARIA ANGELICA ALVARES DE QUEIROZ	22/12/1964
428023	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	04/06/1987
436558	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	28/05/1988
437170	MARIA AUXILIADORA MANCUELHO	08/05/1967
434439	MARIA CELESTINA DA CUNHA	14/08/1960
436541	MARIA DA CONCEICAO CAVALHEIRO DE FREITAS	03/07/1956
429128	MARIA DÉBORAH DE LIMA	26/03/1967
438632	MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA	06/08/1965
436526	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	10/12/1973
434556	MARIA MÁRCIA REZENDE AGOSTINETI	27/03/1969
438616	MARIA MARTA DA SILVA	20/02/1977
433148	MARIA VIRGINIA DA SILVA MELO	20/02/1964
437791	MARIA ZANETE DE ALMEIDA LEMES	27/04/1963
428709	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	22/06/1985
427071	MARILICE VIVAN PILLETTI	04/02/1977
429890	MARINA LUCCA PENHAVEL	07/02/1997
430752	MARINALVA DE SOUZA	08/03/1982
436523	MARINALVA DOS SANTOS PRATES	15/08/1967
437838	MARINETE VAREIRO RODRIGUES NUNES	01/12/1973
437568	MARIZETE BISPO	10/12/1982
427063	MARIZETE FRANCO	18/09/1986
427965	MARYELISA CARNEIRO LIMA CUNHA	09/11/1965
437085	MAURICIO SOARES DE MAGALHÃES	22/09/1956
431146	MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES	11/04/1985
428490	MICHEL MARTINS DOS ANJOS	26/11/1991
434018	MIGUEL ANGELO FERNANDEZ CHAVEZ	09/12/1975
435842	MIRELI DOS SANTOS MAIDANA ARGUELHO	20/07/1986
437329	MIRIAN SENTORION GONÇALVES BITO	20/04/1985
436697	MÔNICA SIBELY MARTI	10/02/1982
430728	NANCY MARIA SOUZA ROSA PEREIRA	12/10/1985
433914	NATÁLIA FLORES PINTO GOMES FILHA	23/04/1978
436075	NATÁLIE PEREZ FORTUNATO	16/08/1988
426903	NEIDE FRANCISCA FERREIRA DE VASCONCELOS	19/11/1968
427840	NILVA CAIRES DE OLIVEIRA CORREIA	27/03/1978
426665	NILZA DOS SANTOS CINTRA	06/03/1973
437534	NILZA LOPES DUARTE FALZETTA	06/10/1968
438217	ODAIR DA SILVA SOARES	25/05/1985
428019	ODETE MONTEIRO MAIDANA	03/04/1979

428796	ORCILENE AJALA HERTER	05/07/1982
428221	PAMELLA RAYSSA MAIDANA ARECO	15/12/1993
434029	PATRICIA BRUM ALEIXO	27/04/1986
436829	PATRÍCIA CANHETE WUZKE	05/05/1983
427110	PATRICIA KALINE MARTINS	21/02/1981
438051	PATRICIA LILY ARCE ANGELO	18/10/1984
434672	PATRICIA RODRIGUES ROCHA	07/03/1989
436170	PAULA MARCELA NUNES XAVIER	01/10/1980
429678	QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA	28/11/1988
429946	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	23/04/1974
436059	RAPHAELLA SALGADO THOME	05/10/1989
436437	RENATA GONÇALVES PENIDO	22/07/1979
431934	RITA HELENA TAVARES SILVA MARQUES	16/09/1976
429130	ROSAINE GOMES LOURENÇO	31/03/1988
437738	ROSANGELA ESPOSITO	30/12/1960
437316	ROSELI VARGAS DA CUNHA QUEIROZ	31/07/1970
432176	ROSENILDA FELIX CARNEIRO	28/03/1980
437706	ROSILENA LEITE GODOI	03/09/1973
437768	ROSILENE MORAES GODOY	30/08/1973
428905	ROSIMARE RAMOS BARRETO	07/09/1969
432548	ROSINEI PIRES PISSURNO	26/08/1976
433558	ROZÂNGELA CASTILHO CÁRDENA	28/01/1964
437338	RUTH NUNES CABRAL	26/07/1969
433699	SAMELA NUNES E SOUZA	06/09/1996
429302	SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA	17/05/1980
438678	SANDRA ESPINDOLA PLEUTIM	23/04/1973
426681	SANDRA FRANCO MENDES	05/01/1978
438186	SANGELO MOTA DE ANDRADR	18/07/1981
437152	SARA MAESANO MANCUELHO	17/03/1969
436308	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA	07/01/1988
437311	SELMA SILVA DE ARAÚJO	14/07/1987
432569	SHIRLA PACHE DE ALMEIDA	17/12/1972
433456	SHIRLLEY SIMONY ARECO RODRIGUES	23/08/1990
438054	SILMARA PIMENTEL DA CUNHA	05/02/1973
438334	SILVIA APARECIDA LOURENÇO	23/09/1974
426705	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	17/06/1979
429057	SILVIA VILLELA BORGENS	30/08/1986
434138	SIMONE BATISTA DO NASCIMENTO	06/12/1979
437163	SIMONE GOMES DA MOTA	01/11/1991
437644	SIRLENE LEDESMA CHAVES	12/08/1983
427747	SOELI ROSANI VOLPATTO	03/12/1974
433200	SOLANGE DA SILVA	28/10/1965
427280	SONIA CRISTINA MATIES BENITES	16/02/1972
434130	SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA	02/06/1973
431456	SUE ELLEN MENDONÇA FERREIRA TORRES	17/01/1982
428549	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	01/09/1982
436428	TAHIANA MOUGENOT SA	31/05/1982
428034	TALITA BARBOSA CAÇÃO	06/03/1985
437720	TANIA MARIA PELLIN	25/03/1967
436085	TATHYANE XAVIER DE MORAES	22/06/1981
427845	TCHAIA SILVA MILAS	09/11/1987
438097	TEÓDULA GIMENEZ	23/07/1973
427601	TERESINHA MÁRCIA LOPES PACHE	20/02/1968
432391	TEREZA CRISTINA FERREIRA ARCE	09/06/1966
433033	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	02/04/1987
436895	THIAGO BECKMAN PERERIA	27/02/1991
438383	TICIANE VELASQUES TEIXEIRA	06/02/1990
432895	VALDECIR AMORIM	21/08/1971
428306	VALDILENE MARIA GRASSI	18/01/1982
432627	VALDINÉIA VILALBA TRELHA	27/03/1978
438369	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	07/08/1988
427003	VANESSA DA SILVA SURUBI	25/06/1987
437202	VANIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	03/07/1990
437429	VANILSO SCARDIN	26/02/1984
438252	VANUCE TAMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	12/04/1980
427597	VERA LUCIA GONÇALEZ DE OLIVEIRA	24/10/1962
429199	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	15/04/1992
433115	VIVIANE CHAGAS ZUCCA	09/07/1987
438067	VIVIANE KAROLINE DA SILVA NUNES	22/04/1998
438110	VIVIANE PORTO RODRIGUES	11/02/1981
436477	VIVIANE SILVEIRA VILALVA	02/04/1978
433883	WAGNER PEREIRA	24/01/1970
428704	WALMIR BISPO DE SOUZA	12/12/1982
429777	WALSIRLEY ROSA GALEANO	30/08/1978
437753	ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	21/06/1994
432714	ZANIR PIRES EBERHARD	20/06/1978
436892	ZENIR CRISTALDO MACIEL	13/10/1968
437614	ZILMA ABREU DE SOUZA	08/12/1964

ANEXO II – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		
INS.	**NOME**	**CARGO**
437716	ADRIANO AJALA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
438089	FABIO FANTIN	VIGIA
427151	JACQUELINE ESPIRITO SANTO TOLEDO	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL
428961	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	ADVOGADO
437288	MÁRIO ANTONIO SENTORION	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
437580	RUTE BORGES PESSOA DO AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL

ANEXO III – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS			
INSC	**NOME**	**CARGO**	**RESULTADO**
433348	ADRIELI CORONEL SANCHES	ORIENTADOR SOCIAL	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
429045	ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS	MOTORISTA CNH C	Conforme item 4.11 letra A do Edital 001/2019, é necessário o laudo médico emitido com data de até 90 dias.
438035	BIANCA ANDREACCI TREVISAN	PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO	Conforme o item 4.11 letra A do Edital 001/2019, é necessário o laudo médico com expressa referência ao CID.
428262	CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
427150	CAROLINA MARCELINO DE JESUS	FISIOTERAPEUTA	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
432785	CLEFERSON FIGUEIREDO DA CRUZ	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Conforme o item 4.11 letra A, é necessário o laudo médico com expressa referência ao CID e assinatura do médico especialista.
437958	DIVINA DE FATIMA SIMOES	ORIENTADOR SOCIAL	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
435858	ELIETE BARBOSA DUARTE	ASSISTENTE SOCIAL	Conforme o item 4.11 letra A, é necessário o laudo médico com expressa referência ao CID e assinatura do médico especialista.
435623	EVERTON DO NASCIMENTO RIBAS	MOTORISTA CNH D	Conforme item 4.11 letra A do Edital 001/2019, é necessário o laudo médico emitido com data de até 90 dias.
428584	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ARTE DE 1º AO 5º ANO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
436238	FREDERICO NUNES MORALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	Conforme item 4.11 letra A do Edital 001/2019, é necessário o laudo médico emitido com data de até 90 dias.
428656	GERALDO FERREIRA GUIMARAES NETO	VIGIA	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
428414	JOSE JOSSIVAL DA SILVA	VIGIA	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
438041	LAURA CRISTALDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
430357	LAURO DE AQUINO NETO	ENFERMEIRO PADRÃO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
430559	MAILSON DUARTE DE AMORIM	VIGIA	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
432801	MARCIA CRISTINA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
433565	MATHEUS DE MOURA CABREIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
430594	NEIDE AFONSO DOMINGOS	CUIDADOR	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
436818	PAULO JOSÉ DE BARROS	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
429025	RENATA CRISTINA RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
437152	SARA MAESANO MANCUELHO	PROFESSOR REGENTE DE 1º AO 5º ANO	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
436326	TALINY RODRIGUES PADILHA	PROFESSOR REGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico
427668	VERUSKA ALVES AQUINO	ASSISTENTE SOCIAL	Não atendimento ao item 4.11 letra A do Edital 001/2019, durante as inscrições anexar o laudo médico

ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a relação dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Bonito, publicado no edital nº004/2019.

Eu, _____,residente à_____número_____bairro:_____Cidade_____, Estado _____, Cep_____, portador do CPF nº_____, inscrição nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto são: _____

Local___,____ de_____ de 2019.

_____/_____
Nome Completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:92D3F26B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Sistema de Contabilidade Pública
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA
CONSOL IDADO
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO
Valor Emissão Empenho do Período : 01/01/2019 a 31/01/2019
/

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/01/2019	1	1/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		240.416,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO Á DEZEMBRO/2019.						
03/01/2019	1	2/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		133.178,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	3/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		180.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	4/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		61.404,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	5/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190010.1000		114.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "APOSENTADOS", DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	6/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		245.635,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS "PENSIONISTAS", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	7/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		97.480,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	8/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		200.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
03/01/2019	1	9/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		73.520,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
03/01/2019	1	10/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		97.482,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCICIO DE2019.						
03/01/2019	1	11/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		240.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, URANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	12/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		247.518,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019						
03/01/2019	1	13/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		97.482,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	14/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		1.923.518,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
03/01/2019	1	15/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		215.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	16/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010		24.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ICMS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	17/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		97.480,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	18/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		633.519,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCICIO 2019.						
03/01/2019	1	19/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		170.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	20/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.243.508.2065.3190110.1000		90.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "CONSELHO", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	21/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		97.480,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	22/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		176.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	23/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		176.520,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	24/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		97.480,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE OEXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	25/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		102.519,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
03/01/2019	1	26/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		97.480,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	27/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		1.000.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	28/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		202.519,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	29/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1101.04.124.201.2098.3190110.1000		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	30/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1201.04.131.201.2100.3190110.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL & IMPRENSA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	31/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1401.03.092.201.2102.3190110.1000		84.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE PROCURADORIA JURÍDICA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**

03/01/2019	1	32/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190119.1000		19.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "PAIF" , DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	33/2019	ROZANGELA PEREIRA DA SILVA	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		11.448,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE "PENSÃO REFERENTE A SENTENÇA JUDICIAL", CONFORME DECISÃO NOS AUTOS Nº. 004.005146-0, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	34/2019	ADILIO MENDES DA SILVA & OUTROS	0301.04.122.301.2005.3190030.1000		7.916,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE "PENSÃO JUDICIAL" , CONFORME DECISÃO NOS AUTOS Nº 030.09.000697-6, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	35/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0201.04.122.201.2002.3190130.1000		105.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	36/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.1000		80.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	37/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0401.04.123.401.2056.3190130.1000		135.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	38/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		543.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	39/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		193.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	40/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.243.508.2065.3190130.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NO CONSELHO TUTELAR, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	41/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3190130.1000		97.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	42/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0901.20.122.602.2061.3190130.1000		43.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	43/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		215.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	44/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0501.12.361.501.2010.3190130.1010		6.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "ICMS" , DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	45/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1101.04.124.201.2098.3190130.1000		7.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTROLADORIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE2019.						
03/01/2019	1	46/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES DO "PETI - PAIF - PRO JOVEM e PAEFI", DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	47/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1201.04.131.201.2100.3190130.1000		5.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	48/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1401.03.092.201.2102.3190130.1000		14.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES NA PROCURADORIA JURIDICA, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	49/2019	CNM - CONFEDERACAO NACIONAL DE	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		8.520,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	50/2019	ELEKTRO REDES S.A.	1001.25.752.604.2088.3390399.1170		17.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	51/2019	ASSOMASUL - ASSOC. MUNICIPIO DE MATO	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		48.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO PARA "ASSOMASUL", VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	52/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	53/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		170,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 2132 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	54/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	55/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		250,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº2136 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	56/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	57/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		150,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 2134 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	1	58/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	59/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	60/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		2.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	61/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0501.12.361.501.2011.3390399.1010		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	62/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	63/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		2.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	64/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	65/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES AO DETRAN-MS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOVILMENTO ECONÔMICO DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	66/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0301.04.122.301.2005.3390398.1000		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2019, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
03/01/2019	1	67/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0501.12.361.501.2010.3390398.1010		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2019, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
03/01/2019	1	68/2019	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1000		390.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	69/2019	PASEP - PROG. FORMAÇAO PATRIMONIO	0401.04.123.401.2096.3390470.1700		179.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DO PASEP-PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	70/2019	DERLI MANSON ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		120.120,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2017 - Transporte Escolar Zona Rural – CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMIINSTRATIVO 67/2017.						
03/01/2019	1	71/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		12.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 141	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	72/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		8.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	73/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		5.200,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	74/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		17.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	75/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		20.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	76/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		20.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	77/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		5.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 143	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	78/2019	S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME	0201.04.122.201.2002.3390391.1000		7.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do		Exercício:	Contrato: 143	Adtivo: 1		

Contrato:		2017				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	79/2019	SHITOSHI MIYAKE	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.240,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						
03/01/2019	1	80/2019	SHITOSHI MIYAKE	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		2.550,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						
03/01/2019	1	81/2019	SHITOSHI MIYAKE	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		35.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						
03/01/2019	1	82/2019	BONANZA CO. E REPR. DE PRODUTOS	0901.20.608.602.1024.4490524.1000		10.180,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Máquina Recolhedora de Cachopas de Urucum, Distribuidor de Adubo e Sementes e Grade Hidraulica, através de contrato de repasse nº 872395/2018/MAPA/CAIXA visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	83/2019	AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI	0901.20.608.602.1024.4490524.1230		9.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Máquina Recolhedora de Cachopas de Urucum, Distribuidor de Adubo e Sementes e Grade Hidraulica, através de contrato de repasse nº 872395/2018/MAPA/CAIXA visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	84/2019	BONANZA CO. E REPR. DE PRODUTOS	0901.20.608.602.1024.4490524.1230		149.120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE E EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Máquina Recolhedora de Cachopas de Urucum, Distribuidor de Adubo e Sementes e Grade Hidraulica, através de contrato de repasse nº 872395/2018/MAPA/CAIXA visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	85/2019	SEC. DE EST. DE ADM E DESBUR DE MS-SAD	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO MS, DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2019.						
03/01/2019	1	86/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		35.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	87/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		17.677,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2019 (CONTRATO DE RATEIO)- CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO E ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SIM-SISBI.						
03/01/2019	1	88/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		7.746,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, VISANDO ATENDER AO CONTRATO 016/2019 (CONTRATO DE PROGRAMA DA SAÚDE), CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO DO NÚCLEO DE SAÚDE.						
03/01/2019	1	89/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		16.618,68
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, VISANDO ATENDER AO CONTRATO 005/2019 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO VIA CONSÓRCIO PÚBLICO - POA 2019.						
03/01/2019	1	90/2019	BANCO BRADESCO S. A.	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		7.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DO BANCO DO BRADESCO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	91/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0301.04.122.301.2005.3390359.1000		6.300,61
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças, desenvolvimento gerencial, treinamento em serviço para servidores municipais gestão organizacional de equipes e processos visando atender Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	92/2019	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		26.860,49
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 15	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças, desenvolvimento gerencial, treinamento em serviço para servidores municipais gestão organizacional de equipes e processos visando atender Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	93/2019	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		12.500,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 16	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Juridica Especializada - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 555/2017.						
03/01/2019	1	94/2019	COIMBRA & PALHANO ADVOGADOS S/S	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		12.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 16	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 16/2017 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Juridica Especializada - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 555/2017.						
03/01/2019	1	95/2019	INST. BRA. DO MEIO AMB. E DOS REC NAT	0401.28.841.401.2057.4690710.1000		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUTO DE INFRAÇÃO IBAMA - PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO(AMORTIZAÇÃO) DO PROCESSO Nº 02043.000205/2012-66, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 710795/D DE 06 DE AGOSTO DE 2012, EM 60 (SESSENTA) PARCELAS COM VALORES VARIÁVEIS, VENCIMENTO DIA 15(QUINZE) DE CADA MÊS. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	96/2019	INST. BRA. DO MEIO AMB. E DOS REC NAT	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		16.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUTO DE INFRAÇÃO IBAMA - PAGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO(JUROS), DO PROCESSO Nº 02043.000205/2012-66, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 710795/D DE 06 DE AGOSTO DE 2012, EM 60 (SESSENTA) PARCELAS COM VALORES VARIÁVEIS, VENCIMENTO DIA 15(QUINZE) DE CADA MÊS. VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	1	97/2019	ENZO CAMINHÕES LTDA	0701.08.244.508.1007.4490525.1000		488.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Van/Micro-Ônibus para atender Secretaria Municipal de Assistência Social e APAE do Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	98/2019	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		31.546,80
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 49			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	99/2019	MANHANELLI ASSOCIADOS LTDA	1201.04.131.201.2100.3390390.1000		13.200,00

Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 19	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 19/2017 - Consultoria e Assessoria em Comunicação Social - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSAO 155/2017.						
03/01/2019	1	100/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		97.265,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINIISTRATIVO 1090/2017.						
03/01/2019	1	101/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390397.1000		61.150,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINIISTRATIVO 1090/2017.						
03/01/2019	1	102/2019	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		36.115,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 47	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 47/2017 - Cidade Digital - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINIISTRATIVO 1090/2017.						
03/01/2019	1	103/2019	EDUARDO E. DA SILVA MDWEBMARKETING	0301.04.122.301.2005.3390395.1700		3.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 74			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em Layout de site que atende a Lei 12.527/11, para atender o Município de Brasilândia-MS.						
03/01/2019	1	104/2019	FABRICIO ALBERTO SANTANA	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		1.620,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2014	Contrato: 121	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para serviço de provedor de internet Banda Larga com aplicação de equipamentos para atender Escola Municipal no Assentamento Mutum, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação						
03/01/2019	1	105/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.3290210.1000		53.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM JUROS SOBRE DIVIDA DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO Nº 21/70310-8 - FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O BANCO DO BRASIL S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FINANCEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS E ÔNIBUS VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2.706, DE 19/12/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018.						
03/01/2019	1	106/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		50.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	107/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0401.28.841.401.2057.4690710.1000		228.338,64
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRINCIPAL DA DIVIDA (amortização) DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE CRÉDITO Nº 21/70310-8 – FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E O BANCO DO BRASIL S/A, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FINANCEIRA ÚNICA E EXCLUSIVA, PARA AQUISIÇÃO DE MICRO-ONIBUS E ÔNIBUS VISANDO ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRANTE NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA E AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2.706, DE 19/12/2017, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2184/2018.						
03/01/2019	1	108/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		63.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	109/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		88.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	110/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		24.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	111/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		21.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	112/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0401.04.123.401.2056.3390303.1000		9.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	113/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		32.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	114/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		11.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	115/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		11.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	116/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		22.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	117/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		10.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	118/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0801.04.122.601.2052.3390303.1000		3.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	119/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		15.581,68
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 96			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia e suas Secretarias Municipais.						
03/01/2019	1	120/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0801.04.122.601.2052.3390398.1000		310,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	121/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0901.20.122.602.2061.3390398.1000		155,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	1	122/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0901.20.122.602.2061.3390398.1000		155,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	123/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	1001.15.452.604.2078.3390398.1000		155,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	124/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	1001.15.452.604.2078.3390398.1000		155,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	125/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0501.12.361.501.2075.3390398.1010		465,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia – MS						
03/01/2019	1	126/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0301.04.122.301.2005.3390398.1000		620,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	127/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		620,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	128/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0701.08.244.508.2020.3390398.1000		310,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	129/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0701.08.244.508.2020.3390398.1000		310,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia – MS						
03/01/2019	1	130/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0701.08.244.508.2020.3390398.1000		155,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	131/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0201.04.122.201.2002.3390398.1000		1.630,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	1	132/2019	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0501.12.361.501.2010.3390391.1150		49.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 97	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para implantação e manutenção de sistema informatizado para as unidades escolares visando atender Secretaria M. de Educação do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	133/2019	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		6.820,80
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 84	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de que auxilie no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro, contendo módulos de lançamentos, processamento, análise e relatórios de movimentações financeiras, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia e o Fundo Municipal da Saúde						
03/01/2019	1	134/2019	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		4.733,48
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 84	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de que auxilie no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro, contendo módulos de lançamentos, processamento, análise e relatórios de movimentações financeiras, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia e o Fundo Municipal da Saúde						
03/01/2019	1	135/2019	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		45.285,72
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 84	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de softwares de que auxilie no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro, contendo módulos de lançamentos, processamento, análise e relatórios de movimentações financeiras, para atender a Prefeitura Municipal de Brasilândia e o Fundo Municipal da Saúde						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	1	136/2019	ECO-SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE	0901.20.122.602.2061.3390390.1000		21.715,00

Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 70	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão ambiental, visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Municipio de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	137/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		778,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	138/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		38.160,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	139/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		1.826,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	140/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		3.992,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	141/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1700		20.140,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) com módulos integrados de contabilidade, compras, licitação e contratos, tributário com nota fiscal eletrônica, almoxarifado, controle de protocolo, recursos humanos entre outros, para atender às necessidades do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	142/2019	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		15.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 111	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de linkdedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	143/2019	OI S.A.	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		17.734,36
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 111	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de linkdedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	144/2019	OI S.A.	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		15.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 111	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de linkdedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	145/2019	OI S.A.	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		17.734,36
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 111	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Prestação de serviços de linkdedicado a internet via fibra ótica para atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	146/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		132.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 197	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de trator sob esteira						
03/01/2019	1	147/2019	JOAO DIAS DO VALE ME	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		10.800,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 197	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM locação de trator sob esteira						
03/01/2019	1	148/2019	AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOC. ADV.	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		7.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 12	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços juridico tributário especializado.						
03/01/2019	1	149/2019	AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOC. ADV.	0401.04.123.401.2056.3390390.1700		10.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 12	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços juridico tributário especializado.						
03/01/2019	1	150/2019	VONEI MULLER	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		20.205,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 77	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	151/2019	FRANCISCO MARTINS DE ARRUDA	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		15.705,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 78	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	152/2019	ABDON MENDES DA SILVA	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		22.450,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 79	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	153/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		39.773,28
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 45	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	154/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		80.533,56
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 45	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	155/2019	JOSENILDO SANTOS DE OLIVEIRA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		59.659,92
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 45	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de Transporte Escolar para atender alunos da rede de ensino, residentes na zona rural, na linha 05 Katayama e linha 10 Santa Ana, durante o restante do ano letivo de 2018, visando atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	157/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		50.000,00
Informações do		Exercício:	Contrato: 44	Adtivo: 3		

Contrato:		2017				
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	159/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		30.382,84
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 44	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	160/2019	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		6.413,91
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 3	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	161/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		2.693,16
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 44	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município de Brasilândia - MS, para a Linha Mutum nº 09, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	162/2019	SILVANA FRANCISCA DE SOUZA TRANP ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		167.298,09
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 3	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	163/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		128.255,40
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 9	Adtivo: 3		
VALOR QUE E EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama N° 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme N° 8, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	164/2019	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		66.381,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 4	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	165/2019	MHAYRA GALDINO MANSAN	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		66.381,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 4	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	166/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		33.620,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 9	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	167/2019	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		67.525,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 5	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	1	168/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		135.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	1	169/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		6.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	170/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		5.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	171/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		9.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	172/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		322,37
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	173/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		72.035,44
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	175/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		2.642,19
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	176/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		5.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e						

máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	177/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390303.1010		8.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	178/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		4.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	179/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		30.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	180/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		15.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	181/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		21.328,11
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	182/2019	CEF-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TARIFAS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	183/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0201.04.122.201.2002.3390399.1000		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	184/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		25.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	185/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	186/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	187/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		180.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	188/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0501.12.365.502.2009.3390399.1010		25.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INFANTIL – DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	189/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		40.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	190/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.243.508.2065.3390399.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONSELHO TUTELAR - DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	191/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		14.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	192/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		6.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	193/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		40.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	194/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	1201.04.131.201.2100.3390399.1000		1.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	195/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		6.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	196/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700		10.393,33
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	197/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		62.280,02
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas						

pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	198/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1000		41.393,33
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	199/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		247.700,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	200/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		0,01
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	201/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3190340.1700		1.600,07
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 100			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	1	202/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1000		4.712,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	203/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1000		18.895,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE E EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	204/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0701.08.243.508.2065.3390391.1000		650,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	205/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0801.04.122.601.2052.3390391.1000		1.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	206/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390391.1000		1.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	207/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC Atendimento), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	208/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.361.501.2010.3390391.1010		2.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	209/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390391.1010		3.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	1	210/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		696,25
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
03/01/2019	1	211/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		17,50
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
03/01/2019	1	212/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		25.370,90
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
03/01/2019	1	213/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0501.12.361.501.1005.3390302.1010		1.893,30
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
08/01/2019	1	214/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0901.20.122.602.2061.3390395.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	215/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0801.04.122.601.2052.3390395.1700		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	216/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1001.15.452.604.2078.3390395.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	217/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0701.08.244.508.2020.3390395.1000		25.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	218/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0301.04.122.301.2005.3390395.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						

08/01/2019	1	219/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0501.12.361.501.2010.3390395.1010		8.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	220/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0501.12.361.501.2010.3390395.1150		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 2/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	221/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0501.12.361.501.2075.3390395.1010		8.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	222/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0501.27.811.504.2015.3390395.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	223/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0501.12.365.502.2009.3390395.1010		11.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA (OI), FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A ECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	224/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		79.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	225/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		74.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	226/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		63.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	227/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		45.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	228/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		80.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	229/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2075.3390394.1010		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	230/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		44.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	231/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		60.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	232/2019	ENERGISA MS - DISTRIBUID DE ENERGIA	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		14.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ENERGISA), DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
08/01/2019	1	233/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	234/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0701.08.244.508.2020.3390394.1000		40.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	235/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3390394.1010		27.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	236/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	237/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		25.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	238/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	239/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0401.04.123.401.2056.3390394.1700		11.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	240/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/01/2019	1	241/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		60.000,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) REFERENTE A SEDE DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS (ALOJAMENTO VCP), DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
15/01/2019	1	242/2019	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CREA-MS (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL) PARA O EXERCICIO DE 2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
15/01/2019	1	243/2019	IMPRENSA NACIONAL	0401.04.123.401.2056.3390394.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO DA IMPRENSA NACIONAL, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
16/01/2019	1	244/2019	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA	0401.04.123.401.2056.3390304.1000		8.325,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO, IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO), EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
16/01/2019	1	245/2019	LIANE AUTOMOVEIS LTDA	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		1.344,00
Sem Informações do Contrato. Valor que se empenha para ocorrer despesas com Contratação de empresa especializada para realização de Serviço de revisão de 90.000 km para o veículo VW/NOVO GOL TL MCV, placa QAB 4517, Ano/Modelo:2016/2017, em atenção a Secretaria Municipal de Assistência Social no exercicio de 2019.						
16/01/2019	1	246/2019	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0501.12.361.501.1004.4490523.1010		84.898,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de consumo e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias de Administração, Finanças e Educação do Município de Brasilândia – MS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.						
16/01/2019	1	247/2019	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0501.12.361.501.1004.4490523.1010		30.872,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de consumo e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias de Administração, Finanças e Educação do Município de Brasilândia – MS PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS.						
16/01/2019	1	248/2019	FUNJECC/FEPIDEAA JUIZADOS ESP CIV E	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO FUNJEC PARA CUSTEIO COM DESPESA PARA PAGAMENTO DE DILIGÊNCIA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE ÀS EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
16/01/2019	1	249/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0501.12.361.501.2010.3190920.1010		325,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDAMENTAL).						
16/01/2019	1	250/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0801.04.122.601.2052.3190920.1000		117,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.						
16/01/2019	1	251/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0301.04.122.301.2005.3190920.1000		5,93
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(ADMINISTRAÇÃO).						
16/01/2019	1	252/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0301.04.122.301.2005.3190920.1000		532,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.						
16/01/2019	1	253/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.12.361.501.2010.3190920.1010		423,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Secretaria).						
16/01/2019	1	254/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0701.08.244.508.2020.3390920.1000		296,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
17/01/2019	1	255/2019	MUNICIPIO DE BRASILANDIA	0501.27.811.504.2015.3390310.1000		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019, DE ACORDO COM A LEI Nº 2754/18, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 285/2019.						
17/01/2019	1	256/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
17/01/2019	1	257/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (JOSÉ CARLOS SORIANO), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
17/01/2019	1	258/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		31.237,60
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
17/01/2019	1	259/2019	JURA COM MAT ELETR E HIDR LTDA ME	0501.12.361.501.1005.3390391.1010		5.385,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 152			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção com reposição/aplicação de peças em bombas submersas de poços artesianos em Assentamentos, Escolas e Secretarias Municipais do Município do Brasilândia MS						
21/01/2019	1	260/2019	SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS	0501.27.811.504.2015.3390399.1000		7.728,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA ATENDER O CAMPEONATO DE FÉRIAS SOCIETY 2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	261/2019	ZION RÓTULOS E ETIQUETAS AUTO	0301.04.122.301.2005.3390304.1000		780,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PATRIMONIAL DESTRUTÍVEL, VISANDO IDENTIFICAR OS BENS MÓVEIS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	262/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		10.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EXECUÇÃO DE ATERRO DO TERMINAL DE TRANSBORDO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	263/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		1.375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	264/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		1.375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	265/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1805		1.375,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	266/2019	WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA - EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		10.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos para atender necessidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS EXECUÇÃO DE ATERRO DO TERMINAL DE TRANSBORDO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	267/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		7.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
21/01/2019	1	268/2019	RENATO CORTRI E CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE REVISÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER OS ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
22/01/2019	1	269/2019	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIAO	0501.27.811.504.2015.3350410.1000		5.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY, A						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
SER REALIZADO DURANTE OS DIAS 27/01/2019 A 09/02/2019, DE ACORDO COM A LEI 2754/18, CONFORME SOLICITAÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 295/2019.						
22/01/2019	1	270/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 25/01/2019.						
22/01/2019	1	271/2019	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		1.290,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE GUIA IPVA/LICENCIAMENTO/SEGURO OBRIGATORIO, DO VEÍCULO CAMINHÃO TANQUE IVECO/TECTOR 240 E28 PLACA: PUF-4424, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
23/01/2019	1	272/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/01/2019	1	273/2019	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390369.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
23/01/2019	1	274/2019	FAGNER SANCHES DE ASSIS	0801.04.122.601.2052.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO DE OBRAS QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO COM O PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO DE PADUA THIAGO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, NO DIA 25/01/2019.						
24/01/2019	1	275/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
24/01/2019	1	276/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
24/01/2019	1	277/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1240		69.344,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
24/01/2019	1	278/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		15.328,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
24/01/2019	1	279/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		84.672,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
24/01/2019	1	280/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		51.200,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
24/01/2019	1	281/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		24.400,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima N° 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
24/01/2019	1	282/2019	GUILHERME GAMA INACIO ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1150		75.600,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 11	Adtivo: 4		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
25/01/2019	1	283/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		227,80
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS ATENDER AS NECESSIDADES DA SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR:CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GISELY RIBEIRO HIPPLER, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	1	284/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		392,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM						

ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	1	285/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		8.505,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. AUXILIO NUTRICIONAL JANEIRO/2019.						
25/01/2019	1	286/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.158,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 28/01/2019, 04/02/2019 E 11/02/2019.						
25/01/2019	1	288/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.466,43
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 INFANTIL DURANTE SEMANAS 28/01/2019,04/02/2019 E 11/02/2019.						
25/01/2019	1	289/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		939,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 28/01/2019,04/02/2019 E 11/02/2019.						
28/01/2019	1	290/2019	SILVA & AZAMBUJA LTDA EPP	0801.25.752.601.1012.4490510.1000		3,29
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA COMPLEMENTAR AO EMPENHO 1075 DE 13/06/2018, PARA COMOCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA MELHORIA E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ORNAMENTAL DO CONTRATO 58/2018, CONFORME PARECER/JUSTIFICATIVA EMITIDA PELO NÚCLEO DE LICITAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 814/2018.						
28/01/2019	1	291/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO O SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR PACIENTE (GILBERTO LAURINDO DE JESUS) PARA						
REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, NOS DIAS 05 E 06/02/2019, CONFORME AGENDAMENTO EM ANEXO.						
28/01/2019	1	292/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		21.470,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 142			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
28/01/2019	1	293/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0801.04.122.601.2052.3390391.1805		15.850,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 142	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
28/01/2019	1	294/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0901.20.122.602.2061.3390391.1000		29.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 142 Adtivo: 2			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
28/01/2019	1	295/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		17.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 142	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
28/01/2019	1	296/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		7.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 142	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
29/01/2019	1	297/2019	APRAVEL MS VEÍCULOS LTDA	0501.12.361.501.2075.3390391.1010		890,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM NA CAMINHONETE S10 PLACA QAB-5886 DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
29/01/2019	1	298/2019	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO CapacitaSUAS: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS, em Campo Grande - MS, nos dias 04 à 08/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/01/2019	1	299/2019	NOELI TORRES	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		900,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO CAPACITASUAS: INTRODUÇÃO AO PROVIMENTO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, EM CAMPO GRANDE - MS, NOS DIAS 04 À 08/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO.						
29/01/2019	1	300/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		10.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
29/01/2019	1	301/2019	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI	ME 0901.20.122.602.2061.3390303.1000		112,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
29/01/2019	1	302/2019	MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		1.604,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camarasde ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
29/01/2019	1	303/2019	CV TYRES EIRELI	0901.20.122.602.2061.3390303.1000		13.106,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	304/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.200,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019. PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	305/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		52,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 18/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	306/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.157,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						

30/01/2019	1	307/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		488,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	308/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME 0501.12.365.502.2009.3390302.1010			1.091,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	309/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	310/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		26,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
30/01/2019	1	311/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		567,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	312/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		71,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	313/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.086,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	314/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		453,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	315/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		764,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	316/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		411,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	317/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.469,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
30/01/2019	1	318/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		78,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	319/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTODE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
31/01/2019	1	320/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
31/01/2019	1	321/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		26.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	322/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	323/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		217,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO 2019.						
31/01/2019	1	324/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		161,70
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUEM SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO 2019.						
31/01/2019	1	325/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		126,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO 2019.						
31/01/2019	1	326/2019	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		316,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	327/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		328,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	328/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		27,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	329/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		224,50
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	330/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		222,31

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	331/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		82,34

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	332/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		334,31

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	333/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		234,24

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	334/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		306,72

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	335/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		336,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	336/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		131,64

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
31/01/2019	1	337/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		202,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	338/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		55,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	339/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		114,04

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material deconstrução visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	340/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	ME 1001.15.452.604.2078.3390302.1700		868,17

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	341/2019	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		212,09

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	342/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		60,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	343/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		2.955,40

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	344/2019	BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTRUTORA	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		10.618,75

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de reparador asfaltico de aplicação a frio (tipo tapa buraco), visando atender o Município de Brasilândia - MS. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	345/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		2.206,26

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	346/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		1.003,15

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	347/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		1.143,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	348/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		210,40

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	349/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICIPIO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS NO DIA 01/02/2019.

31/01/2019	1	350/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		141,08

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019

31/01/2019	1	351/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	ME 0501.12.361.501.2010.3390302.1010		208,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER A SEGUINTE UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MUNICIPAL PAULO SIMÕES BRAGA, OBSERVAÇÃO: AS TINTAS DEVERÃO SER ENTREGUES NA COR BRANCA. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	352/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		529,60

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	353/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		256,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS: PÁLIO WK-HTO 3653, KANGOO-HSH 5624, SANDERO HTH 3358, S-10 HSU 8841, TOPIC -HTO 3649 E UNO ECONOMY HTO 2703, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	354/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		618,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS: PÁLIO WK-HTO 3653, KANGOO-HSH5624, SANDERO HTH-3358, S-10 HSU-8841,TOPIC HTO 3649, UNO ECONOMY-HTO 2703, BLZ-HSH 4517, BLZ- HSH 4516, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO 2019.						
31/01/2019	1	355/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		2.829,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	356/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		981,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	357/2019	SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		1.247,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019						
31/01/2019	1	358/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		4.114,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 87 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, REFERENTE AO CONTRATO Nº 005/2019 (CONTRATO DE RATEIO)- CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO E ADESÃO AO SISTEMA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL SIM-SISBI.						
31/01/2019	1	359/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		2.623,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 88 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, VISANDO ATENDER AO CONTRATO 016/2019 (CONTRATO DE PROGRAMA DA SAÚDE), CUJO OBJETO É A FORMAÇÃO O NÚCLEO DE SAÚDE.						
31/01/2019	1	360/2019	CARLOS ALBERTO AVILA DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA O "SISTEMA PROTOCOLO VIRTUAL", QUE CONFORME RESOLUÇÃO 94 PUBLICADA EM 21/11/2018 SUBSTITUIRÁ O SISTEMA E-PROTOCOLO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS-MS NO DIA 11/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
31/01/2019	1	361/2019	CONS. PUB. DE DES. DO VALE DO	0201.04.122.201.2002.3371700.1000		9.827,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 89 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO IVINHEMA, VISANDO ATENDER AO CONTRATO 005/2019 (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SERVIÇO DE INSPEÇÃO VIA CONSÓRCIO PÚBLICO - POA 2019.						
31/01/2019	1	362/2019	DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA O "SISTEMA PROTOCOLO VIRTUAL", QUE CONFORME RESOLUÇÃO 94 PUBLICADA EM 21/11/2018 SUBSTITUIRÁ O SISTEMA E-PROTOCOLO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS-MS NO DIA 11/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
31/01/2019	1	363/2019	SAULO DE ALMEIDA RODRIGUES LIMA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA O "SISTEMA PROTOCOLO VIRTUAL", QUE CONFORME RESOLUÇÃO 94 PUBLICADA EM 21/11/2018 SUBSTITUIRÁ O SISTEMA E-PROTOCOLO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS-MS NO DIA 11/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
31/01/2019	1	364/2019	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE-MS, TENDO EM VISTA QUE O SERVIDOR IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA O "SISTEMA PROTOCOLO VIRTUAL", QUE CONFORME RESOLUÇÃO 94 PUBLICADA EM 21/11/2018 SUBSTITUIRÁ O SISTEMA E-PROTOCOLO, PROMOVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS-MS NO DIA 11/02/2019, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO.						
31/01/2019	1	365/2019	ATO SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		35.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 107	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final de resíduos sólidos da área da saúde, visando atender necessidade do Município de Brasilândia MS						
31/01/2019	1	366/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		443,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	367/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		899,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	368/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		2.138,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	369/2019	SK DOURADOS PAPELARIA E ARTIGOS	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		820,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	370/2019	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		459,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	371/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		216,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	372/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		1.420,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilandia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	373/2019	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		3.859,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de consumo e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias de Administração, Finanças e Educação do Município de Brasilândia – MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						

31/01/2019	1	374/2019	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0401.04.123.401.1011.4490523.1000		11.577,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de consumo e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias de Administração, Finanças e Educação do Município de Brasilândia – MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	375/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		428,90
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	376/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		69,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	377/2019	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		212,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	378/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		144,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	379/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		80,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	380/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		443,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	381/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		140,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	382/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		776,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	383/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		69,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	384/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		789,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	385/2019	MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		970,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	386/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		101,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	387/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		456,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
31/01/2019	1	388/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		129,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	389/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		1.995,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	390/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.374,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	391/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		7.431,84
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	392/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		12.246,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, LEITE VAI ATENDER AS SEMANAS 18/02/2019, 25/02/2019, 04/03/2019 E 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	393/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.479,94
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	394/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.654,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	395/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.654,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						

NO EXERCICIO DE 2019.

31/01/2019	1	396/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SEMEC E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	397/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		993,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	398/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.512,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	399/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.295,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	400/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.295,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	401/2019	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.970,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	402/2019	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.970,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	403/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.253,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	404/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.330,38
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	405/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.747,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 25/02/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	406/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER O SEMEC E SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE AS SEMANAS 04/03/2019 A 11/03/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	407/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		95,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	408/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		165,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER O SEMEC, DURANTE AS SEMANAS 18/02/2019 A 11/04/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	409/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390301.1010		52,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL,, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	410/2019	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390301.1010		89,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
31/01/2019	1	411/2019	CV TYRES EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER O SEGUINTE VEÍCULO PERTENCENTE Á SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHONETE S10 PLACA HSH-0438, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	412/2019	CV TYRES EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1700		10.084,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	413/2019	ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT.	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	414/2019	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		52,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	415/2019	R. D. VELANI - ELETRICA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		879,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	416/2019	BRASTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		479,50

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	1	417/2019	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		760,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material eletrico para manutenção da rede de iluminação pública e setores do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	1/2019	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DO DETRAN, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	2/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		97.480,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	2	3/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		525.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	4/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		225.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "COMISSIONADOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	5/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190119.1020		205.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	6/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190119.1020		110.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	7/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2039.3190110.1020		337.519,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ECD" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/01/2019	2	8/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2090.3190110.1140		348.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PAB VARIÁVEL), DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	9/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2091.3190119.1140		89.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	10/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2092.3190119.1140		72.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NASF, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	11/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140		400.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA PAB VARIÁVEL), DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	12/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190110.1310		140.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "UBS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	13/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2042.3190119.1140		100.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	14/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2091.3190119.1310		28.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	15/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2093.3190119.1140		72.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	16/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2094.3190119.1140		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "PSF" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019						
03/01/2019	2	17/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.305.509.2041.3190119.1140		72.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "ECD" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO 2019.						
03/01/2019	2	18/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0602.10.301.509.2039.3190130.1020		650.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	19/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		3.500,00
Sem Informações do Contrato. DESPESAS COM DÉBITOS DE TARIFAS BANCÁRIAS DO BANCO DO BRASIL - FOPAG, DURANTE O EXERCICIO 2019, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
03/01/2019	2	20/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		6.231,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						
03/01/2019	2	21/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		22.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						
03/01/2019	2	22/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		6.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 140/2017 - Serviços Mecanicos – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADIMINISTRATIVO 3382/2017.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
03/01/2019	2	23/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	24/2019	HUGO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		36.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA O MÉDICO (DR. HUGO ROGRIGUES DE OLIVEIRA SILVA) DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	2	25/2019	ALESSANDRO LUIS GONÇALVES	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		36.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO MORADIA PARA O MÉDICO (DR. ALESSANDRO LUIS GONÇALVES) DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2532/2014, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	2	26/2019	WEB RAST LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		1.439,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GRPS para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	27/2019	WEB RAST LTDA ME	0602.10.305.509.2041.3390399.1140		1.799,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GRPS para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	28/2019	WEB RAST LTDA ME	0602.10.301.509.2042.3390399.1140		7.917,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GRPS para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	29/2019	WEB RAST LTDA ME	0602.10.301.509.2079.3390399.1310		1.799,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPS/GSM/GRPS para atender frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	30/2019	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		3.505,20
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 49			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando atender o Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	31/2019	BALBINO & BALBINO LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		20.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 21			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médico Clinico Geral para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	2	32/2019	BALBINO & BALBINO LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		90.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 129	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 129/2017 - Prestação de Serviços Médicos – CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3459/2017.						
03/01/2019	2	33/2019	CONSULTORIA MÉDICA SILVA E ABDALLA	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		130.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 144	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 144/2017 - Contratação de Médicos Ginecologista e Obstreta - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3830/2017.						
03/01/2019	2	34/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
03/01/2019	2	35/2019	JURANDIR CANDIDO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390369.1020		100.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 113	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHO VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2017 - Serviços Médicos - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ANEXA AO PROCESSO 2110/2017.						
03/01/2019	2	36/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, inciso 2º.						
03/01/2019	2	37/2019	ADEMAR SERVILLA MARTINEZ E OUTRO	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		18.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	38/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		15,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 945 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	39/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		115,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 947 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	40/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	41/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	42/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		10,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 950 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	43/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 953 DE 03/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	44/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	45/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		190,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 957 DE 04/12/2018, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						
03/01/2019	2	46/2019	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART.4 INCISO 2º.						

03/01/2019	2	47/2019	ASSOC. BENEFICENTE DR JULIO CESAR	0602.10.302.509.2040.3350430.1020		210.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE CONVÊNIO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DR. JULIO CESAR PAULINO MAIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2685/2017.						
03/01/2019	2	48/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	49/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		3.500,08
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	50/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		15.723,21
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	51/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		26.422,82
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	52/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		33.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	53/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		30.103,89
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	2	54/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		8.527,22
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 96			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), para prestação de serviços e vendas de produtos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Brasilândia e suas Secretarias Municipais.						
03/01/2019	2	55/2019	BENILDO DOMINGOS CARRER EPP	0602.10.301.509.2039.3390398.1020		775,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 41			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços na cidade de Campo Grande - MS com hospedagem de Secretários Municipais e Prefeito, visando atender o Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	2	56/2019	GENESIS COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		50.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 98	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de sistema integrado de gestão de saúde pública integrado a API do sistema e-SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	57/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		40.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	58/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		23.539,82
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	59/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		26.220,02
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	60/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		247,78
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	61/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		1.016,28
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios ara veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	62/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		1.763,56
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	63/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		17.152,20
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrários, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	64/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.305.509.2041.3390391.1140		5.735,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	65/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.305.509.2041.3390396.1140		2.357,19
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 117	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos da frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	66/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		235,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	2	67/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		2.276,79
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	2	68/2019	OI S.A.	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde						
03/01/2019	2	69/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENEGIA ELETRICA PARA ATENDER SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	70/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		470,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 37 DE 04/01/2018 - PARA OCORRER DESPESAS COM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	2	71/2019	WILSON ALVES	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FÁRMACIA POPULAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	73/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		6.787,50
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	74/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		11.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	75/2019	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI - ME	0602.10.301.509.2042.3390303.1140		3.750,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 115			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	76/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0602.10.301.509.2042.3390396.1140		3.244,26
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 126			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	77/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2042.3390396.1140		3.084,90
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 125			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos adquiridos para frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	78/2019	SHITOSHI MIYAKE	0602.10.301.509.2042.3390391.1140		164,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 140	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	79/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		24.650,23
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 25			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de insumos para pacientes insulinos dependentes que participam do programa Hiperdia, referente a itens fracassados anteriormente, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	80/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		19.846,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 48			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de insumos para pacientes insulinos dependentes, participantes do Programa Hiperdia, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.						
03/01/2019	2	81/2019	DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390303.1310		12.896,11
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 114			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de peças originais, genuínas ou legitimas para veículos leves e pesados pertencentes a frota municipal, através de Sistema Audatex, visando atender o Município de Brasilandia MS						
03/01/2019	2	82/2019	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		98.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS - DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
07/01/2019	2	83/2019	OI S.A.	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de linha telefônica de 0800 para o sistema de ouvidoria do SUS, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	2	84/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		836,37
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 25			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de insumos para pacientes insulinos dependentes que participam do programa Hiperdia, referente a itens fracassados anteriormente, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	2	85/2019	WILSON ALVES	0602.10.301.509.2039.3390361.1020		11.233,33
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA FÁRMACIA POPULAR, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	2	86/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		11.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
07/01/2019	2	93/2019	CONSELHO NAC. DE SECRETARIAS MUN.	0602.10.302.509.2046.3390399.1140		6.833,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRES DESPESAS COM PAGAMENTO REFERENTE A MENSALIDADE DO CONASE MS - CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2019.						
07/01/2019	2	94/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		2.102,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2018.						
07/01/2019	2	96/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		3.041,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
08/01/2019	2	97/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (OI) SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
08/01/2019	2	98/2019	OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	0602.10.301.509.2042.3390395.1140		12.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA (OI) SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
08/01/2019	2	99/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		50.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
08/01/2019	2	100/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		50.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (ELEKTRO) SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2019, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
08/01/2019	2	101/2019	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A EMPRESA SANESUL- ÁGUA, FUNDAMENTADA NO ART. 24 XXII, DA LEI 8.666/93, PELO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
15/01/2019	2	102/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390309.1020		2.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
15/01/2019	2	103/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		1.800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
15/01/2019	2	104/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ TRANSPORTAR PACIENTES PARA PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE, PARA RETORNO DE 30 DIAS DE CIRURGIA DE CATARATA, OFTALMOLOGISTA, DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME RELATÓRIO DE PREVISÃO DE VIAGEM EM ANEXO.						
16/01/2019	2	105/2019	MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DO PROGRAMA CARAVANA DA SAÚDE, PARA RETORNO DE 30 DIAS DE CIRURGIA DE CATARATA, OFTALMOLOGISTA, DIA 17 DE JANEIRO DE 2019, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, CONFORME RELATÓRIO DE PREVISÃO DE VIAGEM EM ANEXO.						
16/01/2019	2	106/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		131,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.						
16/01/2019	2	107/2019	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0602.10.301.509.2039.3390920.1020		1.760,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS FORNECIMENTO DE ENEGIA ELETRICA PARA ATENDER SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
21/01/2019	2	108/2019	KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390391.1020		1.816,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REVISÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO, NO VEÍCULO: PAS/ONIBUS; MARCA: AGRALE; MODELO: MASCA GRANMICROSO; ANO: 2017/2018; PLACA: HSU 8846; REVISÃO DE : 20.000 KM, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	2	109/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		15.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
25/01/2019	2	110/2019	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		23.105,86
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 10000			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	2	111/2019	CIRURGICA ONIX EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		4.539,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	2	112/2019	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		25.070,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	2	113/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1310		15.146,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
31/01/2019	2	114/2019	GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		46.250,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 6	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gás incolor e inodoro para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
31/01/2019	2	115/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		5.464,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	116/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		160,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	117/2019	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		2.072,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	118/2019	DIMENSAO COM DE ART MED	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		232,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	119/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		3.243,80
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	120/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	121/2019	CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.095,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	122/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.957,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	123/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.666,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	124/2019	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		69,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	2	125/2019	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		125,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						

31/01/2019	2	126/2019	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		1.661,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para a aquisição de medicamentos pactuados, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	3	1/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0702.08.244.513.2023.3190110.1290		60.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NO "PAIF", DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	3	2/2019	A.P.P.R.R.P.B ASS. DE PEQUENOS PROD. D	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		116.177,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Produtos de hortifruti, visando atender famílias baixa renda do município de Brasilândia - MS, com distribuição de cestas de frutas, legumes e verduras, através do Programa Protege Brasilândia, durante o exercício de 2019						
03/01/2019	3	3/2019	BANCO DO BRASIL S/A	0702.08.244.508.2022.3390398.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	3	4/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	3	5/2019	FUNERARIA PAX VIDA	0702.08.244.508.2080.3390309.1000		16.945,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 17			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
03/01/2019	3	6/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0702.08.244.511.2031.3390391.1290		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CREAS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	3	7/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0702.08.244.513.2082.3390391.1290		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	3	8/2019	JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP	0702.08.244.515.2085.3390391.1290		3.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E IMPRESSORAS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (Bolsa Família), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
25/01/2019	3	9/2019	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		139,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	3	10/2019	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		93,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROÇAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	3	11/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		129,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL),UNIDADE ESTA RESPONSAVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALEMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	3	12/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		200,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROÇAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
25/01/2019	3	13/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007,LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
31/01/2019	3	14/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000		950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019						
PARA ATENDER OS SETORES: CASA ABRIGO, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
03/01/2019	4	1/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2067.3190110.1180		2.835.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60%" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	4	2/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.361.503.2068.3190110.1190		1.269.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 40%" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	4	3/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0504.12.365.502.2070.3190110.1180		2.236.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO "FUNDEB 60% INFANTIL" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	4	4/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2067.3190130.1180		729.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NO "FUNDEB 60%" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	4	5/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.361.503.2068.3190130.1190		270.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NO "FUNDEB 40%" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
Emissão	**Gestão**	**Empenho**	**Nome do Credor**	**Função Programática**	**Doc Fiscal**	**Valor**
03/01/2019	4	6/2019	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0504.12.365.502.2070.3190130.1180		400.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSS DOS SERVIDORES LOTADOS NO "FUNDEB 60% INFANTIL" DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
03/01/2019	4	7/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		56.952,67
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 9	Adtivo: 3		
03/01/2019	4	8/2019	MIGUEL ESTEVAM DA SILVA ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		22.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 5	Adtivo: 3		

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	4	9/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0504.12.361.503.2069.3390391.1190		19.047,33
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 9	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para transporte escolar de alunos para rede de ensino do Município DE Brasilândia – MS, para as linhas: Linha Formoso Nº 01, Linha Jatobá Nº 02, Linha Sela do Sol Nº 03, Linha Mutum Nº 04, Linha Katayama Nº 05, Linha Dois Amores Nº 06, Linha Fátima Nº 07, Linha São Guilherme Nº 08, Linha Mutum nº 09, Linha Santa Ana Nº 10, Linha Buchala nº 11, Linha Ibieté nº 12, Linha São João do Café Nº 13 e Linha Córrego Azul Nº 14, durante o ano letivo de 2017						
03/01/2019	4	10/2019	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS	0504.12.361.503.2069.3390396.1190		14.406,78
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 116 Adtivo: 1			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos da frota do Município de Brasilândia MS						
03/01/2019	5	1/2019	FUNERARIA PAX VIDA	0703.08.244.508.2058.3390396.1815		20.021,60
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 17			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviço funeral, visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
25/01/2019	5	2/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
Total Geral:						**28.711.966,19**
Total Bruto/Liquidado:						**28.711.966,19**

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:64E66BF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de lavagem de veículos para as Secretarias Municipais e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
NATALICIO CENTURIAO-ME	07.345.111/0001-89	**R$ 16.300,00**
TOTAL R$		**R$ 16.300,00**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em ate 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Código	55	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Função	12	Educação
Sub-Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0600	Educação Para Todos
Proj./Ativ	2029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	101	Recursos de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação
Valor	**.....**	**R$ 5.160,00**
Código	195	
Org.Unid	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Valor	**.....**	**R$ 4.420,00**
Código	17	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0500	Saúde Para Todos
Proj./Ativ	2017	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

El. Despesas	3.390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	102	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Saúde
Valor		**R$ 4.380,00**
Código	174	
Org. Unid	07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Função	04	Administração
Sub-Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2064	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricul.Pecuaria e Meio Ambiente
Valor		**R$ 2.340,00**
FORO: Comarca de Bela Vista-MS		

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente

Caracol - MS, Em 12 de fevereiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:7F76EBFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 2

EDITAL 002/2019

TORNA PUBLICA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO EM DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA (MS)

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento a Lei Orgânica Artigo 69, I, VII e XI; Artigo 81, IX; Artigo 91, I, letras G e O; Lei Municipal 0730/2005 artigo 3° § 3°; no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito das Secretarias Municipais de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, conforme disposto na Lei Municipal 0730/2005 – ″Dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e dá outras providências″ e 114/90 – ″Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Sapucaia (MS)″.
• A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:
1.1. A relação geral dos candidatos INSCRITOS encontra-se no ANEXO I;
• DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer em conformidade com o descrito no Item 8 do Edital 001/2019.

Coronel Sapucaia - MS, 11 de Fevereiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Gestão e Administração

Publicada Diario Oficial
Dia
Edição
Ano
Paginas
ANEXO 1 – LISTA DE INSCRITOS

1	Ademar Vilhalva	0000801/2019
2	Adriana Freitas	0000932/2019
3	Aguinaldo Lopes	0000834/2019
4	Alice Noéli Benitez Squarsso	0000856/2019
5	Aline Cristina Rita	0000760/2019
6	Amaro de Souza Rocha	0000752/2019
7	Ana Carolina Pires	0000823/2019
8	Ana Cristina Urbieta	0000898/2019
9	Ana Paula Bender	0000911/2019
10	Anderson Lopes	0000918/2019
11	Andriomar Vergas Lescano	0000845/2019
12	Angela Amélia de Oliveira Santos	0000775/2019
13	Angela Aparecida dos Santos	0000829/2019
14	Angela Martines de Oliveira	0000875/2019
15	Angelica Escobar Roland	0000928/2019
16	Antonio Bertola	0000804/2019

17	Beatriz Moires Marques	0000930/2019
18	Carlos Samurio	0000786/2019
19	Célia Pereira Fernandes	0000832/2019
20	Celso Wirving Fernandes Rodrigues	0000920/2019
21	Cidani Recarte	0000865/2019
22	Cilso Lopes	0000851/2019
23	Clarice Torres	0000771/2019
24	Claudia Lucelia Silva dos Santos	0000894/2019
25	Claudio Romeiro	0000916/2019
26	Cleberson Ramires Cano	0000772/2019
27	Cleidilaine de Souza Gauto	0000816/2019
28	Conceição Sanches Gonçalves	0000825/2019
29	Cristiane Villalba Vilante	0000846/2019
30	Daiana kaine Figueiredo Venier	0000917/2019
31	Daline Valiente de Castro	0000906/2019
32	Daniel Arguelho Fernandes	0000890/2019
33	Daniel Pereira Lescano	0000794/2019
34	Darielen Verne dos Santos	0000929/2019
35	Delcio Correa	0000806/2019
36	Delfina Morales velasques	0000914/2019
37	Dilce Fátima Minho Benites	0000821/2019
38	Dinho Benites Lopes	0000864/2019
39	Djheine Teixeira Savala	0000790/2019
40	Dorcas Arce Velasque	0000931/2019
41	Edenilsa Tavares Maciel	0000888/2019
42	Ederson Pinheiro Nascimento	0000877/2019
43	Ediludio Pereira Espíndola	0000796/2019
44	Edmar Araujo	0000756/2019
45	Elaine Ponciano de Souza Nunes	0000783/2019
46	Eldo Ramires Cano	0000836/2019
47	Eliane Barros Soares	0000878/2019
48	Eliane do Nascimento Belo	0000922/2019
49	Elisia Maciel Tertuliano	0000768/2019
50	Eliton Lopes Souza	0000912/2019
51	Elsio Carolino Gomes	0000923/2019
52	Emiliana Duarte Barbosa	0000908/2019
53	Erika Elizabeth Rodrigues Palacios	0000881/2019
54	Fabiana do Amaral Canan	0000780/2019
55	Fabio Joaquim Ferreira	0000791/2019
56	Fatima Alves Dias	0000934/2019
57	Francisca Flores	0000812/2019
58	Franscilene Azi Roland	0000939/2019
59	Geraldo Domingues	0000818/2019
60	Gian Karol da Costa Amaral	0000861/2019
61	Gildo Martins	0000809/2019
62	Giselle Martins Lescano	0000769/2019
63	Holiwer Teixeira Savala	0000789/2019
64	Iara Leticia Marschall	0000805/2019
65	Ilda Aparecida da Silva Brito	0000784/2019
66	Inocencia Casco Dure	0000880/2019
67	Iolanda da Silva Fukuro	0000813/2019
68	Iridio Irineu	0000831/2019
69	Isabela Luiza Clemente	0000763/2019
70	Isabelina V. Torales	0000915/2019
71	Isaias Ramires	0000770/2019
72	Ismael de Melo Alves	0000903/2019
73	Ismarth Martins	0000863/2019
74	Izael Vargas Lopes	0000893/2019
75	Jackelyne Peralta Benetti	0000859/2019
76	Jaime Irineu	0000837/2019
77	Jairo Gonçalves Silvério	0000927/2019
78	Jandira de Jesus	0000761/2019
79	Janete Peralta de Oliveira	0000839/2019
80	Jaqueline Carla da Silva do Carmo	0000793/2019
81	Jaquieli Teixeira	0000800/2019
82	Jessica Ajala Ribas	0000868/2019
83	Jessica Araujo	0000828/2019
84	Jhony Vieira dos Santos	0000850/2019
85	Jonaildo Fernandes	0000778/2019
86	Jonair Rocha Martins	0000849/2019
87	Josiane Aparecida da Silva	0000766/2019
88	Josiane Batista Martins	0000753/2019
89	Josiane de Souza dos Santos	0000897/2019
90	Josiane Leão Vieira	0000843/2019
91	Josiel Oliveira	0000902/2019
92	Joslaine dos Santos Nunes	0000904/2019
93	Juliani Martins Batista	0000899/2019
94	Jussara Gonçalves	0000835/2019
95	Katia Ayala Mascena	0000921/2019
96	Laide Lopes	0000795/2019
97	Laryssa Pedrossa Severino	0000936/2019
98	Loide Irineu	0000924/2019
99	Lucilene do Nascimento Rosa	0000755/2019
100	Lucio Martins	0000907/2019
101	Maciel Lopes Cardoso	0000788/2019
102	Márcia Botini	0000762/2019
103	Marciana Lima da Silva	0000792/2019
104	Marcilene Martins Lescano	0000787/2019
105	Marcos Martins Severino	0000937/2019

106	Marcos Rocha	0000758/2019
107	Mari Lucia Pilotto	0000879/2019
108	Maria Antonia Rodrigues Bertola	0000807/2019
109	Maria Cristiane Flor Pereira	0000811/2019
110	Maria Eloider da Silva Gauto	0000797/2019
111	Maria Martines	0000847/2019
112	Maria Nilda Mancoelho dos Santos	0000909/2019
113	Marieli Rocha Martins	0000855/2019
114	Marileia Candido	0000854/2019
115	Marilene Flores dos Santos	0000852/2019
116	Marinei da Silva Souza	0000925/2019
117	Marinete Oliveira dos Santos Dionisio	0000838/2019
118	Mariza Batista Flores	0000779/2019
119	Marli Alexandra Mendes Matos	0000862/2019
120	Marluce Pereira Lopes	0000781/2019
121	Mayra Lucena Roa	0000869/2019
122	Michel Gomes da Rocha	0000776/2019
123	Monaliza Mascarenhas Rodrigues	0000866/2019
124	Monica Pereira	0000938/2019
125	Nestor Alves Dias	0000871/2019
126	Nilseia da Silva Silvestre	0000876/2019
127	Olimpio Augusto Vieira	0000900/2019
128	Oslaine claudia de Godoy	0000814/2019
129	Osmair Ramires Rodrigues	0000919/2019
130	Ozana Cordeiro da Cruz	0000896/2019
131	Pamela Neves Garcia	0000905/2019
132	Patricia Espindola da Silva	0000901/2019
133	Regiane Alves dos Santos	0000782/2019
134	Renata Flores Francisco	0000889/2019
135	Ribercleite Araujo	0000827/2019
136	Rogério Rodrigues Batista	0000810/2019
137	Ronaldo Lopes	0000830/2019
138	Rosalino Martins	0000802/2019
139	Rosangela Colacha Almoa	0000754/2019
140	Rozielem Sanches Gonçalves	0000826/2019
141	Salomán Torales	0000913/2019
142	Sandra Raquel cardoso	0000940/2019
143	Selma Cristina Mendes	0000933/2019
144	Sidamara Lemes Batista	0000785/2019
145	Silvan Gomes de Souza	0000777/2019
146	Silviane dos Santos Martins	0000844/2019
147	Sinara Horst de Oliveira	0000808/2019
148	Sintia Alvares Sanches	0000833/2019
149	Sirley Peralta	0000860/2019
150	Sônia Gimenes Roman	0000817/2019
151	Sonia Martines	0000824/2019
152	Sueli Rodrigues de Lima	0000935/2019
153	Taline Espíndola da Rosa	0000883/2019
154	Tarcis Bruno Venier da Silva	0000886/2019
155	Tatiane da Silva Pacheco	0000774/2019
156	Valdineu Lope	0000842/2019
157	Valéria Vermolle Lazaro	0000895/2019
158	Valter Almeida Souza	0000926/2019
159	Vanda Rodrigues Batista	0000891/2019
160	Vandalicia Batista Oliveira	0000870/2019
161	Vanessa Lescano Martins	0000757/2019
162	Vânia Rodrigues	0000892/2019
163	Vanilda Espindola da Silva	0000910/2019
164	Verginio Colman Cuevas	0000867/2019
165	Vilma Nunes Teixeira Gomes	0000799/2019
166	Vilmar Figueiredo da Silva	0000872/2019
167	Vitoria Nunez Sosa	0000820/2019
168	Vivian Cristina de Oliveira	0000773/2019
169	Viviane Escobar Mancoelho	0000848/2019
170	Viviane Peralta Canhete	0000887/2019
171	Waida Toeldo Machado	0000767/2019
172	Willian dos Santos Barbosa	0000882/2019
173	Witor Rocha Domingues	0000819/2019

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:40FB4BE6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - BG FMAC 2017 - REPUBLICAÇÃO

EXERCÍCIO:2017					
FUNDO MUNICIPALDEARTE E CULTURA			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro DATADE EMISSÃO:21/03/2018		
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13					
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3,27	14,16	Despesa Orçamentária (VII)	2.659,40	3.600,00
Receita Orçamentária (I)	0,00	0,00	Ordinária	2.659,40	3.600,00
Ordinária	3,27	14,16			
Vinculada	0,00	0,00			

Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.650,00	3.600,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.650,00	3.600,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00			
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	58,81	44,65	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	52,68	58,81
BANCO C/ MOVIMENTO	58,81	44,65	BANCO C/ MOVIMENTO	52,68	58,81
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	2.712,08	3.658,81	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	2.712,08	3.658,81

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B51A8244

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BG FMAC 2017 - REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA					Exercício 2017
Anexo 14 - Balanço Patrimonial					Período: Janeiro à Dezembro
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	52,68	58,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	52,68	58,81	RESULTADOSACUMULADOS	52,68	58,81
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-6,13	14,16
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	58,81	44,65
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	52,68	58,81
TOTAL	52,68	58,81	TOTAL	52,68	58,81
ATIVO FINANCEIRO	52,68	58,81	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				52,68	58,81
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL	0,00	58,81
ORDINÁRIA	52,68	0,00
ORDINÁRIA	0,00	58,81
VINCULADA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	52,68	58,81

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:4DAE5C71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº03«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2019«Licitacao_EXERCICIO»
PREGÃO PRESENCIAL Nº02«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2019
PARTES: O MUNICIPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E AS EMPRESAS ATACADO E VAREJO RODRIGUES EIRELI – EPP, EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI e RIZO COMÉRCIO DE SERVIÇO EIRELI EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.
Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de menor preço de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Item	Especificação	Unid	Qtd	Marca	Vlr. Unit. R$	Fornecedor
1	AÇAFRAO	PCT.	250,00	DONANA	2,15	NEY AUGUSTO JARA - ME
2	AÇUCAR..	PCT.	1.500,00	SONORA	4,57	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
3	ALECRIM DESIDRATADO	PCT.	550,00	DONANA	2,44	NEY AUGUSTO JARA - ME
4	ALHO 200G..	PCT.	4.500,00	SABOR AMI	3,79	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
5	AMIDO DE MILHO 500G..	PCT.	170,00	GUAPORE	2,30	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
6	ARROZ..	PCT.	3.300,00	PANTANAL	12,28	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
7	BANANA (MAÇÃ)	KG.	1.500,00	CARDOSO	4,85	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
8	BANANA (NANICA).	KG.	9.500,00	CARDOSO	2,55	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
9	BATATA (DOCE)..	KG.	280,00	CARDOSO	3,15	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
10	BATATA (INGLESA)..	KG.	1.550,00	CARDOSO	3,14	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
11	BETERRABA..	KG.	1.050,00	CARDOSO	2,95	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
12	BISCOITO DE MAISENA 400G	UN	2.700,00	DALLAS	3,37	NEY AUGUSTO JARA - ME
13	BISCOITO SALGADO	PCT.	1.900,00	DALLAS	3,37	NEY AUGUSTO JARA - ME
14	CANELA - EM PÓ PACOTE DE 30GR	PCT.	230,00	DONANA	2,18	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
15	CARNE BOVINA (MIOLO DE PALETA EM PEDAÇO)	KG.	3.250,00	BIG BEEF	18,75	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
16	CARNE BOVINA DE 2ª	KG.	10.000,00	IN NATURE	12,49	NEY AUGUSTO JARA - ME
17	CARNE COXA/SOBRECOXA DE FRANGO, SEM OSSO.	KG.	4.800,00	BELO	8,49	NEY AUGUSTO JARA - ME
18	CARNE PEITO DE FRANGO	KG.	1.950,00	BELLO	7,70	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

19	CEBOLA ..	KG.	1.850,00	CARDOSO	3,28	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
20	CENOURA..	KG.	1.050,00	CARDOSO	2,98	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
21	CHA MATE-	PCT.	510,00	UNIAO	2,55	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
22	CHOCOLATE EM PÓ	PCT.	730,00	MAVALÉRIO	20,99	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
23	COCO RALADO-	PCT.	350,00	GUAPORE	2,65	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
24	COLORAU	PCT.	270,00	GUAPORE	3,20	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
25	EXTRATO DE TOMATE 840 GR	LATA	2.150,00	GOIALI	7,13	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
26	FARINHA DE MANDIOCA..	PCT.	770,00	GUAPORE	4,45	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
27	FARINHA DE TRIGO	PCT.	1.650,00	PANTANAL	2,40	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
28	FEIJAO CARIOCA	KG.	2.500,00	FEMILA	4,69	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
29	FEIJÃO PRETO-	PCT.	1.050,00	FEMILE	5,79	NEY AUGUSTO JARA - ME
30	FERMENTO BIOLOGICO..	UN	520,00	FERMIX	1,79	NEY AUGUSTO JARA - ME
31	FERMENTO QUIMICO...	LATA	500,00	TRISANTI	1,95	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
32	FIGADO BOVINO	KG.	760,00	BIG BEEF	10,20	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
33	FOLHA DE LOURO	PCT.	240,00	KELLI	0,94	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
34	FUBÁ DE MILHO	PCT.	960,00	GUAPORE	1,30	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
35	GELATINA (EM PÓ)	PCT.	2.300,00	SOL	1,47	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
36	IOGURTE LITRO	UN	5.800,00	YOFRUT	3,95	NEY AUGUSTO JARA - ME
37	LARANJA PERA	KG.	2.400,00	CARDOSO	2,18	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
38	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO	LT.	11.800,00	CAMBY	3,40	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
39	LEITE UTH SEMIDESNATADO SEM LACTOSE	LT.	1.680,00	ITALAC	4,19	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
40	MAÇÃ	KG.	9.050,00	CARDOSO	4,95	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
41	MACARRÃO (TIPO ESPAGUETE) ,EMBALAGEM 01KG	PCT.	3.700,00	DALLAS	4,75	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
42	MAMÃO	KG.	600,00	CARDOSO	4,08	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
43	MANJERICÃO DESIDRATADO	PCT.	550,00	DONANA	2,58	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
44	MARGARINA (500G)	UN	280,00	SOYA	4,00	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
45	MELÃO	KG.	600,00	IN NATURE	4,80	NEY AUGUSTO JARA - ME
46	MILHO DE CANJICA	PCT.	180,00	GUAPORE	2,50	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
47	MILHO EM CONSERVA	LATA	250,00	QUERO	10,39	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
48	MILHO PARA PIPOCA.	PCT.	220,00	GUAPORE	2,00	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
49	MUSSARELA	KG.	270,00	CAMBY	32,90	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
50	OLEO DE SOJA	LT.	2.450,00	CONCORDIA	3,79	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
51	OREGANO DESIDRATADO	PCT.	550,00	DONANA	1,69	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
52	OVOS	DZ.	1.500,00	SANTA CLARA	4,19	NEY AUGUSTO JARA - ME
53	PÃO TIPO FRANCES	UN	20.000,00	BOA VISTA	0,43	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
54	PÃO TIPO MANDI	UN	56.000,00	BOA VISTA	0,48	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
55	POLPA DE FRUTA	UN	11.500,00	MULTIPOLPAS	1,70	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
56	POLVILHO DOCE	KG.	160,00	GUAPORE	6,29	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
57	REPOLHO	KG.	1.450,00	CARDOSO	2,08	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
58	SAL	PCT.	850,00	5 ESTRELA	0,95	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
59	SARDINHA LATA	LATA	300,00	GOMES DA COSTA	8,49	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
60	VINAGRE (MAÇÃ)	LT.	200,00	NEVAL	3,97	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
61	PRESUNTO COZIDO	KG.	160,00	PEPERI	15,50	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
62	TOMATE	KG.	1.300,00	CARDOSO	4,98	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
63	AVEIA EM FLOCOS-200GR	PCT.	50,00	NATUBOM	3,80	I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA
64	CEREAL MATINAL (MUCILON ARROZ) 400 GR	PCT.	100,00	NESTLE/MUCILON ARROZ	9,99	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
65	CHUCHU..	KG.	100,00	CARDOSO	3,28	CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA
66	LEITE EM PO DE 400GR	LATA	50,00	ROMANO	9,80	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
67	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	PCT.	400,00	DALLAS	2,40	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP
68	NESTOGENO 2	LATA	60,00	NESTLE/NESTOGENO 2	21,00	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo das secretarias e departamentos do municipio, usuária da ata de registro de preços, cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da lei federal n°8.666/93 e alterações.

Prazo: 12(doze)meses a contar da data da assinatura da ata.
Data do Documento: 11/02/2019«Licitacao_DATA_ABERTURA»
Assinantes
Usuário: JAIR SCAPINI

Detentoras:

MARCO APARECIDO DIAS CARDOSO

IZOLITO AMADOR CMPAGNA JUNIOR

KAIQUE PIETRO DA ILVA CALUX

THIAGO BEZERRA CAVALCANTE

Publicado por:
Nyeli Simone Portela da Cunha
Código Identificador:ABA04595

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 6.3/2018 ERRATA

O Município de Guia Lopes da Laguna - MS e demais legislações vigentes, Secretaria Municipal de Educação, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 604/2019, de 06/12/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao Edital 6.1/2018, especificamente, no quadro de pontuação e classificação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária de Professores Regentes que deverão atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2019 conforme edital 006/2018, para constar o nome da candidata **Regina Pereira,** classificada em 48º (quadragésima oitavo) lugar com 7,0 (sete) pontos, conforme segue:

PROFESSOR REGENTE

Nº	Nome	Pontuação
01	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	14.0
02	LUCINDA ARÉCO	13.0
03	SUELI ALVES VICENTE	12.5
04	ERCIANA MADALENA TUMELERO GAMA	12.5
05	VANESSA MADALENA LEMES	12.5
06	NEUDES APARECIDA LOPES PINTO	12.0
07	VALDECI MORANDI	11.0
08	ROSA MARIA RODRIGUES CAMARGO	11.0
09	JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA	11.0
10	FERNANDA APARECIDA DA SILVA SANTANA	11.0
11	MARA FÁTIMA XAVIER RIBEIRO	10.5
12	CLAUDIA LIGIA SIQUEIRA RIBAS SALAZAR	10.5
13	GEANI BOGADO JARA	10.5
14	SÔNIA CECILIA BRITES VOUTSAS	10.0
15	MARIA NAURA DOS SANTOS	10.0
16	MARCELINA ARGUELHO FERNANDES	10.0
17	SANDRA ESCPINDOLA PLEUTIM	10.0
18	EDILAINE MENEZES DA CUNHA	10.0
19	SÔNIA MARTINEZ	10.0
20	LEIZALETT TREFGER SOARES	10.0
21	MARLAN FERREIRA DE SOUZA	9.5
22	ELYZ REJANE ALCANTARA SANTOS	9.5
23	FORTUNATA FRANCO SOUTO	9.5
24	REGINA TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	9.5
25	MEYRE SOUZA DE CASTRO	9.5
26	LÚCIA PIRES DA SILVA	9.5
27	MARIA MARTA DA SILVA	9.5
28	ROSANE MARÇAL DIAS	9.5
29	AGNALDO COLMAN PAREDES	9.5
30	VALÉRIA REGINA COSTA RIBAS LIMA	9.5
31	JOCELAINE DE ARAÚJO LOPES DA SILVA	9.5
32	ENISIA DE SOUZA NEVES BERNARDO	9.5
33	CLAIR DOS REIS CORRÊA	9.5
34	NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO	9.5
35	CARLA MELO SILVA	9.5
36	ZENIR CRISTALDO MACIEL	9.0
37	ROZINEIDE MENDES DE LIMA	9.0
38	LUCILENE CÂNDIDO DA COSTA NOVICKI	9.0
39	SANDRA CORRÊA	9.0
40	RENATA NONATO XAVIER	9.0
41	LUCIERE ISABEL DA ROSA	9.0
42	ROSAINE GOMES LOURENÇO	9.0
43	GLAUCIELY BIM DA COSTA	9.0
44	THAIANY WOLFF PADILHA	9.0
45	MARINEZ APARECIDA FERNANDES TORRES	8.0
46	THAYNARA ROSA GONÇALVES	8.0
47	BRUNA KRISELLEN UCHOA BARBUENO	8.0
48	REGINA PEREIRA	7.0
49	NOEMIA FUMELEIRO	7.0
50	JOSY MARINNY SOUSA ARÉCO	7.0
51	ROSILANY DA SILVA FLORÊNCIO	6.5
52	MIRNA ARLETE BOGARIN NETO	6.5
53	RUZILENE PENHA BARBOSA RODRIGUES	6.5
54	JOSCILENE PEREIRA SOARES VIEIRA	6.5
55	MARCIA NATALÍCIO FERREIRA DA S. S. DE OLIVEIRA	6.0
56	ENIR SERPA DE SOUZA	6.0
57	RAMONA DE SOUZA CARDOSO	6.0
58	ELIZANDRA MENDONÇA GODOY	6.0
59	MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL	5.5
60	FABIANA HOFFMANN	5.5
61	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	5.5
62	CREUZA FARIAS CÂNDIA	5.0
63	MARIA CLARA CAMARGO DE FREITAS	1.0
64	EDIONE PIRES MARTINS	1.0

Guia Lopes da Laguna-MS, 12 de fevereiro de 2019

_____

FÁTIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA

Publicado por:
Walef Soares Lima
Código Identificador:97F6A28D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL 7.2/2018 ERRATA

O Município de Guia Lopes da Laguna - MS e demais legislações vigentes, Secretaria Municipal de Educação, com supervisão da Comissão de Processo Seletivo designada pela Portaria nº 604/2019, de 06/12/2018, torna público para conhecimento dos interessados, a ERRATA ao EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORARIA DE ADMINISTRATIVOS que deverão atuar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino no exercício de 2019 conforme edital 007/2018, para: constar como EDITAL 7.1/2018; para constar o nome da candidata ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, **Andreia Fernandes Carvalho de Souza,** como classificada em 4º (quarto) lugar com 9,0 (nove) pontos, retirando-se a duplicidade, conforme segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Nº	NOME	PONTUAÇÃO
01	Rosa Aparecida F. Penha	9,0
02	Patricia Arqueley	9,0
03	Célia Regina Aguiar Silva	9,0
04	Andreia Fernandes Carvalho de Souza	9,0
05	Maria Fátima da Silva	7,0
06	Eliete Correa Arruda	7,0
07	Evanir dos Santos Souza	7,0
08	Ramona Luzia Cristaldo de Souza	5,0
09	Ione Rola Portela	5,0
10	Lucilene Aparecida da Silva	5,0
11	Ana Délia Leite de Lima	5,0
12	Daniela Viegas Peixoto	5,0
13	Lorena da Silva	5,0
14	Carmem Thalya da Silva Mendonça	5,0
15	Evanite Laudinéia Marques Duarte	5,0
16	Vera Lucia Stiebe	5,0
17	Debora Santina de Jesus de Rocco	5,0
18	Evane Coimbra da Silva	5,0
19	Raphaela Santana de Souza	5,0
20	Sérgio Paulo Mendes de Moraes	5,0
21	Marcia Luiza de Paula Pisoto Peixoto	5,0
22	Ester Fagundes Larrea	5,0
23	Ramona Gonçalves Jaques	5,0
24	Sueli da Silva Camargo	5,0
25	Roselaine Gonçalves Martins	5,0
26	Bruna Benites Duarte	5,0
27	Tatiana Gimenes Gavilon	5,0
28	Silvana Maria de Souza Carvalho	4,0
29	Claudeania Gomes Silva	4,0
30	Antônia Martins Vieira	2,0
31	Yasmim Martins Fernandes	2,0
32	Maridete G. de Souza	----
33	Adriana da Silva Soares	----
34	Glazieli Candia dos Santos	----

Guia Lopes da Laguna-MS, 12 de fevereiro de 2019

FÁTIMA DE DEUS SOUZA CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Walef Soares Lima
Código Identificador:C1CE9206

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 ESF - ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA EDITAL Nº 007/2019 - ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
ESF - ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
EDITAL Nº 007/2019

ABRE INSCRIÇÕES PARA CARGO TEMPORÁRIO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF", CRIADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público por meio deste edital, à abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de técnicos de nível médio visando suprir a demanda de profissionais para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, para implementar o desenvolvimento dos Serviços vinculados a Projetos e Programas da Atenção Básica, na Unidade ESF em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

Considerando a necessidade de garantir a continuidade do serviço e atendimento do Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, haja vista a inexistência de concurso público vigente para provimento do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal em conformidade com as disposições legais,

FAZ SABERaos interessados, que se encontram abertas as inscrições para admissão em cargo temporário para a execução do Programa "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA", e de forma específica o NASF do MUNICÍPIO DE JARAGUARI.

DAS VAGAS:

O presente Edital visa selecionar candidato para contratação temporária, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva de profissionais para a execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família - ESF", do Município de Jaraguari - MS, conforme a seguir especificado:

CARGO /FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	**01 + CR**	**40**	**R$ 1.043,49**	**Ensino médio completo com curso técnico ou Auxiliar em Saúde Bucal e Registro Profissional no Conselho de Classe.**

Descrição sumária das Atribuições	Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; e adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas gratuitamente na data de 14 de fevereiro de 2019, no horário compreendido entre as 07h00 às 13h00, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Amercio Ferreira de Souza, s/nº Centro, CEP 79.440. 000 – Jaraguari – Mato Grosso do Sul.

2.2. Cada candidato poderá efetuar uma única inscrição.

2.3. Da documentação exigida:

2.3.1.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Preencher formulário de inscrição próprio;
b) Cópiada carteira de identidade e CPF;
c) Cópia da Certidão de Nascimento /ou casamento;
d) Cópiada Quitação da Obrigação de Serviço Militar;
e) Comprovante de votação da última eleição;
f) Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo e dos títulos que serão apresentados na prova de títulos;
g) Cópia do comprovante de Curso Técnico (quando for o caso);

2.4. Da inscrição por procuração:

2.4.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópias legíveis dos documentos necessários para inscrição. Há necessidade de reconhecimento de firma do candidato na procuração.

2.4.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição.

2.4.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de inscrição e em sua entrega.

2.5. Da apresentação dos documentos para prova de títulos

2.5.1. O Candidato deverá encaminhar à Comissão, os documentos para prova de títulos, na forma deste Edital.

2.5.2. Os documentos deverão ser relacionados em documento próprio e assinado pelo candidato devendo ser entregue cópias e apresentado a via original para autenticação pelo funcionário responsável.

2.5.3 - Somente serão aceitos os documentos para prova de títulos até às 13h00 do dia 14/02/2019, data finaldas inscrições.

2.6. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como os requisitos de inscrição, que deverão ser comprovados até a data do provimento.

REQUISITOS EXIGIDOS:

3.1. São condições para inscrição:

3.1.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3.1.3. Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1°, artigo 12, da Constituição Federal;

3.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

3.1.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;

3.1.6. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

3.1.7. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da inscrição;

3.1.8.Cumprir as determinações deste Edital.

DA ACEITAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO EDITAL:

4.1. A inscrição implicará no conhecimento das instruções do presente Edital e na aceitação plena das condições explicitadas.

DA PROVA DE TÍTULOS:

5.1. Os candidatos deverão apresentar os títulos dentro do prazo do período de inscrição do Processo Seletivo. Os títulos serão apresentados através de fotocópia, devendo o candidato apresentar o original para autenticação por profissionalresponsável pelo recebimento das inscrições.

5.2.Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aocargo/função de Auxiliar de Saúde Bucal:

Comprovantes de cursos além da exigência do cargo, sendo no máximo:

a) Nível superior - 0,50 - (zero vírgula cinquenta) pontos;
b)Comprovante de Pós-Graduação: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
c) Comprovante de Mestrado: 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
d) Comprovante de Doutorado: 1,0 (um) ponto;

Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área de atuação:

a) De 50 até 100 horas de curso - 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;
b)Até 200 horas de curso - 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;
c) Até 300 horas de curso - 0,75 (zero vírgula setenta e cinco) pontos;
d)Até 400 horas de curso ou mais - 1,00 (um) ponto;
e)Tempo de serviço público no Município de Jaraguari - Mais de 1 ano: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos;

5.3. A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidosaqueles apresentados, na data da inscrição, com original para autenticação por profissional responsável pelo recebimento das inscrições.

5.4. O candidato, no ato da inscrição, quando apresentar seus títulos, deverá conferir a titulação juntamente com o responsável pelo recebimento das inscrições.

5.5. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas.

DA CLASSIFICAÇÃO E CÔMPUTO DE PONTOS DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI:

6.1. A classificação dos candidatos será feita para o cargo, conforme a média alcançada nos títulos.

6.2. Havendo empate entre os candidatos, após a classificação, deverá ser aplicado o seguinte critério:

6.3. **1°** O que possuir maior tempo de serviço público no Município de Jaraguari;

6.4. **2°** O que possuir maior número de dependentes;

6.5 **3°** O de maior idade;

6.7**. 4º** Persistindo o empate será feito o sorteio.

DA PUBLICIDADE:

A divulgação dos inscritos será feita no dia **15/02/2019**, a partir das 07h00; a classificação provisória no dia **18/02/2019**, a partir das 10h00; interposição de recurso no dia **19/02/2019** e resultado e classificação final, no dia **20/02/2019**, a partir das 10h00 no Mural da Prefeitura de Jaraguari.

7.2. A divulgação do presente edital será no Mural Público do Município de Jaraguari, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

DO EXAME MÉDICO:

8.1. Os aprovados no processo seletivo conforme este edital e convocados para a funçãodeverão efetuar Exame Médico, com Médico do quadro de servidores do Município de Jaraguari.

8.2. Caso o candidato não for aprovado no exame médico será chamado o próximo candidato conforme ordem de classificação.

DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos aprovados serão chamados para ocupar as vagas conforme o cargo constante neste Edital, em conformidade com as necessidades apresentadas para a realização dos trabalhos e determinação da administração municipal, para atender necessidade temporária da execução do Programa "Estratégia de Saúde da Família" - ESF, do Município de Jaraguari,com duração contratual de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, com a possibilidade de ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa do Município ou do Servidor, não havendo qualquer indenização ou outra vantagem que não sejam a verbas rescisórias de remuneração.

DA CONTRATAÇÃO:

10.1. O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, terá a validade de um ano a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período;

10.2. A contratação será efetuada conforme as necessidades verificadas e autorizadas pelo Executivo Municipal com requerimento da coordenação do ESF.

10.3. Os candidatos aprovados além do número de vagas ficarãona reserva técnica, (cadastro reserva) podendo,de conformidade com o interesse do serviço publico serem convocados,mediante a necessidade apresentada, nas licenças legalmente concedidas e ou em caso de desistência e ou vaga não preenchida em concurso público para atendimento do programa ESF do Município de Jaraguari.

10.4. Para contratação será observada a ordem de classificação na prova de títulos e o candidato deverá apresentar Atestado Médico de que está apto para o exercício do cargo comprovada capacidade física e sanidade mental e os demais documentos estabelecidos para a contratação.

10.5. Não havendo candidatos disponíveis para contratação na lista do Processo Seletivo Simplificado, a Secretaria Municipal de Saúde deve solicitar ao gestor público municipal a convocação de outros interessados, independente de seleção, de forma a garantir o interesse público e a continuidade dos serviços.

10.6. Apresentar no ato de contratação cópia do Registro no órgão do Conselho de Classe exigido para o cargo.

DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO:

11.1. Ficam designados para analisar os títulos, contagem da pontuação, julgamento dos recursos, elaborar relatório dos inscritos e classificados, observando rigorosamente a legislação e demais normas legais ao perfeito cumprimento deste Edital a seguinte comissão:

LUCIANA ALMADA SERRANO - Presidente
ELENARA SANTOS DA SILVA - Secretaria.
KARLA CRISTINA RAZERA - membro

11.2. A comissão deverá providenciar as devidas publicações e encaminhar os relatórios ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos relativos ao processo seletivo, para homologação do Executivo Municipal e a contratação nos termos da Lei.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O candidato que apresentar declaração, documento falso ou não possuir os requisitos para o cargo, terá a sua inscrição ou admissão cancelada.

12.2. A aprovação não gera direito a convocação e igualmente as vagas abertas serão preenchidas conforme já citado, de conformidade com as necessidades e viabilidade legal.

12.3. Caso houver mais classificados, constarão da lista dos aprovados e poderão ser chamados em caso de desistência dos chamados e na ordem de classificação, conforme verificada a necessidade de trabalho da Unidade de Saúde da Família - ESF e também para substituição dos servidores ocupantes deste cargo em licenças legalmente concedidas.

12.4. O contrato terá como fundamentação legal a Legislação própria, conforme consta edital e poderá ser rescindido conforme estabelecido na Legislação.

12.5. O candidato terá prazo de 24 horas a contar da data e horário de divulgação do resultado para entrar com pedido de reconsideração da classificação e da data de publicação do Edital para pedido de sua reconsideração, através de requerimento junto a Comissão do Processo Seletivo.

12.6. É pré-requisito para o ato de nomeação que o candidato goze de bons antecedentes e apresente a documentação legal exigida para o ato de nomeação.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela a Comissão de Processo Seletivo deste Edital.

Jaraguari - MS, 12 de fevereiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 007/2019

Ficha de Inscrição nº: _____ (para preenchimento da Secretaria Municipal de Saúde.
Cargos inscritos: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome do Candidato: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ nº _____ Bairro _____
Estado: _____ CEP: _____ Telefones: _____
E-mail_____
Data de Nascimento:___/___/_____ Sexo: _____ CPF: _____
R.G:_____ Órgão Expedidor:_____ U.F.:_____
Declaro que as informações acima são verossímeis.

Jaraguari - MS, _____ maio de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

_____
Responsável Pela Inscrição

Destacar

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 007/2019

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição nº: _____

Cargos inscritos:
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.( )

Nome do Candidato: _____
CPF _____
Nome do responsável pela inscrição:
_____
Carimbo

Anexo II

PROVA DE TITULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Edital n.º 007/2019

Ficha de Inscrição nº: _____
Cargos inscritos:
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL( )

Nome:_____
CPF _____

Relação de Títulos:

Nº	Título	Emissor do documento (Universidade)	Pontuação
1			
2			
3			
4			
5			

Declaro que os documentos relacionados acima foram anexados em cópia simples, mas correspondem à legitimidade do título, me responsabilizando pela sua veracidade, bem como informo que nenhum deles foram apresentados para a inscrição no concurso como pré-requisito para ocupar a mesma função em 2018 na Saúde Pública de Jaraguari.

Jaraguari, _____ de _____de 2019.

_____
Nome e Assinatura do Candidato

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR PREENCHIDO, ASSINADO E ACOMPANHADO DAS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS OU DIPLOMAS, DENTRO DO ENVELOPE LACRADO.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:380145D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESCOLA MUNICIPAL DORACI DE FREITAS FERNANDES - POLO MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Ano: A partir de 2019
Turno: Diurno
Semana Letiva: 5(cinco) dias
Duração da h/a: 50 (cinqüenta) minutos
Duração do ano letivo: 200 (duzentos) dias

	Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Base Nacional Comum e Parte	Ciências da Natureza	Ciências da Natureza	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Matemática	Matemática	06	06	06	06	06	04	04	04	04
		Raciocínio lógico	02	02	02	02	02	01	01	01	01
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	03

Diversificada		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	03	03
	Linguagens	Língua Portuguesa	06	06	06	06	06	04	04	04	04
		Princípios Morais, Éticos e Cívicos	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Arte	02	02	02	02	02	01	01	01	01
		Educação Física	03	03	03	03	03	02	02	02	02
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês	-	-	-	-	-	02	02	02	02
	Ensino Religioso		-	-	-	-	-	01	01	01	01
Totais de Cargas Horárias	Semanal em h/a		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Anual em h/a		1000	1000	1000	1000	1000	1040	1040	1040	1040
	Anual em horas		833	833	833	833	833	867	867	867	867

Aprovado
RESOLUÇÃO nº 001/2019

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:5BF76B22

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 2 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$528.094,63 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA						
	77		04.122.0801.1020.0000	Aquisição de Veículos em Geral	190.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	23	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL						
	138		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	5.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	27	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES						
	145		12.306.0501.2011.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	5.936,31				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	15	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			051 000	Transferências referentes ao Programa Na					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	334		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	44.658,32				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	336		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	162.500,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	14	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –					
	453		10.305.0801.1046.0000	Aquisição de Veículos em Geral	120.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	25	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**528.094,63**
Fontes de Recurso		
1	14	207.158,32
1	15	5.936,31
1	23	190.000,00
1	25	120.000,00
1	27	5.000,00

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Juti, 03 de janeiro de 2019

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F8468F55

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 3 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 3 , DE 03 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$551.252,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**551.252,91**
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	58		04.122.0802.1044.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	6.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	168		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	50.000,00
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	176		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	63.800,00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	257		27.812.0800.1028.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade Desportivas	13.768,19
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 0 1 23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB		
	280		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	7.670,38
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	307		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	5.600,00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	308		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	350.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	336		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	14.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	
	440		10.304.0600.2070.0000	Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária	1.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	493		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	25.254,34
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	522		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	10.160,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	543		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	4.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	52		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Plan	-50.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	63		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-25.254,34			
			3.1.90.11.08	Subsídio Vice-Prefeito	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	113		26.782.0800.1019.0000	Construção/Reforma de Pontes	-13.768,19			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	178		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-63.800,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1	20
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	267		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-4.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	277		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-720,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	278		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	279		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	-350,38			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	304		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-5.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	332		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-1.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	334		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-13.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
	364		10.301.0800.1013.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-50.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	397		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-250.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	410		10.302.0800.1031.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	-50.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	436		10.304.0600.2070.0000	Gestão das Atividades da Vigilância Sanitária	-1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			013 000	Componente da Vigilância Sanitária – (Bl				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	520		08.244.0900.2049.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Básica	-10.160,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	540		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	542		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Anulação (-)	**-551.252,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 03 de janeiro de 2019

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:FF92BAC0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 4 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 4 , DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.570

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			**5.000,00**					
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	577		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	5.000,00			
			3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	444		10.305.0600.2024.0000	Gestão das Atividades da Vigilância em Saúde	-5.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo				
Anulação (-)			**-5.000,00**					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

Juti , 15 de Janeiro de 2019

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:722AD2A0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 5 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 5 , DE 15 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$13.788,69 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	275		12.361.0802.1029.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	13.788,69			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		**13.788,69**
Fontes de Recurso		
1	19	13.788,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

Juti, 15 de janeiro de 2019

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:AA3E9D25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019 EDITAL PARA ENTREGA DE TÍTULOS N° 004/2019

A Gerente Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, visando à contratação, por prazo determinado, de **Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal**, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal n° 934/99, com fulcro no art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88 e art. 1º da Lei Municipal 2.051/2017, de 28 de Junho de 2017 e Decreto nº 113, de 18 de Dezembro de 2018, TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** do Processo Seletivo Simplificado.

DA CONVOCAÇÃO:
Os candidatos que tiveram as inscrições DEFIRIDAS para a entrega de Títulos encontram-se no Anexo Único deste edital.

A entrega dos Títulos será realizada no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Naviraí, Localizada na Praça Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, 79950-000, Naviraí/MS, podendo o candidato **comparecer em qualquer horário das 08h às 11h e das 13h as17h nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2019.**

1.2.1 O candidato poderá comparecer para a entrega dos títulos na data/horário que preferir, dentro do estabelecido neste edital.

1.2.2 Os critérios de avaliação totalizarão o máximo de cem pontos.
1.2.3 A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
1.2.4 Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
1.2.5 Nenhum título receberá dupla valoração.
1.2.6 A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos e experiência apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:
CARGO: ***Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal*****.**

ÍTEM	TÍTULOS	Pontuação por título	Máximo de Pontos
1	Experiência Profissional como Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal.	10,0 por semestre (6 meses)	60,0
2	Experiência profissional em frigoríficos na área de produção (refile, faqueiro ou desossador)	5,0 por ano (doze meses)	40,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		**100,0**	

Este Edital será publicado integralmente no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, no site http://www.diariomunicipal.com.br/assomassul e divulgados no endereço eletrónico www.navirai.ms.gov.br.
Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão desgnada.
Este edital entre em vigor a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Naviraí-MS, 12 de fevereiro de 2019.

MILENA CRISTINA FEUSER
Gerente de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 004/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

COD	NOME	DOCUMENTO
001	Adair Quadros Dos Santos	56005067168
002	Alexandre Ramires Canteiro	02546520133
003	Aline Soares Da Silva	03936908141
004	Ana Carolina Da Fonseca Conceição	07170383195
005	Ana Cristina De Oliveira	03486226193
006	Ana Cristina Gomes Dos Santos Reis	06688266148
007	Ana Karyna De Lima Talarico	05124481161
008	Anderson Afonso De Oliveira	96207060130
009	Anderson De Morais	96728612149
010	Anderson Gaspar	96021020120
011	Andrelicia Conceição Dos Santos Silva	95644421-20
012	Andressa Cezario	04166980181
013	Benedito Alexandre Filho	54271665134
014	Camila Daiane De Lima Pereira	05914295190
015	Carlito Barros Do Nascimento	02430854198
016	César Torquini de Oliveira	01319263143
017	Cilso Jose Dos Santos	48993778191
018	Cleber Junior De Lima	00117482145
019	Cristiana Regina Nogueira	92198716100
020	Cristiane Afonso De Lima Dos Santos	00164425128
021	Cristiane Aparecida Severo	03180683112
022	Cristiane Francielli Da Silva	03877472141
023	Diana Maria Moraes	01923339176
024	Ednilson Jorge Souza	92553338104
025	Eduardo Antonio Da Penha	59517948115
026	Eliane Ferreira	04011743100
027	Eliane Moreira Dos Santos	36588547153
028	Elioenai Neves Pereira	01982413131
029	Elienai Silva de Melo	07602401166
030	Elisângela Campos Dos Santos	06369070157
031	Elizete Ferreira Dos Santos	96498854120
032	Elza Pereira de Souza	80685560104
033	Ezequiel Gomes Pereira	06474100877
034	Emerson Galiza Dos Santos	00506127192
035	Fabiana Correia Araujo	02924283167
036	Fabiana Rodrigues De Souza	02999961154
037	Fabiana Silvério De Souza	26675007840
038	Fabiane Charão Gomes	03918082148
039	Fabiane Pereira	32960705831
040	Fernanda Suellen Camargo	04123575188
041	Flavirlene Madalena Pereira de Castro	95078711104
042	Francieli Aparecida Xavier	08755215920
043	Geane Martins Da Silva	04376070114
044	Gilmar Henrique	28659678168
045	Gisele Abrahão Costa	95316060130
046	Gislaine Domingos	03243595193
047	Giuliana Karoline Ferreira De Paula	04485473171
048	Ieda Silva Pereira	56185537168
049	Jair Marques Caires	61535419172
050	Jessica Da Silva Moura	04164297182
051	Josiane De Souza	03223954104
052	Josiane Dos Santos	02596943123
053	Juliano Dos Santos Zucca	04837145183
054	Julio De Oliveira Pinto	07062973181

055	Jusley De Souza Santos	02836481129
056	Kamila Thais Carvalho	068.042.931-00
057	Karina Viana Cordeiro	02843205107
058	Keilla Cristina Serrano	01794058109
059	Kelvi Jorge Da Costa	94361363153
060	Kerolaine Stefania Silva Santos	06351067103
061	Larissa Ramos Peralta	05890546198
062	Leonardo Gomes Dos Santos Reis	06688254131
063	Lillian Godoy Viana	06336726967
064	Lucas Ruiz Vieira	01054944105
065	Luciana Gomes Dos Santos	02305563108
066	Luciane Da Cruz Damasceno	01301435104
067	Luiza De Matos Veron	02534834177
068	Mara Lucia Da Silva Dos Santos	95253122168
069	Marcia Barros Marques	00684772108
070	Marcos José Aquino Dos Santos	00071508147
071	Maria Amélia Finoto Viana	95709908134
072	Maria Aparecida Cujuri Queiros	00397836180
073	Maria Aparecida Monteiro Da Silva	99329450130
074	Maria José Acosta	01220978159
075	Maria Jose Dos Santos	54106958104
077	Maria Rita Maciel De Souza	00672167140
078	Mariana De Vítor Mello	00813332184
079	Marillim Luiza Rovani Bispo	00469144122
080	Marines Pires Cabrera	05092754192
082	Melyane Pereira Aguilar	06422243154
083	Natália Renata Da Conceição	01393980155
084	Natanael Ortellado Gonzalez	701p1857195
085	Natany Maiara Souza De Moraes	04921582157
086	Odair Celestino Pessoa	01264886144
087	Odavia Marques Da Silva	50184784115
088	Pamela Caceres	06725991122
089	Patrícia Aparecida Bispo Da Costa	97601772187
090	Patricia Da Costa Loyo	95490671149
091	Patrícia de Campos Souza	03100770102
092	Paulo Cesar Dos Santos Macedo	02946361101
093	Paulo Roberto Berndt	03551789150
094	Rafael Antônio Da Silva Cruz	04166978101
095	Renato Ricco De Freitas	66179335168
096	Roniérison De Souza Macedo	O4987946106
097	Roselaine Ponso	12464847810
098	Rosely Da Silva Santana	86180665168
099	Rosicléia De Jesus Guimarães Portugal	91067464115
100	Rosimeire Aparecida Polidelli	94451877920
101	Rosimeire Silva De Paula	95020241172
102	Sandra Aparecida Dos Santos	58192239268
103	Sandra Regina Lourenço	86566946187
104	Selia Alves Do Nascimento De Paula	80405398115
105	Selma Aparecida Bitencourt	65328957172
106	Selma Da Silva	42200105215
107	Sidineia Eleuterio Da Silva	02359781162
108	Sidnei Xavier Da Costa	83480870104
109	Sidnéia De Paula Dos Santos	05197735198
110	Simone Silva	82615527134
112	Stefania Esteves Carvalho	04295849111
113	Thaisa Cardoso Dos Santos	05942279179
114	Uilian Espirandeli Pereira	02200045107
115	Vanessa Fabiula Dos Santos Miranda	02410977111
116	Willian Jhony Menezes Lima	01184258112
117	Zunilda Gomes Rodrigues	00798569182

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:CF5BE839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	127.000,00	127.000,00	114.212,73	-12.787,27
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	2.986,23	986,23
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	2.986,23	986,23
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	111.226,50	-13.773,50
Transferências do Estado e de suas Entidades	125.000,00	125.000,00	111.226,50	-13.773,50
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	127.000,00	127.000,00	114.212,73	-12.787,27
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	127.000,00	127.000,00	114.212,73	-12.787,27
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	127.000,00	127.000,00	114.212,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	128.000,00	42.100,00	40.253,26	40.253,26	40.253,26	1.846,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.000,00	42.100,00	40.253,26	40.253,26	40.253,26	1.846,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	129.000,00	42.100,00	40.253,26	40.253,26	40.253,26	1.846,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	129.000,00	42.100,00	40.253,26	40.253,26	40.253,26	1.846,74
SUPERÁVIT (IX)			73.959,47			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	129.000,00	42.100,00	114.212,73	40.253,26	40.253,26	1.846,74

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:91D0EB55

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
INGRESSOS			**DISPÊNDIOS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**114.212,73**	**123.837,53**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**40.253,26**	**38.849,86**
VINCULADO	114.212,73	0,00	VINCULADO	40.253,26	0,00
TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - (LEI Nº 4.170/2012)	114.212,73	0,00	TRANSFERêNCIAS DO ESTADO - FIS - (LEI Nº 4.170/2012)	40.253,26	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	123.837,53	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	38.849,86
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	123.837,53	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	38.849,86
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**	**1.728,00**	**305,14**
EXTRA-ORÇAMENTARIA	**1.728,00**	**305,14**	CONSIGNAÇÕES	1.728,00	305,14
CONSIGNAÇÕES	1.728,00	305,14	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.188,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.188,00	0,00	ISS	540,00	305,14
ISS	540,00	305,14	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**	**159.305,78**	**85.346,31**
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	**85.346,31**	**358,64**	CONTA ÚNICA	159.305,78	85.346,31
CONTA ÚNICA	85.346,31	358,64	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00
TOTAL	**201.287,04**	**124.501,31**	**TOTAL**	**201.287,04**	**124.501,31**

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr.Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:18114BBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**159.305,78**	**85.346,31**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**159.305,78**	**85.346,31**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**159.305,78**	**85.346,31**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	159.305,78	85.346,31	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**159.305,78**	**85.346,31**
TOTAL		**159.305,78**	**85.346,31**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**159.305,78**	**85.346,31**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**159.305,78**	**85.346,31**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	73.959,47	84.987,67
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	85.346,31	358,64
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**159.305,78**	**85.346,31**
				TOTAL		**159.305,78**	**85.346,31**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	PERÍODO						
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		159.305,78	85.346,31	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
		0,00	0,00			0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL						159.305,78	85.346,31

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr.Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	**151.986,60**	**93.470,60**
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	151.986,60	93.470,60
			TOTAL	**151.986,60**	**93.470,60**

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr.Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Despesas Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:9A1B749B

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:0324539B

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	1.188,00	1.188,00	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr.Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:504B581F

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		115.940,73	124.142,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	2.986,23	1.772,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	111.226,50	122.065,46
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		1.728,00	305,14
Ingressos Extra-orçamentários		1.728,00	305,14
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		41.981,26	39.155,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	40.253,26	38.849,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.728,00	305,14
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.728,00	305,14
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		73.959,47	84.987,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		85.346,31	358,64
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		73.959,47	84.987,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		159.305,78	85.346,31

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.986,23	1.772,07
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.986,23	1.772,07
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	111.226,50	122.065,46
Intergovernamentais	111.226,50	122.065,46
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	111.226,50	122.065,46
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	111.226,50	122.065,46
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.253,26	38.849,86
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	40.253,26	38.849,86

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Secr. Municipal Assistência Social
753.013.939-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
Ordenadora Despesas
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:BCFDDD56

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	500,00	500,00	88,03	-411,97
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	88,03	-411,97
Valores Mobiliários	500,00	500,00	88,03	-411,97
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	500,00	500,00	88,03	-411,97
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	500,00	500,00	88,03	-411,97
DÉFICIT (IV)			272.775,19	
TOTAL (V) = (III+IV)	500,00	500,00	272.863,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	158.000,00	242.550,00	242.233,22	242.233,22	242.233,22	316,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.000,00	242.550,00	242.233,22	242.233,22	242.233,22	316,78
DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00	30.630,00	30.630,00	30.630,00	30.630,00	0,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	30.630,00	30.630,00	30.630,00	30.630,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	162.000,00	273.180,00	272.863,22	272.863,22	272.863,22	316,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	162.000,00	273.180,00	272.863,22	272.863,22	272.863,22	316,78
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	162.000,00	273.180,00	272.863,22	272.863,22	272.863,22	316,78

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:B98D65E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	88,03	84,44	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	272.863,22	74.567,33

ORDINÁRIO	88,03	0,00	ORDINÁRIO	272.863,22	0,00
RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	84,44	RECURSOS DO TESOURO - EXERCíCIO CORRENTE	0,00	74.567,33
RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	84,44	RECURSOS QUE NãO SE ENQUADRAM NOS DETALH	0,00	74.567,33
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	30,00	1.310,97
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	272.500,00	74.622,79	CONSIGNAÇÕES	30,00	1.310,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	272.500,00	74.622,79	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	924,55
REPASSE RECEBIDO	272.500,00	74.622,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	53,85
EXTRA-ORÇAMENTARIA	30,00	1.310,97	ISS	30,00	332,57
CONSIGNAÇÕES	30,00	1.310,97	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	15,70	290,89
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	924,55	CONTA ÚNICA	15,70	290,89
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	53,85	TOTAL	272.908,92	76.169,19
ISS	30,00	332,57			
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	290,89	150,99			
CONTA ÚNICA	290,89	150,99			
TOTAL	272.908,92	76.169,19			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:65EEA85E

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				Dezembro(31/12/2018)			
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		15,70	290,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15,70	290,89	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		15,70	290,89				
CONTA ÚNICA	F	15,70	290,89	PATRIMÔNIO LIQUIDO		28.211,49	290,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.195,79	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS		28.211,49	290,89
IMOBILIZADO		28.195,79	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		28.211,49	290,89
BENS MOVEIS		30.630,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	27.920,60	139,90
BENS DE INFORMÁTICA	P	5.535,00	0,00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	290,89	150,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	16.007,00	0,00	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.211,49	290,89
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.535,00	0,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.553,00	0,00	TOTAL		28.211,49	290,89
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-2.434,21	0,00				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	P	-2.434,21	0,00				
TOTAL		28.211,49	290,89				
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018				PERÍODO			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ATIVO FINANCEIRO		15,70	290,89	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		28.195,79	0,00			0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		28.211,49	290,89

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL						
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)						
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e	Exercício	Exercício	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo	Exercício	Exercício	

8944201)	Atual	Anterior	812xxxxxx)	Atual	Anterior
			COMPENSAÇÕES	137.077,81	0,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	137.077,81	0,00
			TOTAL	137.077,81	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:612DE462

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**15,70**	**290,89**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**15,70**	**290,89**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	**15,70**	**290,89**			
CONTA ÚNICA	15,70	290,89			
TOTAL	**15,70**	**290,89**			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:39103A35

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**				
Dezembro(31/12/2018)					
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**28.195,79**	**0,00**			
IMOBILIZADO	**28.195,79**	**0,00**			
BENS MOVEIS	**30.630,00**	**0,00**			
BENS DE INFORMÁTICA	5.535,00	0,00			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.007,00	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.535,00	0,00			
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.553,00	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	**-2.434,21**	**0,00**			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-2.434,21	0,00			
TOTAL	**28.195,79**	**0,00**			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:EAC5A721

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**88,03**	**84,44**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**244.667,43**	**74.567,33**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIR	88,03	84,44	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	182.945,32	57.342,33
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**272.500,00**	**74.622,79**	SERVIÇOS	59.287,90	17.225,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	272.500,00	74.622,79	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	2.434,21	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**272.588,03**	**74.707,23**	**TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS**	**244.667,43**	**74.567,33**
TOTAL	**272.588,03**	**74.707,23**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**27.920,60**	**139,90**
			TOTAL	**272.588,03**	**74.707,23**

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	**30.630,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	30.630,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:22117733

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018	Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante					
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO				SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
ISS	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:16F1CCDE

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018		Dezembro(31/12/2018)	
ISOLADO:8 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		272.618,03	76.018,20
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	88,03	84,44
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		272.530,00	75.933,76
Ingressos Extra-orçamentários		30,00	1.310,97
Transferências Financeiras Recebidas		272.500,00	74.622,79
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		242.263,22	75.878,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	242.233,22	74.567,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		30,00	1.310,97
Desembolsos Extra-Orçamentários		30,00	1.310,97
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		30.354,81	139,90
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		30.630,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		30.630,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-30.630,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		290,89	150,99
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-275,19	139,90
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		15,70	290,89

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	88,03	84,44
Total das Receitas Derivadas e Originárias	88,03	84,44
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
AGRICULTURA	242.233,22	74.567,33
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	242.233,22	74.567,33

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Secretario Municipal
894.128.771-53

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Ordenador Despesa
894.128.771-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:506B7068

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018		DEZEMBRO(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.500,00	5.500,00	3,79	-5.496,21
RECEITA PATRIMONIAL	500,00	500,00	3,79	-496,21
Valores Mobiliários	500,00	500,00	3,79	-496,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	5.500,00	5.500,00	3,79	-5.496,21
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	5.500,00	5.500,00	3,79	-5.496,21

DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	5.500,00	5.500,00	3,79	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Retario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)			3,79			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	7.000,00	0,00	3,79	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:1437A263

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
ATIVO				**PASSIVO**			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		**170,42**	**166,63**				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**170,42**	**166,63**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		**170,42**	**166,63**	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTA ÚNICA	F	170,42	166,63	**PATRIMÔNIO LIQUIDO**		**170,42**	**166,63**
TOTAL		**170,42**	**166,63**	**RESULTADOS ACUMULADOS**		**170,42**	**166,63**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		**170,42**	**166,63**
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	3,79	8,95
				SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	166,63	157,68
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**170,42**	**166,63**
				TOTAL		**170,42**	**166,63**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	PERÍODO				
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES					
ATIVO FINANCEIRO	170,42	166,63		0,00	0,00
	0,00	0,00		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	170,42	166,63

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. de Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)					
ESPECIFICAÇÃO			**ESPECIFICAÇÃO**		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas Grupo 811xxx e 8944201)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
COMPENSAÇÕES	**0,05**	**0,05**			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,05	0,05			
TOTAL	**0,05**	**0,05**			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. de Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario de Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:70EBCE0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:7 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**3,79**	**8,53**	**RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)**	**3,79**	**8,95**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	3,79	8,53	**TOTAL**	**3,79**	**8,95**

FINANCEIR					
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**0,00**	**0,42**			
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,42			
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	**3,79**	**8,95**			
TOTAL	**3,79**	**8,95**			

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	**0,00**
	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:AC4FF09F

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Exercício de 2018		Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
Dezembro(31/12/2018)						
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
TITULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MOVIMENTO DO PERIODO**				**SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE**
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:07A5EC83

SECRETARIA DE FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2018	Dezembro(31/12/2018)		
ISOLADO:7 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3,79	8,95
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1FC	3,79	8,53
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	2FC	0,00	0,42

OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extra-orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3FC	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4FC	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	2FC	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3,79	8,95
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		166,63	157,68
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3,79	8,95
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		170,42	166,63

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINADAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3,79	8,53
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3,79	8,53
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	0,00	0,42
Intergovernamentais	0,00	0,42
da União	0,00	0,42
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

SANER PAULO DE OLIVEIRA FARIAS
Cretario Mun. De Desenvolv. Econôm
894.128.771-53

MARCIONEY BARBOSA DA SILVA
Secretario De Finanças
465.078.411-53

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
Contador
CRC/MS 012376/O-0

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:70027B10

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 005/2019

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

DO GABARITO PRELIMINAR
O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 10 de fevereiro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

DOS RECURSOS
Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois) dias a contar à publicação** do Gabarito Preliminar;
O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org
O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;
Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;
Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);
Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR

Cargo:1001 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MIGUEL PEREIRA, 1002 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARQUE ESTORIL, 1003 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO, 1004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO JOÃO, 1005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF HABIB FAED									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**D**	5-**D**	6-**C**	7-**E**	8-**A**	9-**B**	10-**D**
11-**A**	12-**E**	13-**A**	14-**D**	15-**C**	16-**C**	17-**B**	18-**E**	19-**C**	20-**D**
21-**C**	22-**A**	23-**E**	24-**A**	25-**B**	26-**D**	27-**B**	28-**E**	29-**C**	30-**B**
Cargo:1006 - AGENTE DE ENDEMIAS									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**D**	5-**D**	6-**C**	7-**E**	8-**A**	9-**B**	10-**D**

11-**A**	12-**E**	13-**A**	14-**D**	15-**C**	16-**C**	17-**B**	18-**E**	19-**E**	20-**C**
21-**B**	22-**A**	23-**D**	24-**C**	25-**B**	26-**C**	27-**B**	28-**E**	29-**C**	30-**B**

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o gabarito preliminar do Processo Seletivo para Seleção dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Endemias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, publicado no edital nº 001/2018.
Eu,_____,
residente à_____, número_____, bairro _____CEP _____, Cidade_____, Estado _____, portador do CPF nº_____, inscrição nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.
Os argumentos com os quais contesto a referida questão são:_____.
Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo: _____.
Local _____ , ___ de _____ de 2019.
_____/_____
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:503E3BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 008/2019

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS/MS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

DO GABARITO PRELIMINAR
O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 10 de fevereiro de 2019, encontra-se no **ANEXO I** deste Edital.

DOS RECURSOS
Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso **individual por questão** nos **02 (dois)** dias subsequentes à publicação do Gabarito Preliminar;
O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO II** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org
O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;
Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
A divergência entre os argumentos do anexo e o número da questão selecionada no ato da solicitação do recurso resultará no indeferimento do mesmo;
Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail);
Se o exame do recurso resultar em anulação de questão da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de fevereiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO I – GABARITO PRELIMINAR
Parte superior do formulário

Cargo:2001 - AUXILIAR DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, 2002 - COZINHEIRA, 2003 - COVEIRO, 2004 - GARI, 2005 - MOTORISTA, 2006 – TRATORISTAParte inferior do formulário									
1-**E**	2-**A**	3-**C**	4-**A**	5-**D**	6-**C**	7-**B**	8-**B**	9-**B**	10-**A**
11-**C**	12-**C**	13-**E**	14-**A**	15-**D**	16-**B**	17-**C**	18-**E**	19-**A**	20-**C**
21-**D**	22-**E**	23-**B**	24-**A**	25-**E**	26-**C**	27-**B**	28-**D**	29-**A**	30-**E**
31-**B**	32-**E**	33-**C**	34-**C**	35-**A**	36-**B**	37-**D**	38-**D**	39-**A**	40-**C**
Cargo:3001 - AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL, 3002 - INSPETOR DE ALUNOS, 3003 - FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS, 3004 - MECÂNICO, 3005 - MONITOR DE OFICINA DE ARTES, 3006 - MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, 3007 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 3008 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA, 3009 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, 3010 – RECEPCIONISTA									
1-**E**	2-**B**	3-**E**	4-**C**	5-**D**	6-**C**	7-**A**	8-**C**	9-**D**	10-**B**
11-**D**	12-**D**	13-**A**	14-**B**	15-**C**	16-**B**	17-**E**	18-**A**	19-**E**	20-**A**
21-**C**	22-**B**	23-**D**	24-**A**	25-**B**	26-**B**	27-**E**	28-**E**	29-**C**	30-**A**
31-**E**	32-**A**	33-**C**	34-**D**	35-**A**	36-**D**	37-**A**	38-**C**	39-**D**	40-**E**
Cargo:4001 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**D**	22-**D**	23-**A**	24-**B**	25-**C**	26-**B**	27-**A**	28-**E**	29-**D**	30-**D**
31-**C**	32-**A**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:4002 - AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**A**	22-**C**	23-**E**	24-**A**	25-**D**	26-**B**	27-**B**	28-**A**	29-**C**	30-**E**
31-**C**	32-**E**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:4003 - ELETRICISTA DE BAIXA E ALTA TENSÃO									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**C**	22-**A**	23-**E**	24-**B**	25-**D**	26-**B**	27-**D**	28-**C**	29-**A**	30-**E**
31-**B**	32-**C**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**

Cargo:4004 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**D**	22-**C**	23-**A**	24-**C**	25-**D**	26-**E**	27-**C**	28-**D**	29-**A**	30-**B**
31-**D**	32-**C**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:4005 - INSTRUTOR DE MÚSICA									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**B**	22-**C**	23-**D**	24-**B**	25-**A**	26-**E**	27-**E**	28-**C**	29-**B**	30-**D**
31-**C**	32-**A**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:4006 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**A**	22-**C**	23-**D**	24-**B**	25-**B**	26-**D**	27-**C**	28-**E**	29-**C**	30-**A**
31-**C**	32-**D**	33-**D**	34-**B**	35-**A**	36-**E**	37-**C**	38-**C**	39-**E**	40-**B**
Cargo:4007 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**C**	22-**B**	23-**E**	24-**D**	25-**A**	26-**C**	27-**B**	28-**D**	29-**E**	30-**A**
31-**C**	32-**D**	33-**D**	34-**B**	35-**A**	36-**E**	37-**C**	38-**C**	39-**E**	40-**B**
Cargo:4008 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**B**	22-**D**	23-**C**	24-**A**	25-**E**	26-**A**	27-**B**	28-**B**	29-**D**	30-**C**
31-**E**	32-**A**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:4009 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**D**	22-**A**	23-**C**	24-**C**	25-**A**	26-**B**	27-**A**	28-**B**	29-**C**	30-**D**
31-**E**	32-**E**	33-**D**	34-**B**	35-**A**	36-**E**	37-**C**	38-**C**	39-**E**	40-**B**
Cargo:4010 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**B**	22-**B**	23-**A**	24-**B**	25-**C**	26-**A**	27-**B**	28-**B**	29-**C**	30-**D**
31-**B**	32-**E**	33-**D**	34-**B**	35-**A**	36-**E**	37-**C**	38-**C**	39-**E**	40-**B**
Cargo:4011 - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO									
1-**A**	2-**B**	3-**E**	4-**B**	5-**D**	6-**D**	7-**C**	8-**E**	9-**A**	10-**A**
11-**B**	12-**D**	13-**A**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**C**	18-**C**	19-**B**	20-**E**
21-**D**	22-**E**	23-**C**	24-**A**	25-**E**	26-**D**	27-**A**	28-**B**	29-**C**	30-**A**
31-**E**	32-**D**	33-**C**	34-**C**	35-**D**	36-**A**	37-**E**	38-**A**	39-**C**	40-**B**
Cargo:5001 - ASSISTENTE SOCIAL									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**A**	17-**D**	18-**D**	19-**C**	20-**D**
21-**C**	22-**B**	23-**B**	24-**C**	25-**B**	26-**C**	27-**A**	28-**D**	29-**C**	30-**E**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5002 - BIÓLOGO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**A**	16-**E**	17-**D**	18-**A**	19-**C**	20-**C**
21-**C**	22-**C**	23-**E**	24-**A**	25-**B**	26-**B**	27-**A**	28-**D**	29-**A**	30-**A**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5003 - CONTROLADOR INTERNO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**E**	16-**C**	17-**E**	18-**D**	19-**D**	20-**E**
21-**C**	22-**B**	23-**A**	24-**C**	25-**B**	26-**D**	27-**E**	28-**D**	29-**B**	30-**A**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5004 - EDUCADOR FÍSICO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**E**	17-**D**	18-**E**	19-**B**	20-**D**
21-**A**	22-**B**	23-**D**	24-**E**	25-**A**	26-**C**	27-**C**	28-**B**	29-**B**	30-**D**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5005 - EDUCADOR SOCIAL II									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**A**	16-**D**	17-**B**	18-**B**	19-**C**	20-**E**
21-**B**	22-**D**	23-**A**	24-**D**	25-**A**	26-**C**	27-**B**	28-**C**	29-**B**	30-**E**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5006 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**D**	16-**C**	17-**B**	18-**C**	19-**A**	20-**B**
21-**A**	22-**D**	23-**B**	24-**C**	25-**B**	26-**E**	27-**C**	28-**C**	29-**E**	30-**C**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5007 - GEÓGRAFO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**D**	17-**A**	18-**E**	19-**B**	20-**C**
21-**A**	22-**B**	23-**C**	24-**D**	25-**B**	26-**C**	27-**E**	28-**A**	29-**E**	30-**C**
31-**E**	32-**E**	33-**A**	34-**D**	35-**B**	36-**A**	37-**C**	38-**B**	39-**A**	40-**B**
Cargo:5008 - MÉDICO ANESTESISTA 20H									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**B**	17-**A**	18-**C**	19-**B**	20-**C**
21-**D**	22-**C**	23-**B**	24-**C**	25-**C**	26-**E**	27-**E**	28-**D**	29-**C**	30-**E**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5009 - MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 20H									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**E**	17-**B**	18-**C**	19-**D**	20-**E**
21-**E**	22-**A**	23-**B**	24-**D**	25-**D**	26-**A**	27-**E**	28-**A**	29-**D**	30-**E**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5010 - MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H, 5011 - MÉDICO ESF 40HRS, 5015 - MÉDICO PLANTONISTA									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**D**	17-**E**	18-**A**	19-**C**	20-**E**
21-**E**	22-**B**	23-**E**	24-**D**	25-**D**	26-**C**	27-**A**	28-**D**	29-**A**	30-**B**

31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5012 - MÉDICO OBSTETRA 40H									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**D**	17-**E**	18-**D**	19-**A**	20-**C**
21-**A**	22-**E**	23-**B**	24-**D**	25-**A**	26-**C**	27-**E**	28-**A**	29-**B**	30-**D**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5013 - MÉDICO ORTOPEDISTA									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**C**	17-**A**	18-**B**	19-**B**	20-**A**
21-**C**	22-**C**	23-**E**	24-**E**	25-**B**	26-**A**	27-**C**	28-**E**	29-**D**	30-**D**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5014 - MÉDICO PEDIATRA 40H									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**B**	17-**A**	18-**A**	19-**B**	20-**D**
21-**E**	22-**A**	23-**C**	24-**B**	25-**A**	26-**D**	27-**E**	28-**A**	29-**C**	30-**B**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5016 - TERAPEUTA OCUPACIONAL									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**A**	16-**E**	17-**C**	18-**B**	19-**A**	20-**D**
21-**E**	22-**A**	23-**B**	24-**E**	25-**B**	26-**B**	27-**B**	28-**A**	29-**E**	30-**B**
31-**B**	32-**D**	33-**A**	34-**E**	35-**B**	36-**C**	37-**B**	38-**D**	39-**A**	40-**E**
Cargo:5017 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 1º AO 5º - SALA MULTISERIADA - ESCOLA POLO									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**B**	17-**A**	18-**B**	19-**D**	20-**C**
21-**C**	22-**B**	23-**E**	24-**D**	25-**E**	26-**B**	27-**C**	28-**D**	29-**A**	30-**D**
31-**E**	32-**C**	33-**B**	34-**D**	35-**E**	36-**A**	37-**A**	38-**E**	39-**B**	40-**E**
Cargo:5018 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**B**	17-**E**	18-**D**	19-**A**	20-**C**
21-**E**	22-**D**	23-**B**	24-**A**	25-**C**	26-**E**	27-**A**	28-**B**	29-**D**	30-**C**
31-**E**	32-**A**	33-**B**	34-**D**	35-**E**	36-**A**	37-**A**	38-**E**	39-**B**	40-**E**
Cargo:5019 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR INTERPRETE									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**B**	16-**E**	17-**C**	18-**A**	19-**D**	20-**E**
21-**C**	22-**D**	23-**A**	24-**A**	25-**C**	26-**C**	27-**C**	28-**C**	29-**A**	30-**A**
31-**A**	32-**A**	33-**B**	34-**D**	35-**E**	36-**A**	37-**A**	38-**E**	39-**B**	40-**E**
Cargo:5020 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR MONITOR									
1-**D**	2-**A**	3-**C**	4-**E**	5-**C**	6-**B**	7-**E**	8-**A**	9-**C**	10-**D**
11-**C**	12-**A**	13-**B**	14-**E**	15-**C**	16-**B**	17-**C**	18-**A**	19-**D**	20-**E**
21-**D**	22-**C**	23-**B**	24-**E**	25-**E**	26-**A**	27-**D**	28-**C**	29-**E**	30-**D**
31-**B**	32-**A**	33-**B**	34-**D**	35-**E**	36-**A**	37-**A**	38-**E**	39-**B**	40-**E**

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra o gabarito preliminar do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO/MS, publicado no edital nº 007/2019.
Eu,_____, residente à_____, número_____, bairro _____CEP _____, Cidade_____, Estado _____, portador do CPF nº_____, inscrição nº_____, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra o gabarito preliminar constante no referido edital.
Os argumentos com os quais contesto a referida questão são:_____
Para fundamentar essa contestação, encaminho ainda os anexos descritos abaixo:_____

Local _____ , ___ de _____ de 2019.

_____/_____
Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A57816B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 007/2019/FUNSAUDE – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019.

Edital n.º 007/2019/FUNSAUDE – Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados a divulgação e homologação do **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/FUNSAUDE**, para contratação de Técnico de Enfermagem, Nutricionista, Cozinheira, Auxiliar de Farmácia, Assistente Administrativo, Assistente de Faturamento, Recepcionista, Lavadeira, em caráter temporário, visando compor o quadro de profissionais da Fundação De Saúde Publica do Município de São Gabriel do Oeste, nos termos da Lei Municipal nº 908 de 24 de setembro de 2013, conforme classificação abaixo:

Resultado Final **referente ao Processo Seletivo Simplificado** **nº 001/2019/FUNSAÚDE** **Função: Técnico(a) de Enfermagem**			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**

103	EUNICE DE OLIVEIRA	84	1º
65	VALDIRENE CARDOSO PEREIRA	78	2º
109	JANE GOMES MONTEIRO	66,5	3º
133	EDUARDO MARIANO DA SILVA	65	4º
79	JEANE MICHELE DA SILVA	60	5º
124	MARIA JOANA PEREIRA	59	6º
80	JOSIANE PINHEIRO RIQUELME OLIVEIRA	58	7º
111	COSME SOUZA ROCHA VIEIRA	57	8º
128	RAFAEL RODRIGUES COSTA	55,5	9º
70	ELIANE APARECIDA CARDOSO FRIGO	52,5	10º

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Nutricionista

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
36	ALINE TRINDADE DE CASTRO	85	1°
190	CASSIA MARIA MACHADO	74	2º
145	JANAYNA PEREIRA SALES	73,5	3º
49	JULIANA ALMEIDA AZEVEDO	34	ELIMINADO*
193	JEANICE DAUZACKER DA SILVA	16	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Auxiliar de Farmácia

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
102	FRANCIELE BEUTER	66	1°
205	SOLANGE DE PAULA KUHN	62	2°
72	FATIMA RODRIGUES	55	3º
187	GEOVANA DE MELO SANTANA	10	ELIMINADO*
108	KAREN KATHRINE NOGUEIRA	7	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Assistente de Faturamento

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
24	MAGALE SILVA COSTA	82	1º
142	CHAYANI MENEGHETTI	75	2º
129	ANAIR ESPINOLA	64	3º
155	DANIELLEN FERREIRA SILVA	52,5	4º
123	MIRIAN CRISTINA CHRIST DONEL	9	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Recepcionista

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
120	Maria Aparecida Souza Barbosa Ortega	74	1º
18	Juliana Salomão Lauretto	70	2º
191	Mauricio de Paula Kuhn	63	3º
66	Ademaira Heleodoro Arruda	61	4º
211	Ayeska Lima	19	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Cozinheira

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
40	Kelly Pessoa Oliveira	29	1º
25	Rosane Gonçalves Santos Nogueira	20	ELIMINADO*
62	Luana Sales Vieira	0	ELIMINADO*
188	Silvania Barbosa dos Santos	0	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final
referente ao Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019/FUNSAÚDE
Função: Lavadeira

Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação Final	Classificação
39	Tatiane Vencio da Silva	40	1º
14	Marina Lopes	35	2º
99	Maria da Rita da Silva Araujo	0	ELIMINADO*
121	Fernanda Rodrigues Lima	0	ELIMINADO*
125	Mara Yackstet Oliveira	0	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

Resultado Final referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019/FUNSAÚDE Função: Assistente Administrativo			
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Pontuação Final**	**Classificação**
159	MICHELE QUERINO DE MENEZES	88	1°
105	JAKELINE MONTAGNA	72	2°
181	MIRELLY BRANDÃO ALMEIDA	70	4º
97	JOHILDA MENDES DE OLIVEIRA	69	3º
138	ARILEIA ANTONIA ARAUJO	18	ELIMINADO*

* Candidatos eliminados por não comparecerem a entrevista, conforme item 4.4 do Edital 001/2019/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste, 12 de Fevereiro de 2019.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:1270ED17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 7967/SEMEC/2019 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Convocar os candidatos aprovados no em concurso público vigente para regência de classe, conforme o art. 100, da Lei 1.609/2000."

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA, Secretário Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar os candidatos, conforme o art. 100 da Lei nº 1.609/2000, conforme anexo I, aprovados e ainda não nomeados no Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal Educação e Cultura de Três Lagoas-MS, para comparecer Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado à Rua Alexandre Costa – nº. 130 – Centro, Fone: 3929-1472, nas datas e horários previstos no Art. 4º desta Resolução.

Art. 2º - Todos os candidatos no ato da convocação deverão apresentar:
I. Cópia da Comprovação da habilitação, de conformidade com a legislação vigente.
II. Cópia da Comprovação da Pós Graduação.
III. Cópias da documentação pessoal:
RG, CPF, carteira de trabalho, PIS/PASEP, CNH, reservista, titulo de eleitor, certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, 01 foto 3x4;
IV. Cópia do comprovante de residência;
V. Declaração de não acumulação de cargos públicos (preenchido no local);
VI. Avaliação médica.

Art. 3º - Não serão atribuídas aulas aos candidatos com:
I. Acumulação ilícita de cargos;
II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);
III. Candidato declarado inapto por avaliação medica;
IV. Inaptidão pedagógica e administrativa devidamente assinada pela Direção e pelo Especialista em Educação.

Art. 4º - Datas e horários para atribuição de aulas de acordo com a classificação do processo de seleção para aulas complementares e convocação, conforme abaixo:

Dia 14/02/2019

Data/ Período	**Séries / Disciplinas**	**Nº total de vagas**	**Classificação**
13h e 30min	Professor de Educação Infantil	**59**	**236 – 295**
16h e 30min	Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna	**06**	**48-51**

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretária Municipal Interina de Educação e Cultura

ANEXO I

Cargo: Professor de Educação Infantil			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
026294	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	152,00	236
022422	FLAVIA NUNES LEITE MILANEZ	152,00	237
027737	LISANDRA PACHECO JUSTI	152,00	238
020846	LINDA CRISTINA COSTA	152,00	239
028442	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	152,00	240
024152	SUSELI AGUIAR BERTARELO	152,00	241

021039	KATIA SILVESTRE DA SILVA	151,80	242
022651	MARCIA CRISTINA MENDES DIAS	151,80	243
026142	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	151,80	244
024765	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	151,50	245
023612	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARCAL	151,40	246
029651	ELY RODRIGUES DE JESUS	151,40	247
026169	ELIETE GOMES DE ANDRADE	151,40	248
023198	LUCIMARA TAVARES	151,00	249
023511	LUCIMAR BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERRARI TRIANOSKI	150,80	250
025509	ELAINE CRISTINA PEREIRA GUAREIS	150,50	251
023106	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	150,00	252
022756	VANESSA ACUNHA RODRIGUES	150,00	253
030638	ANDREIA BERTALLI AFONSO	150,00	254
025076	SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	150,00	255
017804	ELIANE COLEN DE SOUSA	150,00	256
027443	TAIS DE ALENCAR MILHOMES	150,00	257
030563	LETICIA APARECIDA DA SILVA ESTIGARRIBIA	150,00	258
018622	DANIELE LEITE DANIEL	150,00	259
030545	ILANE NUNES DA SILVA SANTOS	150,00	260
025263	KATIA FERREIRA DE ANDRADE DINIZ SOUZA	150,00	261
028777	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	150,00	262
026626	ELIS PINHEIRO DA SILVA	150,00	263
023542	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	149,80	264
019384	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	149,60	265
028489	MARIA CAROLINA BOLETTI MARIANO	149,50	266
021899	FLAUDIMEIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	149,20	267
027902	CARMEN MARIA LOURENCO HENRIQUE	149,00	268
035495	THAIS ARANTES RAMALHO	149,00	269
035202	REINILDA SOARES DOS SANTOS	149,00	270
022492	LIDIANA SQUERUQUE	149,00	271
025322	CAMILA DA SILVA LIMA	149,00	272
029622	CAROLINE PENHALVER VIANA	149,00	273
025134	JANAINA MACHADO	148,80	274
025323	THAIS COELHO DO NASCIMENTO SILVA	148,80	275
024862	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	148,60	276
028568	KELLE APARECIDA SALMI GARCIA NUNES	148,60	277
022371	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	148,00	278
025327	SANDRA REGINA CAVALHIERI CONTESSOTO	147,80	279
024363	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	147,50	280
020724	SANDRA FERNANDES GONCALVES MARTINS	147,10	281
024311	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	147,00	282
028272	CELIA REGINA DIAS DOS SANTOS	147,00	283
028120	GIOVANA APOLINARIO GOMES MONTAGNERI	147,00	284
018363	ROGERIO BATISTA DOS SANTOS	147,00	285
029725	NATALIA MARIA ALVES DE ALENCAR	147,00	286
025987	NORMA TEIXEIRA BATISTA	147,00	287
018717	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	146,80	288
024202	IZABEL DOS SANTOS	146,80	289
027490	GLEICE KELLI OLIVEIRA DOS SANTOS	146,60	290
021287	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	146,60	291
026773	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	146,50	292
019855	ELISANGELA DE SOUSA	146,40	293
018367	FLAVIA ALVES DA SILVA	146,00	294
027372	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	146,00	295

Cargo: Professor de Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) - Língua Estrangeira Moderna

N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020770	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	126,30	45
030611	GRASIELI PRISCILA DURAN	126,00	46
035514	MICHELLE ALVES SOARES	125,00	47
024287	SYNAILLA NAYARA DA SILVA	123,30	48
028426	PRISCILA OCHOA LIBERATO	122,50	49
016981	SELMA REGINA SANCHES RODRIGUES	122,00	50

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CF5AF772

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (KG)	ITALPESCA	8.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	27,50	220.000,00

2	FARINHA DE ARROZ (PACOTE C/ 1 KG)	URBANO	300,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,00	2.700,00
3	QUEIJO MUSSARELA - FATIADO (PCT C/ 500G)	MILK	10.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	17,50	175.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
03.813.381/0001-16	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 177.700,00
27.777.063/0001-05	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 220.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 22 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:90E3622F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando a "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de cestas de alimentos (kit emergencial assistencial), com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CESTA DE ALIMENTOS - EMERGENCIAL ASSISTENCIAL (TERMO DE REFERÊNCIA)	KPS CALUX	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	99,00	198.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
27.024.068/0001-67	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 198.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 17 de outubro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3A650B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino (REME) de Três Lagoas-MS, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ACHOCOLATADO - EM PÓ (KG)	CELLI	8.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,77	38.160,00
2	AÇÚCAR - CRISTAL (PACOTE C/ 02 KG)	ESTRELA	10.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,59	35.900,00
3	ALHO DESCASCADO (PCT C/ 1 KG)	VOVO DURVALINA	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,00	24.000,00
4	AMIDO DE MILHO (KG)	GUAPORE	200,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	4,70	940,00
5	ARROZ BRANCO - AGULHINHA (PACOTE C/ 05 KG)	PANTANAL	16.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	11,20	179.200,00
6	ARROZ INTEGRAL (PACOTE C/ 01 KG)	GUACIRA	200,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI	5,21	1.042,00

				EPP		
7	ATUM - EM ÓLEO (LATA C/ 170 G)	88	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	5,20	62.400,00
8	AVEIA - EM FLOCOS (200 G)	YOKI	500,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,55	1.775,00
9	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM (500 ML)	COCINEIRO	2.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	16,95	33.900,00
10	BATATA PALHA (PACOTE C/ 400 G)	AMARELINHA	6.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	7,28	43.680,00
11	BISCOITO DOCE - MAISENA (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,99	74.750,00
12	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G)	DALLAS	25.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,95	73.750,00
13	CAMOMILA (PACOTE C/ 100 G)	DIVINO SABOR	400,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	3,48	1.392,00
14	CANJIQUINHA DE MILHO (KG)	SINHA	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	3,28	3.280,00
15	CEREAL MATINAL - EM FLOCOS (KG)	AMEVITA	12.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,35	172.200,00
16	COLORAU - EM PÓ (KG)	GUAPORE	3.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	6,07	18.210,00
17	ERVA DOCE (PACOTE C/ 100 G)	KELLY	200,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	3,81	762,00
18	ERVILHA - CONGELADA (PACOTE C/ 500 G)	LAR	2.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,38	14.760,00
19	ERVILHA SECA (PACOTE C/ 500 G)	KELLY	700,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,82	3.374,00
20	EXTRATO DE TOMATE (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	4.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	14,95	59.800,00
22	FUBÁ DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	PONZAN	2.500,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,42	3.550,00
23	FARINHA DE MANDIOCA - CRUA (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	1,66	3.320,00
24	FARINHA DE MILHO (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,29	4.580,00
25	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG)	PANTANAL	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,59	5.180,00
26	FARINHA LÁCTEA (LATA C/ 400 G)	NESTLE	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	10,47	20.940,00
27	BATATA - EM FLOCOS (PACOTE C/ 01 KG)	BEM BRASIL	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,85	7.425,00
28	FEIJÃO - BRANCO (PACOTE C/ 01 KG)	ZAELI	1.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,88	7.880,00
29	FEIJÃO - CARIOQUINHA (PACOTE C/ 01 KG)	FEMILA	45.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	2,60	117.000,00
30	FEIJÃO - PRETO (PACOTE C/ 01 KG)	TRINDADE	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	4,10	61.500,00
31	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (100 G)	CAIPIRA	500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	1,99	995,00
32	LEITE DE VACA - INTEGRAL (LONGA VIDA)	ITALAC	65.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,70	240.500,00
33	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (LATA C/ 400 G)	ROMANO	13.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	9,05	117.650,00
34	MACARRÃO DE SÊMOLA - ALFABETO (PACOTE C/ 500 G)	TIBAGI	2.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,99	7.475,00
35	MACARRÃO DE SÊMOLA - ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINI	120,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,12	254,40
36	MACARRÃO DE SÊMOLA - PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G)	BORTOLINI	15.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,11	31.650,00
37	MACARRÃO DE SÊMOLA - PENNE TRICOLOR (PACOTE C/ 500 G)	PENI	15.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	2,37	35.550,00
38	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG)	BONARE	3.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	10,15	30.450,00
39	ÓLEO DE SOJA - COMESTÍVEL (EMBALAGEM C/ 900 ML)	CONCORDIA	12.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,33	39.960,00
40	SAL MARINHO - REFINADO (KG)	MARLIN	5.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	1,20	6.000,00
41	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 130 G)	NAVE	12.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	2,69	32.280,00
42	SOJA COMUM - EM GRÃO (KG)	NATUBOM	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	8,59	8.590,00
43	TEMPERO PRONTO - ALHO TRITURADO (KG)	VOVO DURVALINA	4.500,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	9,95	44.775,00
44	FARINHA DE TRIGO - KIBE / QUIBE (PACOTE C/ 500 G)	GUAPORE	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	2,49	2.490,00
45	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML)	GALO	2.000,00	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	3,46	6.920,00
46	CARNE BOVINA - PATINHO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	55.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	16,84	926.200,00
47	CARNE SUÍNA - PERNIL S/ OSSO (KG)	MG ALIMENTOS/ESTRELA	4.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,50	42.000,00
48	IOGURTE LÍQUIDO - INTEGRAL (FRASCO C/ 01 LITRO)	LABORGES	22.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	4,95	108.900,00
49	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG)	CLAYBOM	10.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	8,60	86.000,00
51	OVO DE GALINHA (EMBALAGEM C/ 12 OVOS)	ALIANÇA	15.000,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	3,79	56.850,00
52	CORTES DE FRANGO - FILÉ DE PEITO (KG)	FRANGO RICO	40.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	8,19	327.600,00
54	POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI C/ HORTELÃ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,60	19.000,00
55	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	6,70	16.750,00
56	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA C/ LARANJA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,60	19.000,00
57	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	7,00	17.500,00
58	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÚ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	6,50	16.250,00
59	POLPA DE FRUTA - SABOR TANGERINA (KG)	PURA POLPA	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	9,79	24.475,00

60	POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
61	POLPA DE FRUTA - SABOR MORANGO (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
62	POLPA DE FRUTA - SABOR UVA (KG)	INCONFRUT	2.500,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	10,00	25.000,00
63	POLPA DE FRUTA - SABOR CÔCO (KG)	PURA POLPA	2.500,00	PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	13,90	34.750,00
64	REQUEIJÃO CREMOSO - TRADICIONAL (FRASCO C/ 250 G)	VIGOR	3.000,00	COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	4,80	14.400,00
65	LINGUIÇA - DEFUMADA (KG)	ESTRELA	5.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	10,85	54.250,00
66	LINGUIÇA - FRANGO (KG)	FRANGO OURO	5.000,00	G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	8,30	41.500,00
67	SALSICHA FRESCA (KG)	ESTRELA	18.000,00	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	5,15	92.700,00
68	BOLO COMUM - EM PLACA (KG)	VIPS	3.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	16,90	50.700,00
69	PÃO FRANCÊS - INTEGRAL (KG)	VIPS	600,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	14,80	8.880,00
70	PÃO DE LEITE - HOT DOG (KG)	VIPS	32.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	12,50	400.000,00
71	PÃO FRANCÊS - TRADICIONAL (KG)	VIPS	4.000,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	11,60	46.400,00
72	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE ARROZ (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON ARROZ	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
73	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE MILHO (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MILHO	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
74	CEREAL INFANTIL FORMULADO - MULTI CEREAL (LATA C/ 400 G)	NESTLE MUCILON MULT CEREAIS	300,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,90	2.370,00
75	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SOY	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	26,87	26.870,00
76	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA / ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 400 G)	NESTLE NAN SL	1.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	25,00	25.000,00
77	MISTURA P/ BOLO - DIETÉTICO (PACOTE C/ 400G)	TERRA BOA	200,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	8,60	1.720,00

TOTAL GERAL POR CREDOR

MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	R$ 934.940,00
COMERCIAL NUTRIR EIRELI EPP	R$ 226.019,00
I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	R$ 637.900,00
G. A. MORIS ALIMENTOS EIRELI - ME	R$ 229.475,00
PÉRCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JÚNIOR - ME	R$ 125.500,00
KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R$ 623.410,40
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	R$ 1.442.750,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:4A57720C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h)".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 062/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 054/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	MAQUINÁRIO PESADO - MOTONIVELADORA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CASE 845B	2,00	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	523.900,00	1.047.800,00
2	MAQUINÁRIO PESADO - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (TERMO DE REFERÊNCIA)	JCB JS220	1,00	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	443.000,00	443.000,00
3	MAQUINÁRIO PESADO - RETROESCAVADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CATERPILLAR 416F2	1,00	SOTREQ S/A	215.900,00	215.900,00
4	MAQUINÁRIO PESADO - PÁ CARREGADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	JCB 422ZX	1,00	DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	315.000,00	315.000,00
5	MAQUINÁRIO PESADO -	CATERPILLAR D6K	1,00	SOTREQ S/A	523.000,00	523.000,00

	TRATOR DE ESTEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)					
6	MAQUINÁRIO PESADO - MINI CARREGADEIRA (TERMO DE REFERÊNCIA)	CASE SR175	2,00	TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	244.000,00	488.000,00
7	MAQUINÁRIO PESADO - MINI ROLO COMPACTADOR (TERMO DE REFERÊNCIA)	DYNAPAC - CC900	2,00	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	144.000,00	288.000,00

TOTAL GERAL POR CREDOR

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R$ 288.000,00
DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 758.000,00
TORK SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA	R$ 1.535.800,00
SOTREQ S/A	R$ 738.900,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 02 de agosto de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:328FA033

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando o "Fornecimento de Coffee Break".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 093/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 082/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada no fornecimento de COFFEE BREAK, para atendimento a diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [A] Coffee Break TIPO I - Lanche Natural - Refrigerante - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável	VIPS	9.210,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	5,56	51.207,60
2	PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [B] Coffee Break TIPO II - Bolo Doce - Lanche Natural - Refrigerante - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável	VIPS	5.040,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	7,89	39.765,60
3	PESSOA JURÍDICA - ALIMENTAÇÃO EM GERAL. [C] Coffee Break TIPO III - Salgadinhos Diversos - Bolo Doce - Refrigerante - Lanche Natural - Suco de fruta natural - Fornecimento de guardanapo - Fornecimento de copo descartável	VIPS	700,00	MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - EPP	10,75	7.525,00
TOTAL GERAL						R$ 98.498,20

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 17 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:35D5311A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos)".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 025/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 021/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	AR COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	120,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	15,00	1.800,00
2	OXIGÊNIO COMPRIMIDO - MEDICINAL (EM CILINDRO)	LINDE	19.620,00	GIROGÁZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP	16,00	313.920,00
TOTAL GERAL					R$ 315.720,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B4FF3F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, visando a "**prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado)**".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 087/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 076/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação, montagem e desmontagem de estruturas móveis e temporárias para eventos (som, iluminação e praticado), para atender as demandas dos eventos da Prefeitura de Três Lagoas-MS, Secretarias Municipais e respectivas Diretorias, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 01", conforme termo de referência*	DIARIA	172,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	765,00	131.580,00
2	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 02", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
3	*Locação, montagem e desmontagem de som e iluminação "RIDER TÉCNICO 03", conforme termo de referência*	DIARIA	168,00	MOURA PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI-ME	279,00	46.872,00
TOTAL GERAL					R$ 225.324,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 26 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AEDDAB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2018

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental)".

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 088/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 077/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **02 (dois) dias do mês de julho de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas aquisições, visando a "Aquisição de materiais de higiene bucal (escovas e creme dental), para utilização nas ações e serviços públicos de saúde voltadas à odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações a constar no TERMO DE REFERÊNCIA"**,** conforme segue:

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	VENCEDOR DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	ESCOVA DENTAL - 37 TUFOS (MACIA)	MEDFIO	57.000,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	3,19	181.830,00
2	CREME DENTAL - 90 G (GRANDE)	FREEDENT	250,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	2,70	675,00
TOTAL GERAL					R$ 182.505,00	

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 04 de julho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:D3E45B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Pauta Nº 03/2019 - 493ª Reunião Ordinária do CMS/TL	
Data: 20 de fevereiro 2019 - Horário: 18h00min	
Local: Conselho Municipal de Saúde	
Rua: Eurídice Chagas Cruz, nº 485, Interlagos.	
Aprovação das atas: 490,491 e 492	
Aprovação da Pauta	
1. DELIBERAÇÃO:	**SOLICITANTE**
Justificativa de falta	
- Ofício nº 716/19/SMS/GAB/TL- referente ao Termo de Contratualização 001/2018 e Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização 002/17. - Ofício nº 41/19/SMS/GAB/TL- referente ao primeiro e segundo Termo aditivo ao Termo de Contratualização 001/2018.	Mesa Diretora
Ofício nº 45/19/SMS/GAB/TL- referente ao credenciamento da equipe de saúde bucal-ESBSF-M1 na Estratégia Saúde da Família Jardim Atenas Bispo Dom Moreira.	SMS
Ofício nº 51/19/SMS/GAB/TL- referente à ampliação da segunda equipe da ESF Jardim Atenas Bispo Dom Moreira.	SMS
Ofício nº 147/2019/02PJ/TLS – referente ao procedimento administrativo nº 09.2018.00003808-9	MPMS
Ofício circular nº001 e 002/2019 – recebimento de recursos.	Mesa Diretora
Ofício nº 0013/2019/04PJ/TLS – solicitando informações quanto ao eventual atendimento da solicitação do Conselho Municipal de Saúde.	MPMS
Ofício nº 31/19/SMS/GAB/TL- referente ao RAG 2017e a PAS 2018.	SMS
Denúncia sobre o HNSA	Conselheira Mara
2. TEMÁTICO:	**SOLICITANTE**
SIC- Sistema de Informação (Temático)	Mesa Diretora
3.INFORMES:	**SOLICITANTE**
Ofício circular nº70/CES/SES- Boletim Epidemiológico	CES
Programação para reuniões da comissão de contratualização.	Mesa Diretora
Ofício SEFIN/PMTL nº 15/2019 - convite – Audiência Publica de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018.	SMFRC
Ofício circular nº4/CES/SES – Regimento Interno e Manual da 9ª Conferência Estadual de Saúde.	CES
Ofício/SEFIN nº37/2019 – referente ao Termo de Intimação INT – 3ICE-7586/2018	SMFRC
Construção da sede própria do programa Municipal de IST/HIV/AIDS/HV.	IST
Ofício nº 022/2019- HNSA- referente a celebração de convênio entre o Ministério da Saúde e a Sociedade do HNSA.	HNSA
4.INCLUSÃO DE PAUTA	**SOLICITANTE**

Conselho Municipal de Saúde/TL
WALTER FRANCO BOGAMIL JÚNIOR
Vice Presidente do CMS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BC429EBB

